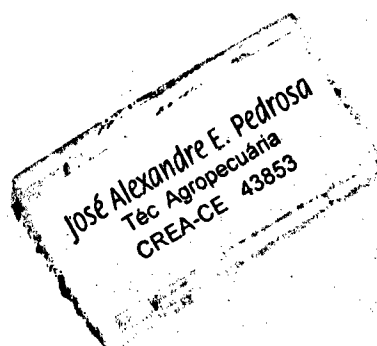
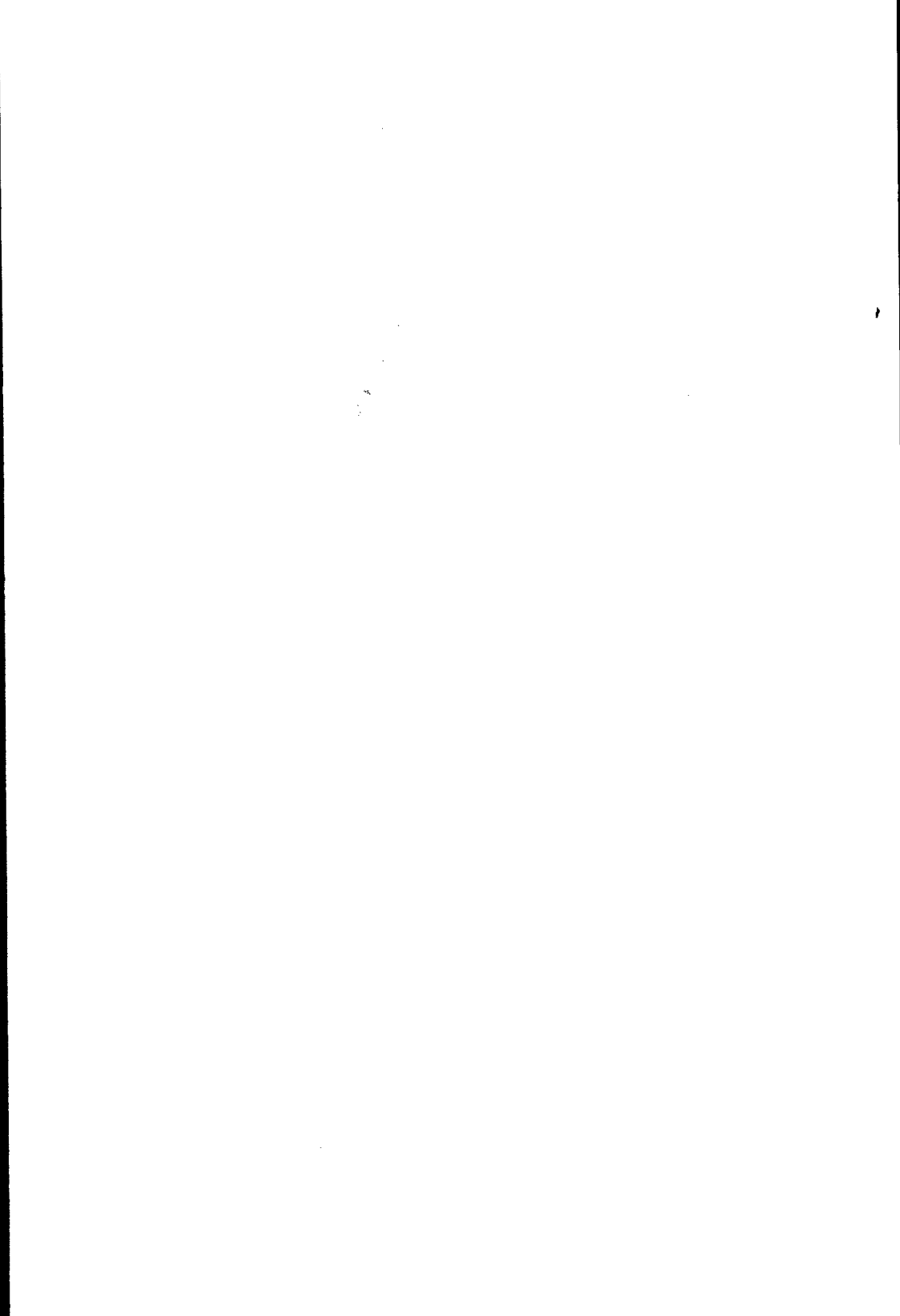


F. ARAÚJO FARIAS

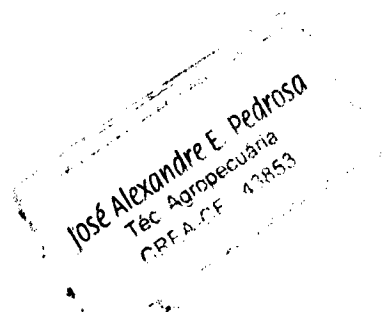
ARAÚJOS E FEITOSAS
COLONIZADORES DO ALTO E MÉDIO ACARAÚ



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA
1995



ARAÚJOS E FEITOSAS - COLONIZADORES DO ALTO E MÉDIO ACARAÚ



Aos pioneiros, Capitão Domingos Ferreira Chaves, Dona Joana Paula Vieira Mimosa, ao seu irmão, Capitão-Mor José de Araújo Chaves, Capitão-Mor Antonio de Barros Galvão, Capitão-Mor Bernardino Gomes Franco (o velho), Silvestre Rodrigues Veras (o velho), e ao Capitão Luis Vieira de Sousa e sua mulher, dona Ana Alves Feitosa, primitivos fundadores de alicerces e fincadores de estacas e esquecidos desbravadores dos nossos sertões.

Aos pequeninos Caio e Felipe, lego mais esta dedicação ao trabalho, extensivo às minhas filhas Fernanda, Socorro e Neide.

Ao meu saudoso tio e padrinho Anastácio de Araújo Costa Sales (neto), que sábiamente soube amar a sua terra.

Ao meu estimado primo, Dr. José Augusto Rocha Araújo, e ao velho amigo Frederico Guilherme de H. Rangel.

“ENFIM, A HISTÓRIA CONSTRÓI-SE COM O DOCUMENTO”

Raimundo Girão

“NA ÁRVORE, TUDO O QUE VIRÁ A SER A MADEIRA, A CASCA, AS FOLHAS, AS FLORES E OS FRUTOS, NÃO PROVÉM SENÃO DA RAIZ”.

Johannes Amós Komensky

ARAÚJOS E FEITOSAS - COLONIZADORES DO ALTO E MÉDIO ACARAÚ

COPYRIGHT 1995 - F. ARAÚJO FARIAS

REVISÃO: Do Autor

CAPA: Do Autor

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA

Rua Pereira Filgueiras, Nº 2 Centro

Fortaleza - Ceará

CEP 60.000.000

GRÁFICA RAMOS

Rua Dom Lourenço, 1433

Fone: 281.5835 - Fortaleza - Ceará

F224a

Farias, F. Araújo

Araújos e Feitosas: Colonizadores
do Alto e Médio Acaraú./F. Araújo

Farias. — Fortaleza: Gráfica Ramos, 1995

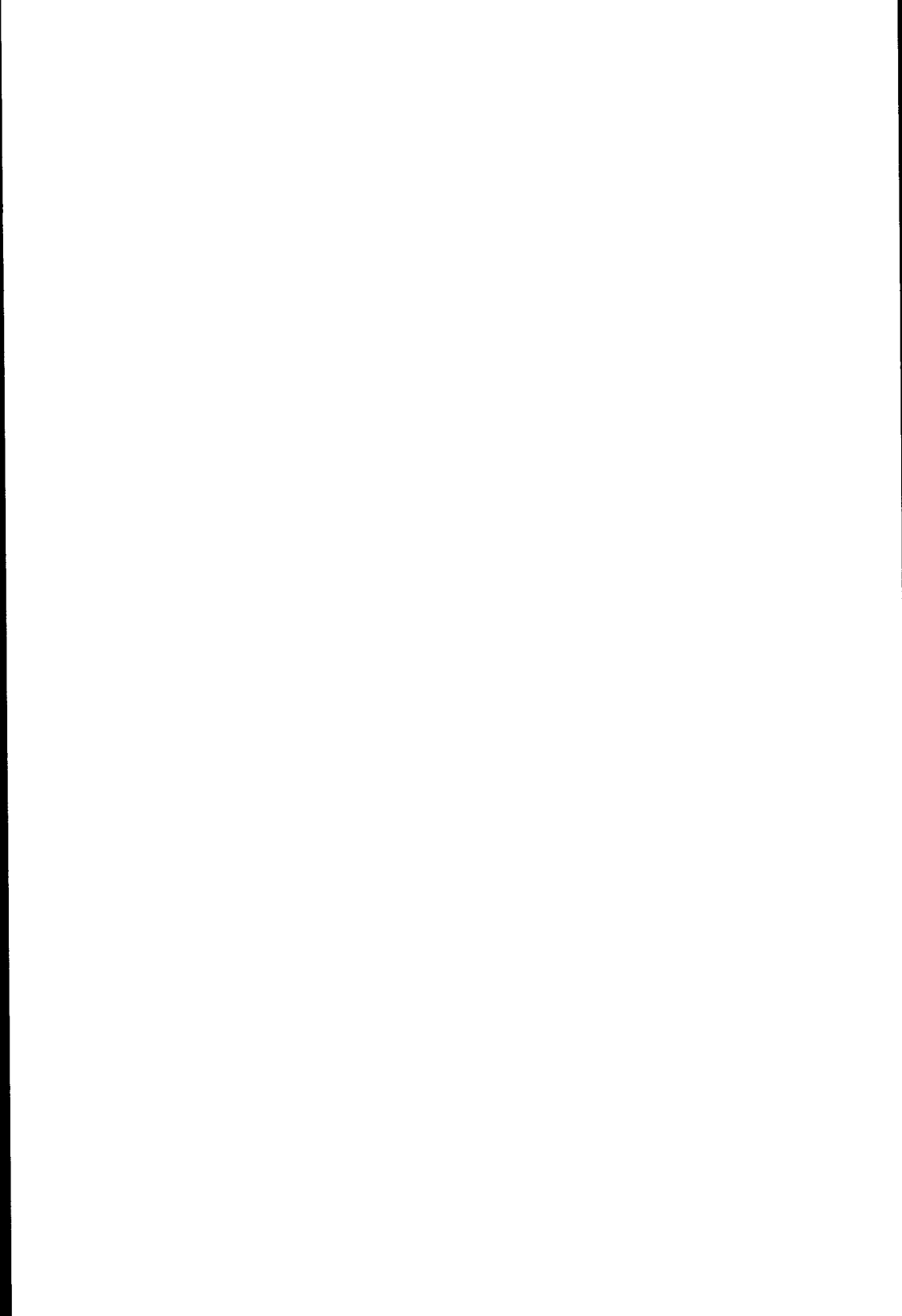
194 p.

- Fortaleza: Barraca do Escritor
Cearense, 1995.

1. Genealogia

SUMÁRIO

- Introdução	4
- Os índios	7
- Atividade econômica do Ceará colonial	10
- A chegada dos colonizadores do Alto e Médio Acaraú	13
- Os Araújo	21
- Os Feitosas	33
- A freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos	41
- Os colonizadores povoam o Alto e Médio Acaraú	46
- Comprovação documental da ocupação colonial	52
- Jaguaribe	54
- Acaraú	58
- Lado sul do rio Acaraú	72
- Lado norte do rio Acaraú	107
- Serras das Matas	125
- Gen. Antonio de Sampaio: reparo histórico-biográfico	141
- As cidades	147
- Guaraciaba do Norte	150
- Ipu	154
- Ipueiras	159
- Ararendá	171
- Nova Russas	177
- Hidrolândia	186
- Tamboril	189
- Bibliografia	192



INTRODUÇÃO

Todo o povo destas ribeiras e adjacências conhece esta velha máxima: “É velho como a serra dos Cocos!” Desde criança, sempre a ouvir tal sentença minha insatisfeita curiosidade ardia em desejo para descobrir que Serra seria essa. Já em idade escolar indagava dos meus mestres e pessoas idosas, recebendo a invariável e desconversada respostas de ser uma Serra velha, para os lados da Serra Grande. Lembro-me que ao ouvir tal máxima meu intelecto infantil indagava: “E existe serra velha e serra nova?” Anos adiante, algo me dizia que nesta Serra dos Cocos fatos de muita importância haviam acontecido em época remota, razão de adjectivarem-na de velha. Muitos anos deixei de lado a Serra dos Cocos, e como dela diziam fui também ficando velho. Contudo, quis o destino que eu e a velha serra cruzássemos o mesmo caminho, quando meio século depois resolvi pesquisar o passado histórico de minha terra, a também velha Tamboril. Fiquei tal um garimpeiro que encontra uma grande pepita em sua bateia, quando surpreso e perplexo fui encontrar as raízes históricas de minha terra fíncadas sobre o azul-anil da cordilheira da Ibiapaba, também conhecida por Serra Grande, na decantada Serra dos Cocos.

Então, resolvi cavar as raízes da Serra do Cocos, descobrindo mais tratar-se do farol civilizatório de uma vastíssima região, colonizada por duas famílias pioneiras, que plantaram suas sementes do Alto ao Médio Acaraú e regiões circunvizinhas, numa saga heróica de sacrifícios e pelejas. Corajosamente adentraram estas ribeiras numa luta épica, enfrentando as duras e ásperas contradições da natureza hostil do nordeste do Brasil, com especial ênfase no nosso inóspito sertão semi-árido. Descobri que suas coragens, seus bacamartes boca-de-sino, granadeiras, rosários, rifles papo-amarelo, responsos a Santo Antonio, suor, lágrimas e ao preço maior do próprio sangue, fizeram a história primitiva e colonial do vasto território da pioneira Freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos. Foram estes os resultados históricos das raízes que cavei e da árvore que delas adveio, com sua madeira, casca, folhas, flores e frutos. Não todos bons, nem todos maus.

Também, desta imensa árvore resolvi escrever este trabalho, despidido de quaisquer pretensões de rigidez literária, sendo minha preocupação maior a busca incessante do antanho. Procurando fazê-lo transparente e isento, desprezei sempre os velhos chavões de “rezam as crônicas”, “segundo a versão oral” e outros semelhantes, os quais seguramente deturpam a verdade histórica, resvalando para as enganosas maldades contidas em muitos escritos de grande

parte dos cronistas do nosso passado. Meu intuito foi trazer a verdade de longe, do mais longínquo possível, tendo a nortear-me a bússola válida para o estudo histórico: o documento.

Vários foram os projetos e formas que idealizei para a concepção deste estudo, havendo passagens de quase desistência, tamanha vi a magnitude do desafio que me aguardava. Afoito terçei armas, e sem contar com qualquer ajuda mergulhei num extenso e intensivo trabalho de pesquisa, resolvido a não deixar no eterno esquecimento os feitos históricos destes pioneiros.

Como natural do mais longínquo e primitivo povoado sertanejo da Freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos - Tamboril -, iniciei por pesquisar sobre a ocupação colonial de seu território, culminando com a constatação óbvia: toda a contextura do primitivo território de Tamboril, incluindo parte dos vizinhos municípios de Independência, Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Hidrolândia e Santa Quitéria - grande parte desmembrados do primitivo território de Tamboril -, foram terras apossadas, colonizadas e povoadas por membros das famílias Araújo e Feitosa. Não foi pequeno o esforço que desenvolvi para uma comprovação documental desta realidade, pois quase duas centenas de imóveis rurais foram estudados, sendo a quase totalidade constituída de imensos latifúndios, inclusive com o indispensável relato genealógico de seus primitivos colonos. Comprovado ficou, que estando tão distante região em poder colonial dos descendentes dos velhos sesmeiros, as demais terras já antes por eles colonizadas estavam também sob o domínio de outros descendentes, filhos destes e demais parentela. Por outro lado, em pesquisa paralela efetuada em obras primárias e bibliográficas, chegou-me a certeza de haverem sido membros destas famílias os primitivos colonizadores dos extensos territórios onde hoje se erguem as cidades situadas na contextura territorial da remota freguesia, e que são objeto de menção neste trabalho. Portanto, repito, para uma comprovação definitiva e incontestada restou-me como alternativa única o detalhamento minucioso dos imóveis rurais colonizados nesta distante região.

Numa análise apressada, pode parecer ao leitor enfadonha a leitura de tantas descrições imobiliárias. No entanto nos relatos genealógicos estão contidas muitas passagens históricas interessantes e até aqui desconhecidas, que tratam não só da vida dos colonos, mas, também de ocorrências regionais.

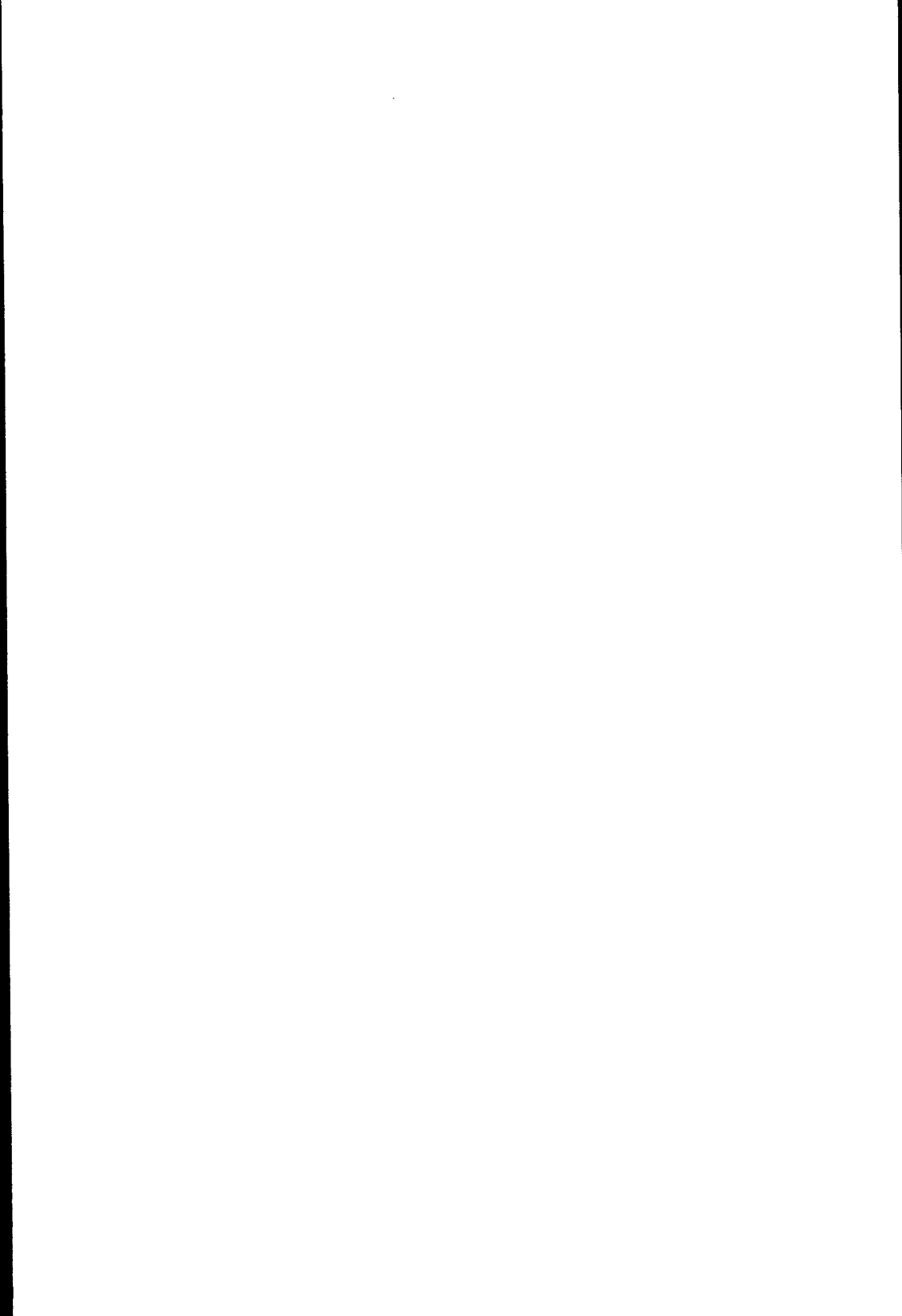
Muitas constatações fiz no decurso das pesquisas para este estudo, sempre focalizadas em provas documentais, como a parentela entre Araújo e Feitosas com os Ferreiras, detendo estes a primazia de antecederem àqueles na chegada às terras do "Siará Grande". Numa simples análise das crônicas da época,

descerrei o véu histórico que mascarou a vilania de um mestiço de germânico e flamengo - Oeynhausens e Grawenburg -, que trazia os prenomes lusos de João Carlos Augusto, odierno martirizante de inocentes. Encontrei satânicas tramas, urdidas nos bastidores da politicagem imperial com o fito de lançar irmãos contra irmãos, além de dirimir a poeira secular que maculava o passado genealógico do maior Soldado da História Militar do Brasil.

Finalmente, pretendo despertar nos eruditos historiadores das cidades mencionadas neste trabalho o que diz o Pe. F. Sadoc de Araújo, na também introdução do seu livro RAIZES PORTUGUESAS DO VALE DO ACARAÚ - GRECEL - Fortaleza - 1991 - fl. 09: "O certo é que a História do Ceará não estará escrita enquanto escrita não estiver a história particular de cada um dos seus municípios (sic)".

Algodões, dezembro, 24, 1994.

Fernando Araújo Farias



OS ÍNDIOS

O mais sério obstáculo encontrado pelos portugueses, ao descerem em nossas praias com o propósito de conquista e colonização, foram os índios. Senhores absolutos das terras, livres, desconhecedores das leis morais dos brancos e sem maiores obstáculos legais, viram os nativos na pessoa do branco, um inimigo. Este reconhecimento tomou maior amplitude, quando os colonos pretenderam transformar-lhes em escravos, no início da exploração da agricultura canavieira.

Com maior precisão, assim nos conta o historiador: "Enquanto o colono português exigiu do índio que abatesse árvores, transportasse toros de pau-brasil para seus navios, caçasse e lutasse contra as tribos inimigas, a escravidão indígena prosperou, pois não se criaram propriamente modificações no modus vivendi do selvagem. Quando, porém, pretendeu transformar o índio em escravo agrícola - plantador de cana-de-açúcar, segregado nos engenhos, sem o estímulo da caça, da pesca, da mata e da luta - o colono compreendeu que pouco ou nada conseguiria (sic)". A. SOUTO MAIOR - História do Brasil - Companhia Editora Nacional - São Paulo - 1966 - fl. 44.

Quando foi iniciada a definitiva colonização do Ceará por Martim Soares Moreno, no ano de 1611, depois de malogradas as iniciativas de Pero Coelho de Sousa - 1603 - , e a dos Jesuítas Francisco Pinto e Luis Figueira - 1607 - , já mais de um século fazia da chegada da esquadra de Cabral. Portanto, também havia quase um século que se tinha iniciado em Pernambuco e Bahia o "ciclo do açúcar:", pois, em 1526 a alfândega de Lisboa já cobrava impostos de entrada ao açúcar brasileiro. Sobre a não adaptação do índio à agricultura canavieira, é o mesmo historiador que nos diz: "Não servindo o índio para o trabalho rotineiro da cana-de-açúcar, desempenhou, contudo, um papel de destaque no Brasil colonial, como inimigo, aliado ou escravo. Foi o guia, o canoeiro, o caçador e o guerreiro dos bandeirantes. Na língua, deixou-nos quase toda nossa toponímia e uma infinidade de termos designativos de alimentos, árvores e animais (sic)". obra citada, fl.44).

Por conseguinte, com o início da colonização do Ceará, o índio nordestino já estava habituado a fugir dos engenhos de açúcar, procurando seminômade interiorizar-se. A primeira tentativa colonizadora dos índios no Ceará, foi a que levaram a termo os padres jesuítas Francisco Pinto e Luis Figueira, atrás referidos, na Serra da Ibiapaba, quando perdeu a vida o primeiro. Chegou aqui

Martim Soares Moreno em 1611, logo percebeu que nossas terras não se prestavam ao cultivo da cana-de-açúcar, provando isto, quando aqui chegou de regresso da Europa, trazendo vacas, cavalos, e sementes diversas. No entanto, o índio cearense resistiu ao avanço do branco, merecendo destaque o seguinte registro: “Após um curto período de acalmia, a luta entre os brancos e os índios prosseguiu cada vez mais acesa e cruenta. Em 1694 novamente a rebelião levava com desusada intensidade em tôda ribeira do Jaguaribe e regiões circunvizinhas. Cientificado dos fatos por carta de 8 de março de 1694, determina D. Pedro II (Rei de Portugal) a Caetano de Melo e Castro, Governador de Pernambuco, que, à vista do estado ruinoso em que se achavam as capitanias do Rio Grande do Norte e Ceará, fizesse doação das terras fronteiras aos aborígenas a pessoas que fôssem capazes de povoá-las e impedir-lhe o passo. No caso de pretenderem alargar a área de suas sangrentas tropelias, devia o Governador estabelecer em Açu (Rio Grande do Norte), Jaguaribe e Piranhas (Crateús) seis aldeias de índios domésticos de “toda a segurança”, duas em cada ribeira. Seriam providas com cem casais de nativos, vinte soldados pagos e respectivo cabo. A 26 de junho de 1694 Fernão Carrilho, Capitão-Mor do Ceará no impedimento de Pedro Lelou, tendo obtido permissão para dar caça ao gentios sublevados, despachava contra os Paiacus uma companhia de infantaria, sob o comando do soldado Francisco Dias Carvalho, provido no pôsto de Capitão. Batidos, os índios propuseram, pouco depois, submeter-se aos portugueses. Anuiu Fernão Carrilho ao pedido, mas impôs-lhes, como castigo de sua longa vida de rapinagem, a obrigação de irem combater os Icós que se achavam em pé-de-guerra (sic)”. Revista do Instituto do Ceará - Tomo LXXV - Ano 1961 - fl.207. No entanto, fazendo uma cronologia de fatos no livro CRATEÚS, MEUS AVÓS, assim nos informa o historiador Raimundo Raul Correia Lima, fl. 157: “1713 - dizia-se que os índios que habitavam às margens do Rio Poty foram os que mais resistiram aos conquistadores do território piauiense, ao tempo de comandados por um índio domesticado (ver referências a Ayres de Casal). 1717 - os índios Jucás foram, temporariamente administrados pelo Cel. Gregório Martins Chaves. Que visitou terras de Crateús, à frente dos índios que administrava (sic)”.

Fizemos esta análise, com intuito de situar o leitor na conquista do Ceará colonial. No entanto, como nosso estudo tem por objetivo a região da Serra da Ibiapaba, mais especificamente a denominada Serra dos Cocos, envolvendo os sertões do centro-oeste que ficavam a leste da cordilheira da Serra Grande, nela já não mais existiam divergências marcantes entre o índio e o branco colonizador. Como atrás nos referimos, foi na Ibiapaba a tentativa colonizadora

dos gentios, acrescentando a informação que nos presta o historiador, nestes termos: “Desde 1656, com algumas interrupções, os Jesuítas misionavam os índios tabajaras (sic)”. Na mesma página: “No ano de 1722, a junta das Missões da Diocese de Pernambuco resolveu criar o Curato da Ribeira do Acaraú para catequizar os índios já aldeados. O Curato compreendia três missões: a dos Tremembés do Aracatimirim, sediada na Capela de Nossa Senhora da Conceição de Almofala, entregue ao Pe. José Borges Novais, a dos Reriús, sediada na Capela de Nossa da Conceição da Meruoca, entregue ao Pe. José Teixeira de Moraes e a dos aconguaçus, sediada na Capela de Santo Antonio de Ibuaçu, entregue ao Pe. Antonio de Sousa Leal. A jurisdição dos jesuítas, na Serra de Ibiapaba, estendia-se até a margem do rio Inhuçu. Para além, era a Serra dos Cocos, sem qualquer capela, mas sujeita diretamente à autoridade do Cura da Ribeira do Acaraú (sic)”. História Religiosa de Guaraciaba do Norte Pe. F. Sadoc de Araújo - IOCE - Fortaleza - 1988 - fl.33.

Portanto, recebendo presença do homem civilizado deste 1656, os tabajaras já haviam absorvido os brancos em seu habitat, o que completa a informação contida à fl. 27 do livro GENEALOGIA E HISTÓRICO DE CRATHEÚS, de Ismar de Melo Torres: “Em 20 de abril de 1740, Carta do Pe. Manoel de Matos, visitador das missões do Ceará, dirigida a EL Rei de Portugal, na qual dizia que a missão da Ibiapaba era a mais importante do Brasil, pelas conquistas feitas na capitania, no Piauí e Paranaguá e no estado do Maranhão (sic)”. Desta forma, havia muitos anos já era reconhecido o aldeamento pacífico dos tabajaras na Ibiapaba, compreendendo a parte desta cordilheira denominada Serra dos Cocos.

Antecedendo a informação do Pe. Manoel de Matos de 20 de abril de 1740, prova mais concreta da integração daqueles índios à comunidade branca, vamos encontrar documentada na distribuição de sesmarias àqueles índios, como as seguintes : “Vol. 6º, nº 377, em data de 01.02.1718 - área 2,5 por 0,5. Gaspar Capurinha - índio tabajara. Entre a serra do Guajugá e o caminho que vai ao Acaraú descobriu um sítio (sic)”, vindo logo a seguir: “Vol. 6º, nº 477, em data de 26.08.1720 - área 3x1 e 3x1. Requeridas por d. José de Vasconcelos e seu filho Baltazar de Vasconcelos (índios tabajaras e principais de sua gente). Descobriram o sítio e lugar chamado Joepapaba em terra devoluta (sic)”. SESMARIAS CEARENSE - D10 - Fortaleza - 1971.

Desta forma, não teve nosso colono branco chegando à região da Serra dos Cocos, na Ibiapaba, lutas de porte relevante com os índios, sendo o que constatamos ao cabo de inúmeras pesquisas realizadas nesta direção. Inclusive

nos livros mais remotos da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, sequer figuravam nos atos batismais com a indicação de indígenas, exceção feita a apenas dois nascituros, oriundos do Maranhão e cá trazidos pelo Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales.

ATIVIDADE ECONÔMICA DO CEARÁ COLONIAL

Como já foi dito no capítulo precedente, logo nossos colonizadores verificaram que as terras cearenses não se prestavam à exploração da cana-de-açúcar, tendo que volver seus olhos na direção da atividade pecuária, menos dispendiosa de que o grande trabalho dos canaviais, onde a mão-de-obra humana era pouco requisitada.

A guerra e ocupação holandesa, que de 14 de fevereiro de 1630 a 23 de janeiro de 1654, especialmente em Pernambuco e na Bahia, teve a desastrosa consequência de serem arrazados engenhos e queimados os canaviais, pondo em pânico a população, quer do litoral como do interior. Estes, temerosos de serem alvos do inimigo próximo, demandaram a procura de lugares mais seguros, onde não lhes atribulasse a sanha invasora.

Sem dúvida, foi esta uma das grandes causas que fomentaram o povoamento dos nossos sertões, levando ao incremento da pecuária e surgimento de fazendas. Fazendo o intróito do livro SESMARIAS CEARENSES - D10 - Fortaleza - 1971, assim diz o eminente Raimundo Girão: "Com base estrutural na exploração dos canaviais, a riqueza econômica do país sul-americano de Portugal mantinha-se, absorventemente, na chamada econômica colonialista ou de exportação de produtos do litoral - os naturais e os industrializados, alheios os donos de engenhos à procura das terras no interior, pois se os construíssem a maior distância do oceano, sair-lhes-iam os efeitos muito mais onerosos e consequentemente não compensadora a produção. Como salienta Capistrano de Abreu, não poderiam as propriedades do sertão competir com os fazendeiros mais vizinhos do mar, cujo produto não se agravava com as despesas de transporte (Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, Rio, Livraria Briguiet, 1960, p. 88). A despeito disso, não tardou que os indivíduos menos presos a esta contingente situação se aventurassem a entrar pela hinterlândia em busca de outros meios de enriquecimento, e isto sugeriu maior interesse pela aquisição de sesmarias. Mas, não lhes sendo fácil nem retributiva a implantação do trabalho agrícola, por motivos vários, a solução estaria na criação dos gados, dada a ótima natureza dos campos de pastagens. Seria o boi o grande fator dessa nova

economia, porque, ao mesmo passo, valia, vivo, como dinheiro, trocado por mercadorias e bens, e como força de tração, para tanger as almanjarras dos engenhos e puxar os carros-de-boi, que eram caminhões da época. Valia pela carne, como alimento, e valia por sua pele, matéria-prima de que, em cru ou transformada nas solas, se utilizou o sertanejo para o preparo da roupa-de-vaqueiro e de quantos arreios, móveis e utensílios exigia a vida da vaquerice, que caracterizaria a tão falada civilização nordestina do couro (sic)". Esqueceu o emiente historiador de fazer menção ao leite, do qual, além da alimentação nas fazendas derivavam muitos outros produtos alimentícios.

De outra parte, assim narra A. Souto Maior a expansão da pecuária nordestina: "Foi a criação de gado que nos deu a segunda dimensão da terra brasileira", na feliz expressão de Nélson Werneck Sodré, interiorizando o homem branco, antes mesmo da mineração. No Nordeste a pecuária realizou o milagre de abastecer os núcleos de povoação situados na costa, desde o Maranhão até a Bahia. Através de um polígono seco, com poucos rios, de vegetação predominantemente arbustiva e sobretudo cactácea, irradiou-se a pecuária para diversas regiões partindo de dois núcleos especiais: Pernambuco e Bahia. Os maiores criadores de gado na Bahia eram as famílias Garcia d'Arvila e Guedes de Brito. A conquista de Sergipe em fins do século XVI, dera aos baianos uma imensa área, logo distribuída em sesmarias e utilizada para criação de gado. Embora os índios muitas vezes reagissem aos primeiros contatos com o branco que lhes invadia as terras para se estabelecer com fazendas criatórias, posteriormente adaptaram-se bem ao trabalho da pecuária, mais livre e mais de acordo com suas tradições nômades do que a lavoura canavieira. Da Bahia espalharam-se fazendas de criação em direção ao S. Francisco, povoando-se, no século XVII, seu curso médio. Pouco a pouco o grande rio enche-se de fazendas, estabelecidas por baianos, que se tornaram tão numerosas a ponto de ser o S. Francisco durante muitos anos, chamado de "Rio dos Currais". A expansão baiana ocupou o que Capistrano denominou "sertão de dentro" (atual território do Estado da Bahia), atingindo a margem esquerda do S. Francisco (que pertencia a Pernambuco), alcançando posteriormente o sul do Piauí, do Maranhão e do Ceará, confluindo-se aí com a corrente de povoamento vinda de Pernambuco. De Pernambuco saía o gado que iria reproduzir-se nas fazendas da Paraíba e do Rio Grande do Norte. As fazendas estabeleciam-se preferencialmente às margens dos rios, razão pela qual é tão comum o nome "ribeira", na região nordestina (sic)". Obra citada, fl. 93.

No Ceará, a pecuária teve um incremento de tal importância, que deu motivo ao surgimento de uma raça rústica crioula, nativa dos nossos sertões,

como informa-nos outro historiador: “A povoação (Caiçara, depois Sobral) expande-se rapidamente, cresce, avoluma-se, desenvolve-se torna-se centro de grande comércio, atraindo ao seio as populações adventícias de procedências várias, maxime portuguesas e mestiças vindas directamente do Reino ou das Capitanias limitrophes, principalmente de Pernambuco e Rio Grande do Norte, que aqui encontravam meios certos e seguros de se enriquecerem dedicando-se à criação de gados mais facil, productiva e renumeradora na Ribeira do Acaraú do que em qualquer outra parte. Dali a origem do nome “CARACÚ” dado à raça bovina, que aqui se fez, disseminando-se, em breve trecho, pelos dilatados sertões brasileiros, e que pela sua grande capacidade de resistência, belleza de formas, productividade de leite e de saborosa carne e ainda pela sua rusticidade é preferida por muitos a quantas raças exóticas vindas ultimamente do estrangeiro. Corroborando o affirmado acima, ouçamos o que, a pretexto, nos diz o Dr. Theodoro Sampaio, Engenheiro Sanitário de S. Paulo, sobre a origem d’ “O gado Caracú”, artigo publicado no Jornal do Commércio do Rio: “A leitura do bello trabalho do Dr. Firmino Rodrigues Silva Júnior, acerca do gado caracú, me sugere as seguintes observações relativas à origem ou procedencia do nome dado a essa variedade de gado bovino, que tam eminentes qualidades revela nos claros e ridentes geraes do Estado de Minas, como nos campos do sul, de São Paulo ao Rio Grande. Parece-me não ser preciso viajar à Ásia, percorrer as costas da Índia para descobrir, como o Dr. Firmino pretende, na corruptela do nome “Calicut” a origem do nome caracú”. O problema parece-me, se não me engano, muito mais facil. No Ceará, terra votada à criação de gado, desde os primeiros annos de sua conquista pelos Portuguezes ao Valentes Potyguaras, está a região que, com toda a probabilidade, servia de habitat a essa especie bovina, que trez seculos de adaptação tornaram excellente. Quem conhece a história da conquista das costas do norte do Brasil no seculo XVII e a invasão hollandeza nessa parte do Paiz, convirá com o Dr. Joaquim Carlos Travasso que com a introduccção de algumas raças de procedencia flamenga que se cruzaram com as introduzidas pelos os Portuguezes e Hespanhóes, já então aclimadas, veiu o excelente produto que teve o nome CARACÚ, nome que aliás o mesmo Travasso não sabe explicar. O nome “CARACÚ” é, de facto, uma corruptela, não do nome daquela cidade indiana tam celebre a epoca dos “Luziadas”, mas do vocabulo tupy “Acarahú”, de que a ultima particula fortemente aspirada, como a pronunciava o gentio potyguara, se corrompeu em labios portuguezes, transformando “Acarahú” em “Acaracú”, depois o vulgo ignaro em “Caracú”, como ainda hoje se diz. Ainda a propósito da procedencia do “CARACÚ” o illustre agronomo Dr. Eurico Dias Metins tractando do problema zootechnico do Ceará deixa pensar que nosso gado creolo, o gado

nacional por excellencia - o "Caracú"- é descendente de raças diversas, entre outras - ibericas com a aquitanica pela variedade limosina, raças que tanto concorreram para a formação de nossos rebanhos (sic). Pe. Fortunado Alves Linhares - Revista Trimensal Inst. do Ceará - Tomo XXXVI - Ano 1922 - fls. 261/263 - conservada a grafia original.

É conveniente lembrarmos, que há o registro histórico a que atrás já nos referimos de que Martin Soares Moreno, ao regressar da Europa em 1621, com a boa visão de já conhecedor de nossas terras trouxe consigo cavalos, vacas (naturalmente reprodutores) e semente diversas.

A CHEGADA DOS COLONIZADORES DO ALTO E DO MÉDIO ACARAÚ

Embora haja concomitância na doação das capitanias hereditárias entre a principal do Sul - São Vicente -, e a de Pernambuco, foi nesta que teve real começo-imediato da colonização do Brasil. Tendo como donatário uma pessoa nobre e experimentada - Duarte Coelho -, com qualificações de diplomata, alto comerciante de especiarias da Índia, técnico militar e comandante de uma antiga expedição às costas do Brasil em 1531, tomou posse da capitania em 1534, impondo-lhe rápido progresso. A corôa portuguesa tinha tal predileção pelo donatário Duarte Coelho, que mandou-lhe escolher o nome da capitania entre Pernambuco ou Nova Lusitânia, ou seja, "nova terra portuguesa".

Inicialmente, procurou povoá-la de portugueses de linhagem nobre, considerando os deportados pior que a peste, como diz em carta dirigida ao Rei D. João III, em data de 20 de dezembro de 1548, nestes termos: "Já por três vezes tenho escrito dano conta a V. A., acêrca dos degredados e nisto, Senhor, sempre digo, por mim e minha terra, quão poucos serviços de Deus e de V. A. e por bem momento desta capitania mandar tais degredados como de deũ anos para cá, me mandão. Creia V. A. que são os piores na terra do que a peste, pelo que pesso a V. A. pelo amor de Deus tal peçonha não me mande (sic)". OS PRIMITIVOS COLONIZADORES NORDESTINOS E SEUS DESCENDENTES - Carlos Xavier Paes Barreto - Editora Melso - Rio - 1960 - fl. 17.

A economia inicial desta capitania teve sua sustentação na exploração canavieira. Com o declínio desta atividade surgiu a exploração pastoril, com especial destaque para a pecuária bovina, espalhou-se pelas províncias vizinhas dependentes da capitania pernambucana, e todo o Nordeste.

A razão que nos moveu a este rápido comentário sobre a capitania de Pernambuco, é que de lá procederam os colonizadores da vasta freguesia da Serra dos Cocos e Alto e Médio Acaraú, tema central de estudo deste trabalho.

Já algures dissemos, que as concessões sesmeiras foram o elixir estimulante da ocupação das nossas terras interiores, sendo através destes sesmos que travamos conhecimento com nossos conquistadores e colonizadores.

As primeiras concessões deferidas sobre a serra da Ibiapaba são bastante remotas. Isto é o que nos informa o livro SESMARIAS CEARENSE, já referido, no comento à concessão deferida ao Pe. Acenso Gago, Superior das Missões da Ibiapaba - certamente jesuíta -, no Vol. 5º, nº 344, em data de 11.12.1708, assim dita: "Em cima da serra, além da terra lavradia que se mediu para os índios, há uns tabuleiros de pastos agrestes que podem criar gados (sic)". Grafia contida no livro SESMARIAS CEARENSES - D10 - FORTALEZA - 1971. Contudo, o pioneiro português a requerer terras sobre a Ibiapaba foi Rodrigo da Costa Araújo, realmente colono, constante do Vol. 4º, nº 199, datada de 24.01.1707. Do mesmo modo, foi ele uns dos pioneiros a requerer no vale Acaraú, o que nos mostra o Vol. 3º, nº 172, em data 13.11.1706, em conjunto com mais quatro requerentes. Neste mesmo dia, era feita concessão também a Félix da Cunha Linhares e mais quatro companheiros, fazendo ver o Vol. 3º, nº 171, na mesma data de 13.11.1706.

No livro Raízes Portuguesas do Vale do Acaraú, de autoria do eminente historiador Pe. Sadoc. de Araújo - Sobral - 1992, é feita as fls. 185/199 uma relação de 120 portugueses que teriam emigrado para a região sobralense do Acaraú, nela estando a seguinte menção: "114 - Rodrigo da Costa Araújo, nat. da fre. de Ferreira, conc. de Paços do Ferreira, c.c. Juliana Ferreira Barros, filha de Matias Vital de Negreiros e Clara de Araújo Sampaio (sic)". Lendo atentamente a obra, que é um excelente trabalho sobre as origens das famílias sobralenses, nada encontramos referente a Rodrigo da Costa Araújo, que no requerimento da sesmaria do Acaraú, é dado como proveniente de Pernambuco.

Contudo, a verdadeira colonização branca na Ibiapaba, ao sul do rio Inhuçu, foi a concessão feita a Domingos Ferreira Chaves, com informação mais completa prestada pelo mesmo historiador: "O SÍTIO BURITI. O primeiro sítio de lavoura e pecuária organizado na região do Campo Grande (a mesma da Serra dos Cocos) foi de Domingos Ferreira Chaves e sua mulher Maria Dias. Este foi o primeiro casal branco, de que se tem conhecimento, a fixar residência e manter liderança naquelas cercanias semidesertas. A 6 de dezembro de 1718 conseguiu sesmaria, concedida pelo capitão-mor do Ceará, Salvador Alves da Silva,

medindo três léguas de comprimento por uma de largo, pegando das cabeceiras do Riachão (sítio Oiteiro), afluente do Jaibaras, buscando as cabeceiras do riacho Juré (sítio Potós). Na petição diz ele ter descoberto os olhos-d'água que o gentio chama Guinoti (sic), com nascentes no pé da Ibiapaba, buscando as cabeceiras do rio Juré. Diz mais que tais terras foram pedidas, há mais de dez anos, pelo defunto Manoel Gomes de Oliveira que nunca as povou e ficam nas testadas de Francisco Pereira Chaves. (2). Aí, nessa extrema sesmaria, fundou o sítio Buriti (moriti) que se tornou o centro das atividades, também religiosas, da então população dispersa. (sic)". História Religiosa de Guaraciaba do Norte - Pe. F. Sadoc. de Araújo - IOCE - 1988 - fl.23.

Chamamos a especial atenção do leitor para os apelidos ARAÚJO, encontrado em Rodrigo da Costa Araújo, e FERREIRA, verificados em Juliana Ferreira Barros, mulher de Rodrigo, e em Domingos Ferreira Chaves, os quais serão objeto de estudo em capítulo adiante.

No entanto, a pedra fundamental da colonização da Ibiapaba - Serra dos Cocos - como assim de todo o Alto e Médio Acaraú, só teve concretização com a concessão de uma das maiores sesmarias do período colonial do Ceará, feita em 17.07.1722. Teve uma extensão de 24 léguas - ou 144 kms. - que continua a ser um documento desconhecido de quantos habitam estas ribeiras, inclusive de alguns cronistas que escreveram sobre esta região, razão que nos motiva a transcrevê-lo obedecendo a grafia original: "Nº 39. Registro da data e sesmaria do Coronel Francisco Alves Feitosa e mais companheiros, de uma sorte de terras de três léguas, para cada um, nas cabeceiras do rio Acarahú, concedida pelo Capitão Mor Manoel Francez, em 17 de julho de 1722, das páginas 28 a 29 do livro nº 10 das Sesmarias. Rezito de data, e Sesmaria do Coronel Francisco Alves Feitosa, e mais companheiros. Manoel Francez Capitão Mayor do Ceará grande a cujo cargo está o governo della, por Sua Magestade que Deos guarde etc. Fasso saber aos que esta carta de data, e Sismaria, virem que a mim me Representarão em sua petição por escrito, o Coronel Francisco Alves Feitosa, o Comissário geral Lourenço Alves Feitosa, o Capitão Mór Joseph de Araújo Chaves, o Capitão Luiz Vieira de Sousa, o Capitão Antonio Rodrigues Vidal, o thenente João da Maya de Cordoa, e o Coronel Lourenço Alves penedo e Rocha, e o Capitão Manoel Gomes Leitão; cujo theor he o seguinte. Dizem o Coronel Francisco Alves Feitosa, e o Comissário geral Lourenço Alves Feitosa, o Capitão Mór Joseph de Araújo Chaves, o Capitão Luiz Vieira de Sousa, o Capitão Antonio Roiz Vidal, e o thenente João da Maya de Cordoa, o Coronel Lourenço Alves Penedo e Rocha, o Capitão Manoel Gomes Leitão, que elles tem seus gados vacuns e Cavallares, e não tem terras bastantes para os criar, e como

agora tem descoberto, terras devoluto e desaproveitadas, nas cabesseiras da Ribeira do Caracú da barra do Riacho pera sima, pretendem elles suplicantes pera cada hum, tres legoas de comprido, húa de largo, meya legua para cada banda, pegando dos últimos providos pera sima, donde acharem mais capacidades pera se poderem encher, em agoas vertentes, e Riachos e Lagoas, que se acharem pertencer a Capitania do Siará Grande athe Serem cheios os ditos erêos pelo que; pedem a vossa merce que lhe faça merce mandar passar carta de datta e Sismaria das terras que pedem, em nome de Sua Majestade que Deos guarde, pera Sy, e seus erdeiros, e recebera merce// Despacho// Informe o escrivão das dattas, dezassete de julho de mil, e setecentos, e vinte, e dous annos// Rubrica// Informaçam// Senhor Capitão Mayor, como as terras que os Suplicantes pedem as descobriram e estão devoluto, e desaproveitadas, vossa merce lhe deve deferir como for servido, Icó dezassete de julho de mil, e setecentos e vinte, e dous annos// Simão gonçalves de Souza// Concedo aos Suplicantes as terras que pedem pera se encherem das suas tres Legoas cada hú em nome de Sua Majestade que Deos guarde não prejudicando a tersseiro, dezassete de julho de mil, e Setecentos e vinte, e dous annos// Rubrica// o que visto por mim seu Requerimento, feitas as diligencias necessarias: Hey por bem de conseder, como pella prezente o fasso em nome de sua Majestade as terras que os suplicantes pedem, e confrontam, em sua petiçam não prejudicando a tersseiro, pera Sy, e seus erdeiros asendentes, e dessendentes com todas as agoas, campos, mattos, testadas, lougradouros, e mais uteis que nellas ouverem, das quais pagaram dizimo a Deos dos frutos que nellas ouver, guardando em tudo as ordens de Sua Majestade e por ellas darem caminho livres ao Concelho, para pontes, fontes, e pedreiras, pello que ordeno a todos os ofeciais e Ministros da fazenda, a que esta minha carta datta e Sismaria, deva e haja de pertencer, lhe dem posse Real affectiva e actual na forma costumada, e por firmeza de tudo mandey passar a prezente por mim assignada com o Signete de minhas armas que se guardara e cumprira tão pontual, e inteiramente como nella se contem, Sem duvida, embargo, ou cõtradição algúa, e se Rezistara, nos livros de dattas desta Capitania, e nos mais a que tocar: dada nesta matriz de Icó aos dezassete dias do mez de julho de mil e setecentos e vinte e dous annos, e eu Simão gonçalves de souza, escrivão das dattas a Rezistey: estava o Sello; Manoel Françes (assignado). Simão gls. de souza (sic)."

Dos requerentes desta extensa sesmaria, devem merecer destaque os filhos do portugues Antonio de Sousa Carvalhedo, c.c. Nazária Ferreira Chaves, bem assim os filhos do também portugues João Alves Feitosa, c.c. Ana Gomes Vieira. As mulheres destes dois portugueses - Antonio e João - eram irmãs.

filhas do Cel. Manoel Martins Chaves (1º), habitante em Penedo, Alagoas, onde também eram sesmeiros seus genros. Os primeiros, filhos do português Antonio de Sousa Carvalhedo e Nazária Ferreira Chaves, foram: o Capitão-Mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, c.c. Luiza de Matos Vasconcelos, e sua irmã Joana Paula Vieira Mimosa, c.c. o sesmeiro Capitão Luis Vieira de Sousa. Deve ser esclarecido que provinham do baixo São Francisco, todos casados quando aqui chegaram.

De outra parte, todos já eram sesmeiros no rio Jaguaribe, bacia para onde afluíram os primeiros conquistadores do Ceará interior, em virtude de ser a mais úmida e extensa, como também por sua proximidade das regiões de onde provinham - Pernambuco e São Francisco -, ocorrendo suas prenetações pelo sul da província, como atrás informou o historiador A. Souto Maior.

É documentalmente comprovado, que dos oito sesmeiros que fizeram parte do requerimento desta imensa extensão de terras, apenas os filhos do português Antonio de Sousa Carvalhedo, c.c. Nazária Ferreira Chaves, fixaram residência nestas ribeiras, sendo eles o Capitão-Mor José de Araújo Chaves (1º) das Ipueiras, c.c. Luiza de Matos Vasconcelos, e a irmã Joana Paula Vieira Mimosa, c.c. o sesmeiro Capitão Luis Vieiras de Sousa (1º), que fundaram a fazenda Ipú. Posteriormente, a eles veio juntar-se o irmão, Cel. João Ferreira Chaves, c.c. a sobrinha Ana Gonçalves Vieira, filha do Capitão Luis de Sousa e Joana Paula Vieira Mimosa.

Pelos fatos que adiante analizaremos, merece especial atenção a chegada aqui do último dos irmãos, no caso o Cel. João Ferreira Chaves, a quem foi concedida uma sesmaria sobre a Ibiapaba - Serra dos Cocos -, constante do Vol. 6º, nº 498, em data de 05.02.1746, assim dita; "Aí está de posse há 11 anos. Pede para confirmar em nome seu as terras acima ditas do sítio Canindé, 1/5 pelo riacho das Eguas acima, e 1/5 pelo riacho abaixo. Comprou a Domingos Ferreira Chaves um sítio de 5 léguas na Serra dos Cocos, no riacho das Macambiras que corre de norte a sul e faz barra no rio do Jacaré, da parte do poente (sic)."Esta grafia é a constante do livro SESMARIAS, atrás referido.

Inúmeras evidências históricas-documentais, indicam uma verdade assaz incontestável, e que procuraremos provar em capítulos seguintes, de que o Cel. Manoel Martins Chaves (1º), de Penedo, Alagoas, cuja consorte desconhecemos o nome, tenha deixado uma insignificante prole de apenas duas filhas: Nazária Ferreira Chaves, c.c. Antonio de Souza Carvalhedo, e Ana Gomes Vieira, c.c. João Alves Feitosa. Seria um comportamento inusitado, pois nenhum documento coevo aponta a existência de uma família de tão pequena descendência,

Comportamento não usado entre os casais da época, inclusive os dos nossos dias. Leonardo Feitosa, ao publicar o Tratado Genealógico da Família Feitosa o fez nos idos de 1952, não dispondo de meios para registrar a descendência do velho lusitano, sesmeiro no Rio São Francisco, em região distante, cuja documentação histórico-genealógica, se houvesse, demoraria nos arquivos da antiga Capitania de Pernambuco, a cujo território pertencia Penedo, Alagoas, local onde tinha moradia o velho Cel. Manoel Martins Chaves (1º). Por outro lado, sabemos das grandes dificuldades com que contou o paciente Leonardo na elaboração de seu pioneiro trabalho, tendo, inclusive, como trunfo maior o fato de ser funcionário dos antigos Correios e Telégrafos. Ora, se a busca documental acarreta sérias dificuldades ao historiador honesto na consumação de um trabalho, idéia façamos das de que foi padecente Leonardo Feitosa.

As ocorrências históricas, que têm como único agente o homem, não são fruto do acaso e imprevisto, pois é elementar em qualquer compêndio de seu estudo esta primeira informação ao estudante, desejoso de conhecer a explicação dos fatos: quando? onde? como? porque? Estas obrigatórias interrogações precedem a posterior explicação. Os acontecimentos históricos não podem ocorrer aleatoriamente, pois não teriam a praticá-los o intelecto do racional. Mesmo antes da descoberta da escrita, o homem deixou suas pegadas na conquista da terra, registradas nos famosos "letreiros" - tão comuns aqui nos sertões de Tamboril - além de achados arqueológicos que indicam evidências históricas incontestes.

No caso por nós enfocado, de acontecidos recentes, contamos com as concessões das sesmarias, fonte documental da qual não pode prescindir o historiador, no conhecimento dos primórdios da existência do homem civilizado em terras cearenses. Portanto, tendo a nos nortear êste elementar princípio, passamos a estudá-las com acuidade, examinando as datas em que foram concedidas, as pessoas que as requereram e seus apelidos familiares, e suas localizações geográficas, associando os dados encontrados com as informações bibliográficas

Para exemplificar, leiamos o seguinte documento: "Nº 413. 8 de Abril de 1693- Confirmação do posto de capitão de hua companhia de infantaria no Ceará em Domingos Ferreira Chaves. Dom Pedro (Pedro II, Rei de Portugal) por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves etc. faço saber aos que esta minha Carta Patente de confirmação virem que tendo respeito a Domingos Ferreira Chaves estar provido pello capitão da capitania do Ceará Thomas Cabral de Olival em o posto de capitão da companhia de infantaria da ordenança da mesma capitania que estava vago por João da Costa, respeitando ao dito

Domingos Ferreira Chaves ser pessoa de valor pratico na disciplina militar e experiência de guerra e me haver servido nesta Corte embarcandosse na Armada real, que no anno de seis centos e oitenta e seis foy levar socorro a praça de Magazão e em duas armadas da Junta de comercio que forão a Pernambuco e naquella Capitania de soldado pago havendosse sempre com satisfação. E por esperar delle que com a mesma se havera daquy em diante, em tudo o de que for encarregado de meu serviço conforme a confiança que faço de sua pessoa Hey por bem fazer lhe merçe de o confirmar (como por esta confirmo) no dito posto de capitão da dita companhia de infantaria da ordenança da capitania do Ceará em que o proveo o Capitão mor della com qual posto não haverá Soldo algum de minha fazenda mas gozará de todas as honras privilégios liberdades isenções e franquezas que em razão do dito posto lhe tocarem. pello que mando ao Capitão da Capitania do Siará conheça ao dito Domingos Ferreira Chaves por capitão da dicta companhia e como tal honrre e estime, e deixe servir e exercitar o dito posto debaixo da posse de juramento que se lhe deo quando nelle entrou, e aos officiaes e soldados da dita Companhia ordeno que em tudo lhe obdeção e cumprão suas ordens por escrito e de palavra como devem. e são obrigados que por firmeza de tudo lhe mandei passar esta carta de confirmação por duas vias por mim assinada e sellada com o sello grande minhas armas. Dada na cidade de Lisboa aos oito dias do mes de Abril Manoel Barbosa Brandão a fes Anno do nascimento de nossò Senhor Jeus Christo de mil e seis centos e noventa e tres o Secretario Andre Lopes de lavre a fis escrever. EL REY. (sic).”Grafia original contida na publicação inserida na Rev. Trimensal do Inst. do Ceará - Tomo XXXVI - Ano de 1922 - fls. 288/289.

Não terminam aqui as referencias a Domindos Ferreira Chaves. Antes de receber esta honraria da Coroa portuguesa, já era sesmeiro no rio Jaguaribe, um dos pioneiros, aliás, conforme nos documenta o Vol. 1º, nº 4, datado de 16.08.1691. onde está dito: “Da demarcação de Escrivão Velho para o rio Jaguaribe (sic).” Grafia contida nas SESMARIAS CEARENSES, já referida.

É competência obrigatória de quem escreve história, exercer o máximo de cuidado, e tendo a acuidade honesta de colimar os fatos, na direção da verdade histórica. Isto - sem falsa modéstia - é o nosso único propósito, pois, o inverso só dissabores nos traria.

Não é necessário ser arguto observador de ocorrências históricas, para que ao leitor surja a indagação das razões que deram origem a que fosse requerida esta extensa sesmaria, compreendendo o Alto e Médio Acaraú, ao mesmo tempo verificando que de tão distante vinham seus requerentes, donos

de imensas terras no rio Jaguaribe. Mais aguçada fica a curiosidade, quando, tendo o leitor conhecimento da história colonial do Ceará, é sabedor de que sequer as rixas entre Montes e Feitosas tivera início nas ribeiras jaguaribanas.

Inicialmente, merece ser dito que os apelidos Martins Chaves, Araújo Chaves e Ferreira Chaves, têm a origem comum do velho português Antonio de Sousa Carvalhedeo, c.c. Nazária Ferreira Chaves, filha do Cel. Manoel Martins Chaves (1º), sendo a razão que pedimos atrás a atenção do leitor no início deste capítulo para os apelidos FERREIRA e ARAÚJO.

Assim sendo, vamos conhecer a pessoa de Domingos Ferreira Chaves, homem que gozava da estima e confiança do rei português, e que, antes de receber o pomposo título de Capitão das Ordenanças de Sua Majestade, como comandante de uma Companhia de Infantaria, foi sesmeiro no mesmo rio Jaguaribe, tendo, por outro lado, procedência da capitania de pernambuco, onde esteve a serviço, e, de onde procedem os sesmeiros da Carta de 17.07.1722. Portanto, tinham procedencia comum, foram sesmeiros no mesmo rio, traziam o apelido comum de Ferreira, culminando por ser ao Cel. João Ferreira Chaves que o Capitão- mor Domingos Ferreira Chaves faz venda de sua sesmeira sobre a Serra dos Cocos.

Portanto, não fazemos aqui uma simples iliação histórica, mas a confluência de dados histórico-documentais, que outra convergência não teriam, senão a conclusão da verdade histórica, isto é, de que foi através do Capitão-Mor Domingos Ferreira Chaves que aqui chegaram os sesmeiros de 17.07.1722, afluindo um curioso fato de que, os que permaneceram tinham os mesmos apelidos comuns ao Capitão-mor Domingos Ferreira Chaves. Sobre este fato, falaremos em capítulo posterior com melhores evidências, inclusive sobre não serem só três os descendentes do Cel. Manoel Martins Chaves (1º), de Penedo, Alagoas.

Finalizando, queremos que saiba o leitor ser de tal dimensão histórica a importância da Carta de Sesmaria de 17.07.1722, transcendendo em muito ao que dela pensam os poucos que a conhecem, pois, além de dar razão à colonização do vastíssimo território que formaria a freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, dela decorrem o surgimento das cidades de Guaraciaba do Norte, Ipú, Ipueiras, Nova Russas, Ararendá, Hidrolândia e Tamboril, além d'outros municípios que destes foram desmembrados.

OS ARAÚJOS

Provenientes do Rio São Francisco, onde eram sesmeiros seus ascendentes, região onde só tinham privilégio de receber concessões nobres portuguesas, como as famílias Garcia d'Ávila e Guedes de Brito, território de onde Duarte Coelho afastou a escória portuguesa, conforme carta a El Rei datada de 20 de dezembro de 1548, aí floresceu a ramo brasileiro dos nobres ARAÚJOS.

É dos genealogista Raimundo Raul Lima, autor de CRATEÚS - MEUS AVÓS - IOCE - Fortaleza, e Ismar de Melo Torres, autor de TERRA E GENTE DO VALE DO CRATHEÚS, que trazem suas origens desta família, que vamos encontrar alguns informes sobre a nobre ascendência dos Araújo. O primeiro, fundado no Arquivo Heráldico Genealógico, assim informa à fl.297: "ARAÚJOS - Solar Arauza (vila de Galiza). Deles descendem os Pedrosas. Esta família é de Galiza, tomou o apelido do Castelo de Araújo, de que são Senhores. Passou por Portugal muitas vezes e ainda hoje estão passando muitas pessoas a casar neste reino, pela grande comunicação que tem com a Província do Minho. As Armas que há naquele reino são: em campo azul, uma torre de prata com uma dama no alto da torre e tres flores de lis de oiro em chebe. Timbre: uma bolção de sua cor. Em Portugal, trazem. Em campo de prata, uma aspe azul carregada de cinco besantes de ouro. Timbre: um moiro vestido de azul, sem braços, um capelo de cakis na cabeça (sic)". O segundo, com esteio no "Armorial Lusitano, Genelogia e Heráldica"- Dr. Afonso Eduardo Martins Zúquete, assim diz: "ARAÚJO - Apelido que vem dos tempos de Rodrigo Anes de Araújo, que teve o senhorio do Solar de ARAUZO na Vila de Galiza, de onde tomou o nome. Rodrigo de casou com D. Maria Alvares de Aza. Se atribuem diversas: Os Azar, Os Mais, o francês João Tiranoth, início era ARAUZA, ARAÚJA hoje modificado para ARAÚJO. As armas são: de prata, com aspa de azul carregada de cinco besantes de ouro postos em aspa. Timbre: meio mouro, sem braços vestido de azul, ou a aspa do escudo (sic)". Obra citada, fl. 79.

O tronco da família ARAÚJO no Ceará, e que especificamente conquistou e povoou a vasta região territorial da freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos, e, com seus primos FEITOSAS, por parentela com os mesmos ARAÚJOS a também vasta região dos Inhamuns, nas ribeiras do rio Jaguaribe, tem suas origens cearenses nos filhos do português Antonio de Sousa Carvalhido, c. c. Nazária Ferreira Chaves, filha do Cel. Manoel Martins Chaves, de Penedo Alagoas, território pertencente à capitania de Pernambuco. Migrantes do rio Francisco - como os primos Feitosas - suas chegadas em terras cearenses deve ter ocorrido por volta do final do século XVII (1.600), precendendo aos

Feitosas, como bem mostra a sesmaria atrás referida, conferida ao Capitão-mor Domingos Ferreira Chaves, entrando eles em território cearense pela estrema com Pernambuco, no sul do Estado, como adiante demonstraremos.

Há muito pesquisamos o trabalho de conquista e colonização pioneira desta família nestas ribeiras do Alto e Médio Acaraú e regiões circunvizinhas, inclusive seus laços com os primos Feitosas no também trabalho de colonização do Rio Jaguaribe, região onde ambos - Araújos e Feitosas - deram começo à atividade acima referida. No decurso deste estudo, com paciência e acuidade, verificamos a afluência constante do apelido de família FERREIRA, sempre em evidência remota - comum a Araújos e Feitosas - presente no nome dos mais antigos povoadores do rio Jaguaribe, como relataremos a seguir.

Não constitui uma fuga ao tema do capítulo, mas, um adendo de suma importância, corroborado com ocorrências históricas e documentais, que nos levam a esta importante análise, que outro efeito não terá senão trazer luz a fatos até aqui não estudados pela crônica das famílias ARAÚJO e FEITOSA, especialmente da primeira. Não quer significar, que iremos fornecer provas a estes fatos, mas, procurar explicá-los à flor das evidências, esperando que um historiador deles se ocupe, nos trazendo viva-luz de melhores esclarecimentos.

O Cel. João da Fonseca Ferreira, um dos três maiores sesmeiros do Ceará colonial, deu início a requerer concessões no final do século XVII, quando certamente aqui chegou, identicamente procedente do rio São Francisco, como adiante mostraremos, tendo a antecê-lo o Capitão-mor Domingos Ferreira Chaves, conforme sesmaria algures referida, datada de 16 de agosto de 1691. Inicialmente, vamos encontrar o Cel. João da Fonseca Ferreira requerendo uma concessão constante do Vol. nº 1, nº 6, datada de 25.02.1694, nas proximidades da que requerera dois anos antes o Capitão Domingos Ferreira Chaves (obra citada). Posteriormente, consoante nos mostra o Vol. 3º, nº 169, em 12.11.1706, lhe é concedida outra sesmaria, dizendo no requerimento: "No rio Salgado, nas ilhargas da sua data do Jaguaribe. Do poço do Arraial para cima (sic)" - obra citada, dizendo além no mesmo requerimento: "Heréu da data dos herdeiros do rio São Francisco, no Jaguaribe (sic)" -, grafia contida em SESMARIAS CEARENSES, já referida. Heréu tem por sinônimo o também substantivo herdeiro, o que torna clara a procedência do Cel. João da Fonseca Ferreira da região do "Velho Chico". No dia seguinte a esta concessão, é feita uma outra a Francisco de Montes e Silva, na mesma região da concessão do Cel. João, configurada no Vol. 3º, nº 174, em data de 13.11.1706 (obra citada). Curiosamente, decorridos menos de dois anos, no mesmo dia são concedidas duas sesmarias aos mesmos Francisco de Montes e Silva e ao Cel. João da

Fonseca Ferreira, sendo a primeira encontrada no Vol. 5º, nº 296, em 21.01.1708, e a segunda no mesmo volume, nº 297, na mesma data de 21.01.1708. Sesmeiros na mesma região, empreendendo uma viagem longa em busca destas concessões, surgem duas conclusões óbvias a esta coincidência: ou estes homens eram muito amigos, ou estava em jogo uma corrida em busca da posse da terra. Adiante, o leitor poderá fazer juízo desta ocorrência.

Prosseguindo na trilhas dos sesmos - só em águas do rio Salgado -, vamos encontrar o Cel. João da Fonseca Ferreira, acompanhado do irmão Manoel Ferreira da Fonseca no requerimento, recebendo a concessão de outra sesmária, relatada no Vol. 6º, nº 384, datada de 21.03.1718. Retrocedendo, verificamos a concessão de duas sesmarias, ambas na ribeira do Quixelô, concedidas no mesmo dia ao Cel. João da Fonseca Ferreira e ao mano Antonio da Fonseca Ferreira, sendo a deste constante do Vol. 5º, nº 318, datada de 21.02.1708, quando assim informa no requerimento: "Há cêrca de 13 anos tem seus gados na ribeira do Jaguaribe (sic)" - grafia e obra citadas. A do Cel. João da Fonseca Ferreira, consta do mesmo volume, nº 319, mesma data de 21.02.1708, informando no requerimento: "Há cêrca de 25 anos assiste no Jaguaribe, onde há 23 está situado; povoou o lugar Lagoa Velha (sic)" - grafia e obra citadas. É bom observar, que estas últimas concessões tiveram ocorrência apenas um mês após as que antes referimos, feitas a Francisco de Montes e Silva e ao Cel. João da Fonseca Ferreira. Sobre as razões do litígio entre Montes e Feitosas, já que estas concessões sempre referem a ribeira dos Quixelôs, é bom sabermos o que nos informa o historiador: "Depois de identificadas as terras do Rio de Jucás, viu-se que a origem dos embates dos Montes e Feitosas estava na Lagoa do Iguatú e no rio Truçú, na Ribeira dos Quixelôs, muito distante daquelas terras. A própria nomenclatura dos locais das lutas não assinala nenhum topônimo no Alto Jaguaribe, cercanias de Icó (sic)". Dr. Carlos Feitosa - Publicação da Rev. do Inst. do Ceará, Tomo LXXVIII - ano 1964.

Destes velhos documentos, e do comportamento dos conquistadores dos nossos sertões jaguaribanos, dois fatos nos ficam transparentes. Primeiramente, fica cronologicamente comprovado que os FERREIRAS antecederam aos parentes FEITOSAS na colonização jaguaribana. Em segundo lugar, nos apontam para um fato que merece um estudo acurado, pois faz indicação de que a futura querela territorial entre Montes e Feitosas, pode ter tido seu início com os Ferreiras, pois, antes dos Feitosas aqueles já tinham extensas sesmarias confinantes com os Montes. Uma das razões indicativas desta provável ocorrência, nos dá notícia o isento trabalho do historiador Billy Jaynes Clander - OS FEITOSAS E O SERTÃO DOS INHAMUNS - Edições UFC - Civilização

Brasileira - 1981 - fl.36: "O Juiz Ordinário Clemente de Azevedo relatava que no dia anterior (20.05.1724) um grande grupo de homens liderados por Lourenço e Francisco Alves Feitosa, tinha chegado ao Cariri Novo (mais tarde chamado de Crato); ali uniram suas forças com o coronel João da Fonseca Ferreira, um sesmeiro pioneiro da região do rio Salgado, e seus indígenas para desencadear um ataque contra os residentes do lugar (sic)". Portanto, à parentela Ferreira-Feitosa, pode ter influenciado no Cel. João da Fonseca Ferreira fatos anteriormente acontecidos, respeitantes às possessões que detinha em confinção com os Montes, devendo ser acrescido que o apóio do Cel. João da Fonseca Ferreira aos Feitosas perdurou até perto da finalização dos embates.

As ligações da parentela entre ARAÚJOS-FEITOSAS-FERREIRAS, é também evidenciada quando foi em parceria com um Ferreira que foi requerida a primeira sesmaria concedida ao Cel. Francisco Alves Feitosa, e ao irmão Comissário Geral Lourenço Alves Feitosa, encontrada no Vol. 4º, nº 202, datada de 26.01.1707, sendo êle Simão Rodrigues Ferreira.

O apelido FERREIRA, até hoje encontrado nesta região em descendentes dos ARAÚJOS, foi usado pelo Cel. Francisco Alves Feitosa, na denominação de sua descendência de suas segundas núpcias com Catarina Cardoso da Rocha Resende Macrina: "2. MANOEL FERREIRA FERRO, casado com Bernardina Cavalcanti Bezerra, irmã de Ana Cavalcanti, mulher de seu irmão Pedro (sic)". Na mesma relação, temos logo a seguir outra ligação Feitosa-Ferreira, assim: "3. Josefa Alves Feitosa, casada com Sargento-mor Francisco FERREIRA Pedrosa, enteado do Cel. Francisco Alves Feitosa, em virtude do 3º casamento deste (sic)". Leonardo Feitosa, obra cit. fl.13.

A parentela dos FERREIRAS, vinha dos Inhamuns à Serra dos Cocos - que foi fundada por um Ferreira - disto nos fazendo prova a seguinte informação documental: "NASCIMENTO DE INDEPENDENCIA. No fim do século XVIII pelo ano de 1797 existia a fazenda Pelo Sinal de propriedade de José FERREIRA de Melo, grande senhorio de imensas glebas de terras que se estendiam ao longo do Riacho do Gado, subindo rio acima até encontrar o rio Cupim e dali as suas nascentes além de outras terras rumo ao sul como a fazenda Almas e outras. Como acontece geralmente no Brasil, as povoações, vilas e cidades começam sua vida propriamente dita com a construção de Capelas e Igrejas. No final do século XVIII quando em desobriga passou pela fazenda Pelo Sinal Frei Vidal da Penha, aconselhou ao fazendeiro José Ferreira Melo a construir uma capela para orações da população. Concordeou o velho fazendeiro, começando de logo a construção da Igreja com a invocação de Senhora Santana. No seu inventário

ocorrido em 1810, constava em seu testamento a doação de um terreno medindo meia légua no rio Cupim, começando na volta do rio onde faz extrema com o Coronel Manoel Martins Chaves, subindo rio acima até onde desse referida meia légua (sic)". Histórias de Independência - Luiz Nogueira Mota - Editel - Fortaleza - 1987 - fl. 09. É interessante neste documento a presença do Cel. Manoel Martins Chaves (2º), homem de personalidade marcante, de quem nos ocuparemos adiante, membro da central parentela dos Ferreiras, o que vem confirmar o que atrás referimos.

Como os ARAÚJOS e FEITOSAS, os FERREIRAS que com aqueles tinham fortes ligações de consangüinidade, têm suas origens também nobres, sendo do "Arquivo Heráldico Genealógico" que se valeu Raimundo Raul Correia Lima, para às fls. 297/298 dar a seguinte informação: "FERREIRA - O primeiro que usou o apelido do Ferreira foi Raul Pires que o tomou de Ferreira de Aves, de que era Senhor e fundou o solar de família. Era bisneto de Fernão Geremias, um dos fidalgos que passaram de Castela a Portugal, em 1095, acompanhado de Da. Teresa, casada com Dom Henrique de Borgonha (pais do primeiro Rei de Portugal). Era filho de Afonso VI, Rei de Castela, que deu ao genro o Condado de Portucale. Tem por armas um campo vermelho e quatro faixas de ouro. Timbre: Uma ema de sua cor com uma ferradura de ouro no bico". (obra citada).

Foi costume milenar entre as remotas famílias portuguesas denominar os descendentes com homenagens nominais a apelidos de famílias dos ascendentes remotos, ou mesmo próximos. Verificamos isto quando o Cel. Manoel Martins Chaves (1º), de Penedo, Alagoas, denominou duas filhas assim: Ana Gomes Vieira, c.c. João Alves Feitosa, e Nazária Ferreira Chaves, c.c. Antonio de Sousa Carvalho. Este, que trazia de ascendentes o apelido Araújo, assim denominou o Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras. Esta prática foi posta em uso pelas famílias reais, onde apareciam descendentes com 18 prenomes e apelido de família, caso encontrado em D. Pedro I, Imperador do Brasil. De outra parte, os topônimos serviam para originar apelidos de família - como bem sabemos - sendo extenso citarmos exemplos.

Afloram evidências documentais de que o apelido FERREIRA deveria prevalecer ao ARAÚJO. No entanto, não é nosso desejo mudar a remota história genealógica desta família, preferindo - como fez Leonardo Feitosa -, dar continuidade ao ARAÚJO.

De outra parte - embora tenhamos ascendência materna ARAÚJO e FEITOSA - não somos movidos pela vaidade em dar-lhes ascendentes de nobreza

e fidalguia, até porque êste estudo não é um trabalho de heráldica. No entanto, devemos mencionar o milenar axioma que diz não existiram pastores que não descendam de reis, nem reis que não provenham de pastores. Envaidecidos ficamos, isto sim, em termos a certeza de que estas famílias traziam no sangue a audácia, a intrepidez e a coragem, qualidades próprias do conquistador e do valente, tendo como um dos exemplos a figura do Gen. Antonio de Sampaio, um dos maiores - senão o maior - soldado da História do Brasil.

Dando continuidade, vamos oferecer as proles dos filhos do português Antonio de Sousa Carvalhedeo, c.c. Nazária Ferreira Chaves, filha do Cel. Manoel Martins Chaves, de Penedo, Alagoas, território pertencente á capitãias de Pernambuco:

1. O Capitão-mor José de Araújo Chaves, c.c. Luzia de Matos Vasconcelos, fundador da fazenda Ipueiras.

2. O Coronel João Ferreira Chaves, c.c. a sobrinha Ana Gonçalves Vieira, filha do Capitão Luis Vieira de Sousa e Joana Paula Vieira Mimosa, moradores e sesmeiros na Serra dos Cocos, chapada da serra da Ibiapaba.

3. Joana Paula Vieira Mimosa, c.c. o Capitão Luis Vieira de Sousa, fundadores da fazenda Ipu.

Queremos ressaltar que os títulos outorgados a estes descendentes do português Antonio de Sousa Carvalhedeo pela Côroa portuguesa, não são frutos de invencionice das crônicas, pois com esta designação os tratou o Capitão - Mor da capitãia do Ceará, Manoel Francez, quando outorgou-lhes a sesmaria algures referida.

Sobre a ascendência de dona Luzia de Matos Vasconcelos, c.c. o Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, que se tornaria o pater-famílias dos ARAÚJOS, trazendo informes da Nobiliarquia Pernambucana, de Borges da Fonseca, assim diz Raimundo Raul Correia Lima, obra citada, fls. 55/56. "Manoel da Costa Gadelha, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Capitão-mor e Governador das Armas do Rio São Francisco, português de nascimento e que obteve patente de Capitão-mor em 25-04-1675, casou-se com Francisca Lopes Leitão, filha de Pedro Leitão Arnoso. Manoel era filho de Francisco Rodrigues Gadelha e irmão de Tomé da Costa Gadelha. Sua mãe chamava-se Francisca da Costa. Faleceu a 01-01-1694. Nasceu em Cartaxo. Teve mais um irmão, de nome Francisco Rodrigues Gadelha.

Foram seus filhos do primeiro matrimônio:

1.- Bento Fernandes;

2.- Violante de Borba;

3.- Francisca Lopes Leitão;

E do segundo casamento:

1.- Jorge da Costa Gadelha ;

2.- Nicolau da Costa Gadelha;

3.- João Leitão Arnoso, casado com D. Luísa de Matos Vasconcelos, filha do Capitão José de Prado Leitão, que foi Juiz Ordinário da Vila de Igarassu, e de sua mulher D. Maria de Matos de Vasconcelos. Foram filhos de João Leitão Arnoso com Luísa de Matos Vasconcelos:

a) João Leitão Arnoso :

b) Luzia de Matos Vasconcelos, esposa do Capitão-mor José de Araújo Chaves, ascendentes de Manuela Correia Lima, esposa de Francisco Lopes Correia Lima (sic).”

Portanto, aí temos mais uma prova de que os ARAÚJO provinham do rio São Francisco, onde era Governador das Armas, o avô paterno da mulher do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras.

A genealogia, que não consideramos uma ciência auxiliar da História, mas, suas próprias raízes, é hoje um estudo desinteressante. A geração dos nossos dias, situada em meio a uma sociedade competitiva e desagregadora dos valores maiores, voltada para a busca exclusiva dos bens materiais e do poder político, esteada no qual caminha para o enriquecimento ilícito, não tem o mínimo interesse por seus antecedentes, em flagrante contradição aos costumes das antigas civilizações. Assim procedendo, vão nossas gerações coevas ficando isoladas do passado, dos seus maiores e da própria História, fato que mais se torna evidente quando constatamos o deplorável estado da educação escolar no Brasil. Este registro fazemos com tristeza, no intento de pedir ao leitor a necessária paciência para alguns relatos genealógicos, sem os quais este estudo - ou outro similar-, não teria existência.

As três famílias atrás referidas e seus descendentes - como adiante veremos em detalhes -, além de colonizarem o vasto território que formaria a remota freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos, inclusive o Alto e Médio Acaraú, deteem o crédito histórico de haverem sido os pioneiros no trabalho de anexação de parte do território da província do Piauí ao Ceará, que foi a vasta região ande estavam as localidades de Pelo Sinal (Independência) e Piranhas (Crateús), de cujos territórios já se emanciparam vários municípios.

Comprovando esta assertiva, vejamos o seguinte informe histórico: “Em 30 de dezembro de 1765 - O ouvidor dr. José Duarte Freire dá conta ao governador da capitania (Piauí), em ofício desta data, da incumbência que lhe fora cometida a ir à vila Marvão (atual Campo Maior) sindicar dos fatos que se deram na mesma vila com relação aos seus limites territoriais com a vizinha capitania do Ceará, que deu motivo a repetidas e sérias questões entre os dois povos. Provocou essa sindicância o seguinte ofício, que a respeito de semelhantes fatos, dirigiu o juiz ordinário da vila de Marvão ao governador da capitania: “Na presença de V. S. ponho o lastimoso estado em que se acha a ribeira do Crateús, pela falta que experimenta de não haver na mesma ribeira quem encontre as disposições voluntárias de uns moradores intrusos, que na mesma ribeira se têm metido e estão metendo, com frívolo pretexto de que pertencem aquelas moradias à comarca do Ceará Grande, dando para este fim posse das ditas terras e sítios ao pároco da matriz de São Gonçalo da Serra dos Cocos, que desde o ano de 1760 tem tomado desta capitania para aquela mais de vinte povoações, não se dando por contentes, em tomarem aquela que mais perto lhe ficam, senão ainda dentro da mesma ribeira; este presente ano veio o pároco de São Gonçalo a fazenda chamada São Joaquim, que é dentro da ribeira; nestes termos V. S. obrará o que for servido (sic)”. Ismar de Melo Torres - TERRA E GENTE DO VALE DE CRATHEÚS, já referida, fl.30.

É incisivo o missivista, quando diz que os moradores da Serra dos Cocos que invadiram a ribeira de Crateús, estão dando posse das terras ao pároco daquela freguesia. Fácil é a comprovação documental deste fato, pois os livros de assentos batismais da matriz da Serra dos Cocos, mesmo no século seguinte, estão fartos em desobrigas naquelas ribeiras. Sem fazermos extensas menções, vejamos os informes que nos presta o livro de assentos de batismo da Matriz de São Gonçalo de 1825/1829, do arquivo da Secretaria da Diocese de Crateús: Irapuá - fl.74, na qual constam três termos, data de 29.03.1825. São Joaquim (a mesma reclamada no ofício), em data de 17.07.1826. Oiticica - fl. 79, em data de 14.07.1826. Sacramento - fl.112 (hoje distrito de Ipaporonga), em data de 22.05.1827. São Luís (hoje do distrito de Sucesso) (antigo Pinheiro), do município de Tamboril, em data de 22.09.1829. Pinheiro - fl.198 (hoje com topônimo de Sucesso, distrito de Tamboril), em data de 23.09.1829.

Corroborando com a informação das “invasões”, vamos constatar que foram membros desta família que colonizaram os sertões da ribeira de Crateús, pois é esta a informação: “Encabeçados por D. Luiza Coelho da Rocha Passos, antiga proprietária da fazenda Riacho do Gado, em Crateús, em 1778, coube aos Mourões, Melos, Araújo Chaves, Cavalcantes de Albuquerque e outros o

encargo de povoarem, prioritariamente, o território de Crateús, sem incluímos o de Irapuá. O Piauí, só em 30 de dezembro de 1765, reclamava de uns intrusos da Serra dos Cocos, que certamente eram os mencionados e primitivos povoadores de Crateús, originários do Ceará e em lutas com os sesmeiros do Irapuá, oriundos do Piauí (sic)". Raimundo Raul Correia Lima - CRATEÚS - MEUS AVÓS, já referida, fl. 98. Todos os apelidos acima referidos são do clã dos ARAÚJOS, cabendo acrescer que pelos dados do livro de batismo da Matriz de São Gonçalo, os povoadores advindos da Serra dos Cocos suplantaram os sesmeiros piauienses.

Por conseguinte, estes descendentes dos sesmeiros ARAÚJOS, ligados por laços consanguíneos aos FEITOSAS de São João do Príncipe (Tauá). uniram os territórios do Alto e Médio Acaraú aos do Alto Jaguaribe numa posse de parentalia única. Merece a verificação de que esta região representa, em extensão, um território maior do que têm muitos países importantes dos continentes Europeu e Asiático.

A família ARAÚJO, inicialmente unificada sob a liderança do velho Capitão-Mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, com sua morte teve a substituí-lo o filho - Cel. Manoel Martins Chaves (2º) - que já desfrutava de grande prestígio não só na região da Ibiapaba e Alto e Médio Acaraú, como assim no norte da capitania, fato que documentalmente adiante provaremos. Não querendo tomar parte em conspirações e maquinações sórdidas, costume em voga na política provincial e que chegou aos nossos dias, tornou-se alvo de perseguições mesquinhas e do ódio de alguns governadores da província.

Possuindo vários antagonistas estimulados pelo ódio dos governantes, que viam no jovem Cel. Martins Chaves um provável ocupante de seus cargos, os ânimos se agravaram quando, pela influência do Cel. Martins Chaves foi o Campo Grande elevado à categoria de vila - município -, pelo Alvará de 12.05.1791, instalada pelo Ouvidor Dr. Manoel de Magalhães Pinto e Avelar de Barbedo, amigo pessoal do Cel. Manoel Martins Chaves (Ver Tratado Genealógico da Família Feitosa - Leonardo Feitosa, já referido, fl.243/244), com a denominação de Vila Nova d'El-Rei. Na mesma ocasião, o Ouvidor deu posse à primeira Câmara Municipal, sendo eleito Presidente e Cel. Manoel Martins Chaves, segundo informação que nos presta a Enc. dos Mun. Brasileiros, já referida, fl.284.

Prosseguiu a ignóbil perseguição à família Araújo, orquestrada pela torpe figura do juiz ordinário Barbosa Ribeiro, que proferiu injusta sentença contra o Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão - irmão do Cel. Martins Chaves - além de ter

mandado matar um rapaz ligado ao Capitão Bernardino Gomes Franco, sobrinho do Cel. Martins Chaves, homônimo do pai e morador na sua fazenda “Curtume” (hoje Nova Russas). Já desafetos em potencial, o Cel. Martins Chaves e o Juiz Barbosa Ribeiro realizaram uma corrida de cavalos, em dezembro de 1794, oportunidade em que saiu vitorioso o corcel de Barbosa. Não satisfeito com a derrota, o Cel. Martins Chaves propõe comprar o cavalo de Barbosa, que recusou-se a vendê-lo. Dias depois, aparece morto o animal de Barbosa Ribeiro, que atribuiu o fato ao Cel. Martins Chaves, prometendo revide. A arrogância de Barbosa era tal, que sequer devassa levantou quanto ao assassinato do rapaz ligado ao Capitão Bernardino Gomes Franco, sendo grande o número de inimigos que granjeou com seus atos arbitrários e prepotentes.

No dia 03 de março de 1795, uma malta de 30 homens invadiram a casa do Antonio Barbosa Ribeiro, matando-o, saindo a dar vivas ao Cel. Martins Chaves. Este gesto hipotético serviu de razão para ser instaurado um inquérito, a mando do governador da província Luis da Mota Féo e Torres, que concluiu pela forma como nos diz o historiador: “Do que ficou apurado constou que foram mandantes o Capitão-mor Bernardino Gomes Franco e seu tio Manoel Martins Chaves. O juiz foi morto a tiros de espingarda e golpes de catanas e facas (sic).” Prossegue ainda a informação: “Em face da grave situação, o Governador de Pernambuco pediu ajuda ao General do Maranhão no sentido de que expeça ordens e alguns homens do Piauí para prender os dois criminosos, pois as praças locais são insuficientes. Acha que João Ferreira Chaves ou Antonio da Costa Leitão seriam capazes de ser nomeados para o posto de capitão-mor, apesar de parentes, para substituir o Capitão-mor Bernadino Gomes Franco que deve ser exonerado do posto . Mal sabia o General Pernambuco que Antonio da Costa Leitão, irmão do Cel. Manoel Martins Chaves, tinha sido o verdadeiro mandante do crime, como depois foi apurado (sic). História Religiosa de Guaraciaba do Norte - Pe. F. Sadoc de Araújo - IOCE - Fortaleza - 1988 - fls. 58/59.

Procede a informação de que o Ten. Cel. Antonio de Costa Leitão, e seu sobrinho, Capitão - mor Bernardino Gomes Franco hajam sido os mandantes da morte de Barbosa Ribeiro, desconhecendo o Governador de Pernambuco de que o Cel. João Ferreira Chaves (1º), da Serra dos Cocos, já em 1771 era falecido, conforme faz ver o requerimento do Capitão Antonio de Barros Galvão - casado no clã dos Araújo - ao requerer uma sesmaria na Serra dos Cocos, naquele ano.

Com mais intensidade, prosseguiu a perseguição oficial, já agora sob o

governo do prepotente João Carlos Augusto de Grawenburg (a quem o Imperador Pedro I ameaçaria degolar), que em março de 1805, traiçoeiramente prendeu o Cel. Martins Chaves, conforme o mesmo historiador obra citada, fl. 60 “Em março de 1805, alegando passar em revista os regimentos da Capitania, o governador viajou para a Serra da Ibiapaba. Manoel Martins Chaves, querendo ser gentil e desconhecendo a trama (observe o leitor o substantivo trama, que significa procedimento ardiloso, próprio do covarde), o acompanhou por algumas localidades. Em Ibiapina aconteceu que o governador achou ter chegado o momento propício para a prisão do criminoso. Colocando uma coroa real sobre uma mesa, perguntou o Governador ao Coronel: - De quem é esta coroa? Ao que ele respondeu: - É de Sua Majestade, a Rainha, minha Soberana! O Governador então retrucou-lhe: - Pois em nome dela se considere preso! O Coronel a nada reagiu. Com ele foi também preso o seu sobrinho Francisco Xavier de Araújo Chaves, tido também como um dos mandatários mais crueis do assassinato do juiz (sic).”

Conforme veremos em capítulo próprio, o Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, avô materno do maior Soldado do Brasil, o Gen. Antonio de Sampaio, veio a falecer em operação bélica em defesa da pátria portuguesa, enquanto o estócio e intrépido Cel. Manoel Martins Chaves - mártir da honra dos seus - faleceria na cadeia de Limoeiro, em Lisboa, no dia 27 de maio de 1808.

Como homenagem nossa à pessoa do destemido Cel. Manoel Martins Chaves, transcrevemos a seguir o poema de autoria do também parente do Cel. Martins Chaves, o bilhante jornalista, poeta e escritor Gerardo Melo Mourão, constante da obra de sua autoria - O PAÍS DOS MOURÕES - Rio - 1972.

“Naquele Tempo

Manoel Martins Chaves, Coronel das Ordenanças

da Cavalaria do Rei

tataravô de meus tataravós

sobre a cordilheira da Ibiapaba

no pé da Serra dos Cocos

assentou sua casa

sobre a várzea dos carnaubais das Ipueiras

sobre a macambira do Tamboril e dos Inhamuns

assentou sua casa

e no alto da serra
entre as palmeiras de São Gonçalo dos Mourões
nas lonjuras altas e azuis do Ipú e da Vila Nova em Campos Grande
assentou sua casa:
e as colunas de aroeira da alpendrada
riscam o retângulo: era fundado
o país dos Mourões
e o Coronel Manoel Martins Chaves
mantinha a tropa e era senhor no Ipuçaba
das ribeiras do Poti, do Acaraú, do Jatobá
mantinha a tropa e era senhor
até o Parnaíba
e além, muito além daquela serra que ainda azula
no horizonte
naquele tempo
levantaram a fronde
os coqueiros e os machos
no País dos Mourões.”

Quando desapareceu trágicamente o Cel. Manoel Martins Chaves, a família ARAÚJO já era proeminente em todo o vasto território da Matriz de São Gonçalo - compreendendo o Alto e Médio Acaraú - nos sertões piauienses de Pelo Sinal (Independência) e Piranhas (Crateús), indo ao norte da capitania - no que não exagera o poema de Gerardo Melo Mourão -, ensejando o surgimento de pater - famílias regionais, trazendo uma desagregação clânica. Já pelo início do século XVIII (1800), eram verificadas lideranças localizadas nas seguintes povoações - únicas na época -, como o Capitão Sales, em Tamboril, casado na família ARAÚJO; os Melos, Mourões e Bezerras, em Crateús, descendentes dos ARAÚJOS, o Cel. Francisco Paulino Galvão, no Ipú, descendente e casado na família ARAÚJO.

Com o correr dos anos, a família ARAÚJO sofreu a natural fragmentação genealógica, advinda de sucessivos entrelaçamentos com outras famílias, formando uma gigantesca árvore genealógica, impossível de decifração nos nossos dias. No entanto, os municípios que estão compreendidos no antigo território da

matriz de São Gonçalo, como Guaraciaba do Norte, Ipú, Ipueiras, Nova Russas, Areremdá, Hidrolândia e Tamboril, que serão referidos particularmente em capítulo próprio, além dos de Crateús, Monsenhor Tabosa e os recém- instalados de Poranga e Ipaporanga, até hoje têm pessoas em evidência advindas da família ARAÚJO, no comércio, indústria, pecuária, com especial enfoque na vida política.

OS FEITOSAS

Vasta é a literatura existente sobre esta família, não sendo nosso propósito aqui enriquecê-la. No entanto, dado a parentela entre ela e os ARAÚJOS, associada - embora com parcimônia -, na colonização do território da Matriz de São Gonçalo da Serra dos Cocos e do Alto e Médio Acaraú, tema deste estudo, não podemos deixar de dela nos ocuparmos.

Inicialmente, por ser inédito em obras publicadas, vamos transcrever o artigo de autoria do Dr. Carlos Feitosa, inserido no jornal "O POVO," de Fortaleza - Cardeno Especial - 7 - edição de 07.01.1993, que trata das origens portuguesas da família: "A TERRA- MÃE DOS FEITOSAS DOS INHUMANS EM PORTUGAL - Carlos Feitosa - A Povoação e Freguesia Feitosa, sob a denominação de Domez, Portela de Cascata (os Feitosa dos Inhamuns têm uma Data de Sesmaria com o nome de OLHO d'Água da Cascata - v. 6º, nº 469, 08.06.1720) e, como Vedetiari, aparece abundantemente documentada desde o século X, precisamente 985 ("Verbo Encici.", 515), em que o Conde D. Telo Alvites e sua mulher D. Muma doaram-na ao Mosteiro Ante Altares: - "In Ripia Limia "Villa" vocitada Paratela cum eclesia vocabulo Salvatori." Em Portugues: - "Na margem do Lima, uma "villa" chamada Pardela, com uma igreja sob a denominação de São Salvador." Essa igreja corresponde à de São Salvador em Feitosa porque com esse Orago, não existe outra freguesia próxima ao couto de Pardela. É informação do historiador luso A. de J. da Costa. Em 1527 São Salvador Domez estava anexada ao Priorado de Ponte de Lima ("Verbo Encicl." p. 515) e tinha apenas 16 habitantes ("Anais de Pontes de Lima", 2º ed. 1977, p. 48). Em 1115 o Papa Pascoal III confirmou a Sé de Braga (cautum decitur Feitosa - um couto que se chama Feitosa), como informa Carl Erdmann em "Papsturkunden in Portugal", p. 166. Nos séculos XIII e XIV são as inquisições o mais vasto e valioso repositório de informações respeitantes a esta Freguesia e de maior interesse para a sua história ("Verbo Encicel.", p. 515). Pelo visto, neste minúsculo chão da santa terrinha deveria existir muito judeu ou cristão - novo. A localidade Feitosa - não restam dúvidas -, é terra de remota fundação, pois surgiu já no século XI, na pessoa de D. Sisnando Ramires (

fazendo uma biografia romaneada de D. Sisnando em “A Ilustre Casa de Ramires”, o imortal Eça de Queiroz citou 49 vezes a Quinta Feitosa), e sua mulher D. Justezenda Soares que, em 1131 - antes de D. Afonso Henriques (1139 a 1185), fundador da Casa de Borgonha - têm a administração, entre outras, das “Terras” de São Martinho ou Ponte e de Penela, e, então, dito casal deram-nas ao Arcebispado de Braga e a seu Cabido e sucessores a sua Vila Dómizi (Que antigamente se chamava Vendredi). Há porém muitos séculos tem o nome de Feitosa, e foi Vila Normanda, pois já existia - pelo menos - no século XII (“Grande Encicl.”, p- 46). Terras eram assim chamadas as circunscrições em que se dividia o Reino, para os fins de administração civil e militar (“Anais de Ponte de Lima”, 1977, p. 23). Ao depois teve o nome de Dómizi, que se corrompeu para Dornes e, quando assim se chamava é que foi coutada. Antes de ser coutada a Freguesia Feitosa fôra dos Condes de Portugal, pois pertenceu a Mômio Nunes, filho do Conde D. Nunes Alvites, irmão do Conde D. Mendo Nunes. Couto é o lugar de algum Senhor de terras onde não entrava a justiça de EL-REY. O Cel. Leandro da Barra, em Cococi (pronunciar cócuci), gozou deste privilégio. Os perguidos da polícia só corriam até enquanto não punham a mão numa estaca das cercas de suas propriedades e exclamavam: “Valei-me Cel. Leandro”, a cuja invocação os policiais estancavam e regressavam aos seus quartéis. Na fazenda Barra não gozavam deste privilégio os ladrões. Era tradição. A antiga Freguesia Feitosa, cabelada de couto do mesmo nome - de que eram Senhores e Donatários os Arcebispos de Braga - foi anexada ao priorado de Ponte de Lima, com apresentação do Prior. O Prior de Ponte de Lima apresentava o Cura e tinha 40\$000 réis (informação de 1907). Passou mais tarde a Reitoria Independente. Apresentação significa conferir benefícios a. Fazem parte da Freguesia Feitosa os Lugares Cancela, Cancinhola, Catinho, Coelheira, Cruzes, Dumes, Espírito Santo, Fijó, Lamezinho, Mourinho, Poço dos Cabaços, Poza, Quinta, Ribeiro, Santa Quitéria, Santo Amaro, Semardas, Sobreiro e Vendas (“Grande Encicl.”, p. 46). Nos Inhamuns/ Arneirós existe Data de Sesmaria com o nome fazenda Cabaços, fundada pelo pioneiro Francisco Alves Feitosa. E há outros locais como Cruzes, Espírito Santo Santa Quitéria que recordam a terra-mãe. Soboeiro não seria uma deturpação de Sobreiro? Cruzes nos Inhamuns é local assinalado por feroz batalha travada entre Montes e Feitosas (Ceará - Homens e Fatos, 1919, p. 83), de João Brigido. Só restaram cruzes... e os Feitosas. A Freguesia Feitosa, em Portugal, legislativamente, integra o Concelho de Ponte de Lima; no Executivo, pertence ao Distrito Administrativo de Viana do Castelo; Judicialmente, à Relação do Porto. Para efeito Cartorário, estão unidos os coutos de Feitosa e de Cabaços, como se vê das Notas do Cartório Mâncio em escritura de 1659, e as Notas do

Tabelião João de Oliveira Cavalheiros, de 1658 a 1660 (“Anais”, ps.76 e 128). Eclesiásticamente, está vinculada ao Arcebispado de Braga, tendo como Orago o Divino São Salvador. Com a denominação da Capela de N. S. do Rosário (também Padroeira de Tauá/Ceará), um retábulo foi para Igreja de Feitosa, onde é hoje o altar do Sagrado Coração de Jesus (“Anais”, p.105). O Serviço dos Correios é feito pela Estação Postal de Ponte de Lima; e, militarmente, pertence à 3ª Divisão Militar e ao Distrito de Recrutamento e Reserva nº 03, com sede em Viana do Castelo. Territorialmente, está no contexto da Província do Minho, ao norte de Portugal. A população da Freguesia Feitosa, salvo pequenas quedas, foi sempre crescente. Senão, vejamos: 1527 - 16 hab.; 1840 - 305 hab.; 1867 - 205 hab.; 1890 - 311 hab.; 1911 - 382 hab.; 1920 - 355 hab.; 1930 - 430 hab.; e 101 fogos (casas); 1957 - 350 hab. e 82 fogos; 1960 - 518 hab. e 121 fogos; e, em 1970 - 515 hab. Dados colhidos dos “Anais Municipais de Ponte de Lima”, publicação da Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2ª Edição, 1977, p.48; na “Grande Encicl. Portg. e Brasileira”, Lisboa, p. 46; em “Verbo Encicl. Luso-Brasileira de Cultura”, p. 315 e em “Portugal - Dic. Hist. Coreg. Bibliog.”- Vol. III, 1907, Lisboa, p.46. Sua situação geográfica fica acerca de 1,5 km. ao SSO (sul-sudeste) da sede do Concelho de Ponte de Lima (a “Grande Encicl.” dá 1,3 km. e o “Dic. Hist.” apresenta 3 km.). O lugar já se chamou Vedrendi e crê-se tenha sido fundado pelos normandos (homens vindos do norte, os Vikings) lá pelos anos de 700 da era cristã (“Dic. Histo.” p.338, 1907). Nesses rempos remotos a Freguesia foi vila, quando então se chamada Vedrendi, e foi, também nessa época, sede de pequeno Concelho (“Verbo Encicl.” p.515). Esta é a terra-mãe dos Feitosas dos Inhamuns em Portugal.

BIBLIOGRAFIA. - Além das obras referidas, foram consultadas: - “Fastos” (...), v. I, p.272, nota 1, do Mons. Augusto Ferreira; “O Bispo Dom Pedro”, v. II, p.138 a 143,317,327,423,438, de A.J. Costa; “Guia de Portugal”, v. IV/II, Lisboa, 1967, pesquisa de F. Ribeiro; “Portugal”, Pierre Birot, Ediciones Moreton, Bilbao, Espanha, 1963, p.50; “Cadastro das Vilas Municipais de Ponte de Lima”(planta); “Dicionário Geográfico”: “Corografia Portuguesa”; “Terras Portuguesas”; e várias fotografias da Vila Feitosa, de sua Escola Primária, das Igrejas, do Cemitério, de quintas das zona rural, etc., tudo em poder do autor destas linhas. (Carlos Feitosa é magistrado aposentado) - (sic)”.

Como querem alguns autores, a chegada dos primeiros FEITOSAS ao Ceará, não teve ocorrência em 1707, pois, já em 30.01.1707 lhes era concedido o primeiro sesmo na bacia do Jaguaribe, já referido. neste trabalho. Certo é, que lhes precedeu os parentes FERREIRAS, fato já comprovado cronologicamente algures. Pelas datas das concessões das semarias aos Araújo e Feitosas na

bacia jaguaribana, tudo leva a crer que houve concomitância em suas chegadas em terras do Ceará. Para tanto, vejamos o que informa a concessão feita a Gregório Martins Chaves, constante do vol. 5º, nº 351. datada de 07.08.1717, quando expõe o seu requerimento: : "Diz ter descoberto o riacho Caldeirão, nas testadas de Lourenço Alves Feitosa (sic)", obra citada. Isto não importa em dizer que Gregório Martins Chaves tenha chegado ao Ceará em data aproximada desta concessão, pois, num resumo cronológico contido em "Crateús - Meus Avós"- Raimundo Raul Correia Lima - IOCE, fl. 157, assim é dito: "1717 - Os índios Jucás foram, temporariamente, administrados pelo Cel. Gragório Martins Chaves, no lugar de São Mateus, hoje Jucás. Martins Chaves visitou terras de Crateús, à frente dos índios que administrava (sic):. Outra fonte documental, vem corroborar com este informe: "Concedidas as sesmarias e instalada a fazenda, estava fincado o marco do Arraial que, com o estímulo do capitão-mor Salvador Alves da Silva, iria despontar nos idos de 1719, quando o coronel Gregário Martins Chaves é nomeado administrador-geral das terras situadas entre os sertões de Quixelô e São Mateus, carecidas de pacificação para o seu desbravamento. A tarefa de Martins Chaves não foi difícil tendo em vista que em 1707 o padre João de Matos Serra, prefeito das Missões, após ingentes sacrifícios, missionara os quixelôs no lugar denominado Telha (Iguatú), de onde haveria de surgir mais tarde a atual cidade do Iguatú (sic)". Enc. dos Munic. Brasileiros - Edição IBGE - Rio - 1959 - fl. 260. Portanto, precedidos dos parentes Ferreiras, Araújo e Feitosas devem ter chegado na província cearense pelo início do século XVIII (1700), antes de 1705.

Como a repetência é salutar na narrativa histórica, ensejando ao leitor melhores condições de memorização, repetimos que a origem dos Feitosas procede do casamento do português João Alves Feitosa com Ana Gomes Vieira, filha do Cel. Manoel Martins Chaves, habitante em Penedo, Alagoas, território pertencente à capitania de Pernambuco.

Deste casamento, advieram os filhos:

1. O Comissário Geral Lourenço Alves Feitosa, casado com Antonia de Oliveira Leite, irmã do padre José Ferreira Gondim, Vice-Vigário Geral do Recife e vigário de Gôiania
2. O Coronel Francisco Alves Feitosa, casado em primeiras núpcias com Isabel do Monte, irmã do Capitão-mor Geraldo do Monte; em segundas núpcias com Catarina Cardosa da Rocha Resende Macrina, descendente da família Cavalcante e Albuquerque, de Pernambuco, e, em terceiras núpcias com Isabela Maria de Melo. Estas três mulheres eram viúvas, e traziam filhos

dos seus leitos anteriores (L. Feitosa, ob. cit. fl. 13).

João Alves Feitosa, genro do Cel. Manoel Martins Chaves (1º), era sesmeiro no rio São Francisco. Por já estar bastante povoado este rio e afluentes, onde já estava em franca florescência a atividade pecuária, certamente por informação dos parentes Ferreiras já aqui chegados, hajam sido as razões que levaram os irmãos a esta migração. Fato é, que não tardaram a iniciar a colonização da bacia jaguaribana, inclusive com desenvoltura tal que levou o primogênito, Comissário Geral Lourenço Alves Feitosa a se tornar o maior sesmeiro da história colonial do Ceará, obtendo 22 concessões, informação contida no livro SESMARIA CEARENSES, já referido.

Já dissemos em capítulo precedente, que desde antanho tempo os primitivos colonos verificaram que nossas terras não tinham destinação agrícola, mas, vocacionadas para a atividade pecuária, fato que assim documenta o Relatório do 1º governador holandês, tenente Vam Ham, endereçado ao Conde Maurício de Nassau, no qual diz não apresentarem nossas terras interesse de ocupação e consequente advento de lucros (Hist. do Ceará - R. Batista Aragão - Fortaleza - 1º Vol. pgs. 93,94-). Situados nas férteis terras do litoral, com vistas ao lucrativo comércio do açúcar, não tiveram os holandeses a visão “do outro lado”, desconhecimento que lhes foi fatal.

Não foi esta ótica que norteou nossos primitivos colonizadores, que já vocacionados para a pecuária há muito tinham prévio conhecimento desta realidade, como os FEITOSAS. Num acurado estudo de concessões dos semos - o que já foi dito em capítulo anterior -, os FERREIRAS precederam aos ARAÚJOS e FEITOSAS, com ocupações iniciais na região nordeste da província, como bem documentam as concessões feitas a Domingos Ferreira Chaves e ao Cel. João da Fonseca Ferreira. O primeiro - Domingos -, já referido anteriormente, teve a concessão referida no Vol. 1º, nº 4, datada de 16.08.1691, onde é dito: “Da demarcação de Estevão Velho para o Rio Jaguaribe (sic)” - grafia da ob. ref. Ora, o Capitão Estevão Velho, também procedente de Pernambuco, juntamente com outros 21 requerentes, foram concessionários de um vastíssimo território, o que é visto no Vol. 1º, nº 29, datada de 08.11.1682, onde está dito: “Do rio Paracuru, pela costa, ate o rio Acaraú, mais ou menos 50 léguas (sic)”, ob. cit. o que dificulta a localização geográfica do sesmo de Domingos Ferreira Chaves. Já o Cel. João da Fonseca Ferreira, foi concessionário da sesmaria verificada no vol. 1º, nº 6, datada de 25.02.1694, onde explica: “No Cascavel, a direita da estrada do Choro. A começar do lugar Cascavel uma légua e 6 mais ou menos para o sertão, até o Malcozinhado (sic)”, ob. cit., por seu lado bem localizável.

É até dispensável acrescentar que os FEITOSAS, como os ARAÚJOS, tinham procedência de destaque, o que vem documentado pelos próprios governantes provinciais que, ao lhes tornar concessionários de sesmarias dispensava-lhes os títulos de Coronel, Comissário Geral, Sargento-mor e outros, honrarias que a corte portuguesa não conferia facilmente.

Como dissemos no limiar deste capítulo, não nos move o propósito de enriquecer as crônicas até aqui existentes sobre a família Feitosa, mas fazer alguns comentários sobre ocorrências históricas, envolvendo este clã ao dos Araújos e Ferreiras, até agora esquecidos pelo noticiário histórico. De outra parte, muito do que aqui poderia ser dito, já o foi no capítulo precedente pela razão de que as famílias Araújo e Feitosa, embora com habitat e pater-famílias próprios, tinham origem comum, objetivos iguais, enriquecidos por fortes laços de amizade esteados na remotividade de suas raízes genealógicas.

Os Feitosas e os Araújos, ao contrário de outras famílias migrantes, adentraram em nossos sertões de cabeça erguida, como se senhores já fossem da própria terra, constituindo-se como principais proprietários da maioria das terras desta província. De suas partes não transparece aquela timidez própria dos migrantes, mas uma desenvoltura própria do conquistador, requerendo e ocupando extensas sesmarias nos mais longuinquos pontos do nosso território, como bem demonstram as colonizações do Jaguaribe e Acaraú, maiores bacias hídricas do Ceará.

Como o Capitão-mor Domingos Ferreira Chaves foi o farol indicador da sesmaria de 17.07.1722, motivo da colonização do Alto e Médio Acaraú, o Cel. João da Fonseca Ferreira teve idêntico papel na do Alto e Médio Jaguaribe, já por nós demonstrado no capítulo anterior, não podendo - nem devendo -, dar-se a vinda destes colonos como fruto do acaso e do imprevisto. Com antecipação, tiveram eles pleno conhecimento da situação reinante na província cearense, do local onde deveriam situar-se para exercitarem a atividade pecuária, suas conveniências e vantagens, de vez que não eram neófitos.

Discorrer sobre as querelas entre Montes e Feitosas, é outra prolixidade, devendo prevalecer, pelo que já foi visto, que as razões únicas foram de ordem fundiária, com provável antecedência do vale do São Francisco donde ambas provinham. É esta a informação que nos presta Helvécio Monte, em carta a João Brígido, publicada no jornal "Unitário", edição de 04.06.1916, tiragem nº 2.168, ano XIV, republicada pela Rev. do Inst. do Ceará, Tomo LXXV - ano 1961, pg. 309: "João José do Monte casou-se em Penedo com uma filha do Comendador Antonio José da Silva Travassos, ali foragido por lutas políticas

em Sergipe, voltando depois a residir em Sergipe, acalmadas as paixões partidárias.” Continuando: “Foram quatro filhos de João José do Monte que, de Cotinguiba, seguiram para o Ceará, firmando aí residência entre parentes; e não pessoas dos primeiros Montes (sic).”

Quando falamos algures em reparar omissões nas crônicas de antanho, mostramos o desinteresse naqueles relatos da figura do venerável lusitano Cel. Manoel Martins Chaves (1º), de Penedo, Alagoas, até aqui posto à margem nas citações destas famílias, certamente associado ao homônimo bisneto, vítima da negrejada justiça discricionária dos regimes despóticos. Tronco comum de Araújo e Feitosas, pelo liame materno, seus descendentes cobriram as terras do “Siará Grande” com a maior e jamais suplantada árvore genealógica.

Por tratarem especificamente para relatos dos Feitosas, muitos autores, inclusive os mais argutos, deixam transparecer distanciamento familiar entre Araújo e Feitosas. como foi o caso do atento Billy Jaynes Clander, ob. cit. pag. 23: “Embora a maioria da família mais numerosas dos Inhamuns tivesse escolhido cônjuges do próprio grupo familiar, um número significativo de pessoas casou com forasteiros. Estes casamentos trouxeram, além de sangue novo, valiosas alianças com outras famílias, tais como os Araújo. Os Araújo no Ceará descendem de dois irmãos e uma irmã, um deles sendo o Capitão-mor José Araújo Chaves. Em suas terras de Vila Nova d’El-Rey, situada a duzentos quilômetros ao norte dos Inhamuns, eles eram tão poderosos quanto os Feitosas nos Inhamuns, senão mais. Os Araújo estenderam sua influência nos Inhamuns durante os primeiros anos de colonização, recebendo sesmarias em 1717 e 1720. A união dessas famílias começou com a segunda geração dos Feitosas nascidas nos Inhamuns: duas netas de Francisco casaram, respectivamente, com um filho e um sobrinho do Capitão-mor Chaves. Tornando como base essas alianças, a união aprofundou-se nas gerações subsequentes, como resultado dos casamentos realizados entre os Feitosas daquela área e os Araújo de Vila Nova d’el-Rey (sic)”.

Pelo que já foi exaustivamente tratado até aqui, estas observações desmerecem maiores comentários: José de Araújo Chaves, João Ferreira Chaves, Joana Paula Vieira Mimosa e, com acentuados índices de probabilidade, Gregório Martins Chaves e Domingos Ferreira Chaves, eram primos por linhagem materna de Francisco Alves Feitosa e Lourenço Alves Feitosa. Nesta parte, chamamos a atenção do leitor, visto as fortes ligações anteriormente referidas com espelho documental, de que a descendência de Antonio de Sousa Carvalho e Nazária Ferreira Chaves, não fica restrita a que nos fornece Leonardo Feitosa,

ob. cit. fl. 231, pois, em todos os lugares e nos mesmos assuntos históricos em que estiveram os três mencionados por Leonardo, lá estavam também Gregório Martins Chaves e Domingos Ferreira Chaves. A história não comporta deduções de simples aparências, mas, conclusões advindas de informes documentais, que formem uma conjuntura que envolva pessoas, regiões, datas e acontecimentos, como se verifica com a conclusão a que acima chegamos.

Desatento, o próprio Billy Jaynes cai em contradição, quando à fl. 41-42, assim se expressa: “Manoel Francês, não obstante, continuou a emitir suas ordens sobre a guerra, duas das quais durante janeiro e fevereiro de 1725 dirigidas aos Feitosas. A primeira delas, uma proclamação datada de 28 de janeiro, suspendia Lourenço e Francisco de seus postos na milícia, autorizando os residentes da área e não lhes prestar obediência e dava ao capitão-mor José de Araújo Chaves a responsabilidade de comando temporário dos Inhamuns. O novo comandante não era um estranho no domínio dos Feitosas. Chaves, fundador de uma das famílias mais importantes do Ceará Colonial, possuía terras doadas nos Inhamuns, embora sua residência e sede de seu poder estivessem na região chamada de Vila Noya d’El-Rey. Anos mais tarde, conforme registramos anteriormente, muitos dos seus descendentes tornaram-se intimamente ligados aos Feitosas (sic)”. Se as ligações dos Araújo e Feitosas provinham dos casamentos relatados, devem eles ter tido ocorrência antes de 1725, época em que o Capitão-mor José de Araújo Chaves é chamado a assumir o comando da milícia dos Inhamuns, justificando os casamentos este chamamento que representava um “acomodamento”. Ora, a neta do Cel. Francisco, que casou com um sobrinho do Capitão-mor Araújo Chaves, foi Ana Alves Feitosa c.c. o Capitão Luis Vieira de Sousa (2º). Já viúva, no dia 30.03.1799 Ana Alves Feitosa fez doação para formação do patrimônio do orago de Tamboril, Santo Anastácio, vindo a falecer nos primeiros anos do século XIX (1800). Caso seu consorciamento tivesse ocorrido mesmo em 1725, contando ela 16 anos, ao falecer teria a longa vida de um século. Afigura-se, destarce, um despropósito cronológico.

A desatenção do cronista transpõe mais de século, mais parecendo uma teimosia a um desconhecimento, pois é assim que diz à pags. 61-62: “Durante os anos que se seguiram à morte de José Alves Feitosa, várias pessoas dos Inhamuns se destacaram em assuntos locais e da província. Figura proeminente durante a segunda década do século XIX foi o Coronel João de Araújo Chaves, da Fazenda Estreito, oficial que comandou as tropas enviadas ao Piauí em 1823. O bisneto de João Araújo Chaves, pioneiro do rio Carrapateira, Coronel Chaves do Estreito, casou-se com Josefa Alves Feitosa, bisneta de Francisco Alves

Feitosa, o colonizador. Quando, em 1824, o Ceará teve outra experiência com a República aderindo à Confederação do Equador, que por alguns meses exerceu controle sobre o Nordeste do Brasil em desobediência a Pedro I, foi o Coronel Chaves que representou os Inhamuns no novo governo. Mas quando a criação vacilante dos republicanos começou a cair, Chaves voltou-se contra o governo ao qual havia jurado lealdade e, acompanhado por José do Vale, hasteou a bandeira real nos Inhamuns. Ele não apenas escapou ao destino que tiveram os principais líderes da república do Ceará, muitos dos quais foram assassinados ou executados, mas assumiu um papel até mais importante no governo monarquista seguinte. Foi nomeado comandante militar da vila do Icó durante os últimos dias da resistência republicana, e, antes do final da década, indicado comandante das forças militares do Ceará. Seu irmão mais moço, Antonio Martins Chaves, da Fazenda São Bento, foi o último Capitão-mor dos Inhamuns, sendo este posto extinto em 1831. Embora o último ocupante desse cargo fosse inadequadamente uma pessoa fora da linhagem genealógica dos Feitosas, contraiu núpcias com uma prima em primeiro grau pertencente àquela família (sic)".

Procedente dos Estados Unidos, aqui vindo realizar um trabalho para doutoramento em História - brilhante sob o aspecto proposto -, é plenamente compreensível que Billy Jaynes Clander incida em tais enganos, especialmente quando suas atenções estavam voltadas, com exclusividade, para a região dos Inhamuns. Não podemos perdoar, isto sim, acontecer o mesmo com cronistas conterrâneos, incidentes na mesma desatenção.

Isto posto, não sendo nossa proposta uma extensa análise sobre os Feitosas, o que está evidenciado, dissertamos sobre fatos que entrelaçam esta família à Araújo, aqui ficando evidenciado nosso desrespeito à sequência quando falamos de uns quando era próprio de outros, desejando, assim assentar ambas nos seus papeis na contextura histórica do Ceará colonial, especialmente direcionando-as ao nosso intuito neste estudo, que é a colonização da freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra do Cocos e Alto e Médio Acaraú. Em capítulo próprio, daremos os descendentes desta família e dos Araújo que primeiramente subiram às cabeceiras do Acaraú.

A FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DA SERRA DOS COCOS

No capítulo A CHEGADA DOS COLONIZADORES DO ALTO E

MÉDIO ACARAÚ, muito já falamos sobre os primórdios coloniais desta remota freguesia. Aqui, vamos dar ao leitor a explicação sobre o surgimento: “Desde 1656, com algumas interrupções, os jesuitas missionavam entre os índios tabajaras. Com a criação do Curato do Acaraú, começaram a surgir problemas de jurisdição. Uma vez que as três outras missões e a coordenação do Curato estavam entregues a padres seculares, chamados, então, da Ordem de São Pedro, e sujeitos à Diocese de Pernambuco, os jesuítas, que dependiam da casa Provincial do Maranhão, julgavam-se isentos de qualquer prestação de contas ao Pe. Matinhos (Pe. João de Matos Monteiro). Tal fato começou a criar dificuldades de bom relacionamento entre eles. A crise se agravou em 1722, quando o Pe. João Guedes superior da Missão de Viçosa, foi intimado pelo Pe. Matinhos a se retirar da Serra. Opôs-se a isto o Coronel Sebastião de Sá, potentado da Ribeira do Acaraú, que na ocasião estava na aldeia da Ibiapaba e prestou solidariedade aos padres da Companhia de Jesús. A notícia correu longe e até os moradores da Parnaíba quiseram vir à serra para defender os jesuítas. O fato foi comunicado pelo Pe. João Guedes ao Cabido de Pernambuco e este ordenou ao Pe. Matinhos entregasse o Curato a um outro sacerdote. Enquanto não chegava o substituto, o cura, com auxílio do Frei José da Madre de Deus, carmelita que se encontrava na Ribeira do Acaraú, resolveu que se construísse uma Igreja sobre a Serra dos Cocos, a fim de que os jesuitas não pudessem estender sua jurisdição até aquela parte da Ibiapaba. A CONSTRUÇÃO DA CAPELA. Com ordem de escolher o local para o novo templo, Frei José foi ter com o Capitão José de Araújo Chaves, potentado daquela região e proprietário das vastas sesmarias da Boa Vista, na Serra dos Cocos, e da Ipueira Grande, no sertão. O encontro do carmelita com o capitão foi dos mais amistosos e a idéia da construção foi muito bem aceita. O capitão propôs até que em vez de uma, fossem construídas duas capelas, sendo uma sobre a serra e a outra no sertão, e para tanto doou os terrenos necessários. Ele mesmo escolheu os oragos: São Gonçalo e Nossa Senhora da Conceição. O primeiro santo escolhido seria uma homenagem ao Conselho de Amarante, vila portuguesa de onde provinham os Martins Chaves, e a Senhora da Conceição, homenagem a Portugal do qual é a padroeira. (sic)”. Ob. cit. pgs.33-34.

Evidenciado está, portanto, o que algures referimos, isto é, de que a Data de Sesmaria de 17.07.1722 foi o pilar histórico, do qual provieram as condições para a colonização da futura freguesia, com o consequente povoamento da Serra Grande ou Ibiapaba, daí decorrendo a colonização dos sertões que lhes ficavam, a leste norte e sul. Por outro lado, mostra a história que foi o Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, o fundador da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos. Se no Pe. Matinhos e no Frei José da Madre de

Deus encontramos o interesse de parar a expansão jurisdicional dos jesuitas, nele vamos encontrar o anseio colonial e religioso, inclusive com a indicação dos oragos.

Sob dois ângulos, com a visão do mesmo autor, vamos situar o leitor no contexto territorial da freguesia de São Gonçalo da Serra do Cocos: “Feguesia da Serra dos Cocos ou Vila Nova - A freguesia da serra dos Cocos foi desmembrada do Curato do Acaraú, hoje Vila de Sobral, por Provisão do Bispo Dom Francisco Xavier Aranha, passada a 30 de agosto de 1757 e lhe foi designada por Matriz interina a capela de São Gonçalo do Amarante, fundada sobre a Serra Grande no lugar denominado Serra do Cocos, de que veio o nome da freguesia. Esta compreende parte da Serra Grande, e também sertão, e tem dentro dos seus limites a povoação de Campo Grande, que em 12 de maio de 1791 foi criada Vila com o nome d’El-Rei e nela reside o pároco, por ser solitária a povoação de São Gonçalo. Confina ao Norte com a freguesia de Sobral em 20 léguas; ao Sul, com Crateús, freguesia do Marvão da Capitania do Piauí, em 9 léguas; ao Nascente, com a freguesia de Quixeramobim, em 25 léguas; ao Poente, com a freguesia de Viçosa, em 19 léguas. Tem de longitude 29 léguas e 44 de latitude. É curato amovível e o orago é São Gonçalo do Amarante. Tem, além da Matriz, as seguintes igrejas: a de Nossa Senhora da Expectação e São Sebastião, no Ipú, distante 10 léguas da Matriz; e a de Nossa Senhora dos Prazeres em Vila Nova del-Rei, distante 14 léguas. O pároco tem o título de cura e é vigário da vara (sic).” Pe F. Sadoc de Araújo, ob. cit. pags. 36-37.

Estes dados, o autor extraiu do jornal “PEDRO II”, de Fortaleza, edição de 7 de janeiro de 1858, havendo a omissão da freguesia de Santo Anastácio, de Tamboril, criada em 17.12.1853, sendo a primeira freguesia - propriamente sertaneja - a ser criada no território da Matriz de São Gonçalo. Noutra passagem, assim o eminente historiador situa a confrontação da imensa freguesia da Matriz de São Gonçalo da Serra dos Cocos: “O território de Vila Nova d’El-Rei, coincidente com o da Matriz de São Gonçalo dos Cocos, esendia-se, ao norte, até Inhaçu; a leste, até a barra do rio Macaco, onde dominava o comissário Sebastião Dias Madeira, e os sertões de Tamboril sob o comando do Cap. Luis Vieira de Sousa, até os sertões de Crateús dos Mourões e Feitosas, passando pela Ipueira do Cap-Mor José de Araújo Chaves, e ao poente, pelo Piauí (sic)”. Ob.cit. pg. 61.

Aqui abrimos um parêntese, para darmos alguns informes que julgamos necessários ao bom entendimento de certas passagens deste estudo. O substantivo freguesia, usado na organização administrativa eclesial de antanho,

é derivado de “freguês” - aquele que era assistido pelo cura da freguesia - onde nos termos sacramentais era tratado pelos padres “freguês desta freguesia”, ou “freguês desta Matriz”, é o mesmo ao que hoje corresponde o também substantivo paróquia. De outra parte, complementando a informação do historiador sobre os limites da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, em vista das pesquisas que realizamos, merece acrescentar que tinham eles uma maior extensão. Ao leste, ultrapassavam a cordilheira da Serra das Matas, onde vamos encontrar desobrigas rotineiras na fazenda Espírito Santo, pertencente ao Coronel Antonio Ribeiro Campos, livro de 1825-1829, fl. 78, em data de 04.07.1826, onde é padrinho o dito Cel. Antonio Ribeiro Campos, na fazenda Livramento- atual distrito de Monsenhor Tabosa, mesmo livro, fl. 77, em data de 03.07.1826, restando acrescentar que estas localidades estão a leste da Serra da Matas, em águas do rio Quixeramobim, portanto em águas jaguaribanas.

Na parte sul, muito embora fizessem parte do termo do Marvão, da Comarca de Oeiras, capitania de São José do Piauí, Bispado do Maranhão, significativa parte do território de Pelo Sinal (Independência) e Piranhas (Crateús), estava compreendido no contexto geográfico da freguesia da Serra dos Cocos. Como exemplo, encontramos habituais desobrigas no Oratório do Irapuá (Crateús), onde numa só fl., a 111, do livro referido, encontramos dois termos seguidos, datados de 06.12.1826, o que indica ser a fazenda Irapuá um lugar de repouso dos curas itinerantes, tendo este lá passado as festas natalinas. A título de ilustração, o Oratório do Irapuá foi mandado construir pelo pai do Pe. Inácio Ribeiro Melo - Sebastião Ribeiro Melo -, como local de oração para o filho sacerdote, em suas visitas ao Irapuá. Este padre, envolveu-se em atividades políticas no Príncipe Imperial (Crateús), em consequências do que veio a ser bárbaramente assassinado no lugar Três Passagens do Riacho, Paraíba, a mando do Pe. Francisco Ferreira Santiago, vigário colado de Príncipe Imperial, de quem o Pe. Inácio era coadjutor. Pe. Inácio ia em direção da cidade de Piancó - PB., em busca do juiz que havia sido nomeado para Crateús, a quem rogaria justiça pela perseguição que lhe movia o Pe. Francisco Santiago. Este malsinado crime, teve ocorrência no dia 20 de agosto de 1849, com os mais crueis requintes de perversidade, com a agravante de que o mandante - Pe. Francisco Santiago - veio a Pelo Sinal (Independência), receber os criminosos em pomposa recepção. Pe. Inácio Ribeiro Melo, também ministrou na capela de Nossa Senhora dos Prazeres de Vila Nova d'El-Rei, sendo o que nos fazem ver inúmeros termos de batismo assentados no livro de 1841-1844, pg. 85 e seguintes. Prossigamos na verificação dos limites sul, agora relativos ao Pelo Sinal

(Independência), iniciando porque a localidade de Bom Princípio - hoje Ematuba e distrito de Independência - até bem pouco tempo pertencia à paróquia de Tamboril, adiantando que desobrigas rotineiras eram realizadas nas fazendas Oiticica e São José, hoje território de Independência. Com esta comprovação, transparece a verdade das “invasões”, referidas na obra de Ismar de Melo Torres - TERRA E GENTE DE CRATEÚS, já mencionadas no capítulo OS ARAÚJOS.

Já que os Inhamuns e a freguesia da Serra dos Cocos são regiões limítrofes, façamos uma comparação de suas extensões territoriais. Segundo Billy Jaynes Candler, era assim formado o território dos Inhamuns: “Os Inhamuns localizam-se nas cabeceiras do Jaguaribe ao norte da extremidade sudoeste do Ceará, e se estendem numa área cujos pontos extremos distam cerca de 113 km, de leste a oeste por 153 aproximadamente de norte a sul (sic)”. Ob. cit. fl. 19. A região compreendida pela Serra dos Cocos - sem acrescentarmos as terras chamadas “invadidas” -, tem seus pontos extremos assim configurados: 174 kms. de norte a sul, por 264 de leste a oeste, superando, em muito, o território dos Inhamuns.

Na vida eclesial, os Inhamuns antecederam a Serra dos Cocos, tendo sua freguesia de Nossa Senhora do Carmo dos Inhamuns, com sede em São Mateus, criada por Provisão de 07.12.1755, enquanto que São Gonçalo do Amarante da Serra do Cocos só o foi por Provisão de 30.08.1757, um ano e oito meses depois. Para uma melhor compreensão do leitor, acrescentamos que os limites geográficos da freguesia nem sempre coincidem com os da administração civil ou militar, fato que não ocorria com a Matriz de São Gonçalo, desprovida de povoados ou vilas com autonomia própria, pois a primeira vila criada neste extenso território foi a de Vila Nova d’El-Rei, em 12.05.1791, mas continuando a fazer parte da freguesia. A administração civil deste território tinha sede na Vila Distinta e Real de Sobral, anterior à criação da Vila Nova d’El-Rei.

Segundo nos informa o Pe. Sadoc de Araújo, ob. cit. o primeiro vigário colado da freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra do Cocos, foi o Pe. Antono Tomás da Serra, cujo vigariato teve início a 30.08.1757, com término no dia 30.10.1761. O último, Pe. João José de Castro, tomou posse no dia 12.09.1881, findando no dia 27.10.1883. É o mesmo autor, que à fl. 40 nos traça os seguintes dados biográficos do Pe. João José de Castro: “Sobralense. Nasceu a 27 de janeiro de 1847. Ordenado sacerdote a 30 de novembro de 1872. Foi côoperador de Santa Quitéria e de Sobral. A 27 de outubro de 1883 foi extinta a freguesia da Matriz de São Gonçalo e criada a de São Sebastião do Ipú, onde se manteve na função. Foi o último paróco de São Gonçalo e o primeiro do Ipú. Faleceu a 11 de junho de 1893 (sic)”. Há uma curiosidade a ser registrada

quanto ao Pe. João José de Castro, último vigário colado da importante freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos, encontrada no livro **DICIONÁRIO BIOGRÁFICO DE SACERDOTES SOBRALENSES**, de autoria do Pe. F. Sadoc de Araújo à pg. 85, quando assim diz: “Neto paterno de Inácio de Castro e Silva, natural de Santa Cruz do Jaguaribe, e de Rosa Maria do Nascimento. Neto materno de Francisco Gomes Parente e Isabel Carolina da Hungria (sic)”. O avô materno era o Pe. Francisco Gomes Parente, fundador e vigário colado da freguesia de Santa Quitéria, que abandonando as ordens sacras passou a viver maritalmente com Isabel Carolina da Hungria, sendo readmitido posteriormente ao sacerdócio. Era o Pe. Francisco Gomes Parente sobrinho materno do Cap. Francisco Xavier de Sales Araújo, Cap. Sales, do Serrote, o que já relatamos no livro **HISTÓRIA DA TAMBORIL**. Fazemos este registro no intento de demonstrar que o último vigário colado da Matriz de São Gonçalo, era neto de um sobrinho do velho Cap. Sales, figura proeminente na fundação da cidade de Tamboril.

Finalizando, deve o leitor ter percebido que o território da freguesia de São Gonçalo da serra dos Cocos, compreendida águas triburárias das duas maiores bacias hídricas do Ceará - Jaguaribe e Acaraú -, e da segunda maior do Piauí - Poti -, afluente do rio Parnaíba.

OS COLONIZADORES POVOAM O ALTO E MÉDIO ACARAÚ

As famílias dos sesmeiros filhos do português Antono de Sousa Carcalhedo e Nazária Ferreira Chaves, filha do Cel. Monoel Martins Chaves (1º), de Penedo, Alagoas, algures referidos, eram constituídas de numerosas proles, como a seguir veremos. Pelos dados documentais expostos em capítulo posterior, verifica-se que parte destes descendentes foram casados em concomitância com a chegada a esta região dos seus ascendentes, o que iria importar na ocupação das imensas terras da Data de Sesmaria de 17.07.1722, em parte já ocorrida de forma dilatada. De outra parte, as famílias destes descendentes com raras exceções, também eram formadas de grande número de filhos, sendo esta outra razão preponderante que demandava na exigência de espaço territorial. Já que a agricultura era exercitada quase exclusivamente para a sobrevivência, a atividade predominante destes colonos era o pastoreio.

A abundância de terras provida da grande sesmaria, que os velhos sesmeiros encontraram desabitada, não lhes trouxe de início motivo para

preocupações. No entanto, quando verificaram a grande expansão colonial do interior cearense, já estando ocupadas as terras circunvizinhas, resolveram ser chegada a hora da posse definitiva do imenso sesmo que lhes fora concedido. Constatada esta verdade, antes do início da segunda metade do século XVIII, por volta de 1740/50, despacharam os velhos sesmeiros três filhos homônimos em demanda das cabeceiras do “rio das graças”. Com eles, muitos outros parentes e cunhados empreenderam esta grande marcha, ocupando estes as terras que ficavam além da meia légua de ilharga sul-norte, identicamente desocupadas. Registro nenhum encontramos - sequer através das conhecidas “versões orais” ou “rezam as crônicas” -, de que haja qualquer tipo de violência nesta ocupação, mesmo com os indígenas.

Os filhos dos verdadeiros sesmeiros da Carta de 17.07.1722, o Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Covento, e seu primo, Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), do Tamboril, tiveram o natural privilégio de ocuparem as terras margeantes do rio Acaraú, enquanto o outro filho homônimo, capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), filho do Cel. João Ferreira Chaves (1º), sesmeiro da Serra dos Cocos, não havendo o pai participado da sesmaria das cabeceiras do Acaraú, passou a ocupar imensas terras do lado sul deste rio, já em território que pertencia à província do Piauí. Pelos remotos documentos que diante passaremos a estudar com detalhes, a saga de ocupação colonial foi de tal amplitude, que veremos os descendentes destes sesmeiros encherem as terras que tinham início no Batoque-norte -, indo aos sertões de Pelo Sinal (Independência) e Príncipe Imperial (Crateús) - sul -, adentrando pelos sertões do Quixeramobim - leste -, a chapada da Ibiapaba - oeste -, com típicas conotações de uma operação militar.

Um detalhe de suma importância para o qual chamamos a atenção do leitor, era o excessivo uso entre estas famílias da endogamia e da homonímia, razão que nos levou, desde o princípio deste estudo a fazer as distinções pós-nominais de 1º, 2º, 3º etc. para evitar dificuldades de identificações.

Fazendo uma comprovação do que já foi dito algures, isto é, de que Araújo e Feitosas ligaram o Alto e Meio Acaraú ao Alto Jaguaribe, vejamos a extensão que deveria ter o Vale do Poti, constante do livro CRATEÚS - MEUS AVÓS - Raimundo Raul Correia Lima - IOCE -, pg. 86: “O Vale tem extensão de cerca de 180 quilômetros sobre 120 de largura. É circundado a Oeste pela Cordilheira da Ibiapaba, que o separa do Vale da Macambira e do termo do Marvão; ao Norte, por uma linha de serrotes em algumas partes interrompida, que se destaca das faldas da Ibiapaba junto a antiga Matriz da Serra dos Cocos, com direção a Leste, onde forma os picos da Forquilha e do Moleque, e passa

ao sul da Vila de Tamboril, na distância de 3 quilômetros, indo ligar-se à Serra do Bargado, prolongamento da Serra das Matas, que se estende de Norte a Sul, ficando, deste modo, metade do termo de Tamboril e um terço de Ipu pertencendo ao dito Vale; a Leste, pela mencionada Serra do Bargado, que, baixando gradualmente até a fazenda Balanças, continua além com o nome de Caboti, ponta mais setentrional da Serra da Joaninha, a qual, em direção Leste, Sul e Sudeste, atravessa o município de São João do Príncipe (Tauá) e termina a Oeste na Ibiapaba, na Serra do Jatobá, ficando, assim, o Vale compreendido entre Ipu, Príncipe Imperial (Crateús), Independência, São João do Príncipe e Tamboril (sic)". Efetivamente, as linhas perimétricas que formam este contôrno constituem águas do rio Poti, por direito pertencentes à província do Piauí, o que bem se evidencia por um mapa atualizado do atual Ceará. No entanto, em nenhum momento eles foram respeitados pelos colonos da Serra dos Cocos e Alto e Médio Acaraú. Embora constitua prolixidade, pois referido no capítulo OS ARAÚJOS, é o mesmo autor, ob. cit. fl. 98, que assim confirma: "Emcabeados por Dona Luiza Coelho da Rocha Passos, antiga proprietária da fazenda Riacho do Gado, em Crateús, em 1778. coube aos Mourões, Melos, Araújo Chaves, Cavalcante de Albuquerque e outros o encargo de povoarem, prioritariamente, o território de Crateús, sem incluirmos o de Irapuá. O Piauí, só em 30 de dezembro de 1762, reclamava de uns intrusos da Serra dos Cocos, que certamente eram os mencionados e primitivos povoadores de Crateús, originários do Ceará e em lutas com os sesmeiros do Irapuá, oriundos do Piauí (sic)". Desnecessário é dizer que todas as famílias acima referidas tinham descendência ou casaram nas famílias ARAÚJO e FEITOSAS. muitos deles, pelos apelidos de família já descendentes do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras.

No curso deste trabalho, várias vezes o leitor já viu a referência de "rio das graças". Esclarecemos que este é o significativo da palavra híbrida de origem tupi: Acaraú, que traduzida quer dizer: "acara"= garça + "ú" = rio, isto é, "rio das garças".

Para não tornar cansativa a leitura, já que descrições genealógicas são desinteressantes à quase totalidade dos leitores, de uma só vez vamos oferecer as descendências dos três filhos de Antonio de Sousa Carvalhedo e Nazária Ferreira Chaves, em seguida dando as descendências dos também três filhos homônimos destes sesmeiros que subiram às cabeceiras do "rio das garças".

I. O Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), c.c. Luzia de Matos Vasconcelos, moradores de Ipueiras, tiveram os seguintes filhos:

1. O Capitão João de Araújo Chaves, da Carrapateira (Inhamuns), que se casaria com Nazária Ferreira de Sousa, filha de João Ferreira de Sousa, da Vitória, perto da Serra das Matas.

2. José de Araújo Chaves (2º), que viria a casar-se com dona Leonarda Bezerra do Vale, filha de João Bezerra do Vale, de Arneiroz, moradores no Convento, em Tamboril.

3. O Cel. Manoel Martins Chaves (2º), que foi c.c. Dona Úrsula Gonçalves Vieira, filha de Cel. João Ferreira Chaves. (1º), da Serra dos Cocos.

4. O Tenente-Coronel Antonio da Costa Leitão, que foi c.c. Dona Maria Saraiva da Purificação, também filha do Cel. João Ferreira Chaves (1º).

5. Eleutéria Vieira, que foi c.c. Luciano Martins Chaves, oriundo do Rio São Francisco, que morou na Cacimba do Meio, no rio do Macaco. Em segundas núpcias, Eleutéria Vieira foi c.c. Manoel Gomes de Almeida. Deste consórcio, não conhecemos a descendência.

6. Luzia de Matos Vasconcelos, c.c. o Ten. Cel. Antonio Bezerra Chaves, que habitaram em Jatobá (Santa Quitéria).

7. Cosma de Araújo Chaves, que foi c.c. o português Silvestre Rodrigues veras, moradores na fazenda do Batoque (Santa Quitéria).

8. Ana Ferreira de Vasconcelos, casada com o parente (não sabemos o grau) João Ferreira, moradores em Sítio Escuro, antigo território de Crateús, hoje do distrito de Sucesso, Tamboril.

9. Josefa de Araújo Chaves, c.c. Antonio Cavalcante de Albuquerque, pernambucano, moradores em Izidório, nos Inhamus.

10. Francisca de Matos Vasconcelos, c.c. Francisco Xavier, moradores na Barra do Macaco (Entre-Rios), hoje Macaraú.

II - O Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), c.c. Joana Paula Vieira Mimosa, moradores no sítio Ipu, deixaram os seguintes filhos:

1. O Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), c.c. Ana Alves Feitosa, neta do Cel. Francisco Alves Feitosa, moradores na fazenda Tamboril.

2. Ponciana Vieira, c.c. Victor de Barros Galvão, que foi governador da Província de Piauí.

3. Ana Gonçalves Vieira, que foi c.c. o tio, Cel. João Ferreira Chaves (1º), da Serra dos Cocos.

III - O Coronel João Ferreira Chaves (1º), acima referido, c.c. a sobrinha Ana Gonçalves Vieira, moradores da Serra dos Cocos, deixaram a seguinte

prole:

1. O Sargento-mor Antonio Alves Bezerra, c.c. Josefa de Barros Galvão, filha de Diogo de Barros.

2. O capitão-mor João Ferreira Chaves (2º). c.c. Maria Vieira de Sousa, filha do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º) e Ana Alves Feitosa, acima mencionados. O capitão-mor João Ferreira Chaves (2º) fundou a fazenda Cachoeira Grande, em Tamboril.

3. O Capitão Antonio de Sousa Carvalhedo, solteiro, que viveu na fazenda Vitória (Santa Qutéria).

4. Nazária Ferreira de Sousa, c.c. o Capitão João de Araújo Chaves, moradores da fazenda Carrapateira (Inhamuns). Aqui existe uma pequena confusão, em contadição com a informação da filiação do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, quando fala do casamento do primeiro filho do Capitão, no caso o também João de Araújo Chaves. Pessoalmente, somos de idéia que tenha procedência esta última informação.

5. Maria Saraiva da Purificação, c.c. o Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, já referidos.

6. Úrsula Gonçalves Vieira, c.c. o Cel. Manoel Martins Chaves (2), já mencionados.

7. Ana Gonçalves Vieira, c.c. o Capitão Antonio de Barros Galvão, filho de Victor de Barros Galvão e Ponciana Vieira.

8. Luzia de Matos Vasconcelos, c.c. o Capitão Antonio Martins Chaves, moradores na Pintada, Tamboril.

9. Nepomucena Gonçalves Vieira. c.c. o Capitão Estevão Lopes Galvão, primitivos fundadores da fazenda Jardim, nas atuais confrontações de Crateús e Tamboril. Posteriormente, esta fazenda pertenceria aos parentes Mourões.

10. José Ferreira Chaves e mais duas irmãs de prenome Maria, que morreram inuptos na Casa da Lapa, na falda da Serra dos Cocos.

Aqui, pode o leitor constatar o que atrás referimos, de que além de numerosas, nas famílias destes pioneiros colonizadores aflorou o uso da homonímia e endogamia. É bom esclarecer que o uso de casamentos no seio da parentela clânica, tinha como uma das principais motivações a continuidade do domínio fundiário, o que também vinha significar a não interrupção nos postos de poder e mando, que tinham prosseguimento no descendente de maior proeminência, quase sempre adredemente preparado.

Não podemos prescindir de escrever a descendência dos três filhos destes sesmeiros mandados às cabeceiras do rio Acaraú, pois, necessário se faz que o leitor dela tome conhecimento para uma melhor compreensão deste trabalho. Por outro lado, repetimos, não foram só eles que vieram ocupar uma extensão de terra de tamanha amplitude. Prevalece a decisão de relatar estas descendências, pela razão maior de haverem sido eles os primeiros ocupantes do curso do rio Acaraú.

I - O Capitão Luis Vieira de Sousa, c.c. Ana Alves Feitosa, moradores na fazenda Tamboril, deixaram os seguintes filhos:

1. Luis Vieira de Sousa (3º), c.c. Leonarda Bezerra do Vale, filha do Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento, moradores na fazenda Cacimba Segura, Tamboril (primos em duplo 2º grau).

2. Maria Vieira de Sousa, c.c. o capitão-mor João Ferreira Chaves, moradores na fazenda Cachoeira Grande, Tamboril (primos em duplo 2º grau).

3. Quitéria Vieira de Sousa, c.c. o Ten. José de Araújo Chaves (3º), filho do Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento (primos em duplo 2º grau).

4. Isabel Vieira de Sousa, c.c. capitão-mor Francisco Xavier de Araújo Chaves, filho do Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento (primos em duplo 2º grau). Foram os avós maternos do grande Gen. Antonio de Sampaio, o que trataremos em capítulo próprio.

5. Tereza Vieira de Sousa, c.c. Geraldo Alves Feitosa (não conseguimos encontrar os laços congangüínios).

6. Francisca Alves Feitosa, c.c. o Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo - cap. Sales, da fazenda Serrote (não eram parentes).

7. Joana Alves Feitosa, solteira.

8. Esméria Vieira de Sousa, solteira.

9. Tomé Alves Feitosa, que faleceu inupto em companhia da sobrinha Ana Alves Feitosa (homônima da avó materna), na fazenda Olho d'Água, Tamboril.

III - O Tenente José de Araújo Chaves (2º), do Convento, em Tamboril, c.c. dona Leonarda Bezerra do Vale, neta do Cel. Francisco Alves Feitosa, deixaram a seguinte descendência:

1. O capitão-mor Francisco Xavier de Araújo Chaves, c.c. Isabel Vieira de Sousa, já referidos.

2. O Ten. José de Araújo Chaves (3º), c.c. Quitéria Vieira de Sousa, já

relatados.

3. Josefa, c.c. José de Araújo, filho de Luciano Martins Chaves (primos em 3º grau).

4. Maria Madalena de Vasconcelos, c.c. o tio Antonio Martins Chaves.

III - O capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), c.c. Maria Vieira de Sousa, já referidos. Não ocupou as margens do rio Acaraú, pois seu pai não fez parte da sesmaria de 17.07.1722. Fundou e habitou a fazenda Cachoeira Grande, deixando os seguintes filhos:

1. João Ferreira Chaves (3º), c.c. Maria Madalena (desconhecemos o grau de parentesco).

2. Capitão Francisco Ferreira Pedrosa (homônimo do bisavô materno), c.c. Josefa Martins Chaves (sabemos serem parentes, mas não conhecemos os liames).

3. Raimundo Ferreira Chaves, c.c. Maria (desconhecemos o parentesco).

4. Úrsula Gonçalves Vieira, c.c. o Capitão Luciano Martins Chaves (sabemos serem parentes, mas desconhecemos o grau). Deste casal descendem Gonçalo Martins de Araújo e Anastácio Martins de Araújo, atualmente residentes em Monsenhor Tabosa, os quais adiante serão melhormente detalhados.

5. Maria Vieira de Sousa, c.c. em primeiras núpcias com Antonio Martins Chaves, e em segundas núpcias com Leonardo de Araújo Chaves (sabemos serem parentes, mas não conseguimos em que grau).

6. Ana Gonçalves Vieira, solteira.

7. Antonio de Sousa Carvalheda (homônimo do bisavô paterno), c.c. Ana Alves Feitosa, (homônima da avô materna), filha do Capitão Sales, do Serrote, e de dona Francisca Alves Feitosa (primos em 3º grau).

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DA OCUPAÇÃO COLONIAL

Ficando a freguesia de São Gonçalo do Amarante dos Cocos localizada na chapada da serra da Ibiapaba, tinha o seu limite oeste com a província do Piauí. A Leste, tinha o verdadeiro início do seu vasto território bem demonstrado quando traçamos seu contorno perimétrico - ficando evidenciado que seu ponto extremo ultrapassava em pouco o território de Tamboril, sendo o território deste município quase o ponto terminal do limite Leste da freguesia.

Tendo o rio Acaraú um curso aproximado de 320 kms. , seu mediano seguimento está situado a oeste de Irajá, município de Hidrolândia, quando este rio desemboca no reservatório Paulo Sarasate (açude Araras), a leste do município de Ipu.

Por outro, verificando-se que a Carta de Sesmaria de 17.07.1722 tem uma extensão superior a 144 kms. , geograficamente esta extensão compreende o médio curso do rio Acaraú.

Verificada esta verdade geográfica, nos lançamos a um intenso e extenso trabalho de pesquisa documental que delongou grande tempo, no intuito de obtermos dados comprobatórios irrefutáveis do que historicamente já sabíamos verdadeiro, isto é, de que a colonização da freguesia da Serra dos Cocos, e por extensão do Alto e Médio Acaraú, fôra efetivada pelas famílias ARAÚJO e FEITOSA - com acentuado destaque para a primeira - tendo o resultado destas grandes buscas nos dado autoridade para empreendermos este trabalho.

Sendo o território tamborilense o ponto terminal da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, além de ter no seu contexto as nascenças do rio Acaraú, portanto o primitivo povoado mais distante da Serra do Cocos, detem o privilégio geográfico de merecer um detalhamento imobiliário que corrobore com nossa assertiva.

Assim sendo, resolvemos tomar como parâmetro para esta demonstração as terras do município de Tamboril, dividindo seu detalhamento, preferencialmente, pelo cursos hídricos, iniciando pelos imóveis que ultrapassam nossas fronteiras pela parte Leste, e que fazem parte das águas que vertem para o rio Jaguaribe. Em seguida, pegaremos o curso do rio Acaraú, a partir de suas nascenças, para, logo depois analisarmos os imóveis que ficam além das ilhargas da meia légua deste rio, tendo início pelo lado Sul, cujas terras representam aproximadamente 70% do território municipal de Tamboril, dando continuidade pelas terras do lado Norte. Por último, analisaremos as terras compreendidas na Serra da Matas.

Cumpre-nos informar, que todos os documentos referidos neste detalhamento - muitos em seus próprios originais, outros em forma pública - além da bibliografia constante de obras publicadas, são parte integrante de nosso arquivo particular, com franco acesso a quem interessar.

Também merece ser acrescido que os documentos estudados, não obstante sua antiguidade, não querem significar não haverem outros mais remotos, por nós desconhecidos. Encarecidamente, rogamos ao leitor que os detiver ou deles tenha conhecimento, nos obsequiar com fotocópias ou informação de suas

origens, o que nos será de grande valia para correções em futura edição.

Por último, não obstante a acuidade e perspicácia que dispensamos, seria impossível a inexistência de enganos e omissões, comuns em estudo de tal amplitude. Contudo, são frutos do involutário ou do desconhecimento.

JAGUARIBE

Sem a presença da autoridade coercitiva, que os impusesse o cumprimento das leis à época vigentes, habitando as poucas existentes em grandes distâncias dos locais das infrações, nem assim, nossos primitivos colonos deixaram de lhes tributar submissão. Com o passar dos tempos, advindo sucessivas gerações trazendo novos costumes e usos, muitas vezes o contrário veio a ocorrer.

As sesmarias, doadas por um capitão-mor ou governador provincial, fundamentadas num requerimento onde prevalecia a informação do postulante, nada conhecendo os cedentes das terras pleiteadas, tinham o sério agravante da imprecisão quando davam como marcos confrontantes rios, riachos, grotas, lagôas, serrotes, lagêdos e vários outros acidentes geográficos.

Como única exigência, o Alvará Régio de 01.04.1680 impunha ao concessionário a obrigação de ocupa-la e desmarcar suas confrontações no prazo de dois anos, sob pena de comisso, isto é, vir a perder a concessão deferida. Muitos nela incidiram, pois em acelerada marcha estava a ocupação do nosso interior, o que ensejava aos desejosos na obtenção de concessões estarem sempre em vigília sobre os faltosos. A incidência em comisso, foi motivo para muitos conflitos fundiários, merecendo destaque o ocorrido entre as famílias Monte e Feitosa.

Em nossa região, verificou-se apenas uma inserção neste estatuto legal, recaída na sesmaria requerida por Calixto Lopes da Silva, pacificamente transferida a Antonio Domingos Alves, relativa às cabeceiras do rio Quixeramobim, onde mais tarde este último assentaria a fazenda Espírito Santo.

Atrás já dissemos, que os limites das freguesias nem sempre eram os mesmos coincidentes com os da administração civil ou militar, fato que não teve prevalência com a freguesia da Serra dos Cocos, em cujo território só veio surgir uma vila no final do século XVIII, mais precisamente no dia 12.05.1791, com a transformação do povoado do Campo Grande em Vila Nova d'El-Rei, passando a ter foro civil, judicial e militar, permanecendo no contexto territorial da velha freguesia.

Com estas observações, queremos demonstrar dois fatos correlatos verificados na nossa região. O primeiro é respeitante ao comportamento dos sesmeiros primitivos das cabeceiras do Acaraú, que jamais ultrapassaram as águas deste rio. O segundo é que se verificou com relação aos limites eclesiásticos da freguesia da Serra do Cocos, ultrapassados pelos curas desta freguesia conforme fazem ver inúmeros assentos de batismos efetuados nas fazendas Espírito Santo e Livramento, território eclesiástico da freguesia de Santo Antonio do Campo Maior de Quixeramobim.

Não é nosso intuito eximir os descendentes destes sesmeiros de sucessivas "invasões", já relatadas neste trabalho e que serão comprovadas documentalmente.

A razão de detalharmos estes imóveis situados em águas tributárias da bacia jaguaribana, é que os mesmos passaram a compor o território de Tamboril com a elevação deste povoado a município pela Lei Provincial nº 664, de 04.10.1854. Hoje, estes imóveis compõem a comarca de Monsenhor Tabosa.

De outra parte, estas observações têm por finalidade maior fazer ver ao desatento, não ser nosso intuito configurar tais imóveis no contexto territorial de Tamboril, mas, e tão-somente por haverem eles tido como colonizadores membros das famílias referidas.

Fato idêntico o leitor verificará com inúmeros outros imóveis, hoje fora das fronteiras territoriais de Tamboril a comporem a de outros municípios, como é o caso, repetimos, do próprio Monsenhor Tabosa, Independência, Crateús, Nova Russas e Hidrolândia.

Imóveis: ESPÍRITO SANTO e VACA BRAVA.

Data do documento analisado: 20.10.1813.

HISTÓRICO

Esta Carta de Sesmaria consta do Vol. 9º, nº 706, concedida em data de 20.10.1813 ao Coronel Antonio Ribeiro Campos, que foi casado em primeiras núpcias com uma filha da Antonio Domingos Alves, e em segundas com dona Beatriz Francisca de Vasconcelos. No requerimento, que é a reprodução da concessão, constam os seguintes dizeres: "Diz que a sua fazenda Espírito Santo, havida por herança do seu sogro Antonio Domingos Alves, está contígua a terras devolutas pelo riacho Vaca Brava acima, até as extremas do Acaraú (sic)". Grafia contida no livro SESMARIAS CEARENSES - Distribuição geofráfica - Edição da Secretaria de Cultura do Ceará - Departamento de Imprensa Oficial-

Fortaleza - 1971, já referido neste estudo. Como já foi mencionado neste trabalho, a fazenda Espírito Santo era desobrigada pelos curas da Serra dos Cocos, com menções documentais algures referidas.

Genealogia : ARAÚJO FEITOSA.

Não encontramos a ascendência do Coronel Antonio Ribeiro Campos. Temos informação documental contida no livro ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - Edição IBGE - Rio - 1959 - Vol. XVI, pág. 412 de que foi ele Deputado à Primeira Constituinte Brasileira, como representante de Pernambuco. De outro lado, sabemos haver sido casado em segundas núpcias com dona Beatriz Francisca de Vasconcelos, filha do Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo e Francisca Alves Feitosa, o que nos faz ver o inventário de dona Beatriz datado de 03.10.1870, onde o imóvel Espírito Santo é por ela herdado, havendo a informação de pertencer o mesmo ao termo de Boa Viagem. No testamento de dona Beatriz, constante dos autos, à fl. 3/7v. é por ela dito que do seu consorciamento com o Cel. Antonio Ribeiro Campos, só houve um filho, homônimo do pai, que faleceu inupto aos 20 anos. Legou todos os bens aos sobrinhos. Sendo dona Beatriz casada com o pioneiro colonizador das cabeceiras do rio Quixeramobim, é a razão do detalhamento deste imóvel. Dona Beatriz era trinetá materna do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiro da Carta de 17.07.1722

Imóvel: JACINTO.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

A data epigrafada refere-se ao inventário do Cel. José de Araújo Costa, no qual é o imóvel assim descrito: “Declarou haver mais por aforamento de Quixeramobim, um sítio com uma légua denominado Jacintho”, extremado ao poente com as águas do Aracaú, ao nascente da Barra do Olho d’Águinha, ao Norte no divisor das águas do Cedro, ao sul, nas quebradas da Serra, sendo ditas terras por uma e outra banda do Riacho Jacintho (sic)”.

Genealogia : ARAÚJO FEITOSA.

O Cel José de Araújo Costa foi o primogênio do Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo - Cap. Sales, do Serrote - c.c. Francisca Alves Feitosa, era irmão de dona Beatriz Francisca de Vasconcelos c.c. o Cel. Antonio Ribeiro Campos, casal este que apadrinhou seu primogênito que recebeu o nome do padrinho - Antonio Ribeiro Campos de Noronha -, cujos descendentes trouxeram o apelido de família Ribeiro Campos, sem com ela ter laços de consanguinidade.

O Cel Jose de Araújo Costa, identicamente era trineto materno do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiro de Carta de 17.07.1772.

Imóvel : JOÃO LOPES.

Data do documento analizado: 10.06.1864

HISTÓRICO

Trata-se do mesmo inventário, onde o imóvel é sumariamente transcrito: “Declarou mais uma posse de terras sem extremas, no lugar João Lopes, havida por compra ao Cel. Antonio Ribeiro Campos (sic)”. O imóvel em referência, está localizado às margens do rio João Lopes, que tem suas nascentes na Serra da Viração, sendo afluente do rio Quixeramobim. Como o leitor poderá observar no curso deste estudo, muitos imóveis não têm confrontações, procedentes de inventários mal escriturados, dificultando bastante a obtenção de melhores dados, inclusive a própria localização geográfica.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

É a mesma antes relatada.

Imóvel: SANTANA.

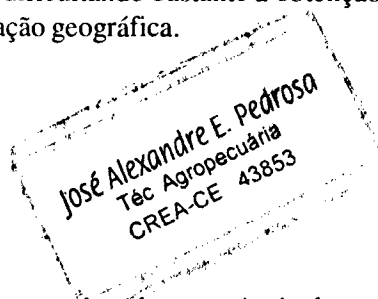
Data do documento analizado : 08.05.1868.

HISTÓRICO

A primeira referência bibliográfica encontrada sobre este imóvel, nos fornece Leonardo Feitosa, in Tratado Genealógico da Família Feitosa, dividido em dois capítulos, sendo o último dedicado a família Araújo. Consta à pg. 256, onde o autor nos dá conta de que o capitão-mor Antonio de Barros Galvão, c.c. Ana Gonçalves Vieira, era morador na fazenda Santana. Adiantando nossa pesquisa, fomos encontrar uma ligeira referência ao mesmo imóvel, sem condições de localização, no inventário de José Rodrigues Veras, feito na data epigrafada. Não satisfeito, fomos encontrar comprovação mais remota e incontestada, ofertada no velho livro de assentos de batismo da freguesia da Serra dos Cocos, que é de 1825-1829, quando numa só desobriga, constante da fl. 112, encontramos dois assentos de batismo ali realizados no dia 06.06.1829. Este imóvel fica em águas do rio Quixeramobim, que deságua no Banabuiú, afluente do rio Jaguaribe. Constituindo um grande latifúndio, este imóvel é hoje um assentamento agropecuário gerido pelo INCRA, onde residem cerca de 68 famílias.

Genealogia: ARAÚJO.

O capitão-mor Antonio de Barros Galvão, era filho de Victor de Barros



Galvão e Ponciana Vieira, filha do sesmeiro Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) e Joana Paula Vieira Mimosa, fundadores da fazenda Ipu. Foi casado com dona Ana Gonçalves Vieira, filha do sesmeiro da Serra do Cocos, Cel. João Ferreira Chaves (1º) c.c. Ana Gonçalves Vieira, mãe que lhe homonimou. O capitão-mor Antonio de Barros Galvão foi pai das irmãs Úrsula Gonçalves Vieira e Eufrásia Gonçalves Vieira, que se casaram com dois irmãos: Alexandre da Silva Mourão (o velho) e Sebastião Ribeiro Melo, aquele morador na fazenda Jardim, nas proximidades dos limites de Crateús com Tamboril, e este último no Irapuá, onde, conforme já atrás referimos mandou construir um oratório para Pe. Inácio Ribeiro Melo, seu filho. Portanto, os filhos de Alexandre c.c. Úrsula e Sebastião c.c. Eufrásia, eram primos carnaís. Não obstante parentesco tão próximo, estas duas famílias travaram uma luta de mútuo extermínio, tendo por razão única a satisfação das ambições políticas do rixento Pe. Francisco Correia de Carvalho Silva, penúltimo vigário colado da Matriz de São Gonçalo da Serra dos Cocos, que residia no Ipu. Associado ao poderoso Cel. Francisco Paulino Galvão, jogou estas famílias uma contra a outra, redundando num triste epílogo sangrento. Resta acrescentar que o Cel. Francisco Paulino Galvão, além de descendente da família Araújo, era casado com uma parenta, também proveniente da mesma família, filha do Ten. Cel. Luis Lopes Teixeira, por sua vez casado com duas irmãs: Ana, em primeira núpcias, e Úrsula em segunda, ambas filhas de Sebastião Ribeiro Melo e Ana Gonçalves Vieira. Finalizando, o capitão-mor Antonio de Barros Galvão e sua mulher Ana Gonçalves Vieira eram primos, sendo ele materno do Capitão Luis de Sousa, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

ACARAÚ

Em capítulo anterior já oferecemos o significado da palavra Acaraú, que tem origem em vocábulo híbrido de origem tupi, formado de ACARA = garça, + Ú = rio, isto é, RIO DAS GARÇAS. Nasce na Serra São Gonçalo, que faz parte do complexo do maciço da Serra da Matas, nas proximidades do lugar Lagoa dos Santos, inicialmente com a direção norte-sul, tomando direção leste-oeste ao ultrapassar a fazenda Cacimba dos Moços, seguindo o mesmo rumo ao banhar a cidade de Tamboril. Ao adentrar o município de Nova Russas, começa a tomar a direção sul-norte, assim desaguando no Oceano Atlântico. Tem os seguintes e principais afluentes: Jaibara, Jatobá, Acaraú-mirim, Feitosa, Macacos, Groairas, Jacurutu e Madeira. Mede aproximadamente 12.540 Km.2, e seu curso é de mais ou menos 320 Kms., sendo a segunda maior bacia hidráulica do Ceará.

Queremos acrescentar, que a fonte documental-bibliográfica que nos orienta nos detalhes, tem sua principal proveniência do livro Tratado Genealógico da Família Feitosa, já bastante referido, sendo os demais dados genealógicos complementados por inventários, escrituras, livros de assentos batismais da Matriz da Serra do Cocos e demais documentos afins, todos integrantes do arquivo particular do autor, em seus originais e outros em fotocópias autenticadas.

Imóvel: PIEDADE (hoje com as denominações de Lagoa dos Santos e muitas outras).

Data do documento analisado: 18.03.1791.

HISTÓRICO

É um dos documentos mais antigos referentes a terras do Tamboril. Foi lavrado na fazenda Convento, em casa do do Ten. José de Araújo Chaves (2º), no qual é vendedora sua sobrinha Ana Correia Barbosa, viúva de Manoel Ferreira Sampaio, em cujo ato foram os filhos menores representados pelo irmão maior Luis Ferreira Sampaio. É o imóvel assim descrito na escritura: “humas sorte de terras de lavrar citas na cabeceiras do rio Acaraú chamada Piedade que terá pouco mais ou menos uma legoa de comprido pegando a dita legoa de terras no pé de huns oitys buscando para a parte do puente com outra tanta para as ilhargas e da parte do Norte estremando com terras de dona Leonarda Bezerra do Vale e dona Anna Alves Feitosa e da parte do Sul donde se completar a dita legoa por dentro de humas serrarias (sic)”.

Genealogia : ARAÚJO

No curso deste estudo, em capítulo próprio faremos o reparo de um erro histórico, no qual também incidimos quando escrevemos a HISTÓRIA DE TAMBORIL, e referente a genealogia do valoroso Gen. Antonio de Sampaio, glória do Tamboril e da nação brasileira, em cuja ocasião a escritura pública acima referida será melhormente detalhada. A vendedora Ana Correia Barbosa, era filha de Luciano Martins e dona Eleutéria Vieira, sendo, portanto, neta materna do capitão-mor José de Araújo (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: MULUNGU (1º análise).

Data do documento analisado: 03.03.1786.

HISTÓRICO

Como a anterior, esta escritura pública lavrada na data epigrafada, constitui um dos mais remotos documentos relativos a terras do território tamboriense.

Feita na fazenda “Pajeú” - não diz em morada de quem - figurando como vendedores Manoel Gomes de Almeida e sua mulher Eleutéria Vieira, e como comprador o Ten. João Ferreira Chaves (2º), dado como morador na sua fazenda Cahoeira Grande. O imóvel é assim descrito na escritura: “Um sitio de terras de criar gados Vacuns e Cavallar chamado MULUNGU, nesta Ribeira das cabeceiras do Acaraú, pegando o dito sitio no comprimento da parte do Nascente da Lagoa chamada Vaca Brava, com o comprimento até o Boqueirão do Salobro, estremando com a fazenda Tamboril, com a largura que se achar de uma e outra banda do dito riacho Mulungu, a saber: da parte do norte com a Serra das Matas e para a parte do Sul com o riacho Pajaú (sic)”. Os limites desta escritura nos indicam duas evidências: a primeira, faz ver que as terras da fazenda Tamboril, pertencentes ao Capitão Luis Vieira de Sousa (2º) e sua mulher dona Ana Alves Feitosa, findavam a leste no Boqueirão do Salobro, nas proximidades do Serrote Salobro, o que evidencia o imenso latifúndio constituído pela fazenda Tamboril. De outra parte, o imóvel Mulungu pelo lado Sul ia ter às águas do riacho Pajeú, implicando em que as atuais terras que constituem a parte norte do atual distrito de Curatis - antiga fazenda Lagoinha -, faziam parte do território do Mulungu, vindo daí a comprovação das chamadas “invasões”, pois, o riacho Pajeú afluindo para o Poti, deveria este território pertencer à província do Piauí.

Genealogia: ARAÚJO

Se não tivéssemos estudado com acuidade a história colonial destas primitivas famílias, suas origens genealógicas e a ligação que advém com a Carta de Sesmaria de 17.07.1722, estaríamos enredados num impasse. É que Eleutéria Vieira, filha do sesmeiro capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, é dada por Leonardo Feitosa, obra citada, pág. 232, como c.c. Luciano Martins Chaves, recorrendo o mesmo autor à pág. 252 sobre a descendência do casal, quando assim finaliza: “No dia 7 de maio de 1794, os filhos do Ten. Cel. Luciano Martins Chaves, mandaram rezar officio solene por alma deste na Capela de Arneiroz, pelo Pe. Antonio Lopes de Azevedo e outros sacerdotes (sic)”, de cuja informação devemos concluir que o óbito de Luciano Martins Chaves deve ter ocorrido bastante tempo antes da celebração referida, deixando viúva dona Eleutéria Vieira. Ao mencionar a descendência de Luciano e Eleutéria, o mesmo autor faz referência a filha Ana Barbosa, que é a mesma Ana Correia Barbosa, atrás referida como viúva de Manoel Ferreira Sampaio, razão que a motivou a vender terras nas cabeceiras do Acaraú, certamente herdadas do pai falecido, cuja venda foi motivo de distorção de nossa parte no livro HISTÓRIA DE TAMBORIL. Que Eleutéria tenha casado com Luciano Martins Chaves, não pomos dúvida. Contudo, irrefutável é a prova documental

advinda da escritura pública aqui referida, que a dá como c.c. Manoel Gomes de Almeida, certamente em segundas núpcias. Quanto ao comprador, Ten. João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, primo paterno de Eleutéria Vieira, inicia com esta compra a formar o maior patrimônio latifundiário em território tamborilense, como constatará o leitor no curso deste trabalho. Finalizando, dona Eleutéria Vieira era filha do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipuieras e de dona Luzia de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: MULUNGU (2ª análise).

Data do documento analisando: 12.06.1818

HISTÓRICO

Este segundo detalhamento, tem por objetivo comprovar o que diz o historiador Hugo Catunda, em trabalho publicado na Rev. do Inst. do Ceará - Ano 1995 - págs. 96-97, quando reza: “É o que Oliveira Viana chamou a “lei de continuidade geográfica”, predominante na expansão povoadora da colônia, e, segundo a qual a família tronco, partindo de um domínio inicial, espalhava-se em derredor, como num sistema de gravitação, fixando-se e irradiando-se por continuidade, não rareando os casos em que um só núcleo familiar senhoreava um município e até mesmo uma vasta região (sic)”. Sendo pretensão única deste trabalho a demonstração da parte final do que enuncia o historiador, de que as famílias Araújo e Feitosa colonizaram o vatíssimo território da remota freguesia da Serra dos Cocos, e por extensão do Alto e Médio Acaraú, é nosso desejo que o leitor observe que quase um século já havia decorrido da concessão de 17.07.1722, verificando-se aqui o que o historiador proclama de “continuidade”. Como adiante veremos, até hoje existem descendentes do Cel. José de Araújo Costa como proprietários de sua fazenda sede, num correr de quase três séculos.

A data epigrafada no documento aqui analisado, é referente a uma escritura pública lavrada em Vila Nova d’El-Rei (hoje Guaraciaba do Norte), na qual são vendedores Antonio de Sousa Carvalhedo (homônimo do bisavô paterno) e Ana Alves Feitosa (homônima da avó materna), e, como compradores o “Comandante José de Araújo Costa” - que é o mesmo Coronel José de Araújo Costa - e, o também “Comandante Antonio Ribeiro Campos” - que também é o mesmo Cel. Antonio Ribeiro Campos, sendo estes cunhados, já referidos neste trabalho. Na escritura, é o imóvel assim mencionado: “uma sorte de terras de criar gados no riacho denominado Mulungú, termo desta Villa comarca do Ceará Grande a qual sorte de terras houveram elles vendedores por título de herança que lhes tocou em partilha por falecimento do Capitão Mor João Ferreira

Chaves (sic)". Logo depois vem esta informação: "advirto que dita sorte de terras tem o seu princípio na barra do mencionado riacho Mulungú até as nascentes, ficando a parte do Nascente para o Comandante Antonio Ribeiro Campos, estremando com as terras delle mesmo comprador e servindo de extrema a Lagoa da Vaca Brava, e da parte do Poente para o Comandante José de Araújo Costa, estremando com terras do Capitão Francisco Xavier de Sales e servindo de extrema o Massapê do Correia, onde tem uma aroeira grande onde tem umas barrocas (sic)". Por estes limites fica comprovado o que algures dissemos sobre a grande extensão da fazenda Tamboril, verificando-se neste documento que o limite Oeste já era com a fazenda Serrote, do Capitão Sales. Neste ano - 1818 -, já era falecido o capitão-mor João Ferreira Chaves, da Cachoeira Grande.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Antonio de Sousa Cavallhedo (bisneto), era filho do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, e de Maria Vieira de Sousa. Ana Alves Feitosa (neta), era filha do Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo - Cap. Sales, do Serrote -, e de Francisca Alves Feitosa. Neste caso, Antonio era bisneto materno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) c.c. Joana Paula Vieira Mimosa, sendo Ana trineta materna do Cel. Francisco Alves Feitosa c.c. Catarina Cardosa da Rocha Resende Macrina, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CACIMBA DOS MOÇOS.

Data do documento analisado: 08.05.1898.

HISTÓRICO

Como outros imóveis, êste também faz parte do primitivo contexto territorial do Imóvel Mulungú. Contudo, a primeira referência documental que o denomina Cacimba dos Moços, fomos encontrar no inventário de Anastácio de Araújo Costa Sales, levado a termo na data epigrafada, onde está sumariamente descrito: "Mais uma posse de terras no lugar Cacimba dos Moços, deste termo, havida por compra a Francisco Cordeiro da Rocha e sua mulher (sic)". Era, repetimos, um costume infeliz a forma como eram descritos muitos imóveis nestes inventários de antanho, o que motivou muitos litígios territoriais.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Na escritura pela qual Anastácio de Araújo Costa Sales adquiriu o imóvel a Francisco Cordeiro da Rocha e sua mulher Maria Francisca de Araújo, foram estes representados pelo procurador Dr. Francisco de Sales Ribeiro Campos,

assim dizendo o documento: “representados por nosso procurador bastante e genro Dr. Francisco de Sales Ribeiro Campos (sic)”. Maria Francisca de Araújo, está relacionada como filha entre os herdeiros do Cel. José de Araújo Costa, sendo irmã do comprador Anastácio de Araújo Costa Sales, dada como c.c. Francisco Cordeiro da Rocha, pais de Ana Ribeiro Cordeiro de Sales Campos, mulher do Dr. Francisco de Sales Ribeiro Campos. Portanto, o Dr. Sales - como era simplicadamente conhecido -, foi c.c. uma neta do Cel. José de Araújo Costa. O inventariado Anastácio de Araújo Costa Sales, era trineto paterno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), c.c. Joana Paula Vieira Mimosa, do Ipu, e tetraneto também paterno do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722. O Dr. Francisco de Sales Ribeiro Campos, além de haver sido o primeiro filho de Tamboril a exercer as funções de Promotor Público em sua terra, também foi o primeiro Juiz de Direito da Comarca de Crateús na fase republicana, conforme assim informa Ismar de Melo Torres, ob. citada, fl. 56: “em 1891 a comarca anteriormente criada foi mantida com a Lei nº 196, de 5 de junho, abrangendo os termos de Crateús, Vertentes, Santa Quitéria, Independência e Tamboril. Nesta fase inicial do regime republicano funcionaram como juiz de Direito da comarca o Dr. Francisco de Sales Ribeiro Campos (sic)”. No texto da mencionada escritura, os vendedores Francisco Cordeiro e Maria Francisca informam haverem adquirido o imóvel por compra a Gonçalo Martins Chaves e sua mulher, donde devemos concluir que os herdeiros do capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, além de Antonio de Sousa Cavallhedo atrás referido, outros também herdaram no imóvel Mulungú, pois o Gonçalo Martins Chaves - vendedor -, era bisneto paterno do velho patriarca da Cachoeira Grande, cuja descendência é a seguinte:

I - Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, c.c. Maria Vieira de Sousa, filho do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º) e de Ana Alves Feitosa, pais de

1. Úrsula Gonçalves Vieira, c.c. o Capitão Luciano Martins Chaves, pais de

2. Gonçalo Martins Chaves (1º), c.c. Maria Vieira de Sousa, sua prima, já viúva de José de Quadro Favela, pais de

3. Gonçalo Martins Chaves (2º), c.c. Maria de Sousa Martins, morador no lugar Sítio do Sousa, onde veio a falecer no dia 26.11.1900, pais de

4. Gonçalo Martins Chaves (3º), c.c. Luzia Martins de Araújo, pais de
a) Francisca Martins de Araújo, com 24 anos de idade, residente no lugar Geraldo, termo de Boa Viagem.

b) Maria Doria de Araújo, com 22 anos de idade, residente na Telha.

c) Luiza Martins de Araújo, com 19 anos de idade. É a mãe de José de Araújo Souto, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa no período de 1989-1992.

d) Gonçalo Martins Chaves (4º), que posteriormente passou a assinar-se Gonçalo Martins de Araújo, com 17 anos de idade.

e) Anastácio Martins de Araújo, com 15 anos de idade. Estes três últimos são dados como residentes no lugar Sítio do Sousa, na Serra das Matas. Os dados foram extraídos do inventário de Gonçalo Martins Chaves (2º), que não obstante haver falecido no dia 26.11.1900, só teve o inventário efetuado no dia 22.08.1930.

Gonçalo Martins de Araújo e Anastácio Martins de Araújo atualmente residem na cidade de Monsenhor Tabosa, vindo o último a compor a primeira Câmara Municipal quando da instalação do município.

Queremos aqui repisar - o que faremos no decurso deste estudo -, que Anastácio de Araújo Costa Sales era trineto paterno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) e tetraneto também paterno do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: BOA VISTA, BELA AURORA e CACHOEIRA DO PEIXE.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

Consta do Inventário do Cel. José de Araújo Costa, com origens que remontam aos primitivos colonizadores, sendo assim a descrição: “Declarou mais uma légua de terras no lugar Boa Vista, deste termo, no rio Acaracú, cuja légua de terra ou o que se achar principiam suas extremas ao Poente com a fazenda Serrote, no Riacho Fundo; ao Nascente com terras do mesmo inventariado, no Boqueirão do Salobro, ao Sul, com terras do São João, e ao Norte, com a Serra das Matas, havidas por herança do pai do inventariado Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo (sic)”. Além desta, há outra descrição: “Declarou mais uma posse de terra no lugar Boa Vista, deste termo, rio Acaracú, cuja posse tem meia légua, pouco mais ou menos, principiando suas extremas ao Poente com o Boqueirão do Salobro; ao Nascente, na cachoeira do mesmo rio, com terras do inventariado; ao Norte, com a Serra das Matas, e ao Sul com terras do riacho São João, que a houve por compra aos herdeiros do finado Francisco Xavier de Sales Araújo (sic)”. No conjunto

territorial compreendido pelos limites acima referidos, estão inseridos os imóveis Bela Aurora e Cachoeira do Peixe, cujas denominações surgiram posteriormente.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já relatada.

Imóvel: SERROTE.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

Quando escrevemos a HISTÓRIA DE TAMBORIL, lamentamos não termos encontrado o inventário do Cap. Sales do Serrote, c.c. dona Francisca Alves Feitosa, portanto, genro do Cap. Luis Vieira de Sousa (2º) e de dona Ana Alves Feitosa, cujo processado deve ter tido transmissão em Vila d'El-Rei. Já atrás referida e comprovada sua posse no imóvel Serrote, local de sua moradia, vamos encontrar outra comprovação no inventário do primogênio do velho Cap. Sales, Cel. José de Araújo Costa, levado a termo na data epígrafada, onde encontramos: "Declarou haver mais uma posse de terras, sem extremas no lugar Serrote, havida por herança do finado pai do inventariado, Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo (sic)". Além da herança paterna, o Cel. José de Araújo Costa comprou mais a herança do irmão, Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales, assim mencionada: "Declarou haver mais uma posse de terras, sem extremas, no lugar Serrote, deste termo, a margem do rio Acaracú, compradas ao Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales e sua mulher Maria José de Araújo Sales (sic)". Esta herança vendida pelo Cel. Diogo deve ter sido a paterna, pois, logo a seguir vem a seguinte descrição: "Declarou haver mais uma posse de terras, sem extremas, no lugar Serrote, deste termo, comprada a João Ribeiro Pessoa Montenegro e sua mulher Raquel do Brasil Montenegro (sic)". Raquel do Brasil Montenegro é filha do Cel. Diogo Lopes, que tinha o hábito de denominar os filhos com prenomes, de cidades e países, como é o caso de Maria Genebra de Vasconcelos, c.c. o Ten. Cel. Joaquim José de Castro, homem que presidiu a sessão de instalação do município de Tamboril no dia 25.06.1863, sendo o político de maior poder de liderança da história de Tamboril, último habitante da legendaria fazenda Serrote.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

À exceção do Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales, os demais já estão referidos neste estudo. O Cel. Diogo Lopes foi o segundo e último filho masculino do casal - Capitão Sales, do Serrote, e dona Francisca Alves Feitosa -, vindo do casamento do Cel. Diogo com Maria José Rodrigues de Farias (nome que

usava como solteira), o cruzamento das famílias Araújo Feitosa com Farias. Dona Maria José era irmã de Bento e José Rodrigues de Farias, originários do Ipu, onde o Cel. Diogo Lopes foi minerador de ouro no lugar Juré, ocasião em que veio a conhecer dona Maria José e com ela contrair núpcias. Sobre a singular pessoa do Cel. Diogo Lopes já nos ocupamos em HISTÓRIA DE TAMBORIL. O Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales era bisneto materno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), do Ipu, c.c. Joana Paula Vieira Mimosa, e tetraneto também materno do Cel. Francisco Alves Feitosa, c.c. Catarina Cardosa da Rocha Resende Macrina, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóveis: BUENOS AIRES e JUÁ, compreendendo também BABOSA e SOSSÊGO.

Data do documento analisado: 07.01.1879.

HISTÓRICO

Não obstante estarem no contexto geográfico das primitivas terras da fazenda Tamboril, o que nos provam os limites da escritura pública de venda do imóvel Mulungú (1º análise), foi no inventário do primogênito do Cel. José de Araújo Costa - Capitão Antonio Ribeiro Campos de Noronha -, com início na data epigrafada, que vamos encontrar a primeira referência documental que assim denomina este imóvel. Buenos Aires, topônimo proveniente da capital da República Argentina, tem a seguinte descrição: “Declarou haver mais uma posse de terra nesta Villa, no lugar denominado Buenos Ayres, havida por herança do seu finado pai José de Araújo Costa (sic)”. Outra, tem estes dizeres: “Declarou mais haver uma posse de terras nesta Villa, estremando com a fazenda Buenos Ayres, havia por herança de sua falecida mãe Anna do Nascimento Vidal (sic)”. As terras do Jaú, são assim mencionadas: “Declarou mais uma posse de terras de criar no rio Acaracú, no lugar denominado Juá (sic)”. Justificando que os imóveis Babosa e Sossego estão contidos na contextura das primitivas terras da fazenda Tamboril, voltemos nossa atenção ao inventário do Cel. José de Araújo Costa, já aqui referido, no qual encontramos a seguinte descrição: “Declarou haver mais no lugar Tamboril, desta Villa, no rio Acaracú uma posse de terra estremando pela parte do Nascente com terras do Juá, pela parte do Puente, com terras da Cacimbinha, pela parte do Sul com terras do Pajeú, e pela parte do Norte com terras da Santa Bárbara (sic)”. À exceção das terras já doadas ao patrimônio de Santo Anastácio, esta posse de terra compreende um vasto território, ficando implícito pelos limites nela constantes, que compreendiam as terras que hoje formam as propriedades Babosa e Sossêgo, uma vez que pelo lado Sul iam ter ao Pajeú.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

O Major Antonio Ribeiro Campos, título com que é tratado no inventário, foi c.c. Prudenciana Ribeiro Campos, sendo o filho primogênito do Cel. José de Araújo Costa e dona Ana do Nascimento Vidal. Foi chamado de Antonio Ribeiro Campos de Noronha, como homenagem que fez o pai ao cunhado, compadre e amigo, Cel. Antonio Ribeiro Campos, casado em segundas núpcias com dona Beatriz Francisca de Vasconcelos, irmã do Cel. José de Araújo Costa. O Major Antonio Ribeiro Campos de Noronha veio ao mundo na fazenda Caiçara, moradia de seus genitores, no dia 03.08.1827, onde foi batizado, vindo a falecer no dia 07.01.1879, com a pouca idade de 52 anos, deixando numerosa prole. Era trineto paterno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), c.c. Joana de Paula Vieira Mimosa, e também tetrimento paterno do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: TAMBORIL.

Data do documento analisado: 30.03.1799.

HISTÓRICO

Não obstante ter sua origem de posse jurídica na Carta de Sesmaria de 17.07.1722, achamos de máxima importância histórica a menção da escritura pública datada de 30.03.1799, pela qual a viúva dona Ana Alves Feitosa fez doação para constituição do patrinômio de Santo Anastácio, orago da capela que ela mandaria erigir. O documento foi lavrado “na fazenda Tamboril, na casa de morada de donna Anna Alavares Feitosa (sic)”. viúva do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), no qual é dito que a doadora Ana Alves Feitosa “fazia patimonio e doação de trezentas braças de terra de comprido e outras tantas de largo, de uma só banda do rio Acaracú da parte do Sul, onde ela doadora tem sua casa de vivenda, com quarenta vacas situadas neste lugar desta doação, ao Sr. Santo Anastácio, para Patimônio de uma Capella que se pretende erigir neste mencionado lugar do Tamboril, e nella se colocar o dito Santo (sic)”. No livro HISTÓRIA DE TAMBORIL, bastante nos referimos sobre este documento, necessitando acrescer que a velha casa, primeira habitação dos primitivos colonizadores, encontra-se em estado de abandono e ruínas, o que deve não causar admiração. Enfim, estamos em Tamboril, na região Nordeste do Brasil, fato que bem justifica esta deplorável constatação.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

O Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), c.c. dona Ana Alves Feitosa, era filho do Capitão Luís Vieira de Sousa (1º), c.c. Joana de Paula Vieira Mimosa,

sesmeiro da Carta de 17.07.1722. Já dona Ana Alves Feitosa era filha do Sargento -mor Francisco Ferreira Pedrosa, c.c. Josefa Alves Feitosa, filha do Cel. Francisco Alves Feitosa e de dona Catarina Cardosa da Rocha Resende Macrina, também sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CONVENTO.

Data do documento analisado: 17.07.1722.

HISTÓRICO

Como fundador da fazenda Convento, o Ten. José de Araújo Chaves (2º), filho de pai homônimo, o sesmeiro Capitão -mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras e de dona Luiza de Matos Vasconcelos, é evidente que o documento que lhe dava posse jurídica - como aos demais -, no Alto Acaraú, era a Carta de Sesmaria já exaustivamente referida. Outras indicações documentais comprovam haver sido ele o colonizador daquelas terras, como diz Leonardo Feitosa, obra citada, fl. 232, bem assim a escritura pública datada de 18.03.1791, lavrada na fazenda Convento, onde está expresso ser a morada do Ten. José de Araújo Chaves (2º). Afloram indícios de que, a exemplo do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), seu primo, o Ten. José de Araújo Chaves (2º) faleceu antes de sua mulher, dona Leonarda Bezerra do Vale. De outra parte, vários e remotos batizados foram ministrados no Convento, como nos faz ver o livro de 1825-1829 da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, fl. 221, em data de 02.08.1828. Em capítulo futuro deste estudo, melhor referência faremos deste casal. Quanto as suas descendências, o Ten. José de Araújo Chaves, como já foi dito, era filho do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Já dona Leonarda Bezerra do Vale, era filha do Sargento-mor João Bezerra do Vale, c.c. Ana Gonçalves Vieira, filha do Cel. Francisco Alves Feitosa, também sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Acima relatada.

Imóvel: CARÃO.

Data do documento analisados: 02.08.1800.

HISTÓRICO

É mais uma comprovação documental de que o Ten. José de Araújo Chaves (2º), foi o colonizador das terras do Convento. A data acima é de uma

escritura pública, pela qual o mesmo Ten. José de Araújo Chaves faz venda de terras no lugar Carão a Francisco dos Santos Vieira, que não obstante omitido por Leonardo Feitosa, tem relação de parentesco com o Capitão Luis Vieira de Sousa (2º). Neste documento, o imóvel é assim descrito: “que elle era senhor e possuidor de mança e pacífica posse de meia legoa de terra de comprido e uma de largo na beira do rio Acaracú, meia para cada banda do mesmo rio no lugar onde se acha situado o dito comprador acima declarado denominada Carão que a houve por herança do seu falecido pai Tenente -Coronel José de Araújo Chaves, cujas terras pega o comprimento da meia légoa da parte do Nascente em um Tabuleiro chamado extremas, estremando neste lugar com terras da fazenda Tamboril, de Dona Anna Alves Feitosa pelo rio Acaracú abaixo buscando o Puente, até uma Várzea chamada do Vaquejador, estremando neste lugar com terras da fazenda Convênto, dele vendedor, e a largura pegando da dita beira do dito rio Acaracú, buscando o Sul até a beira do riacho Fundo, e da outra parte pegando da beira do mesmo rio buscando o Norte, até a beira do Riacho Escuro (Sítio Escuro)estremando neste Riacho de uma e outra parte com as próprias terras dele vendedor (sic)”. Este documento nos prova o que dissemos no início deste detalhamento, de que o comprador Francisco dos Santos Vieira tinha laços de parentesco com o Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), bem comprovado na simples expressão inserida na escritura “no lugar onde se acha situado o dito comprador (sic)”. Ora, ciosos da posse de suas terras, estes filhos de sesmeiros jamais consentiriam que alguém, sob suas vistas, tomasse posse em suas terras. Para tanto, basta vermos o cuidado como eram detalhados os limites.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já referida.

Imóvel: CACONHA.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

O primeiro e claro informe sobre este imóvel, fomos encontrar no inventário do Cel. José Araújo Costa, levado a termo na data epigrafada e já bastante referido. Nele, o imóvel tem a seguinte descrição: “Declarou haver mais uma meia légua de terra de criar, no lugar Caconha, no rio Acaraú, neste termo, comprada a Pedro Martins de Araújo Veras e sua mulher Anna Rodrigues Veras, estremando o Puente com a fazenda Mata Fresca, para o Nascente com terras da fazenda Convento, para o Norte com terras da fazenda Alegre,

e para o Sul com terras da fazenda Cachorro (sic)". No território compreendido nesta descrição, encontrar-se atualmente o distrito de Carvalho, do município de Tamboril. Quando ao Cel. José de Araújo Costa, a exemplo do capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, foi identicamente um dos maiores latifundiários da história colonial de Tamboril.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Suficiente identificado já está o comprador. Já os vendedores Pedro Martins de Araújo Veras e sua mulher Ana Rodrigues Veras, é ele filho do Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, e de Ana de Matos Vasconcelos. Foi c.c. a prima Ana Rodrigues Veras, filha do tio paterno Silvestre Rodrigues Veras (o novo), do Cascavel. São todos referidos por Leonardo Feitosa, ob. cit. págs. 254, 262 e 263. Pedro de Araújo Veras, juntamente com o sogro e tio Silvestre Rodrigues Veras, do Cascavel, foram os principais inimigos dos Macieis nas lutas que entre si travaram. Era bisneto paterno do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CACHORRO, com a parcial denominação de CANAUBA.

Data do documento analisado: 03.05.1850.

HISTÓRICO

Nas primeiras décadas deste século, quando os novos "coroneis" e seus descendentes, já senhoreavam grande parte dos imensos latifúndios colonizados pelos ancestrais das primitivas famílias aqui referidas, veio a ter surgimento no foro de Tamboril a um movimento que bem podemos chamar de "febre das demarcações e divisões", ocasionando a ocorrência de grandes litígios territoriais. A palavra de ordem era "terra datada", o que significava dizer que este ou aquele riacho tinha origem numa Carta de Sesmaria, e quem se encontrasse apossado nas suas ilhargas de meia légua, não detendo um documento que remontasse às origens de seus primitivos proprietários, perderia sua terra, mesmo que sobre ela exercitasse posse cinquentenária.

A excitação "febril" tomou tal vulto, causando um verdadeiro pânico entre pequenos e médios proprietários rurais à simples menção de que suas terras não eram "datadas". Alguns fatores contribuíram para esta avalanche de desonestidade, tais como o declínio econômico, político e social das primitivas famílias colonizadoras, que no passado eram anchas de terras, o desejo expansionista dos "novos ricos", o crescimento demográfico que demandava mais território, associando-se todas estas razões à eterna convivência das autoridades. Ninguém informava a estes incautos proprietários, de que a única

e exclusiva Carta de Sesmaria existente no município é a que exauridamente temos aqui referido!

Foi no crepúsculo desta época, que dona Virgínia Ferreira de Sousa requereu a demarcação e divisão do imóvel Carnauba, em data de 31.07.1951, em cujo requerimento, citando as origens do imóvel Cachorro assim diz seu patrono: “Se conpunha o imóvel denominado Cachorro, do qual foi desmembrado o imóvel Carnauba, de uma sorte de terras na ribeira do Rio Acaraú, nesta Comarca, com as seguintes extremas: pela parte do Nascente, com terras do imóvel Convento; pela parte do poente, com terras do Curtume, no riacho Ferreira; pela parte do sul, com terras da fazenda Pintada, e pela parte do Norte, com terras dos imóveis Peixe e Mata Fresca, marginais ao curso do mesmo rio Acaraú, extremas com que foi adquirido na sua totalidade, por Simpício Rodrigues da Silveira, por compra que fizera, em de 3 de maio de 1850 a Joaquim Felício de Almeida e Castro e sua mulher Cosma Rodrigues Veras (sic)”. A simples leitura deste documento nos indica que o seu limite poente era com terras do lugar Cortume, antigo topônimo da progressista cidade de Nova Russas, além da denominação do imóvel Cachorro, local onde nasceu o lendário e legendário Vicente Lopes Vidal de Negreiros, e sua irmã, dona Ana do Nascimento Vidal, mulher do Cel. José de Araújo Costa, já referidos no livro HISTÓRIA DE TAMBORIL.

Genealogia: ARAÚJO.

No âmbito de nossas restritas limitações, procuramos o possível para darmos ao leitor o maior e mais completo número de informações documentais sobre os imóveis situados no curso do rio Acaraú. Contudo, queremos relembrar que este estudo não é voltado, especificamente, para um levantamento cadastral do setor imobiliário de Tamboril. Nosso propósito único e de maior amplitude histórica, é a comprovação de que as terras compreendidas no contexto territorial da remota freguesia da Serra dos Cocos, e por extensão do Alto e Médio Acaraú, foram colonizadas pelas famílias ARAÚJO e FEITOSA. Para tal, usamos como único instrumento a prova documental, cujos documentos, alguns em seus originais e outros em fotocópias públicas demoram em nosso arquivo particular, franqueado a todos quantos deles desejem ter acesso, inclusive a parte bibliográfica. Desejamos e aceitamos a contestação, mas, quem o fizer deve ter como prova única o documento. Quanto ao fato da análise colonial dos imóveis do território de Tamboril - também repetimos -, tem por razão única ser a região que o forma a mais distante geograficamente da remota freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos, primeiro e único polo irradiador de civilização dos sertões inseridos no seu contexto territorial, e, por extensão

do centro-oeste do Ceará.

LADO SUL DO RIO ACARAÚ

Tomando como centro geográfico de nosso estudo o rio Acaraú, que no seu curso em território tamborilense tem a quase direção única Leste-Oeste, vamos comentar as terras que lhe são meridionais.

O maior e o mais importante afluente do rio Acaraú, na sua margem sul, em terras do município de Tamboril é o Riacho Fundo, que tem sua nascente no Tabuleiro do Pau d'Arco, entre os morros do Inxú e das Aroeiras, banhando - principalmente -, as fazendas Sossêgo, Bom Tempo e Jaboti, deságuando no Acaraú em terras do imóvel Convento, nas indicações do lugar Barra. Outros existem, de menor expressão, como o Potirão, Conventinho, Tacha e Combe, constituindo quase pequenos córregos.

A quase totalidade do território Sul do município de Tamboril, que vem a representar, mais ou menos, 70% da área global do município, está em águas do rio Poti, cujas terras deveriam pertencer, por direito, à província do Piauí, o que ensejou ao Ouvidor-mor daquela província oficial ao governador, em data de 30 de dezembro de 1765, dando conta das “disposições voluntárias de uns moradores intrusos, que na mesma ribeira se têm metido e estão metendo, com frívolo pretexto de que pertencem aquelas terras à comarca do Ceará Grande, dando para este fim posse das ditas terras e sítios ao pároco da Matriz de São Gonçalo da Serra do Cocos, que desde o ano de 1760 tem tomado desta capitania para aquela mais de vinte povoações (sic)”- Ismar de Melo Torres, ob. citada, fl.30, já referida neste estudo. Se é que o Ouvidor-mor chama de “povoações” extensos latifúndios, só em território de Tamboril o leitor poderá multiplicar este número.

Assim sendo, vamos dar seguimento ao nosso trabalho com o costume potâmico dos colonizadores, seguindo o curso dos maiores riachos que afluem ao Poti, iniciando pelo riacho Pajeú - que também teve denominação de riacho São João -, e constitui o mais caudaloso tributário do Poti em nosso território.

O topônimo Pajeú, que é também um vocábulo híbrido de origem tupi, significa PAJÉ = feiticeiro tribal = ú = rio, ou seja. Rio do Feiticeiro. Tem suas nascentes no divisor das águas do rio Quixeramobim com as do Poti, no serrote do Pedro Velho, cortando inteiramente o município no sentido Leste-Oeste, recebendo, ao chegar nas proximidades do distrito de Sucesso a designação de Rio Pinheiro, antigo topônimo deste distrito.

Imóvel: ANGICOS.

Data do documento analisado: 08.05.1898.

HISTÓRICO

Em território deste imóvel estão localizados o marco divisório dos municípios de Tamboril e Monsenhor Tabosa, bem assim a divisa de águas do Quixeramobim, afluente do Jaguaribe, e do Poti. A primeira mensão documental que assim o denomina, fomos encontrar no inventário de Anastácio de Araújo Costa Sales, onde está sumariamente está dito: “Uma posse de terras de criar, neste termo, no lugar Angicos, no riacho denominado Sítio (sic)”. Esta designação de riacho sítio, até hoje o Pajeú tem em suas nascentes. Como observação curiosa, destacamos a descrição da casa localizada no mencionado lugar, que é a seguinte: “Uma casa de taipa, coberta de telhas, na fazenda Angicos, com péssimas condições, onde o fazendeiro deixou de criar pelo estado de seca (sic)”, evidenciando o baixo índice pluviométrico de que padece a vasta região conhecida por “Cabeceiras”, onde estão localizadas muitas fazendas, inclusive o atual distrito de Curatis - antiga Lagoinha -, no município de Tamboril. Este território, no entanto, tem esta designação em vista de nele estarem contidos alguns serrotes, dentre deles o da Viração e do Tourão, onde está o divisor de águas das duas maiores bacias hídricas do Ceará - Jaguaribe e Acaraú - e a segunda maior do Piauí - Poti - maior afluente do rio Parnaíba.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já referida.

Imóvel: AREIAS.

Data do documento analisado: 08.05.1898.

HISTÓRICO

Este imóvel é anexo ao antes analisado, estando assim referido no inventário de Anastácio de Araújo Costa Sales, efetuado na data em epígrafe: “Uma posse de terras de criar, no lugar Areias, deste termo, no Riacho Pajeú (sic)”, sendo interessante a maneira como está descrita a casa nele localizada: “Uma casa de taipa, coberta de telhas, na fazenda Areias, deste termo, deteriorada e sem portas (sci)”, significando este abandono as mesmas razões referidas no relato anterior, as quais, há quase meio milênio assolam o Nordeste do Brasil, com especial intensidade no nosso semi-árido, sem nenhuma perspectiva de solução. Bom seria que nossos governantes mostrassem aos sofridos nordestinos o que é feito nos desertos americanos e israelenses.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

Já referida.

Imóvel: SÍTIO.

Data do documento analisado: 08.05.1898.

HISTÓRICO

Como os dois anteriores, este imóvel também está a eles ligado, sendo relatado no inventário de Anastácio de Araújo Costa Sales, onde estão mencionadas duas posses de terras, com descrição sumariíssima e incompleta, onde nada encontramos que mereça transcrição, tornando o trabalho longo e desinteressante.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

Já referida.

Imóvel: LAGOINHA (atual distrito de Curatis), compreendendo terras da CACIMBA DO MEIO.

Data do documento analisado: 26.06.1852.

HISTÓRICO

Segundo a informação que nos presta Leonardo Feitosa, ob. cit. pág. 267, este imóvel foi originariamente colonizado por Eufrásio Alves Feitosa, c.c. Ana. Não encontramos vestígio do inventário de Eufrásio ou de sua mulher Ana. Intensificando nossas buscas, fomos encontrar provas em documentos afins, comprovantes de que Eufrásio Alves Feitosa teve moradia, o que nos demonstram vários termos de batismos efetuados no lugar Lagoinha, constantes do livro da freguesia de São Gançalo da Serra dos Cocos - 1841-1844 -, fl. 103v., efetivado em data de 29.07.1843, além de outros inseridos no mesmo livro. Por conseguinte, prevalece a informação de Leonardo Feitosa, sendo que Eufrásio fez venda deste imóvel, o que nos faz ver uma escritura pública datada de 26.06.1852, na qual encontramos a indicação de que este imóvel já pertencia a João dos Santos. Este documento será a seguir melhor detalhado. Este imóvel Lagoinha é hoje sede do distrito de Curatis, que também teve o topônimo intermediário de São João.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Consoante o mesmo Leonardo, ob. pág. 267, Eufrásio Alves Feitosa era filho de Geraldo Alves Feitosa e de Tereza, filha de Luis Vieira de Sousa (3º) e de Leonarda Bezerra do Vale (2ª), sendo bisneto do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) e de Joana Paula Vieira Mimosa, e tetraneto do Cel. Francisco

Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: SÃO JOÃO, compreendendo as denominações de POÇOS, MELOSA e BELO HORIZONTE.

Data do documento analisado: 26.06.1852.

HISTÓRICO

Ao contrário do que muitos imaginaram, inclusive o requerente da demarcação e divisão do imóvel São João, sr. Francisco Holanda Melo, já falecido, o documento mais remoto sobre as origens coloniais deste imóvel é representado por uma escritura pública que traz a data acima epigrafada. Constitui o primeiro documento público lavrado por um oficial que assim se intitula, exercendo tal função em Tamboril, e refere-se a uma escritura pública de ratificação, na qual os herdeiros de Luis Vieira de Sousa (3º), c.c. Leonarda Bezerra do Vale (2ª) ratificam a venda feita por estes ao Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, venda esta feita em 1812 sem uma consumação documental. Nela é assim referido o imóvel: “uma sorte de terras de criar na Fazenda de São João, riacho do Sítio, por uma outra banda do dito riacho, pegando o seo comprimento da parte do Nascente que estrema com terras da Fazenda Lagoinha de João dos Santos, de hú riacho que tem na ponta de hú morro qui tem e nisto declara, chamado riacho dos moços, e para a parte do Puente, com terras dos herdeiros do Serrote na lagoa chamada do Peitoral na ponta de baixo, e para a parte do Assude, com terras do Coronel José de Araújo Costa, passando o riacho mororó subindo um alto que tem adiante e uma baixinha que tem, e para a parte da fazenda Boa Vista na beira do macapé do barbalho, com meia legoa de largura para uma outra banda do mesmo riacho (sic)”. Vem aqui a designação inicial que tinha o riacho Pajeú, neste documento referido como Sítio. Verificamos que o posterior topônimo São João, que antecedeu a Pajeú, vem em função de banhar este riacho a fazenda São João, que representava a maior extensão territorial próxima às suas cabeceiras. Quem lavrou este documento foi Bento Rodrigues de Farias, dizendo no princípio “nesta Povoação do Tamboril, Comarca de Villa Nova do Ipu e Provincia do Ceara Grande (sic)”.

Genealogia : ARAÚJO FEITOSA

O Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, era filho do portuguez Silvestre Rodrigues Veras (o velho). c.c. Cosma de Araújo Chaves, filha do capitão-mor Joseé de Araújo Chaves (1º) da Ipueiras e de dona Luzia de Matos Vasconcelos, sendo o Sargento-mor Manoel Martins Veras neto materno do velho sesmeiro de 17.07.1722. Já Luis Vieira de Sousa (3º), c.c. Leonarda

Bezerra do Vale (2ª), era ele neto paterno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) c.c. Joana Paula Vieira Mimosa, enquanto sua mulher Leonarda Bezerra do Vale (2ª), era bisneta do Cel. Francisco Alves Feitosa, todos também semeiro da Carta da 17.07.1722.

Imóvel: JUNCO, compreendendo as designações de CAMPO NOBRE e UNIÃO.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

O imóvel Junco, que compreende as denominações acima, está assim narrado no inventário do Cel. José de Araújo Costa, com início na data em epígrafe: "Declarou haver mais uma posse de terras do lugar Junco, desse termo, estremando com terras do Capitão Antonio Martins Veras para o Nascente, com terras do Pajehú para o Puente, com terras do Olho d'Água e Assude para o Sul, sendo dictas terras por um só lado do riacho São João, compreendendo nesta posse de terra o lugar em que se acha situado o Capitão José Felipe Ribeiro Campos. por haver este trocado com o casal do inventariado por igual quantidade de terras no lugar Floresta, deste termo (sic)". Como vemos, o limite Nascente é dado com terras do Capitão Antônio Martins Veras, no São João, no inventário de quem fundamentaram os requerentes da demarcação e divisão do imóvel São João o seu pedido, desconhecendo a existência da escritura atrás mencionada, pois o Capitão Antonio Martins Veras era filho do Sargento-Mor Manoel Martins Veras, do Morcego. Pelos limites oferecidos, os imóveis Campo Nobre e União, cujas denominações surgiram posteriormente, estavam e estão inseridos na antiga contextura do imóvel Junco. Verificamos a antiguidade da aquisição deste imóvel, pois o riacho Pajeú ainda tinha a designação de riacho São João.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

Já relatada

Imóvel: CAMPO LARGO.

Data do documento analisado: 06.03.1863.

HISTÓRICO

Este imóvel está localizado nas águas do riacho Bico d'Arara, tributário do Pajeú, tendo seu limite Norte no meio deste riacho, como devemos depreender dos dizeres da escritura atrás relatada: "por um só lado do Riacho São João, pela

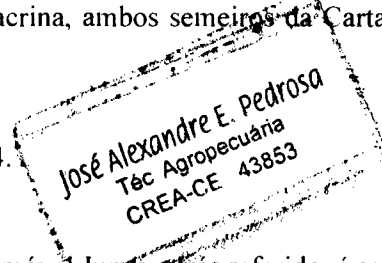
parte do Sul (sic)", sendo este detalhe omitido por nós. Foi no inventário de José Rodrigues de Farias, c.c. Joana Rodrigues de Farias, efetuado na data acima epigrafada, que encontramos a primeira menção documental e parcial sobre este imóvel, assim dita: "Uma sorte de um quarto de lagoa de terras de criar, no lugar de Campo Largo, no distrito de Tamboril, com um cercado pequeno e um açude de terra (sic)". Desta descrição afluem dois informes que merecem registro: é o primeiro documento que nos fala na existencia de "um pequeno cercado" e de "açude de terra", o que bem demonstra a forma de pastoreio destes primitivos colonos, e, por outro lado seu desinteresse em armazenar a água - tão carente nas estiagens -, embora contando com a mão-de-obra escrava.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Joana Rodrigues de Farias, c.c. o inventariado José Rodrigues De Farias, era filha do Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales e de dona Maria José de Araújo Sales, sendo trineta paterna do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) e de Joana Paula Vieira Mimosa, do Ipú, e tetraneta do Cel. Francisco Alves Feitosa e de Catarina Cardoso da Rocha Resende Macrina, ambos semeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: PAJEÚ. (Lado Norte).

Data do documento analisado: 10.06.1864.



HISTÓRICO

Tendo seu limite Nascente com o imóvel ~~Junco~~, atrás referido, é assim mencionado no inventário do Cel. José de Araújo Costa: "Declarou haver mais uma posse de terra nas do lugar Pajeú, deste termo, iniciando da estrada que sai do dito lugar Pajehú para o lugar Tamboril, pela parte Poente da estrada até estremar com a fazenda do inventariado, cujas terras é só pela do Norte, com meia legoa de ilharga do riacho São João, que houve por compra a Antonio Ferreira Sampaio (sic)". Como o anterior, este imóvel tem sua aquisição que remonta a antigos tempos, pois ainda perdura a denominação de riacho São João.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Antonio Ferreira Sampaio, é o pai do grande herói de Truiuti, Gen. Antonio de Sampaio, vindo esta escritura reforçar a informação que oferecemos no livro HISTÓRIA DE TAMBORIL, de que a fazenda Pajeú foi o local do nascimento deste valoroso tamborilense, ao contrário do lugar Victor, como querem seus biógrafos. Quando pesquisamos para a HISTÓRIA DE TAMBORIL, desconhecíamos esta compra feita pelo Cel. José de Araújo, usando como

argumento sobre seu nascimento no Pajeú apenas o batizado da criança Quitéria - irmã de Sampaio -, levado a termo na fazenda Pajeú no dia 28.07.1828, constante da pág. 82, do livro de assentos de batismos da freguesia da Serra dos Cocos de 1825.1829, sendo padrinhos desta criança o Cel. José de Araújo Costa e sua mulher Ana do Nascimento Vidal. Desta forma, nenhuma dúvida pode existir de que o grande soldado brasileiro veio ao mundo na fazenda Pajeú. Outro erro em que incorreram seus biógrafos - nós também -, diz respeito à sua ascendência. Em capítulo próprio deste estudo, nos ocuparemos sobre este palpitante assunto. O Cel. José de Araújo Costa, como já está exaustivamente dito, é bisneto materno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) c.c. Joana Paula Vieira Mimosa, e trineto também materno do Cel. Francisco Alves Feitosa c.c. Catarina Cardoso da Rocha Resende Macrina, ambos sesmeiros da Carta sde 17.07.1722.

Imóvel: PAJEÚ. (Lado Sul).

Data do documento analisado: 31.01.1831.

HISTÓRICO

Provém do inventário de Luis Vieira de Sousa (3º), c.c. Leonarda Bezerra do Vale (2ª), julgado na data acima em Vila Nova d'El-Rei, onde o imóvel tem a seguinte menção: "Declarou mais o herdeiro inventariante haver trez legoas de terras de criar no lugar Pajaú deste termo só por huma parte do Riacho, com meia legoa de largo, extremado a leste com terras da fazenda Sam João do Sargento Mor Manoel Martins Veras, a oeste com terras de Theodorico Bezerra Galvão que houve por herança do falecido seu Pai Luis Vieira de Sousa, ao Sul, com terras da fazenda Olho d'água do Assude, terras Seccasl (sic)". Este imóvel, na sua totalidade, fez parte da meação de dona Leonarda Bezerra do Vale (2ª), viúva de Luis Vieira de Sousa (3º), tendo este herdado de seu pai Luis Vieira de Sousa (2º), c.c. Ana Alves Feitosa, certamente levado a termo também em Vila Nova d'El-Rei, devendo ter tido o destino que informa o historiador Antonio Bezerra, no livro Notas de Viagem, Imprensa Universitária do Ceará, 1965, pág. 205, quando diz: "Por motivos políticos o cartório e mais papeis de Campo Grande (depois Vila Nova d'El-Rei), que deveriam ser transferidos para a nova sede (Ipu), em virtude das Leis de 1840 e 1842, naufragaram, os que convinhão, na passagem do riacho Ipuçaba! (sic)". Diferente de Tamboril, que teve parte do arquivo do 1º Cartório destruído pelas águas do Acaraú que invadiram o prédio numa grande cheia do inverno de 1974, valiosos documentos históricos da nossa região foram simplesmente jogados no riacho Ipuçaba, por

mesquinhas questiúnculas políticas.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Embora já relatados neste trabalho, é bom lembrar que Luis Vieira de Sousa (3º) era neto paterno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), c.c. Joana Paula Vieira Mimosa, enquanto sua mulher, dona Leonarda Bezerra do Vale (2ª) era bisneta de Cel. Francisco Alves Feitosa c.c. Catarina Cardoso da Rocha Resende Mocrina, ambos os varões sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: URUBUZINHO.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

Mais uma vez, trata-se do inventário do Cel. José de Araújo Costa, detentor do maior patrimônio imobiliário de Tamboril, superando ao próprio capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, fato que o leitor comprovará no curso deste estudo. No processado, tem o imóvel a seguinte descrição: "Declarou mais uma posse de terra no lugar Urubuzinho, de um quarto de legoa que comprou a Joaquim de Barros Galvão e sua mulher Francisca Maria da Penha, estremando com o riacho São João, da parte do nascente com terras de dona Francisca da Mota Sousa; ao Poente, com terras do mesmo inventariado no lugar Caiçara, para o Sul com terras do Assude do falecido Capitão Francisco Xavier de Sales, e para o Norte com terras do riacho São João (sic)". No ensejo, chamamos a atenção do leitor para dois fatos de real importância, cuja compreensão é necessária ao bom entendimento de muitas passagens deste detalhamento. Em primeiro lugar, é fácil depreender que as aquisições do Cel. José de Araújo Costa no curso do riacho Pajeú são bastante antigas, época em que este riacho ainda detinha o topônimo de São João. Em segundo lugar, é a menção feita pelos escrivães e oficiais públicos que manuscreeveram estes documentos, nos quais mencionam como confinantes pessoas já falecidas há decênios, como é o exemplo acima do Capitão Sales, do Serrote, quando deveriam ser dados como confinantes seus herdeiros. Esta última observação o leitor poderá constatar assiduamente no decurso deste trabalho, merecendo bastante atenção, sob pena de resvalar em enganos ou má interpretação.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

Bastante identificado já está o comprador, Cel. José de Araújo Costa. Quanto ao vendedor Joaquim de Barros Galvão, é filho de Antonio de Barros Galvão, c.c. Ana Gonçalves Vieira, sendo neto paterno de Victor de Barros

Galvão e Ponciana Vieira, nesta condição binesto paterno do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CAIÇARA.

Data do documento analisando: 1806/1809.

HISTÓRICO

Esta fazenda, foi a sede residencial do Cel. José de Araújo Costa, cujas origens - como as demais relatadas -, remontam ao processo colonizador da região. Foi ela doada pelo Capitão Sales, seu primitivo colonizador, ao Pe. Miguel Francisco de Oliveira, 11º vigário colado da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, doação ocorrida no período de quadro anos, no decurso dos quais exerceu aquele sacerdote seu vicariato na freguesia de São Gonçalo. A aquisição deste imóvel pelo Cel. José de Araújo Costa teve ter acontecido em 1809, época em que Pe. Miguel deixou a velha Matriz de São Gonçalo. A fazenda Caiçara, está sendo objeto de estudo genealógico por nós já iniciado, e que receberá o título de O SOLAR DA CAIÇARA. Vamos descrevê-la, como consta do inventário do Cel. José de Araújo Costa: “Declarou haver mais uma legoa de terras no lugar Caiçara, por um e outro lado do riacho São João, que houve por compra ao Reverendo Miguel Francisco de Oliveira, estremando de uma Timbauba que fica junto da cacimba de que serve de extremas com terras do Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo, pelo dito riacho acima até inteirar meia legoa a contestar com terras do Capitão Luis Vieira de Sousa de uma Alagoa para cima que fica junto a estrada, com meia legoa por uma e outra banda do riacho, de norte a sul fazendo um quadrado (sic)”. Fica evidente a observação que fizemos na análise anterior, pois tendo o Cel. José de Araújo Costa falecido no dia 10.06.1864, ainda são citados como confinantes o seu pai, falecido por volta de 1833, e seu avô materno Capitão Luis Vieira de Sousa, que havia falecido no século anterior.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

O inventariado, Cel. José de Araújo Costa, bem como seu pai, Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo = Cap. Sales, do Serrote -, já estão bem referidos neste estudo. Quanto ao proprietário provisório - ou quiçá intermediário - Pe. Miguel Francisco de Oliveira, é ele biografado pelo Pe. F. Sadoc de Araújo, no livro de História Religiosa de Guaraciaba do Norte -IOCE - Fortaleza - 1988 - pág. 39.

Para não deixar um hiato dos imóveis mesopotâmicos, que ficam entre a Caiçara e Tamboril, dos quais temos prova documental, vamos fazer uma ligeira

paralisação do curso do riacho Pajeú, voltando nossa vista em direção Norte. Existem apenas dois.

Imóvel: REGALO.

Data do documento analisado: 10.05.1899.

HISTÓRICO

Foi no inventário de José Honorato de Araújo Chaves, que fomos encontrar a primeira referência documental assim denominando o imóvel Regalo. José Honorato foi c.c. Úrsula Cândida de Araújo Mourão, sendo o imóvel assim referido no inventário: “Uma posse de terras no lugar denominado Regalo, deste termo, com duas casas de taipa em estado de ruína, dois cercados, um açude de parede de terra, sita no riacho Cipó, estremando para o Nascente na estrada do Pagehú que segue da Caiçara para o mesmo Tamboril entre a Lagoa do Mato e o Regalo, ao Sul, na ponta de baixo da Lagoa Tapada rumo direito a ponta de baixo da Lagoa do Feiticeiro, ao Norte, com terras do Bom Tempo (sic)”. Segundo documento em nosso arquivo, este imóvel veio a pertencer a Sebastião Lopes Cavalcante e sua mulher Nazária Lopes Cavalcante, que lá residiram e firmaram uma escritura particular datada de 02.04.1903. Na descrição é feita menção ao riacho Cipó, levando-nos a crer que seja neste imóvel as nascentes deste riacho. No entanto, os mapas que estudamos não oferecem nenhuma indicação a este respeito.

Genealogia: ARAÚJO.

Pelos apelidos Araújo Chaves, fica evidente que o inventariado José Honorato de Araújo Chaves tem descendência do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º) das Ipueiras. Os possuidores seguintes, Sebastião Alves Cavalcante e sua mulher Nazária Lopes Cavalcante, era esta irmã de Úrsula Cândida de Araújo Mourão, mulher do inventariado José Honorato de Araújo Chaves. Estas duas irmãs - Úrsula e Nazária -, eram netas maternas do Ten. Cel. Luis Lopes Teixeira, da Canabrava (hoje a cidade de Ararendá), sendo que o Ten. Cel. Luis Lopes Teixeira foi casado com duas irmãs, netas do Cel. João Ferreira Chaves (1º), da Serra dos Cocos, irmão do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: BOM TEMPO, em águas do riacho Fundo.

Data do documento analisado: 05.03.1884.

HISTÓRICO

Trata-se do inventário de Bento Rodrigues de Farias, com início na data epigrafada, e onde encontramos a primeira referência documental designativa deste imóvel, onde está assim referido: “Declarou mais existir em seu casal uma posse de terra denominada Bom Tempo, deste termo, com assude e algumas cercas, da qual exibiu a escritura respectiva por onde mostrou haver satisfeito os direitos nacionaes, a qual vai avaliada pelo juiz na quantia de hum conto de reis (1.000\$000) (sic)”. Pelo valor atribuido ao imóvel na época, tomando-se por parâmetro outras avaliações, deveria o mesmo constituir uma grande extensão de terras. Infelizmente - como já dissemos antes exaustivamente -, a quase totalidade deste antigos inventários não caracterizavam e sequer confrontavam os imóveis. De outra parte, observa-se neste processo do final do século passado, o aparecimento de referências a cercados e açudes, evidenciando o despertar daqueles proprietários no sentido da evolução de emprego de melhores técnicas na atividade agropastoril.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

O inventariado Bento Rodrigues de Farias, já foi referido neste estudo quando detalhamos o imóvel São João. Foi c.c. Monica Rodrigues de Farias, filha de Geraldo Alves Feitosa e Tereza Bezerra do Vale, esta, filha de Luis Vieira de Sousa (3º) e de Leonarda Bezerra do Vale (2ª), sendo bisneta paterna do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e trineta materna do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Voltemos à narração dos imóveis margeantes do riacho Pajeú.

Imóvel: FLORESTA.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

Vamos encontrar a primeira referência documental sobre este imóvel no inventário do Cel. José de Araújo Costa, onde é assim referido: “Declarou haver mais hum quarto de legoa de terra, mais ou menos, sem extremas, no lugar Floresta, no riacho de São João, havida por troca com o Capitão José Felipe Ribeiro Campos e sua mulher Raimunda Francisca de Vasconcelos, por outra de igual porção na Alagoa do destêrro, a margem esquerda do mesmo riacho São João, hoje Campo Nobre (sic)”. É aqui feita a primeira referência sobre a designação do imóvel Campo Nobre, moradia do Ten. Cel. José Felipe Ribeiro Campos, sendo até nossos dias pertencente a seus descendentes, como é o caso de seu atual proprietário Anastácio Farias Sales, constituindo uma posse consangüínea e contínua de quase três séculos.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Bastante referido já está o Cel. José de Araújo Costa. Quanto ao Ten. Cel. José Felipe Ribeiro Campos, vinha a ser filho das primeiras núpcias do Cel. Antonio Ribeiro Campos com uma filha de Antonio Domingos Alves, primitivo colonizador das terras do Espírito Santo. Foi o Ten. Cel. José Felipe c.c. Raimunda Francisca de Vasconcelos, cujo nome original era Raimunda Alves Feitosa, filha do Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales e dona Maria José Rodrigues de Farias. O nome Raimunda Francisca de Vasconcelos, foi adotado em homenagem e reconhecimento à tia materna Beatriz Francisca de Vasconcelos, viúva do Cel. Antonio Ribeiro Campos, que a criou desde a mais tenra idade, tornando-a sua legatária, conforme faz ver o testamento público de dona Beatriz, apenso aos autos de seu inventário levado a termo em data de 30.10.1870. Dona Raimunda Francisca de Vasconcelos era trineta do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e nas mesmas condições tretraneta do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CIPO. Existem duas denominações: CIPO DE BAIXO e CIPÓ DE CIMA.

Datas dos documentos analisados: 28.08.1845 e 01.02.1870.

HISTÓRICO

Embora as informações cartográficas não apontem com precisão, há indicações de que o riacho Cipó tenha suas nascentes na planície da fazenda Regalo, como atrás referimos, pelo lado Norte do riacho Pajeú, do qual é afluente.

Como outros grandes latifúndios - tanto ao norte como ao sul do riacho Pajeú -, as terras que margeiam o riacho Cipó foram colonizadas pelos descendentes do velho português Silvestre Rodrigues Veras, c.c. Cosma de Araújo Chaves, filha do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras. Densa é a prova documental sobre estes primitivos colonos, sendo que a grande parte documental deste imóvel tem procedência do inventário de Silvestre de Araújo Veras, processado em São do Príncipe (Tauá), em data de 29.08.1845, de quem era filha Delfina de Araújo Veras, que vendeu sua herança ao Dr. Antonio Primeiro de Araújo Citó, cujo verdadeiro nome era Antonio Primeiro de Araújo Chaves, ficando conhecido pela simplificação de Dr. Antonio Citó. É citado por L. Feitosa, obra referida, pág. 154, tendo concluído o curso na Faculdade de Direito do Recife em 1842. Era parente - o autor não diz o grau - do Dr. Antonio Leopoldino de Araújo Chaves, que substituiu o Dr. José Antonio Maria Ibiapina à frente da comarca de Quixeramobim em 1836, passando a

exercer a função na recém-criada comarca dos Inhamuns, à frente da qual esteve até a ano de 1851.

A razão que levou o Dr. Antonio Citó a comprar estas terras, é que ele era c.c. Antonia, filha do Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, sendo este, filho de Silvestre Rodrigues Veras (o velho) e de Cosma de Araújo Chaves. O Dr. Antonio Primeiro de Araújo Chaves - Dr. Antonio Citó -, era filho do capitão-mor Antonio Martins Chaves, da fazenda São Bento, nos Inhamuns, avô do genealogista Leonardo Feitosa, como diz o mesmo, ob. citada, pág. 108. Portanto, fica mais esta comprovação de que estas terras tiveram como colonizador o português Silvestre Rodrigues Veras (o Velho)..

Falha e resumida, é a forma como são descritos muitos deste imóveis nos velhos documentos que lhe dão origem, como é o caso dos imóveis Cipó de Cima e Cipó de Baixo. Muitos dos inventários dos descendentes de Silvestre (o velho), por nós pesquisados, fazem deles referência de forma sumária, onde apontam rápidas menções de extremas, como é o caso do Cipó de Baixo dando extremas com os Pereiros, nada evidenciando para termos uma real idéia de suas dimensões. Respeitante ao Cipó de Baixo, podemos aduzir ter seu início no lugar denominado Extremas, cujo topônimo indica que sejam ali suas extremas com as terras da Floresta, estendendo-se pelo curso do riacho abaixo.

Identicamente, as terras do Cipó de Cima - ao norte do Cipó de Baixo -, também foram colonizadas por Silvestre (o velho), sendo vasta a prova documental que traz esta confirmação. Como tal, vamos encontrar no inventário de Silvestre Rodrigues Veras (bisneto), que foi c.c. Maria de Araújo Chaves, processado em data de 01.02.1870, dando extremas do imóvel Cipó de Cima com o lugar Umburanas, onde Silvestre (bisneto) era possuidor de terras, adquiridas por sucessão de sua mãe Nazária da Penha.

Por fim, robustecendo a prova oferecida, vem confirmar que estas terras foram colonizadas pelo português Silvestre (o velho) e seus descendentes, o livro de assentos de batismos da freguesia da Serra dos Cocos - 1825/1829 - onde vamos encontrar à pág. 213, em data de 04.07.1828, o termo que diz “em desobriga na fazenda Cipó de Sima (sic)”, figurando como madrinha ninguém menos que dona Nazária da Penha.

Genealogia : ARAÚJO.

O português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), era c.c. Cosma de Araújo Chaves, filha do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, e de dona Luzia de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: PEREIROs.

Data do documento analisado: 15.06.1874.

HISTÓRICO

Conforme referência que fizemos na análise anterior, onde dissemos que o imóvel Cipó de Baixo tem estrema com o imóvel Pereiros, vamos encontrar a confirmação e definitiva conclusão da remota colonização destes imóveis no inventário de Rodrigo de Araújo Costa Veras, levado a termo na data acima, onde está contida esta resumida, porém conclusiva descrição: “Uma posse de terras no lugar Pereiros, deste termo, havida do pai do inventariado (sic)”. Fortalecendo a prova cartorial, vamos encontrar mais confirmação no livro de assentos da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, de 1825-1829, quando é cristianizada a menina Benedita, sendo seus padrinhos Antonio da Costa Veras e sua mulher Maria de Araújo Chaves, termo constante à fl. 214, em data de 19/06/1826.

Genealogia: ARAÚJO.

Rodrigo de Araújo Costa Veras, que foi c.c. Isabel de Araújo Veras, não deixaram descendência, figurando como herdeiros além da viúva Isabel, os irmãos do inventariado: Manoela de Araújo Costa Veras, Ana de Araújo Veras c.c. Major José Gonçalves Veras, Antonia de Araújo Veras c.c. o Capitão Leonardo Sérgio de Araújo Veras, e ainda os sobrinhos filhos do irmão já falecido, Antonio da Costa Veras. Rodrigo de Araújo Costa Veras, como seus irmãos, eram filhos de Antonio da Costa Veras e de Maria de Araújo Chaves, referidos nos termo de batismo acima mencionados, sendo bisnetos paternos de Silvestre Rodrigues Veras (o velho), c.c. Cosma de Araújo Chaves, filha do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: PINHEIRO - Hoje distrito de Tamboril, com a denominação de Sucesso -, e VARZEA GRANDE, à época pertencente ao termo do Príncipe Imperial (Crateús), província do Piauí.

Data do documento analisado: 1824 e 15.06.1874.

HISTÓRICO

O imóvel Pinheiro, antigo topônimo do distrito de Sucesso, tem sua primitiva menção documental no inventário de dona Ana Ferreira de Matos, que foi c.c. o Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, feito na Vila Nova do Ipú no ano de 1824 (o documento que temos em arquivo não diz o mes nem dia), que ao fazer a descrição dos limites do imóvel Morcego, assim diz: “para o

Puente, com terras no Pinheiro (sic)”, comprovando ser remota a colonização daquelas terras pelo português Silvestre (o velho) e seus descendentes, pois vimos antes que o Sargento-mor Manoel Martins Veras era seu filho. Já em data mais recente, no inventário de Rodrigo de Araújo Costa Veras, atrás referido, vamos constatar outra comprovação, no qual encontramos esta resumida descrição: “Uma posse de terra no lugar Pinheiro, do termo do Príncipe Imperial, havida por compra feita a Jerônimo Climaco de Araújo Veras (sic)”. Logo adiante, vem esta outra: “Uma outra posse de terra no lugar Varzea Grande, termo do Príncipe Imperial, Província do Pihauy, havida por herança do pai e do sogro do casal (sic)”. Sabemos que a Lei Geral nº 3.012, de 22.10.1880, anexou a comarca do Príncipe Imperial (Crateús), às terras do Ceará. No entanto, o motivo que nos leva a descrever este imóveis é mais uma vez mostrar ao leitor que têm prevalência as tais invasões, referidas por Ismar de Melo Torres, ob. citada, fl. 30. Inclusive, no próprio Pinheiro, encontramos uma transcrição feita no livro de 1825-1829, da Matriz de São Gonçalo da Serra do Cocos, estranhamente datada de 23.09.1819, onde foi feita ali uma desobriga e batizada a criança Quitéria, tendo como padrinhos José Rodrigues Veras e Ana de Barros da Purificação, constante à fl.198.

Genealogia: ARAÚJO.

Já referida.

Encerramos aqui, nossos comentários sobre as terras margeantes do riacho Pajeú, que, com um curso em nosso território de aproximadamente 45 Kms, ao chegar nas proximades do distrito de Sucesso, passa a ter a denominação de rio Pinheiro, antigo topônimo daquele distrito, onde já é bastante caudaloso, indo deságuar no rio Poti nas imediações do lugar Ibiapaba, que é sede distrital do município de Crateús.

Como as do rio Acaraú, torna-se impossível uma análise atual e detalhada de todas as denominações existentes no seu curso, levando em consideração que todos os grandes latifúndios, foram divididos e subdivididos nas sucessivas partilhas nos inventários dos seus primitivos colonizadores, seguindo-se as dos seus descendentes, razão que deu ensejo ao surgimento de outras denominações mais recentes.

Dando continuidade ao estudo das terras do lado sul de nosso município, onde existem inúmeros outros riachos, quase na sua totalidade afluentes do riacho Pajeú, não iremos obedecer a sequência potâmica, mas, as descrições e os comentários serão feitos obedecendo a forma como nos chegaram às mãos os remotos documentos e outros informes afins.

Aliás, é bom relembrar ao leitor - o que fazemos pela enésima vez, e outras vezes além -, que este estudo não tem a finalidade de um levantamento cadastral dos imóveis no município de Tamboril, mas, tão-somente uma comprovação de que o território da antiga freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra do Cocos, e do Alto e Médio Acaraú, teve como colonizadores membros das famílias ARAÚJO e FEITOSA, com acentuado destaque para a primeira. Portanto, nossas buscas têm a direção do antanho, onde residem estas provas.

Imóvel: POÇO ESCURO - antigamente do termo de Príncipe Imperial (Crateús), hoje território do município de Tamboril.

Data do documento analisado: 1809.

HISTÓRICO

Localizado ao sul da atual vila-sede do distrito de Sucesso, este imóvel tem sua origem no inventário de Ana Ferreira Chaves, que foi c.c. Joaquim de Araújo Chaves, referidos de forma errônea por L. Feitosa, ob. cit. fl.232 e Raimundo Raul Correa Lima, ob. cit. fl.55, quando descrevem a filiação do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, dizendo o primeiro: “7-Ana, casada com seu parente João Ferreira, morador no Poço Escuro, em Crateús (sic)”, e o segundo: “Ana Ferreira de Vasconcelos, que se casou com seu parente João Ferreira, moradores e proprietários do Sítio Escuro, em Crateús (sic)”. Na verdade, as pessoas por eles referidas são as que acima mencionamos, cuja comprovação documental vem do inventário de Ana Ferreira Chaves, concluso na data epigrafada e processado na vila Marvão, encontrando-se em arquivo no 1º Cartório da cidade de Crateús, cuja certidão temos em arquivo.

Genealogia: ARAÚJO.

Como ficou atrás referido, Ana Ferreira Chaves, c.c. Joaquim de Araújo Chaves, era filha do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, e de dona Luzia de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: BOI MORTO

Data do documento analisado: 10.02.1886 e 16.02.1826.

HISTÓRICO

O imóvel Boi Morto, fica localizado a NO - noroeste - da vila-sede do distrito de Sucesso, sendo sua primeira referência encontrada no inventário de Joaquim Gonçalves de Carvalho, realizado na primeira data epigrafada, onde é

assim descrito: “Declarou mais existir em seu casal uma posse de terras no lugar Boi Morto, deste termo, havida por compra a José Gonçalves de Lima e sua mulher Cosma Maria Gonçalves, cuja escritura foi exibida em juízo, por onde mostra haver satisfeito os direitos nacionais (sic)”. Quase sempre nosso estudo procura comprovações em documentação afim, sendo uma destas preciosas fontes as pegadas dos curas da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, com o privilégio do enriquecimento genealógico. Como muitos outros, é o que ocorre com este imóvel, onde vamos encontrar no livro de 1825-1829, à pág. 74, o batismo da criança Joana, realizado em desobriga no lugar Boi Morto, em data de 16.02.1826, em cujo sacramento são padrinhos Antonio da Costa Veras e sua mulher Maria de Araújo Chaves.

Genealogia: ARAÚJO.

No inventário de Joaquim Gonçalves de Carvalho, que foi c.c. Maria Gonçalves de Carvalho, ao ser oferecida a relação dos filhos é declarado Eufrosino Alves de Araújo, demonstrando indícios de terem parentesco com a família Araújo. Por serem geração recente, não são relacionados por L. Feitosa, ob. cit. Não satisfeitos com uma prova não definitiva, estudando o mesmo autor, à fl.263, na descrição dos filhos de Antonio da Costa Veras e Maria de Araújo Chaves, padrinhos referidos no ato de batismo, vamos encontrar a citação de Cosma, assim feita: “4 - Cosma, que não sabemos se casou (sic)”. Abrindo exceção ao costume clânico, Cosma veio a contrair núpcias fora da parentela. Dona Cosma, filha dos padrinhos mencionados, Antonio da Costa Veras e Maria de Araújo Chaves, era bisneta paterna do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), c.c. dona Luzia de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: UMBURANAS.

Data do documento analisado: 03.02.1870.

HISTÓRICO

Trata-se do inventário de Silvestre Rodrigues Veras (bisneto), que foi c.c. Maria de Araújo Chaves, já por nós referidos quando analisamos o imóvel CIPÓ - Nele é assim resumidamente descrito o imóvel Umburanas: “Declarou haver mais uma posse de terras de crear, no Riacho das Umburanas, lugar denominado Umburanas, havida por herança do finado pai do inventariado José Rodrigues Veras (sic)”. Conforme as indicações cartográficas, este imóvel está localizado a NE - nordeste - da vila-sede do distrito de Sucesso.

Genealogia: ARAÚJO.

Embora já referido, Silvestre Rodrigues Veras (bisneto), é trineto paterno do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, e de dona Luzia de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: BRILHANTE.

Data do documento analisado: 06.08.1883.

HISTÓRICO

Foi também no ocaso da época que algures denominamos de “febre das demarcações e divisões”, que Gonçalo Martins de Freitas e sua mulher Eugenia Martins Mota, no dia 22.12.1951, requereram a demarcação e divisão do imóvel Brilhante. descrevendo desta forma no pedido: “Uma parte de terras na fazenda denominada Brilhante, desta comarca, nos fundos das terras do Convento, em cuja fazenda encontram-se casas, cercados, cacimbas e outras benfeitorias (sic)”. Com melhores características e confrontações, fomos encontrar referência a este imóvel em documento bem mais remoto, constante de uma escritura particular datada de 06.08.1883, onde figuram como vendedores José de Araújo Costa Veras e sua mulher Luzia Rita Quitéria Veras, onde está expressa a seguinte descrição: “Uma posse de terra de crear, a marge do rio Acaraú, de uma só banda, que é a do sul, no lugar denominado Convento, termo e comarca de Tamboril, Província do Ceará, que ouvemos por herança do sogro. Capitão Antonio Martins Veras, estremando para a parte do Nascente com terras do Tenente Joaquim José de Castro; com duas casas de morada, de taipa, cobertas de telhas, uma no Convento com cinco portas, um banco, um curral e mais benfeitorias e, a outra no Brilhante com todas as benfeitorias que existe no mesmo Brilhante: esta posse de terra com o valor de cem mil reis (sic)”.

Genealogia: ARAÚJO.

Embora não seja referido por L. Feitosa, ob. cit. pág.262, como filho de Silvestre Rodrigues Veras (o novo), do Cascavel, o Capitão Antonio Martins Veras figura como filho na relação constante do inventário de Silvestre (o novo), levado a termo na Vila do Ipu, em 1855. É referido como c.c. Luzia Rodrigues Veras, de quem o vendedor José de Araújo Costa Veras era filho. Portanto, deixando bem claro, José era neto paterno de Silvestre (o novo), bisneto paterno de Silvestre (o velho), e trineto também do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, c.c. dona Luzia de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóveis: BOA VISTA, FLORES, CACHOEIRA GRANDE, no riacho

Cachoeira Grande, compreendendo as denominações de AÇUDE VELHO, AROEIRAS e MASSAPÊ.

Data do documento analisado: 04.01.1853.

HISTÓRICO

Trata-se dos autos de prestação de contas requerido por Ana Martins Chaves, viúva de Victor de Barros Galvão (filho), cujo feito tranmitou em Vila Nova d'El-Rei, no qual consta uma escritura particular que trás a data de 04.01.1853, pela qual a viúva Ana, compra para suas filhas orfãs o imóvel Boa Vista, que é assim descrito: "somos senhores e possuidores de hua legoa e meia de terras de comprido, e com meia de largura por hua só banda do riacho Caxoeira, lugar denominado Boa Vista, que ouvemos por herança de nossa finada Avó Maria Vieira de Sousa, as quais terras estremão da parte do Puente com terras da fazenda Caxoeira de João Ferreira Chaves, no lugar chamado Malhada das Emburanas, da parte de sima com terras de Vicente Batista, na estrada que vai da Boa Vista para a fazenda Flores, e para o Sul com terras da mesma fazenda Flores (sic)". A fazenda Cachoeira Grande, originariamente chamada apenas Cachoeira, foi colonizada pelo capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), onde este tinha sua moradia, o que já foi dito neste estudo. Em documentos afins, fomos encontrar também a remoticidade colonial das terras que compreendiam o território deste imóvel, como no livro mais antigo da freguesia da Serra dos Cocos - 1825-1829 -, onde inúmeros atos do sacramento do batismo foram ministrados em desobrigas nos lugares Cachoeira e Flores, fazendo como citação apenas o que consta da fl. 82, datado de 09.01.1826, sendo que em todos os termos são mencionados descendentes do capitão-mor João Ferreira Chaves (2º). Para o leitor ter uma idéia do vasto latifúndio deste capitão-mor, informamos que os vendedores desta légua e meia de terra foram Reinaldo Bezerra do Vale e sua mulher Josefa Ferreira Pedrosa, que informam na escritura serem netos de Maria Vieira de Sousa, mulher do capitão-mor João Ferreira Chaves (2º). Enriquecendo esta informação, vejamos o que nos diz a escritura pública datada de 13.05.1800, pela qual a viúva Ana Alves Feitosa faz venda ao Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, primo do seu falecido marido Luis Vieira de Sousa, da parte sul do imóvel Açude Grande, onde está dito: "da parte do Sul, pegando de uma só parte do riacho do assude da parte do Sul, fazendo estrema pela mesma parte com terras da fazenda Cachoeira do Sargento-mor João Ferreira Chaves (sic)". Abrimos um parêntese, para informar que não obstante receber os tratamentos que o titulam de Tenente, Sargento-mor e Capitão-Mor, deve ter prevalência o último conforme prova que oferecemos no curso deste estudo.

Prosseguindo nosso comentário sobre a grande dimensão do latifúndio que detinha o Capitão-Mor no corpo de terras formado pela Cachoeira Grande, vamos encontrar seu neto Gonçalo Martins Chaves, fazendo vendas das terras do Ipuzinho - provenientes de herança do mesmo Capitão-Mor João Ferreira Chaves (2º) -, por escritura de 23.06.1862, dando o limite norte do Ipuzinho da forma seguinte: "ao Norte, com terras dos vendedores (sic)", dizendo adiante "por compra que fizemos ao finado Francisco Ferreira Pedrosa (sic)", sendo este, filho do Capitão-Mor e tio dos vendedores. Isto significa dizer que o corpo de terras formado pela posse inicialmente exercida pelo Capitão-Mor, tendo por sede a morada do mesmo na fazenda Cachoeira Grande, tinha ao Norte extremas com terras do Açude Grande, e, ao Sul ultrapassavam as terras do Ipuzinho. Ao leitor coevo, pode causar estranheza tamanha extensão de terras, mas, a razão reside no fato de que o Capitão-Mor João Ferreira Chaves (2º) era também proprietário de vasto latifúndio no riacho São Francisco, em cujas terras está situado o imóvel Ipuzinho, conforme veremos em oportuno momento.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Repetimos que o capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), era filho do capitão-mor João Ferreira Chaves (1º), sesmeiro nas Macambiras, sobre a Ibiapaba, na Serra dos Cocos, irmão do também capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Já sua mulher, dona Maria Vieira de Sousa, era filha do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º) e dona Ana Feitosa, em cuja condição era bisneta materna do Cel. Francisco Alves Feitosa c.c. Catarina Cardoso da Rocha Resende Macrina, também sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: ASSUDE, com as posteriores denominações de AÇUDE e AÇUDE GRANDE.

Datas dos documetos analisados: 13.05.1800 e 1843.

HISTÓRICO

A origem documental deste imóvel, está contida numa escritura pública feita no livro nº 7, fls.06/07, em data de 13.05.1800, onde está dito que foi lavrada "nesta fazenda de Tamboril (sic)". A certidão que demora em nosso arquivo foi extraída do Cartório do 1º Ofício da comarca de Ipú, onde está o livro referido, nela figurando como vendedora dona Ana Alves Feitosa, e como comprador o Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, sendo o imóvel assim descrito: "hum sítio de terras de criar gados vacuns e cavallares nas Cabeceiras do Carateús no lugar chamado Assude do Termo desta Villa Nova de El-Rey de

uma só parte do riacho denominado Assude, de huma só parte do dito riacho, da parte Sul, com duas e meia legua de comprido ou que na verdade se achar e meia de largo, cujas terras são de crear gados vacuns e cavallares que a ouve por titulo de meaçon que lhe coube por falecimento de seu marido Capitão Luis Vieira de Sousa, cujas terras pega da parte do Puente defronte da Alagoa chamada de Sam Francisco extremando neste lugar com terras da fazenda do Murcego do Sargento Mor João de Araújo Chaves, buscando ao Nascente no Morro chamado do Tigre fazendo extrema no dito Morro com terras da Fazenda Pajahú de Luiz Vieira de Sousa e a meia de largo, pegando de uma só parte do riacho do Assude da parte do Sul, fazendo extrema pella mesma parte com terras da fazenda Cachoeira do Sargento Mor João Ferreira Chaves (sic)". Chamamos a atenção do leitor para o limite dado com a fazenda Pajeú, que era propriedade de Luis Vieira de Sousa (3º), filho da vendedora Ana Alves Feitosa. Por esta escritura, foi vendida só a parte sul do riacho, vindo a surgir maior contexto deste imóvel no inventário do Ten. Cel. José do Vale Pedrosa, processado em Tauá no ano de 1843, cuja certidão temos em arquivo, e assim descreve o imóvel: "Tres légoas de terras de comprido, com huma légoa de largura, de crear, no Certão, muito seccas, no lugar denominado Assude (sic)", não constando nenhuma confrontação. Pelo que comprova a escritura pública de 13.05.1800, este imóvel, na sua totalidade, foi apossado e colonizado pelo Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), pois, sendo sua viúva dona Ana Alves Feitosa possuidora da parte Sul, proveniente de sua meaçon, fica óbvio que a parte Norte fez parte da herança dos filhos do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), sendo posteriormente adquirido pelo Ten. Cel. José do Vale Pedrosa, na sua totalidade.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

O Capitão Luis Vieira de Sousa (2º) e sua mulher dona Ana Alves Feitosa, estão sabejamente referidos neste trabalho. Contudo, por haverem colonizado este imóvel, relembramos que o Capitão Luis, era filho de pai homônimo, sesmeiro da Carta de 17.07.1722, enquanto dona Ana era neta materna do Cel. Francisco Alves Feitosa, que capetaneou a sesmaria de 17.07.1722.

Já o proprietário intermediário, Ten. Cel. Antonio da Costa leitão, c.c. dona Maria Saraiva da Purificação, irmã do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, eram primos. Foram moradores na fazenda Cachoeirinha, neste município de Tamboril, terra esta que depois seria vendida pela viúva Maria Saraiva da Purificação ao Ten. Cel. Luis Lopes Teixeira, da Cana-brava, por escritura pública datada de 10.02.1830, que será referida em momento oportuno.

O Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, juntamente com o sobrinho Capitão Bernardino Gomes Franco (2º), homônimo do pai, mandaram assassinar ao juiz ordinário Antonio Barbosa Ribeiro, de Vila Nova d'El Rei, no dia 03.03.1795, conforme já referimos no capítulo OS ARAÚJOS. Pela quantidade de pessoas que fizeram parte desta verdadeira execução da lei de Lynch, composta por um número superior a trinta, informação contida em todas as crônicas que narram o episódio, deixa uma séria dúvida sobre quem teria mandado levar a termo tal assassinato, pois também são unânimes os cronistas em afirmar que este faccioso Barbosa Ribeiro, por seu procedimento de parcialidade, agravado por rixas políticas, granjeou um grande número de inimigos. Deste deplorável acontecido - conforme também já narramos - restou o martírio do Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto), morto na cadeia do Limoeiro, em Lisboa, no dia 27 de maio de 1808, sendo com ele também injustiçado e aprisionado, o Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, avô materno do maior Soldado da História Militar do Brasil, o valoroso Brigadeiro Antonio de Sampaio, Patrono da Arma de Infantaria de nosso Exército.

Quanto ao Ten. Cel. José do Vale Pedrosa, era filho do Capitão-mor José Alves Feitosa e de Maria Madalena Vieira, tendo c.c. Ana Gonçalves Vieira Mimosa, filha única do Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto) e de Úrsula Gonçalves Vieira, sendo o Ten. Cel. José do Vale Pedrosa bisneto do Cel. Francisco Feitosa, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: ONÇA. Em terras do riacho da Onça, afluente do Pajeú.

Data do documento analisado: 15.06.1874.

HISTÓRICO

Vem do inventário de Rodrigo de Araújo Costa Veras, com início na data acima referida. Nele, sucintamente é imóvel descrito: “Uma posse de terra no lugar Onça, deste termo, havida por herança do pai do inventariado (sic)”. Descreve mais: “Uma casa no lugar Onça, construída de Tijolos e telhas (sic)”. Procedendo do inventário de Rodrigo de Araújo Costa Veras, pode o leitor, abreviando nosso trabalho, volver os olhos para o detalhamento do imóvel Pereiros, constatando ser bastante remota a colonização do imóvel Onça. Como complemento, podemos citar várias desobrigas dos curas da Serra dos Cocos ali realizadas, como a que consta do livro nº 19, 1855-1863, fl. 145, datada de 27.09.1859.

Genealogia: ARAÚJO.

Já detalhada, quando referimos o imóvel Pereiros.

Imóvel: INHARÉ- com as denominações de INHARÉ DE CIMA E INHARÉ DE BAIXO.

Data do documento analisado: 30.07.1888.

HISTÓRICO

Muito pesquisamos no intuito de encontramos uma origem mais remota sobre a colonização deste território do imóvel Inharé. O único documento de reconhecimento oficial e público que encontramos, foi um requerimento de assunção de tutoria, pela qual Luciano Martins Chaves, neto do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, assume a tutoria da menor Ana, filha dos falecidos pais da mesma, João Emídio Ferreira Chaves e Maria Madalena Chaves, também descendentes do mesmo Capitão-mor, ficando desta forma demonstrado que o original colonizador daquelas terras foi o Capitão-mor João Ferreira Chaves, de vez que tanto Luciano como os pais da menor eram proprietários no imóvel Inharé.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já referida. Verificar os comentários sobre os imóveis Cachoeira Grande, Boa Vista e Flores.

Imóvel: RIACHÃO- com as designações de RIACHÃO DE CIMA e RIACHÃO DE BAIXO.

Data do documento analisado: 02.09.1842.

HISTÓRICO

A notícia mais remota sobre a colonização do imóvel Riachão, nos é dada no inventário de João Martins de Araújo Veras, que foi c.c. Delfina Maria Veras, processado em Vila Nova D'El-Rei na data referida. Várias vezes já dissemos algures sobre a omissão de passagens importantes, e o sumarismo contido nestes antigos inventários, fato verificado com este, onde está o imóvel assim descrito: "Declarou mais a mesma inventariante meeira haver ficado em seu casal por obito do dicto seu marido, uma sorte de terras de criar gados, nas tres legoas de terras de comprido, no lugar denominado Riachão, Freguesia da Serra dos Cocos, do termo de Vila Nova d'El-Rei, cuja sorte de terras a ouve o seu casal a titulo de herança na factura do inventário e partilhas que pelo juizo de orfãos de Vila Nova se procedeu dos bens que ficarão por obito de sua sogra e e mai Donna Anna Ferreira de Matos (viúva do Sargento-mor Manoel

Martins Veras, do Morcêgo) (sic)". O parêntese elucidativo é nosso. Afora esta posse, existe outra de três de léguas no mesmo Riachão, onde é dito "que as ouve o mesmo seu casal a título de herança na factura do inventário e partilhas que se procedeu pelo Juízo de orfãos de Vila Nova d'El Rei dos bens que ficarão por óbito do seu tio e pai o sobredito falecido Sargento-mor Manoel Martins Veras (sic)".

Genealogia: ARAÚJO

Embora omitido por Leonardo Feitosa, ob. cit., na filiação do Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, o nome de João Martins de Araújo Veras, a prova documental patente no inventário supra, vem suprir o olvido. O Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, foi c.c. Ana Ferreira de Matos, falecida no ano de 1824, cujo inventário foi procedido na Vila do Ipú, onde se acha arquivado, sendo filha do Sargento-mor João de Araújo Chaves Junior, mencionada por L. Feitosa, pág. 259, como Ana de Matos Vasconcelos, que não corresponde com seu verdadeiro nome. O Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcêgo, era filho do português Silvestre Rodrigues Veras (o Velho) e de dona Cosma de Araújo Chaves, sendo neto materno do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, havendo sido um grande colonizador de vastíssimos latifúndios em nosso território. Dele nos ocuparemos adiante, em várias oportunidades. Repetindo, era neto materno do sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: PIEDADE.

Data do documento analisado: 06.07.1790.

HISTÓRICO

Dissemos no final da análise do imóvel Pinheiro, de que não iríamos obedecer a uma sequência potâmica na continuidade do detalhamento dos imóveis situados ao sul do município de Tamboril. Vamos agora referir alguns imóveis localizados nos extremos territoriais dos nossos antigos limites, iniciando pelo denominado Piedade, situado nas confrontações do município de Monsenhor Tabosa com Boa Viagem, com localização a SE - sudeste - do município de Tamboril, limitando-se a Leste com a serra da Boa Fé - águas do Quixeramobim - e a Oeste com a de Santa Rita, em águas do Poti, conforme nos mostram as indicações cartográficas. O documento que trás a data acima, refere-se a uma escritura pública lavrada "nesta fazenda da Victória donde eu Tabeliam me acho (sic)", figurando como vendedor José Antonio de Carvalho, morador em Pernambuco, e como comprador o Capitão Antonio de Sousa Carvalho (neto), "morador na mesma fazenda Victória, do termo do Campo Grande, freguezia de

Sam Gonçalo da Serra dos Cocos, da nova repartição da Vila de Granja (sic)”. Temos em arquivo o original deste documento, lavrado pelo tabelião José Alvares Maya, contendo uma grafia de difícil leitura onde é o imóvel assim descrito: “ hum sítio de crear gados Vacúm e Cavallar e mais no riaxho de Santa Anna chamado Piedade termo do Campo Grande que as ouve por compra que fizera elle vendedor a Antonio Martins Chaves e sua mulher Luiza Gonçalves Veras, com legoa e meia de terra de comprido e hum de largo, cujas terras (ilegível) confronta pelo riacho abaixo da parte do Sul com terras do (ilegível) de que é senhor Antonio da Silveira e da parte do Norte com terras do Sítio dos Defuntos de que é senhor o mesmo comprador Capitam Antonio de Sousa Carvalhedo e da parte do nascente com terras do sitio novo, de que é senhor os erdeiros do falecido (ilegível), e da parte do Puente com terras do Sam José dos mesmos erdeiros (sic)”. O primitivo colonizador deste imóvel, tendo em vista a exagerada homonimia existente na família Araújo, está entre dois Antonios: Antonio Martins Chaves , c.c. Luiza de Matos Vasconcelos, filha do Cel. João Ferreira Chaves (1º), da Serra dos Cocos, tendo em vista que o Capitão-Mor Antonio de Barros Galvão, c.c. Ana Gonçalves Vieira, também filha do velho Cel. João Ferreira Chaves (1º), foi colonizador do imóvel Santana, situado nas proximidades do imóvel Piedade. O outro é Antonio Martins Chaves, filho de Luciano Martins Chaves e Eleutéria Vieira, L. Feitosa, obra cit. fl. 252, que em primeiras núpcias casou com Maria Madalena de Vasconcelos, devendo ter contraído novas núpcias com Luiza Gonçalves Veras, o que achamos mais provável.

Genealogia: ARAÚJO.

Antonio de Sousa Carvalhedo (neto), o vendedor, será adiante bem referido. Quanto ao primitivo colonizador deste imóvel, que apontamos para Antonio Martins Chaves, filho de Luciano Martins Chaves e Eleutéria Vieira, era neto materno do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, e de dona Luiza de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: RIACHO DOS BOIS - hoje no município de Independência.

Data do documento analisado: 08.01.1800.

HISTÓRICO

Como o anterior, este imóvel fica localizado nos sertões centrais que dividem os municípios de Tamboril e Indenpendência. Tem sua localização às margens do Riacho dos Bois, donde se origina sua denominação, que constitui a formação das nascentes do rio Tourão, afluente do Poti, o qual desemboca na entrada da cidade de Crateús. Vários documentos nos provam que tanto o

imóvel Piedade, como o Riacho dos Bois e São José, fizeram parte do território do município de Tamboril. A data acima epigrafada, decorre de uma escritura pública lavrada em Vila Nova d'El Rei, pela qual o Capitão Antonio de Sousa Carvalhedeo (neto), faz venda das referidas terras ao também Capitão Antonio Rodrigues Pires "morador na sua fazenda dos Crateús (sic)," na qual o imóvel é assim descrito: "hum sítio de terras de criar gados vaccum e cavallar chamado Riacho dos Bois, com trez legoas de terras de comprido com toda a largura das cabiceiras do mesmo riacho, nos sertões dos Cratiús, de huma so bando do dito riacho, que fica para a parte do norte, como também trinta braças de terra de largura no riacho chamado de Sam José, no mesmo sertão dos Cratiús, na cacimba de Santa Maria, ficando a dita cacimba no meio das mesmas trinta braças, de huma so parte do dito riacho, que fica para a banda do Sul, cujas terras são também de criar gados vaccum e cavallar, tudo no termo desta mesma Villa Nova d'EL Rei, pegando o comprimento das dictas trez legoas das testadas da fazenda denominada Felipe, pelo riacho dos bois acima, até as cabiceiras do dicto riacho por uma so parte do dicto riacho, da parte do Norte, com a largura das ditas cabeceiras, cortando rumo direito ao morro das Queimadas e a largura da parte de baixo das testadas do Felipe até a picada do xeixo e desta picada cortando rumo direito ao mesmo morro das queimadas (sic)". É bom observar que a venda das 30 insignificantes braças de terra, teve por razão única a existência de uma cacimba localizada no meio das referidas 30 braças, demonstrando a grande carência d'água nos secos sertões do nosso semi-árido. Esta cacimba, representava com certeza, a única fonte d'água em época de pouca chuva neste imenso latifúndio. Mais uma vez, ficam aqui comprovadas as tão referidas "invasões" no território que pertencia à província do Piauí. Nos parece que os colonizadores iam adquirindo as terras, seguidos pelos curas da freguesia da Serra dos Cocos que passavam a reconhecer estas terras como pertencentes àquela freguesia, pois dela eram oriundos os tais "invasores". Estes, por seu lado, documentavam tais terrenos como pertencendo juridicamente à Villa Nova d'El Rei, tornando definitivas as tais "invasões".

Genealogia: ARAÚJO.

Antonio de Sousa Carvalhedeo (neto), mencionado por L. Feitosa, ob. cit. fl. 232, onde está um erro gráfico do seu nome, pois é dito "Antonio de Sousa Carvalho, casado e morador em Santa Quitéria (sic)". É filho do Cel. João Ferreira Chaves (1º), sesmeiro das Macambiras, na Serra dos Cocos, que foi c.c. sua sobrinha Ana Gonçalves Vieira. Mostram os documentos originaes dos imóveis Piedade e Riacho dos Bois, que o Capitão Antonio de Sousa Carvalhedeo (neto), não casou. De outra parte, êle é o mesmo referido no

artigo do Dr. Carlos Feitosa, publicado pela Rev. do Inst. do Ceará - Ano 1957 - fls. 74/87, intitulado O Barão de Studart e as Famílias Feitosa e Araújo, que foi vitimado por injusta perseguição do governador João Batista Azevedo Montauray, numa demanda de terras com o Capitão-mor Antonio Pinto de Mesquita. Comprova que o Capitão Antonio de Sousa Carvalhede foi - como os Pinto e Mesquita, de Santa Quitéria -, também colonizador naquele território, onde tinha moradia na fazenda Vitória, que ainda em nossos dias é um grande latifúndio naquele município. Em vista de tal perseguição, é referido por L. Feitosa, ob. cit. fl. 244, como um dos envolvidos no linchamento do juiz ordinário Barbosa Ribeiro, posto em liberdade em Sobral.

Corrigindo um engano que cometemos nas duas últimas análises, o Capitão Antonio de Sousa Carvalhede, filho do Cel. João Ferreira Chaves (1º), da Serra dos Cocos, c.c. a sobrinha Ana Gonçalves Vieira, filha do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) e de Joana Paula Vieira Mimosa, era neto do velho português Antonio de Sousa Carvalhede, sendo também neto materno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: QUEIMADAS.

Data do documento analisado: 30.05.1892.

HISTÓRICO

Os informes cartográficos nos mostram a existência do serrote das Queimadas, no extremo sul do limite de Tamboril com Independência. Pela descrição que é feita a seguir, deve o riacho das Queimadas ter suas nascentes naquele serrote que lhe toponimou, fazendo parte das águas do riacho das Contas, afluente do Poti. A mais antiga referência documental sobre o imóvel Queimadas, fomos encontrar numa escritura pública feita em Santa Quitéria em data de 30.05.1892, na qual aparecem como vendedores Maria Madalena de Araújo Chaves, Pedro Martins de Araújo Chaves, João Martins de Araújo Chaves, Pedro Martins de Araújo Chaves Junior e Úrsula Martins de Araújo Chaves, tendo o imóvel a seguinte descrição: "Duas e meia léguas de terras de um e outro lado do riacho Queimadas, com as seguintes extremas: ao Norte, com terras das fazendas Soledade e Ponta da Serra no riacho do Meio, com terras da fazenda São Francisco; ao Sul, com terras das fazendas Juazeiro e São José, com terras do Mundo Novo (no riacho dos Bois), e com terras que forão de João Ribeiro Melo no lugar Várzea d'Água: ao Nascente, com terras que forão de João Ferreira Chaves, com as fazendas Tapera e Assudinho (ambas às margens do riacho São José) no meio da picada defronte do Morro, e ao poente com terras que forão de

João Ribeiro Melo e do Ten. Cel. Luis Lopes Teixeira na barra do riacho do Meio, na confrontação das extremas da Ponta da Serra com Novo Recreio (sic)". É bom ser observado, que todas as pessoas referidas nos limites deste imóvel eram da família Araújo, já referidas ou por serem mencionadas.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

O livro genealógico de L. Feitosa, como ele mesmo nos diz à pág. 231, na introdução do capítulo OS ARAÚJOS, não lhe foi possível oferecer as descendências das famílias mais recentes, fato que muito tem requerido de nossa parte maiores pesquisas e dificuldades na identificação de vários descendentes dos colonizadores de antanho. No caso dos vendedores referidos nesta escritura, eram filhos de Leonardo de Araújo Chaves, que foi casado em segundas núpcias com Maria Vieira de Sousa, homônima da mãe, de quem lhe advieram o imóvel por sucessão hereditária, filha do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º) da Cachoeira Grande e de Maria Vieira de Sousa, filha do Capitão Luis Vieira de Sousa e de dona Ana Alves Feitosa. Nesta condição, eram trinétos maternos do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), c.c. Joana Paula Vieira Mimosa e também tetranetos nas mesmas condições do Cel. Francisco Alves Feitosa, c.c. Catarina Cardosa da Rocha Resende Macrina, ambos os varões sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: IPÚ, posteriormente denominado apenas IPUZINHO.

Data do documento analisado: 23.06.1862.

HISTÓRICO

Pela descrição do Imóvel São Francisco, que faremos adiante, nos parece que o imóvel Ipuzinho fazia parte da contextura original daquele. Contudo, por ter denominação distinta, inclusive por haver sido nesta localidade que Cosme Damião da Fonseca deu alforria à primeira criança escrava em território de Tamboril, achamos por bem relatá-lo. Aliás, corrigindo informações do batistério, Cosme Damião da Fonseca habitava na serra de Santa Rita. O documento aqui referido, consta de uma escritura particular datada de 23.06.1862, na qual Gonçalo Martins Chaves e sua mulher Maria Vieira de Sousa fazem venda de parte do imóvel Ipuzinho, dando as seguintes confrontações: "ao Nascente, com terras dos mesmos vendedores, no lugar em que a estrada que vem do Ipu e encontra a Lagoa do Pau Ferro; ao Poente, com terras dos vendedores no meio da Ipueira do Juazeiro; ao Norte, com terra dos vendedores em cima da Serra do Alazão, onde as águas fazem oposto, e ao Sul, no meio do riacho do Ipu, com terras dos vendedores (sic)". Fica implícito que as terras possuídas por Gonçalo

Martins Chaves tinham uma grande dimensão, pois esta posse vendida com ele limita em todos os pontos cardeais. Há uma curiosidade histórica verificada nesta escritura, pois foi ela manuscrita do próprio punho do Pe. Raimundo Felix Teixeira, 1º vigário da paróquia de Tamboril, que teve também a missão de instalador. É datada da Cachoeira Grande, onde foi manuscrita.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Maria Vieira de Sousa, que foi casada em primeiras núpcias com José de Quadro Favela, era neta do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º) e de dona Maria Vieira de Sousa, avó que lhe homonimou, tendo contraído segundas núpcias com o primo Gonçalo Martins Chaves, identificamente neto do Capitão-mor, filho de Úrsula Gonçalves Vieira e do Capitão Luciano Martins Chaves. Portanto, Gonçalo Martins Chaves e Maria Vieira de Sousa eram primos, sendo nestas condições trinetos do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) c.c. Joana Paula Vieira Mimosa, fundadores do Ipu, e tetranetos maternos do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: BOM SUCESSO.

Data do documento analisado: 13.07.1891.

HISTÓRICO

Pelas vendas feitas pelos herdeiros-descendentes do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, comprova-se que sendo deste as origens destes imóveis, obrigatoriamente foram por eles primitivamente colonizados. O imóvel Bom Sucesso - conforme informes cartográficos - fica a oeste do Ipuzinho, sendo sua primeira referência documental provinda de uma escritura particular que traz a data acima epigrafada, onde é vendedor Belmiro José de Quadro Favela, em cujo documento é o imóvel assim resumidamente descrito: “Uma posse de terras de criar e plantar, no lugar Bom Sucesso, por um e outro lado do riacho do mesmo nome (sic)”.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Belmiro José de Quadro Favela, era filho de José de Quadro Favela e de Maria Vieira de Sousa, quando das primeiras núpcias desta, que era neta do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, e de dona Maria Vieira de Sousa, avó que lhe homonimou. O inventário de José de Quadro Favela foi processado em Vila Nova d'EL Rei (Guaraciaba do Norte), julgado no dia 01.08.1835. Pela linhagem materna, Belmiro era tetraneto do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e pentaneto do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: SÃO FRANCISCO.

Data do documento analisado: 30.09.1785.

HISTÓRICO

Ao contrário do que informamos em História de Tamboril, não é este o documento mais antigo referente a imóvel situado em território tamborilense. Pela análise seguinte, veremos que existe outro que lhe antecedeu em 25 dias. Este que aqui detalhamos, provém de uma escritura pública lavrada na fazenda Jardim, na ribeira de Crateús, termo da vila do Marvão, comarca da cidade de Oeiras, capitania de São José do Piauí, na casa de residência do Capitão Estevão Lopes Galvão, c.c. Nepomucena Gonçalves Vieira, filha do Cel. João Ferreira Chaves (1º) e de Ana Gonçalves Vieira, consoante informa L. Feitosa, ob. cit. pág. 232. O Capitão Estevão e Nepomucena figuram como vendedoras, sendo comprador o Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, irmão de Nepomucena, sendo o imóvel assim descrito na escritura: “um sitio de terras de criar gados chamado São Francisco, sitio no Districto da povoação do Campo Grande, freguesia da Villa da Granja, Capitania do Ceara Grande, o qual extrema pela parte do Norte no lugar do morro chamado São Francisco; e pela parte Nascente com o sitio de Santa Rita, no meio da ladeira e para a parte do Puente com o sitio de Santa Quitéria no lugar de uma caiçara que tem na beira do mesmo riacho, e para a parte do Sul extremado com o sitio de São José de Ignácio do Nascimento no lugar da ponta do morro que vai para lá (sic)”. Sendo este documento lavrado em casa de vivenda do Capitão Estevão Lopes Galvão, na fazenda Jardim, traz comprovação de que foi ele o primeiro colonizador deste imóvel, que depois passaria a pertencer aos Mourões, parentes de sua mulher. De outro lado, esta escritura nos oferece a prova de religiosidade destes primitivos colonos, toponimando os imóveis com prenomes de santos, como São Francisco, São José, Santa Rita e Santa Quitéria.

Genealogia: ARAÚJO.

A vendedora Nepomucena Gonçalves Vieira e o comprador Capitão-mor João Ferreira Chaves(2º), eram filhos do Cel. João Ferreira Chaves (1º), sesmeiro nas Macambiras, na Serra dos Cocos, irmão do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: SANTA QUITÉRIA.

Data do documento analisado: 05.09.1785.

HISTÓRICO

José Alexandre E. Pedrosa
Téc Agropecuária
CREA-CE 43853

Constitui esta escritura pública, que traz a data acima, o documento mais remoto que trata de terras do Tamboril. Demora em nosso arquivo o original, manuscrito pelo tabelião Manoel Antonio Lisboa, sendo, como o anterior lavrado “em casa de vivenda da dita fazenda (sic)”, que é a fazenda Jardim antes referida, sendo vendedores o mesmo Capitão Estevão Lopes Galvão e sua mulher Nepomucena Gonçalves Vieira, tratada na escritura como Polucena, e como comprador o mesmo seu irmão, Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), sendo uma das testemunhas o Alferes Francisco Xavier de Araújo Chaves, concunhado do comprador e que viria a ser avô materno do Gen. Antonio de Sampaio, conforme adiante veremos. Neste velho documento é o imóvel bem caracterizado: “um sitio de terras de criar gados chamado Santa Quitéria no districto da povoação do Campo Grande Termo da comarca da Granja, Capitania do Ceara Grande, o qual extrema pela parte do Nascente com o sitio de São Francisco no lugar da Caiçara que tem na beira do Riacho, e pela parte do Norte com o sitio do Riachão onde seja lugar o meio, para o Poente extremado com a fazenda Cachoeirinha da Onça, do Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, e para o Sul, extremado com a fazenda do Irapuá de Siá Joana no lugar da lagoa do veado e com a fazenda São José do Ignácio do Nascimento na picada do Xique-Xique (sic)”. Os comentários destes dois últimos imóveis, são suficientes para o leitor formar uma idéia do imenso território que detinha o Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), no lado sul do município de Tamboril, em águas tributárias do rio Poti.

Genealogia: ARAÚJO.

O Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, já é bastante mencionado neste estudo. Com relação ao imóvel Jardim, cabe aqui reparar um engano em que incorreu Nertan Macedo, no livro Bacamarte dos Mourões, págs. 11 e 12, quando informa que o emigrante Antonio da Silva Mourão, tronco comum das famílias Melo e Mourão, foi o primitivo colonizador da fazenda Jardim, no município de Crateús, acrescentando que o mesmo aqui chegou por volta de 1750 - 1777. As duas últimas escrituras atrás referidas destroem esta versão, pois, ainda em 1785 o Capitão Estevão Lopes Galvão era proprietário deste imóvel, onde tinha sua moradia. Aqui, é conveniente informar que Estevão Lopes Galvão e Antonio de Barros Galvão foram casados com duas irmãs, filhas do Cel. João Ferreira Chaves (1º), sesmeiro nas Macambiras na Serra dos Cocos, que foi c.c. a sobrinha Ana Gonçalves Vieira. Dois netos de Antonio da Silva Mourão, os irmãos Sebastião Ribeiro Melo e Alexandre da Silva Mourão (o velho), vieram a contrair matrimônio com duas irmãs, filhas do Capitão Antonio de Barros Galvão, que foi c.c. Ana Gonçalves Vieira, homônima

da mãe. Portanto, o imóvel Jardim deve ter sido adquirido por Antonio de Barros Galvão ao concunhado Estevão Lopes Galvão, que por herança ou doação veio a ser possuído pelo genro Alexandre da Silva Mourão (o velho). Como foi dito na análise precedente, a vendedora Nepomucena Gonçalves Vieira era irmã do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, filhos do Cel. João Ferreira Chaves (1º), da Serra dos Cocos, irmão do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CACHOEIRINHA e NOVO RECREIO.

Data do documento analisado: 10.02.1830.

HISTÓRICO

Trata-se de uma escritura pública lavrada na fazenda São Francisco - não diz em moradia de quem - onde aparece como vendedora dona Maria Saraiva da Purificação, irmã do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), e casada com o primo, Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, filho do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º, das Ipueiras. Dona Maria Saraiva da Purificação já aparece como viúva, sendo comprador o Ten. Cel. Luiz Lopes Teixeira, em cujo documento é dito como morador “na sua fazenda denominada Recreio (sic)”, estando o imóvel assim descrito: “Treis legoas de terras no lugar denominado Caxoeirinha pegando do Riacho do Espalhado, que fica ao Puente pelo mesmo riacho acima a extremar para a parte do Nascente com o mesmo comprador antes de chegar na Grotta dos Caibros, junto da casa denominada Novo Recreio, e para a parte do Sul no lugar denominado Feijão extremado com João Alves Adorno, e da parte do Norte, extremado com terras do Riachão, com terras dos herdeiros do finado Sargento-mor Manoel Martins Veras (sic)”. Este último limite, vem confirmar que foi o Sargento-mor Manoel Martins Veras o primitivo colonizador do imóvel Riachão.

Genealogia: ARAÚJO.

O Ten. Cel. Luiz Lopes Teixeira, segundo nos informa Raimundo Raul Correia Lima, ob. cit. págs. 43/47, era filho de Francisco de Sousa Nogueira e Cosma Maria de Melo, originários do Icó, tendo nascido no ano de 1784. Segundo o mesmo autor, do casal Francisco e dona Cosma descende também o Pe. Dr. Luís Lopes Teixeira, homônimo do Ten. Cel., não informando o grau de consangüinidade. De nossa parte, temos comprovação documental de que este Padre Doutor, funcionou como advogado no Ipú, em ação requerida pelo Cel. Francisco Paulino Galvão, genro do Ten. Cel. Luiz Lopes Teixeira, fato que relataremos quando analisarmos os imóveis Bonito e Sítio Escuro, no estudo do

capítulo LADO NORTE DO RIO ACARAÚ.

Casado duas vezes na família Araújo, com as irmãs Ana Gonçalves Vieira e em segundas núpcias com Úrsula Gonçalves Vieira, filhas de Sebastião Ribeiro Melo e Eufrásia Gonçalves Vieira, tendo morado em nosso território, além de amigo e compadre do Cel. José de Araújo Costa, padrinho que foi da filha Francisca, nascida na fazenda Caiçara e lá batizada em desobriga do cura da Matriz de São Gonçalo, como consta do livro de 1841-1844, pág. 39, em data de 25.01.1841, o Ten. Cel. Luiz Lopes Teixeira não teve uma velhice tranquila. Já morando na fazenda Canabrava (hoje Ararendá), casado que foi com duas primas carnais de Melos e Mourões, veio a ser vítima de implacável perseguição por tropas provinciais que andavam no encalço dos Mourões. Em razão disto, foi por várias vezes feito prisioneiro, sendo muito mencionado nos relatórios dos comandantes das tropas.

Outra observação, diz respeito ao que nos informa L. Feitosa, ob. cit. pág. 251, quando enuncia que o Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão e sua mulher Maria Saraiva da Purificação, tenham feito testamento legando todos os seus bens à sobrinha Ana Gonçalves Vieira Mimosa, filha única do martirizado Cel. Martins Chaves (2º), que foi casada com o Capitão José do Vale Pedrosa, filho também único do Capitão-mor José Alves Feitosa. Ora, vendendo na qualidade de viúva o imóvel acima referido, dona Maria Saraiva da Purificação certamente o houve por meação do marido, Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão. Se o testamento existiu, houve um legado parcial dos bens, pois, inclusive, o Capitão José do Vale Pedrosa adquiriu metade do imóvel Açude Grande por compra, conforme está dito no comentário deste imóvel.

Finalizando, queremos repetir que o primitivo colonizador dos imóveis Cachoeirinha e Novo Recreio, Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, era filho do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, c.c. dona Luzia de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: MORCEGO - com a primitiva designação de ALAGOA DA AREIA.

Data do documento analisado: 20.06.1796.

HISTÓRICO

Encontramos aqui mais uma vez - o que já foi algures dito e repetido -, a confirmação das chamadas “invasões”, referidas por Ismar de Melo Torres, ob. cit. pág. 30, corroborando o que também informa Raimundo Raul Correia Lima, ob. cit. pág. 86, quando dá o traçado do que deveriam ser os originais

limites do Vale do Poti. A data epigrafada refere-se a uma escritura pública, lavrada na fazenda Carrapateira “termo do novo julgado da povoação do Tahuá (sic)”, sendo comprador o Sargento-mor João de Araújo Chaves Junior, devendo o leitor atentar para algumas passagens nela contidas: a primeira, é a que diz que o imóvel está localizado “na ribeira do Cratiuz, da comarca da cidade de Oeiras (sic)”, enquanto na descrição adiante da meação do Sargento-mor Manoel Martins Veras, provinda do inventário de sua mulher Ana Ferreira de Matos, julgado em Vila Nova d’EL Rei em 1824, assim já localiza o imóvel: “neste Termo de Villa Nova d’EL Rei (sic)”, merecendo o leitor saber que só pelo Dec. nº 3.012, de 22.10.1880, as terras do Vale do Poti, que abrangem os territórios dos grandes municípios de Crateús e Independência, afora outros que deles depois foram desmembrados, passaram a compor o território do Ceará. Por conseguinte, além de colonizadores, comprova-se também que os Araújo e Feitosas foram os bandeirantes que ocuparam este vasto território, forçando sua troca pelo insignificante porto de Amarração, com uma área muitas vezes inferior. Vejamos como o imóvel está descrito na escritura: “duas legoas de terras de criar gados pouco mais ou menos ou que se achar, na ribeira do Cratiuz da comarca da cidade Oeiras, sitio denominado Murcego, por uma e outra parte do riacho, com as ilhargas que diretamente lhe pertenceram segundo a posição da donataria extremado na extensão da parte de baixo com terras do mesmo comprador na fazenda denominada Morcego em o lugar denominado Morrinhos, e da parte de cima extrema com terras do Sargento Mor João Ferreira Chaves, na malhada dos Paus d’Arcos; e da parte do Norte na ilharga seguir-se rumo da referida malhada dos Paus d’Arcos até a lagoa do São Francisco, extremado com terras dos herdeiros do falecido Capitão Luiz Vieira de Sousa, e com terras da fazenda Mulungu, onde se julgar ser o meio do caminho que vai do Murcego para a referida fazenda Mulungu; com a fazenda do Sipó, serve de extrema o riacho das Queimadas; e da parte do Sul na outra ilharga extrema com terras da fazenda Cachoeirinha do Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, em a estrada que vem do Massapê para baixo em uma grota onde se acha uma aroeira nova com uma cruz, e pela estrada que vai para o Irapuá, na lagoa da carnauba, e na testada de baixo extrema com terras das fazendas Jardim e Boa Vista, onde fizer extrema o comprador com seus respectivos donatários (sic)”. Por morte do Sargento-mor João de Araújo Chaves Junior, este imóvel foi herdado pelo genro, o também Sargento-mor Manoel Martins Veras, que, por ter sua morada na localidade, teve acrescido ao seu nome a identificação de Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego. Foi casado com Ana Ferreira de Matos, que faleceu em 1824, cabendo-lhe o imóvel na meação, onde está assim descrito: “um sitio de terras de criar denominado Alagoa da Areia, antigamente Murcego

(até hoje perdura esta denominação), neste Termo de Villa d'EI Rei, para o Nascente confinado com terras dos Herdeiros do Tamboril, para o Poente com terras do Pinheiro, para o Norte com terras do riacho Cipó, para o Sul com terras do Jardim e Cachoeirinha (sic)". Pelos limites, fica evidenciado tratar-se de um imenso latifúndio, tendo sido bastante habitado, cuja confirmação encontramos nos livros de assentos de batismo da velha Matriz da Serra dos Cocos, exemplificando o mais antigo, de 1825 - 1829, onde às fls. 107/107v. vamos encontrar seis termos seguidos. Por outro lado, demonstra que lá os padres faziam suas paradas de repouso, pois, nesta desobriga o Pe. João Fernandes Vieira lá demorou do dia 23 a 26 de abril de 1827. Nos estranha a referência à fazenda Mulungu, já que em documentos cartorários ou cartográficos nenhuma referência encontramos de sua existencia naquelas imediações.

Genealogia: ARAÚJO.

A fazenda Carrapateiras, localizada às margens do riacho do mesmo nome, é hoje sede distrital no município de Tauá. Foi a primitiva morada do Cel. João de Araújo Chaves, primogênio do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, que foi c.c. a prima Nazária Ferreira de Sousa, filha do tio paterno, Cel. João Ferreira Chaves (1º), sesmeiro nas Macambiras, na Serra dos Cocos. Segundo nos informa L. Feitosa, ob. cit. pág. 234, lá o Cel. João de Araújo Chaves construiu uma capela, rogando ao cura de Arneiros, em petição de 09.09.1772, fosse concedida sepultura para si e seus descendentes naquele santuário. O primogênito do Cel. João de Araújo Chaves, o Sargento-mor João de Araújo Chaves Junior, foi pai do também primogênito Cel. João de Araújo Chaves (neto), que foi c.c. Josefa Alves Feitosa, moradores na fazenda Estreito, no Tauá, de quem o Dr. Carlos Feitosa, no estudo publicado na Rev. do Inst. do Ceará, á pág. 82 assim se ocupa: "Como prova de nossa assertiva, apresentamos o Cel. João de Araújo Chaves, do Estreito, Comendador do Hábito de Cristo pelos serviços prestados na sêca de 1825 - 1827 e Conselheiro Provincial em 1829, de quem Manuel Martins Chaves (2º) era tio-avô, que marchou em 1823 como Comandante das tropas dos Inhamuns para se reunir às fôrças Expedicionárias Cearenses ao comando de Filgueiras e Tristão, despachados pelo Imperador Pedro I, contra o Major Fidié, que, em Oeiras, no Piauí, representava a última resistência portuguesa, cuja ação se estendeu a Caxias, no Maranhão, com o escôpo de ajudar a consolidar a independência política do Brasil. Por outro lado, estava contra a legalidade, quando esta procurava ferir direitos dos nacionais, como foi a dissolução da Constituinte por D. Pedro I, que provocou a deflagração da Revolução do Equador, a favor da qual o Coronel

João de Araújo Chaves pretou relevantes serviços tomando parte na célebre Comissão Matuta ou o chamado Governo Revolucionário do Icó, em 1824, do qual foi um dos três vogais (sic)".

O Sargento-mor João de Araújo Chaves Junior, teve duas filhas casadas com dois filhos do português Silvestre Rodrigues Veras (o velho): Maria, c.c. Antonio da Costa Veras, e Ana Ferreira de Matos (erroneamente chamada por L. Feitosa de Ana de Matos Vasconcelos), c.c. o Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, gênese dos Araújo Veras. Filho de Silvestre Rodrigues Veras (o velho), c.c. Cosma de Araújo Chaves, o Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, era neto materno do capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, enquanto que sua mulher era bisneta paterna do mesmo velho sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

LADO NORTE DO RIO ACARAÚ

Como foi dito no princípio do capítulo precedente, serve o curso do rio Acaraú como marco divisório do estudo dos imóveis que lhe ficam ao Sul e ao Norte, sendo esta parte do território municipal bastante menor que a do Sul, representando, aproximadamente, 30% da contextura absoluta do município. A maior expressão territorial deste lado Norte, é vista por uma forma geográfica que tem o feitio de um vértice triangular na direção SO - sudoeste -, fazendo limite ao Norte com o município de Hidrolândia, a Oeste com Nova Russas, e a Leste com o recém-instalado município de Catunda, e Monsenhor Tabosa.

De outra parte, vai o leitor constatar - a exemplo do que ocorreu no exame imobiliário do lado Sul -, que vários imóveis aqui relatados não estão mais no contexto territorial do município de Tamboril, em virtude de já comporem os mesmos territórios de outros municípios desmembrados em épocas mais recentes, e por não ser nosso intento - repetimos -, fazermos um levantamento cadastral com as atuais designações de todos os imóveis que compõem nosso território municipal. Também lembramos - pela enésima vez -, que nosso objetivo maior e único, é tão-somente o detalhamento documental dos imóveis que tiveram como colonizadores membros das famílias Araújo e Feitosa.

Isto posto, isentando as terras que ficam sobre o maciço da Serra das Matas, que vão merecer capítulo distinto, usando - como sempre -, a prova documental e cartográfica oficial, vamos dar início ao detalhamento dos imóveis, lembrando ao leitor que todas as águas desta região são tributárias do rio Acaraú. A menção dos imóveis, como em parte ocorreu do lado Sul, não segue uma

rígida ordem de colonização potâmica.

Imóvel: **ESCONDIDO.**

Data do Documento analisado: 18.01.1899.

HISTÓRICO

Este imóvel está assim descrito no inventário de Cândida Rodrigues de Farias, que foi c.c. Manoel Rodrigues de Farias, julgado na data epigrafada: “Uma posse de terras no lugar Escondido, deste termo, extremado de riacho acima no olho d’água do riacho Escondido, de riacho abaixo na confrontação de um serrote do Bicudo, para o lado do Norte com terras do sítio Cedro e Olho d’Água da Gameleira, e do lado do Sul nas quebradas da Serra da Jurema (sic)”. Não obstante situado no início ocidental da Serra das Matas, fica este imóvel nas proximidades dailharga do Acaraú, além de suas águas afluiem para este rio, razões que nos levaram a este detalhamento.

Genealogia: **ARAÚJO FEITOSA.**

Manoel Rodrigues de Farias, viúvo inventariado, foi o primogênio do casal José Rodrigues de Farias e Joana Rodrigues de Farias, de cujo inventário temos cópia autêntica. Joana, era filha do Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales e dona Maria José Rodrigues de Farias, sendo o Cel. Diogo Lopes filho do Capitão Sales, do Serrote, que foi c.c. Francisca Alves Feitosa. Por conseguinte, pela linha materna, era Manoel Rodrigues de Farias tetraneto do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e nas mesmas condições pentaneto do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: **CEDRO.**

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

Provém êste imóvel do imenso latifúndio formado pelo Cel. José de Araújo Costa, exaustivamente mencionado neste estudo. Como ocorre com a quase totalidade dos imóveis descritos no seu inventário, levado a termo na data acima, é nele sumariamente assim descrito: “Declarou mais uma posse de terras no lugar Cedro, deste termo, havida por herança do finado pai do inventariado Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo (sic)”. São mencionadas mais duas posses de terras no mesmo lugar Cedro, adquiridas pelo Cel. José de Araújo

Costa aos herdeiros do Capitão Sales, em cujas descrições não são oferecidas confrontações.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já oferecida anteriormente. Contudo, relebramos que o Cel. José de Araújo Costa, pela linha materna, era bisneto do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e trineto do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: SÃO PEDRO e SÃO PAULO.

Data do documento analisado: 09.02.1898.

HISTÓRICO

Alguns imóveis relatados neste trabalho, embora trazendo datas de pouco menos de um século, podem levar o leitor a imaginar que estamos precipitando a informação de haveram os mesmos sido colonizados pelos Araújo ou Feitosas. No entanto, o que nos leva a assim proceder é que, no mínimo, os anteriores proprietários descendem destas famílias, ficando óbvia que suas origens coloniais são antigas. Por outro lado, vem a fragmentação ocorrida nas sucessivas partilhas dos seus primitivos colonizadores, que acarretou novas denominações, fato plenamente comprovado. Os imóveis acima mencionados, têm suas primeiras referências documentais com as atuais denominações no inventário de Pedro Honorato de Araújo Junior, onde estão assim descritos: “Uma posse de terras no lugar São Pedro, em que se acha encravada a casa acima dita, neste município, havida por compra a Vicência Martins Chaves (sic)”. Mais uma vez o leitor pode constatar o que já temos criticado no curso deste estudo, a forma leviana e relaxada como são resumidas pelos oficiais públicos as descrições de inúmeros imóveis, em muito dificultando um melhor detalhamento, inclusive suas próprias localizações, de que têm nos valido as obras cartográficas. Por estranho que possa parecer, o contrário vamos encontrar em escrituras e inventários de datas muito mais remotas.

Genealogia: ARAÚJO.

Confessa o próprio L. Feitosa, ob. cit. pág. 231, que em vista das dificuldades encontradas, os ramos citados por ele da família Araújo são os mais remotos. No caso aqui enfocado, fica evidente que pelos apelidos de família o inventariado Pedro Honorato de Araújo Junior, que foi c.c. Mariana de Araújo Chaves, como assim a vendedora Vicência Martins Chaves, têm suas origens no Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: DESERTO. Compreende também uma posse de terras, à margem do rio Macaco.

Data do documento analisado: 04.03.1899.

HISTÓRICO

Decorre esta análise de um requerimento, feito na data epigrafada por Manoel Martins Chaves ao escrivão de Tamboril, pedindo lhe seja fornecida certidão de sua herança no inventário de sua mãe Ana Ferreira de Sousa. Na certidão, o escrivão não menciona a data do processamento do inventário, descrevendo desta forma a herança: “Haverá na posse de terra do lugar Deserto, deste termo, margem esquerda do riacho Arara, em seguida a outra posse acima descrita, com meia légua de fundos e comprimento que se achar (sic)”. Em seguida, vem descrita outra posse de terras no mesmo lugar, sem dar confrontações, mencionando logo após uma posse de terras no lugar João Ferreira, à margem do rio Macaco, assim dizendo no tocante aos limites: “ao Nascente, no olho d’água do Macaco, e ao Poente, na volta do mesmo rio Macacos (sic)”. Conforme veremos adiante, não obstante os primitivos descendentes dos sesmeiros do Acaraú, especialmente o Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), e seu primo Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento, não terem interesse em adentrar nas águas deste rio pela parte que as mesma afluem em território de Santa Quitéria, o mesmo não aconteceu com seus parentes. Embora não detendo sesmaria naquele rio, quiçá por encontra-lo desabitado, para lá estenderam suas possessões coloniais.

Genealogia: ARAÚJO e FEITOSA.

Verificada a ocupação colonial também em águas do rio Macacos, deixamos para fazer um melhor comentário genealógico por ocasião do detalhamento do imóvel Cana-Brava, que virá neste capítulo. Contudo, deve de logo ficar esclarecido que Ana Ferreira de Sousa e seu filho Manoel Martins Chaves são descendentes do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, c.c. Maria Vieira de Sousa, filha do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º) e de dona Ana Alves Feitosa, nestas condições neta materna do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e bisneta também materna do Cel. Francisco Alves Feitosa, que capetaneou a sesmaria de 17.07.1722.

Imóvel: BONITO, SÍTIO ESCURO, SÃO MATEUS E BREJINHO - com a inclusão das atuais denominações de LAGOA GRANDE e PELADO.

Data do documento analisado: 26.10.1840.

HISTÓRICO

São estes imóveis originários de uma escritura particular datada de 26.10.1840, pela qual Luis Vieira de Sousa (4º) - atente o leitor para a homonímia - e sua mulher Nazária Ferreira de Sousa, vendem os mencionados imóveis ao Cel. Francisco Paulino Galvão, merecendo os mesmos a seguinte descrição: “sette posses de terras no lugar denominado Sítio Escuro, cabeceiras do rio Acaracú, termo da Villa do Ipu, compreendendo mais uma sorte de terras anexas as mesmas terras do Sítio Escuro denominado Matheus e Brejinho, as quais extremão para o Poente com terras do Alegre, do Cel. José de Araújo Costa, na estrada do Convento para a Arara até o lageiro, para o Sul, com terras do Convento e Carão cortando o rumo do lageiro a passagem velha, e daí extremão com a posse do Comandante Superior Joaquim Ribeiro da Silva, até a barra do riacho Tocaia, para o Nascente, no Sítio Santa Bárbara, na confrontação da Caxoeira do Encanto (Serra do Encanto) e morro Antonio de Araújo, e para o Norte, com terras de Manoel Pinto de Carvalho no lageiro do Callengue, na estrada que vai da Cacimba Segura (sic)”. Estas terras, o poderoso Cel. Francisco Paulino Galvão, na condição de Juiz de Orfãos do Ipu ofereceu em hipoteca por escritura pública datada de 02.06.1847 “por haver retirado do cofre dos Orfãos a quantia de 1.037\$020 (hum conto, trinta e sete mil e vinte reais)”. Naquela época, o Cel. Francisco Paulino Galvão juntamente com o Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva, 14º e penúltimo vigário colado da Matriz de São Gonçalo da Serra dos Cocos, com residência já no Ipu, exerciam intensa atividade política nesta Vila. Conforme informações históricas, bastante tumultuada foi a vida política de ambos estes personagens, com acentuada tendência para a do Cel. Francisco Paulino Galvão. Tinha ele como advogado no foro do Ipu o Padre e Doutor Luis Lopes Teixeira, homônimo do Ten. Cel. Luis Lopes Teixeira, sogro do Cel. Francisco Paulino Galvão. Na escritura pública de hipoteca, lavrada no Ipu, já foram os imóveis mais resumidamente descritos desta forma: “hum legoa de terras de criar no Citio Bonito deste termo com uma morada de casas de tijolos coberta de telhas com desanove portas, inclusivel quatro de frentes, com currais, cercados de boiadas. E igualmente três legoas de terras, pouco mais ou menos no lugar chamado Sítio Escuro, com uma casa de telhas, tapada de barro, terras de criar e plantar (sic)”. Os limites oferecidos na escritura original de 26.10.1840, bastando ao leitor verificar pelo mapa do município de Tamboril, demonstram constituir estes imóveis um imenso latifúndio. Quanto aos dizeres contidos na mesma escritura original de venda, onde está dito “cabeceiras do rio Acaracú”, os vendedores queriam expressar que as águas que o banhavam tinham nascentes próximas, como o caso do riacho Arara, primeiro e maior afluente do Acaraú pelo lado Norte do município de Tamboril.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Os vendedores Luis Vieira de Sousa (4º) e sua mulher Nazária Ferreira de Sousa, vem êle a ser bisneto paterno do capitão Luis Vieira de Sousa (1º), c.c. Joana Paula Vieira Mimosa, do Ipu, e tetraneto materno do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Quanto ao Cel. Francisco Paulino Galvão, chefe político no Ipu e figura de grande evidência na vida pública do Ceará, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa e Deputado à primeira Assembléia Legislativa Provincial do Ceará, é assim referido por Hugo Victor Guimarães no livro Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará - 1835 - 1947: "Francisco Paulino Galvão - Juiz de Orfãos do Ipu, juramentado a 20 de outubro de 1834. Patente de Tenente-Coronel, de 19 de novembro de 1844, e Coronel da Legião da Guarda Nacional do Ipu, por Decreto Imperial de 23 de agosto de 1847 (sic)". O Cel. Francisco Paulino Galvão, foi c.c. dona Maria Paulina de Melo, filha do Ten. Cel. Luis Lopes Teixeira e de dona Ana Gonçalves Vieira, trineta materna do Cel. João Ferreira Chaves (1º), sesmeiro nas Macambiras, na Serra dos Cocos, irmão do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: MORRO REDONDO.

Data do documento analisado: 10.06.1884.

HISTÓRICO

Encontramos sua origem documental no inventário do Cel. José de Araújo Costa, onde está assim descrito: "Declarou mais uma posse de terras no lugar Morro Redondo, comprada a Manoel Ferreira Ferro e sua mulher Raimunda Benedita Martins, extremado para o Norte do Olho d'água para baixo até a cacimba do novilho, extremado com Belchior de Barros Galvão, para o Sul extremado com terras de Antonio Martins Chaves e para a parte do Norte com terras da Fazenda Saco Grande de Francisco Paulino Galvão (sic)".

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

O Cel. José de Araújo Costa, como alguns referidos na descrição acima, já foram relatados neste estudo, todos como descendentes dos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: ALEGRE e ARARA, no riacho ARARA.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

Quando o leitor concluir a leitura deste trabalho, vai constatar que a origem documental mais volumosa dos imóveis nele relatados, têm suas origens documentais no inventário do Cel. José de Araújo Costa, não obstante a forma resumida como foram os imóveis nele descritos. Inclusive, muitas das tais demarcações e divisões foram nele buscar suas origens documentais. Ao falecer na data acima epigrafada, este grande latifundiário era dono de quase a totalidade do curso do rio Acaraú, desde suas cabeceiras até adentrar no lugar Curtume (hoje Nova Russas), num percurso de aproximados 40 kms. Como o anterior, têm estes suas origens no inventário referido, onde estão assim mencionados: "Declarou mais uma légua de terras no lugar Alegre, deste termo, compradas a Antonio Martins Galvão e sua mulher Luzia de Matos Vasconcelos, extremado com terras para a parte do Nascente no Riacho do Mil, de uma a outra parte do rio, e para a parte do Sul, extremado com terras da fazenda Convento, no cume do Lageiro, para a parte do Norte, com terras do Capitão Silvestre Rodrigues Veras no rumo da casa de pedra, e para a parte do Poente, com terras do Irapuá, na Barra do Rio, de uma a outra parte (sic)". Já o imóvel Arara mereceu a seguinte descrição: "Declarou mais uma posse de terra com meia legua de comprido, com meia de largo para cada banda do Riacho Arara, extremado por um lado com terras do Capitão Victor e do outro com terras do Capitão Sales, por outro lado com terras de Antonio Martins Chaves e para a outra com terras do sítio Arara, comprada a Raimundo Francisco e sua mulher Maria Madalena de Vasconcelos (sic)". Pelos apelidos de família das pessoas de quem o Cel. José de Araújo Costa adquiriu todos os imóveis que formaram seu imenso patrimônio imobiliário, fica bastante claro que todos os trazem dos primitivos sesmeiros, observando-se, de outra parte, que estas aquisições foram feitas em grande parte no início do século XIX (1800), constatação que fica evidenciada pelos nomes dos confrontantes. Já algures nos referimos de que os nomes das pessoas que com ele faziam limites, por ocasião de seu inventário já há muito tempo eram falecidas, o que significa dizer que eram vivas quando os imóveis foram adquiridos, razão de continuarem seus nomes citados no processo, embora deversem constar os atuais.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Como a totalidade dos imóveis aqui analisados, a colonização destes imóveis remonta aos primórdios da ocupação do alto Acaraú pelos descendentes dos velhos sesmeiros. Bem nos comprova o antigo livro de assentos de batismo da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, de 1825 - 1829, quando só à pág. 221, em desobriga do dia 03.08.1828, aparecem quatro termos, todos realizados na fazenda Alegre. À título de curiosidade histórica, vamos transcrever

um só deles, onde estão mencionadas três pessoas referidas nas descrições dos imóveis acima relatados, o qual tem o seguinte teor: “Maria, filha legítima de Domingos José e Francisca, Escravos do Capitão Antonio Martins Galvão morador nesta Freguesia, nasceo aos vinte e treis de Janeiro de mil oito Centos e vinte e sete e foi Solemnemente baptizado de minha licença pelo Reverendo João Fernandes Vieira na Fazenda do Alegre em desobriga de trez de Agosto de mil Oito Centos e vinte e oito sendo padrinhos Antonio Martins Chaves e sua mulher dona Luzia do que para constar mandei fazer o presente termo que aSigno. Manoel Pacheco Pimentel - Vigário da Serra dos Cocos (sic)”. O padrinho desta criança, Antonio Martins Chaves, é filho de Luciano Martins Chaves e Eleutéria Vieira, c.c. Luzia de Matos Vasconcelos, homônima da avó paterna, filha do Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento, e de Leonarda Bezerra do Vale (1º), sendo bisneto materno do Capitão José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, e também bisneto materno do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: PEIXE, MATA FRESCA E IRAPUÁ.

Data do documento analisado: 25.06.1849.

HISTÓRICO

Estes imóveis, estão relatados no inventário de Pedro José de Carvalho, feito em concomitância com o de sua mulher Maria Madalena do Nascimento, processado na “Villa Nova da comarca do Ipu Grande”(sic), como manuscreeveu com letras garrafais o orgulhoso escrivão. No processo, os imóveis tiveram as seguintes descrições: “Declarou mais elle enventariante ter ficado por morte de sua finada May hua posse de terras de hum quarto de crear no sertão do Rio Acaracú no lugar denominado Peixe termo desta Villa, que pega dita terra das Extremas da terra da fazenda Hirapuá Rio abaixo athé preincher dito quarto de legoa com meia legoa de lagura para cada banda do Rio Acaracú que a houve por miação que tocou a sua finada May na ocasião que se fez o Inventário de seu finado Pay Pedro José de Carvalho, e que este ouvi por compra que della fizerão a Dona Luiza Francisca Palhado, esta a ouve por herança de seus falicidos Pays Bernardino Gomes Francisco e Dona Francisca de Mattos e Vasconcelos (sic)”, vindo em seguida a do imóvel Irapuá, onde está escrito: “Declarou mais elle Inventariante herdeiro haver ficado por morte de sua finada May hua posse de terras de criar no lugar denominado Hirapuá termo desta Villa ou o que na verdade se achar a margem do Rio Acaracú Extremando pela parte de baixo do mesmo Rio com terras de dona Luiza Palhano na fazenda do Peixe

lugar chamado Mata Fresca (sic)".

Genealogia: ARAÚJO.

Embora omitida por L. Feitosa, ob. cit. quando à pág. 255 oferece a descendência de Bernardino Gomes Franco (o velho), dona Luiza Francisca Palhano foi c.c. José Tavares Pessoa, natural da freguesia de Igarassu, Pernambuco, pais do Padre João Gualberto Ribeiro Pessoa, assim biografado pelo historiador Pe. F. Sadoc de Araújo no livro Dicionário Biográfico de Sacerdotes Sobralenses, Secretaria de Cultura e Desporto - Fortaleza - 1985, págs, 84/85: "JOÃO GUALBERTO RIBEIRO PESSOA - Nasceu a 12 de julho de 1782, filho do Capitão José Tavares Pessoa e Luiza Francisca Palhano. O termo de batismo presta detalhadas informações sobre a naturalidade de seus ascendentes: "João Gualberto, filho legítimo de José Tavares Pessoa, natural da freguesia de Igarassu, e de sua mulher Dona Luiza Francisca Palhano, natural da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos e moradores nesta de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Sobral, neto paterno do Capitão-mor João Ribeiro Pessoa, natural de Igarassu, e de sua mulher Dona Genebra de Vasconcelos Castro, de Goiana, e neto materno do Sargento-mor Bernardino Gomes Franco, natural de Cascais do Patriarcado de Lisboa, e de sua mulher Francisca de Matos Vasconcelos, natural da Serra dos Cocos, nasceu a doze de julho de mil setecentos e oitenta e dois e foi batizado com santos oleos a vinte e oito do mesmo mês e ano, nesta Matriz, pelo Padre Coadjutor Antonio Jácome Bezerra, de minha licença. Foram padrinhos: eu cura João Ribeiro Pessoa e Dona Felicia Teodora Dornelas Pessoa, mulher de Gonçalo Novo de Lira, moradores nesta freguesia, do que para constar fiz este termo e assinei. João Ribeiro Pessoa, cura e vigário da Vila do Sobral". (Liv. Bat. Sobral 1777 - 1778, fl. 291). "Seu pai era irmão do vigário de Sobral, Pe. João Ribeiro Pessoa, e tio do Padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, cabeça e mentor da Revolução Pernambucana de 1817. Foi Juiz Ordinário da Câmara de Sobral, de 1776 a 1782, João Gualberto, juntamente com seu primo João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, foram alunos, em Sobral, dos Padres Manuel Francisco Rodrigues da Cunha e Antonio Jácome Bezerra. Ainda muito jovem, em companhia do primo, foi enviado para o Colégio dos Nobres em Lisboa, onde concluiu o curso de humanidades. Retornou a Sobral em janeiro de 1803, quando seu nome aparece nos termos de batismo, na qualidade de padrinho de várias crianças, com o título de "licenciado". Em 1804 seguiu para Olinda, a fim de se matricular no Seminário. Ali foi ordenado sacerdote no ano de 1807. Não mais regressou a Sobral (sic)".

Este termo de batismo nos comprova que os descendentes do Capitão-

mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, c.c. dona Luzia de Matos Vasconcelos, que trazia suas origens da vila pernambucana de Igarassu, continuou com o casamento de sua neta Luiza Francisca Palhano, vendo-se, de outra parte que duas de suas filhas contrairam núpcias com portugueses, sendo a primeira delas dona Cosma de Araújo Chaves que foi c.c. o português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), e dona Francisca de Matos Vasconcelos, c.c. o português Capitão Bernardino Gomes Franco (o velho), tendo ambos filhos homônimos. Os nomes das pessoas presentes a este batismo, também compravam que os descendentes do velho sesmeiro tinham entrelaçamento familiar com as principais famílias pernambucanas, sendo bastante observar seus apelidos de família Melo, Pessoa e Montenegro, bem como as localidades de suas origens, as aristocráticas Igarasau e Goiana.

Portanto, dona Luiza Francisca Palhano, c.c. o Capitão José Tavares Pessoa, era neta materna do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, e de dona Luzia de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CANA-BRAVA, nas cabeceiras do rio Macacos.

Data do documento analisado: 02.12.1872.

HISTÓRICO

A referência que fizemos ao imóvel João Pereira, em águas do rio Macacos, quando neste capítulo relatamos o imóvel Deserto, a que agora faremos e a que será feita em seguida, documentam que membros destas famílias de colonizadores ultrapassaram a imensa vastidão territorial que formava a velha freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos, não só pelas chamadas “invasões”- verificadas no capítulo LADO SUL DO RIO ACARAÚ, mas também neste lado Norte do Acaraú. Este fato por nós desconhecido, não obstante as intensas pesquisas que realizamos, ficando evidente quando iniciamos os relatos destes imóveis do lado norte do Acaraú. Lembramos ao leitor, que a jurisdição eclesiástica das águas do rio Macacos pertencia á freguesia de Santa Quitéria, cuja administração civil estava a cargo da Cidade Januária do Acaraú (um dos topônimos da bela cidade de Sobral). De outro lado, como veremos na referência genealógica, vendo-se de quem elas são originárias, devem estas terras terem sido apossadas e colonizadas em data anterior à criação daquela freguesia, ocorrida no dia 22.03.1823. A data acima epigrafada, decorre de uma escritura, na qual dona Francisca Ferreira Chaves vende o imóvel assim sumariamente descrito: “Uma posse de terras de criar, nas cabeceiras do Rio

Macacos, no lugar denominado Cana-Brava, termo de Santa Quitéria, cuja posse me houve por dote de meu falecido pai Raimundo Ferreira Chaves (sic)". Assina a rogo da mãe o filho Antonio de Sousa Martins, que diz haver manuscrito a escritura.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Raimundo Ferreira Chaves, pai da vendedora Francisca Ferreira Chaves, era filho do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, e de Maria Vieira de Sousa, filha do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º) e de dona Ana Alves Feitosa. Bem o identifica L. Feitosa, quando assim diz: "3. Raimundo Ferreira Chaves, c. com Maria, moravam na Arara (sic)", pág. 255, quando dá a descendência do Capitão-mor da Cachoeira Grande. Ora, como já vimos que o Capitão-mor João Ferreira Chaves participou como comprador na mais remota escritura pública relativa a imóveis do território de Tamboril, datada de 05.09.1785, sendo de sua sucessão hereditária a proveniência das terras no rio Macacos, fica claro que a colonização destas terras remontam aos primórdios coloniais de nossa região, merecendo ser observado que seu irmão, Capitão Antonio Sousa Carvalhedeo era possuidor de terras na mesma região, o que se comprova pelas descrição dos imóveis Piedade e Riacho dos Bois, no capítulo LADO SUL DO RIO ACARAÚ, em cujas escrituras públicas analisadas, está dito que era o mesmo morador de sua fazenda Vitória. Leve-se em conta que estas escrituras datam: a primeira, respeitante à compra do imóvel Piedade, datada de 08.07.1790, onde está dito "morador nesta Fazenda da Victoria do termo do Campo Grande, freguesia de Sam Gonçallo da Serra dos Cocos, da nova repartição da Villa de Granja (sic)", devendo ser lembrado que ainda não havia sido criada a Vila Nova d'El Rei, muito menos a freguesia de Santa Quitéria. Na segunda escritura, quando o Capitão Antonio de Sousa Carvalhedeo vende o imóvel Riacho dos Bois em data de 08.01.1800, diz o tabelião "morador na sua fazenda Victoria, deste termo (sic)", já estando instalada Vila Nova d'El Rei, mas, ainda não criada a freguesia de Santa Quitéria. Portanto, até o território da fazenda Vitória fazia parte da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, continuando com a criação de Vila Nova d'El Rei, topônimo que substituiu o de Campo Grande.

Pela terceira vez vamos modificar as referências anteriores feitas com relação ao Capitão Antonio de Sousa Carvalhedeo, da Vitória, tendo em vista a profusão do uso homonimal e endogâmico posto em prática pelas famílias Araújo e Feitosas, senão vejamos: o Capitão Antonio de Sousa Carvalhedeo, da Vitória, era filho do Cel. João Ferreira Chaves (1º), que foi c.c. a sobrinha Ana Gonçalves Vieira, filha de sua irmã Joana Paula Vieira Mimosa, que foi c.c. o Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), sendo nesta condição neto paterno do velho português

Antonio de Sousa Carvalhedeo c.c. Nazária Ferreira Chaves. Sendo sua mãe neta do português Antonio de Sousa Carvalhedeo, vinha ele a ser bisneto materno do velho lusitano e de sua mulher Nazária Ferreira Chaves.

Voltando a referir Raimundo Ferreira Chaves, pai de Francisco Ferreira Chaves, sendo Raimundo filho do Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, c.c. Maria Vieira de Sousa, vinha a ser bisneto materno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e trineto também materno do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: LAGOA DO ARROZ no riacho do Tamanduá, termo de Santa Quitéria.
Data do documento analisado: 12.11.1888.

HISTÓRICO

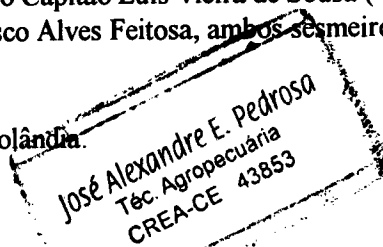
O riacho Tamanduá, atualmente em território de Hidrolândia, tem suas nascentes na Serra da Panela, com o curso Sul-Norte, afluente do rio Macacos, que deságua no Acaraú nas proximidades da vila de Macaraú, sede distrital no município de Santa Quitéria. Encontramos referência documental sobre este imóvel numa escritura particular que traz a data acima epigrafada, sendo vendedor João Ferreira Chaves, e o imóvel nela assim descrito: “uma posse de terra de criar e plantar no lugar denominado Lagoa do Arroz, no Riacho Tamanduá, districto de Santa Quitéria, província do Ceará, cujas terras me houve por herança que me tocou por falecimento de meu avô o Sr. Alferes João Ferreira Chaves, dicta terra extrema: para o Norte, com terras do Sr. João Damasceno Evangelista, para a parte do Sul, com terras do meu mano Manoel Ferreira, e para a parte do Nascente e Poente com fundos de meia légua (sic)”.
Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Mais uma vez veremos aqui o exagerado uso da indistinção homonímica nestas famílias. Ao dizer como adquiriu o imóvel vendido, João Ferreira Chaves assim se expressa: “que me tocou por falecimento de meu avô o Sr. Alferes João Ferreira Chaves (sic)”, Iniciando no Cel. João Ferreira Chaves (1º), sesmeiro nas Macambiras, na Serra dos Cocos, chapada da Ibiapaba, segue-se-lhe o filho Capitão-mor João Ferreira Chaves (2º), da Cachoeira Grande, que homonimou o primogênito de João Ferreira Chaves (3º), referidos por L. Feitosa, ob. cit. fl. 255, surgindo nesta escritura um bisneto que trás o mesmo nome de João Ferreira Chaves (4º), sem nenhuma distinção pós-nominal. Idêntica ocorrência verifica-se com o Capitão-mor Luis Vieira de Sousa (1º), sesmeiro da Carta de 17.07.1722, já referido quando analisamos os imóveis Sítio Escuro, Bonito e São Mateus, neste capítulo. Portanto, sendo o Capitão Mor João Ferreira Chaves

(2º), da Cachoeira Grande, c.c. Mãia Vieira de Sousa, o aqui vendedor João Ferreira Chaves (4º) era bisneto materno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e trineto também materno do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de de 17.07.1722.

Imóvel: BATOQUE - hoje a cidade de Hidrolândia.

Data do documento analisado: 16.11.1886.



HISTÓRICO

Já que este trabalho visa o estudo da colonização do vasto território da freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra do Cocos, tendo por consequência a do Alto e Médio Acaraú, inserido no contexto da referida freguesia em decorrência da Carta de Sesmaria de 17.07.1722, é nossa obrigação mencionarmos as cidades compreendidas nessa jurisdição territorial. Contudo, sendo também intento maior a referência documental da área estudada, vamos aqui mencionar o que traz a data acima epigrafada, concernente ao imóvel Batoque, topônimo primitivo da cidade de Hidrolândia. Embora não seja um documento de data muito remota, procede do inventário do Major José Gonçalves Veras, que foi c.c. Ana de Araújo, tendo o imóvel a seguinte descrição: “Uma posse de terra no Sítio Batoque, do termo de Santa Quitéria (sic)”.

Genealogia: ARAÚJO.

Adiante, maiores e melhores detalhes acrescentaremos sobre a colonização das terras do rio Feitosa, afluente do Acaraú, e adjacências. Quanto ao Major José Gonçalves Veras, merece aqui a transcrição de uma interessante observação feita por Antonio Bezerra, no seu livro Notas de Viagem - Imprensa Universitária do Ceará - 1965, pág. 273, quando esteve em nossa cidade nos idos de 26.11.1884: “Foi o lugar onde vi pessoas de maior idade, ostentando nos hábitos robustez admirável. Informaram-me que o finado Major José Gonçalves Veras, que servira nas guerras da Bahia, com 80 anos tomava parte nas vaquejadas, e corria no mato como o vaqueiro mais adestrado (sic)”. O Major José Gonçalves Veras era filho de Antonio Martins Veras e de Luzia Rodrigues Veras, sendo Antonio filho de Silvestre Rodrigues Veras (o novo), do Cascavel, filho de pai homônimo que foi c.c. Cosma de Araújo Chaves, filha de Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, nestas condições vindo o Major José Gonçalves Veras a ser trineto paterno do velho sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CASCABEL - hoje em território de Hidrolândia ou Nova Russas.

Data do documento analisado: 02.09.1842.

HISTÓRICO

Trata-se do inventário de João Martins de Araújo Veras, c.c. Delfina Maria Veras, processado no Ipu na data acima epigrafada, merecendo o imóvel a seguinte descrição: “ Uma posse de terras de crear gados a margem do Riacho Feitosa, por um e outro lado do mesmo Riacho, com meia legoa para cada banda do mesmo Riacho nas terras da fazenda denominada Cascavel, pelo Riacho abaixo, Freguesia de Santa Quitéria do termo da Cidade Januária do Acaracú (sic)”. Cidade Januária do Acaraú, é a hoje metrópole de Sobral. O topônimo desta fazenda, serviu para distinguir seu proprietário - Silvestre Rodrigues Veras (o novo) - filho do pai homônimo, como diz L. Feitosa, ob. cit. fl. 262: “Silvestre Rodrigues Veras, do Cascavel (sic)”. Na fazenda Cascavel, encontramos a realização do segundo mais antigo batizado ocorrido em território sertanejo da freguesia da Serra dos Cocos, constante do livro de 1825-1829, fl. 73, quando foi cristianizada a menina Maria, filha de Antonio Martins Veras e de Luzia Rodrigues Veras, em desobrigada do dia 03.08.1826. Antonio e Luzia Rodrigues Veras já foram relatados na genealogia anterior, sendo esta criança neta paterna do primitivo proprietário da fazenda Cascavel, Silvestre Rodrigues Veras (o novo).

Genealogia: ARAÚJO.

João Martins de Araújo Veras, é o segundo filho do Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, e de dona Ana Ferreira de Matos, falecida em 1824, de cujo inventário temos cópia autêntica. O Sargento-mor Manoel Martins Veras, do Morcego, era filho do português Silvestre Rodrigues Veras (o novo), c.c. Cosma de Araújo Chaves, filha do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras. Portanto , João Martins de Araújo Veras era bisneto paterno do velho sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóveis: MUQUEM, SÃO BRAZ e RODEADOR - hoje em territórios de Hidrolândia ou Nova Russas.

Data do documento analisado: 02.09.1842.

HISTÓRICO

Procedem do mesmo inventário de João Martins de Araújo Veras, antes relatado, no qual estão referidos desta forma: “Uma legoa de terras de crear gados a margem do riacho Feitosa, com meia de largo para cada banda do sobredito riacho, no lugar denominado Muquem, Freguezia de Santa Quitéria, termo da Cidade Januária do Acaracú, cujas terras extremão em seo comprimento da parte de baixo com terras do São Braz dos herdeiros do finado

Capitão Silvestre Rodrigues Veras, da parte de cima com terras do Rudiador de Joaquim Rodrigues Veras e José Rodrigues Veras (sic)". Pelos limites aqui referidos, evidenciamos que a procedência destas terras é do velho português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), de vez que o inventariado João Martins de Araújo Veras é primo paterno de Joaquim Rodrigues Veras e José Rodrigues Veras. Esclarecendo melhor, é que o Sargento-mor Manoel Veras, do Morcego, era irmão de Silvestre Rodrigues Veras (o novo), pai dos referidos Joaquim e José Rodrigues Veras, relacionados como filhos no inventário de Silvestre (o novo), feito no Ipu em 1855, do qual temos cópia autêntica. Quanto ao riacho Feitosa, cujo topônimo é uma clara homenagem à família homônima. em obras por nós consultadas, como o Anuário do Ceará - 1960 - 1961- Waldery Uchoa, fl. 55, é dado como um dos principais afluentes do rio Acaraú, chamado de Rio Feitosa, ocorrência verificada também nas obras cartográficas. Tem suas nascentes no Serrote dos Bois, a leste do distrito tamborilense de Boa Esperança, correndo no sentido leste-oeste Ultrapassando o distrito de Boa Esperança, passa a ter o curso Sul-Norte, indo após receber vários afluentes desaguar no rio Acaraú, além do distrito de Irajá, no município de Santa Quitéria. Comprovando, definitivamente, a original colonização das terras do rio Feitosa e adjacências pelo velho português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), cuja posse foi transmitida aos descendentes por sucessão hereditária, vamos encontrar no livro de assentamento de batismo da freguesia da Serra dos Cocos - 1825/1829 -, fl. 117v., em desobriga na fazenda Cascavel no dia 14.07.1827, o termo de batismo da menina Silvéria, onde figuram como padrinhos "o Capitão Silvestre Rodrigues Veras, e Donna Cosma Rodrigues Veras (sic)". Este Silvestre é o novo, do Cascavel, e Cosma, sua filha.

Genealogia: ARAÚJO.

Na análise anterior, já dissemos que João Martins de Araújo Veras era bisneto paterno do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CAIÇARA, às margens do riacho Caiçara.

Data do documento analisado: 02.09.1842.

HISTÓRICO

Como os anteriores, decorre do mesmo inventário, onde está o imóvel assim descrito: "Declarou mais a mesma Inventariante meeira haver ficado em seu casal por óbito do dicto seu marido hum quarto de legoa nas trez legoas das terras de Caiçara, a margem do Riacho do mesmo nome Caiçara, por um e

outro lado do mesmo Riacho, com meia legoa de largo por um e outro lado do mesmo Riacho, Freguesia de Santa Quitéria, do termo da Cidade Januária do Acaracú (sic)". O riacho Caiçara, afluente do rio Feitosa, nasce na parte norte do Serrote do Pupo, ao norte do distrito de Boa Esperança, tendo o curso Sul-Norte, deságuando no rio Feitosa nas proximidades do lugar Maracajá. À guisa de informe histórico, o topônimo Cidade Januária do Acaraú foi dado à Sobral pelo Presidente Provincial, Pe. José Martiniano de Alencar, em homenagem a uma das irmãs legítimas de D. Pedro II, no caso a princesa Januária, como nos diz o Pe. F. Sadoc de Araújo, em Raízes Portuguesas do Vale do Acaraú, fl. 30. Genealogia: ARAÚJO.

Já referida nas análises anteriores.

Imóvel: LAJEIRO GRANDE, também conhecido por PATOS.

Data do documento analisado: 08.05.1868.

HISTÓRICO

Trata-se do inventário de José Rodrigues Veras, c.c. Úrsula Gonçalves Veras, onde o imóvel está assim descrito: "Meia legoa de terras no lugar Lajeiro Grande, deste termo, com meia legoa para cada lado do riacho do mesmo nome, sendo terras da fazenda denominada Patos, extremado para o nascente com terras do lugar Volta e Muquem, para o Poente com terras do Urubú e Cacimba do Meio, para o Sul com terras do riacho Coronel e para o Norte com terras do São Braz, havidas por herança do finado pai do inventariado (sic)". Este imóvel está localizado a NO - noroeste - do distrito de Boa Esperança, devendo fazer parte do município de Nova Russas.

Genealogia: ARAÚJO.

Como o Major José Gonçalves Veras, José Rodrigues Veras aqui inventariado, eram filhos de Antonio Martins Veras, este, filho de Silvestre Rodrigues Veras (o novo), do Cascavel. Neste caso, José Rodrigues Veras era também trineto paterno do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: VOLTA. Com a menção do imóvel BOA ESPERANÇA.

Data do documento analisado: 08.05.1868.

HISTÓRICO

Decorre do mesmo inventário acima relatado, onde o imóvel tem a seguinte descrição: "Uma posse de terras de criar, no lugar denominado Volta, no Riacho

do Feitosa deste termo, por um e outro lado do mesmo riacho com meia légua de fundos, estremando para a parte de baixo com terras do Muquem, e para a parte de cima com terras da Boa Esperança, havidas por herança do finado pai do inventariado (sic)". É nesta descrição que vamos encontrar a primeira referência em documento público sobre o imóvel Boa Esperança, vila-sede do distrito homônimo do município de Tamboril, até hoje bastante habitado por descendentes da família Veras.

Neste inventário de José Rodrigues Veras, foram partilhados os imóveis Lageiro Grande, Morro Agudo, Caiçara, Volta, São Joaquim, Santana e Muquem, merecendo destaque este último, pois assim diz Nertan Macedo no seu livro "Bacamarte dos Mourões", à fl. 30: "Dele se conheceu um filho bastardo, Capitão Antonio da Silva Mourão, morador na fazenda Muquem, nos Inhamuns, filho de uma moça que Alexandre amara em outros tempos (sic)". Refere-se Nertan a Alexandre da Silva Mourão (o novo), personagem central do livro, sendo que no inventário de José Rodrigues Veras está relacionada uma filha de nome Benedita Gonçalves Veras, que foi c.c. Gonçalo da Silva Mourão, verdadeiro filho de Alexandre (o novo), moradores na fazenda Muquem. Portanto, não fica Muquem nos Inhamuns, nem teve Alexandre filho de prenome Antonio, mas, Gonçalo, homenagem que certamente prestou ao padroeiro da Matriz da Serra dos Cocos. De outra parte, este livro "O bacamarte dos Mourões", fundamentado em descrições de "Memórias" - onde o memorialista escreve sempre o que lhe é agradável, muitas vezes em detrimento da verdade -, em outras passagens embasado no velho chavão "rezam as crônicas", resvala para um método duvidoso da verdade histórica.

Genealogia: ARAÚJO.

José Rodrigues Veras, já referido em análise anterior, era trineto paterno do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: SANTANA, no riacho do Coronel.

Data do documento analisado: 08.05.1868.

HISTÓRICO

Decorre este imóvel do mesmo inventário de José Rodrigues Veras, que foi c.c. Úrsula Gonçalves Veras, onde recebeu a seguinte transcrição: "Três posses de terras de criar, sem extremas, no lugar Santa Anna, no riacho do Coronel, neste termo (sic)". Verificando a confrontação norte do imóvel Alegre, já relatado neste estudo, que pertenceu ao Cel. José de Araújo Costa,

encontramos os seguintes dizeres: “para a parte do Norte, com terras do Capitão Silvestre Rodrigues Veras, no rumo da casa de pedra (sic)”. Sabendo-se que o português Silvestre (o velho), teve seu inventário feito em Vila Nova d’EI Rei no dia 29 de março de 1799, fica evidente que o Silvestre referido neste limite é o filho homônimo, já bastante referido neste estudo como Silvestre Rodrigues Veras (o novo), do Cascavel, falecido em 1855, e cujo inventário foi efetuado na Vila do Ipú, do qual temos cópia autêntica. Portanto, as terras onde estão Silvestre (o novo), referido como possuidor, a ele chegaram por sucessão hereditária do pai homônimo, que as primitivamente povoou e colonizou.

Genealogia: ARAÚJO.

Já referida nas análises precedentes.

Imóvel: CACHOEIRA, no riacho Feitosa.

Data do documento analisado: 15.06.1874.

HISTÓRICO

Tem este imóvel procedência do inventário de Rodrigo de Araújo Costa Veras, que foi c.c. Isabel de Araújo Veras, tendo a seguinte descrição: “Cinco posses de terras no lugar denominado Caxoeira, no Riacho do Feitosa, neste termo, havida por troca que fez o inventariado com Antonio de Araújo Veras Citó e sua mulher donna Maria Thomazia de Vasconcelos Veras (sic)”. Fica esta terra localizada às margens do riacho Cachoeira, pequeno afluente do rio Feitosa, com a denominação atual de Cachoeirinha, devendo estar em territórios municipais de Nova Russas ou Hidrolândia.

Genealogia: ARAÚJO.

Já referida quando analisamos o imóvel Pereiros, no capítulo LADO SUL DO RIO ACARAÚ. No entanto, repetimos que Rodrigo de Araújo Costa Veras era trineto paterno do Capitão-mor José de Araújo (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: SÃO JOAQUIM.

Data dos documentos analisados: 08.05.1868, 15.06.1874 e 13.10.1886.

HISTÓRICO

Estas datas correspondem, respectivamente, aos inventários de José Rodrigues Veras, c.c. Úrsula Gonçalves Veras, Rodrigo de Araújo Costa Veras, c.c. Isabel de Araújo Veras, e José Gonçalves Veras, c.c. Ana de Araújo Veras, nos quais foi partilhado o imóvel São Joaquim, dito às margens do riacho

Cariman, sendo todos os inventariados - como está dito em suas genealogias anteriores referidas -, bisnetos do português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), c.c. Cosma de Araújo Chaves, de quem os inventariados houveram o imóvel já em terceira sucessão hereditária. Em nenhum dos inventários é feita a mais leve referência aos limites deste imóvel, possibilitando sua localização. O mesmo ocorre com os informes cartográficos. Em todas as descrições nos inventários é invariavelmente dito: "localizado neste termo (sic)". De outro lado, pela sucessão de partilhas iniciada com a do velho lusitano Silvestre, evidenciamos que este imóvel constituía um vasto latifúndio, bem demonstrado em vir o mesmo sofrendo sucessivas partilhas, devendo, em nossos dias, fazer parte dos territórios dos municípios de Nova Russas e Hidrolândia, que levaram parte do território tamborilense quando de suas elevações à municípios. Por outro lado, há grande probabilidade de estar o imóvel São Joaquim em terras do município de Santa Quitéria, pois a Lei Provincial nº 1.551, de 04.09.1873, que criou a comarca de Tamboril, a ela anexou o termo de Santa Quitéria, situação que perdurou até a vigência do Dec. nº 196, de 05.06.1891, em cujo período estão compreendidos os inventários aqui referidos. Contudo, podemos afirmar ser muito remota a colonização da fazenda São Joaquim, comprovada pelo termo de batismo ali realizado em desobriga do cura da Serra dos Cocos no dia 08.08.1828, constante do livro de 1825 - 1829, fl. 222, quando recebeu este sacramento a criança Maria, filha do Capitão Jeronimo Rodrigues Veras e dona Isabel Gonçalves Veras, sendo padrinhos Antonio da Costa Veras Junior e dona Maria de Araújo Chaves.

Genealogia: ARAÚJO.

Sendo o colonizador destas terras o português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), era ele c.c. Cosma de Araújo Chaves, filha do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

SERRAS DAS MATAS

Ao tempo da colonização do Alto Acaraú, decorrente da outorga da Carta de Sesmaria de 17.07.1722, nas faldas e chapada da Serra das Matas, legalmente seria posse dos sesmeiros as terras que afluem ao rio Acaraú pelo lado ocidental, e parte do meridional. As águas setentrionais, embora tributárias do mesmo Acaraú, inicialmente deveriam fazer parte do território da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, criada por Provisão de 30 de agosto de 1757, juntamente com a de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos, sendo a séde da freguesia de Nossa Senhora da Conceição a povoação da Caiçara (Sobral).

Posteriormente, com a criação da freguesia de Santa Quitéria pelo Alvará Régio de 22.03.1823, iniciativa do jovem Pe. Francisco Gomes Parente, sobrinho materno do Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo - Cap. Sales, do Serrote -, que foi seu instalador e primeiro vigário colado, estas terras deveriam pertencer a esta nova freguesia. Sabemos que grande parte do território sul da freguesia de Santa Quitéria, foi desmembrado do da Serra dos Cocos, informação que encontramos na Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Edição IBGE - Rio de Janeiro - 1959 - Vol. XVI, pág. 492: "os moradores da povoação de Santa Quitéria, então pertencente à freguesia da vila de Sobral, requereram, em 1816, por seu procurador Manoel do Vale Porto, a ereção da capela em matriz, alegando a distância de 18 a 20 léguas que separava a povoação da vila de Sobral, o que, no tempo das chuvas, tornava-se ainda mais difícil com a travessia dos rios Jacurutu, Groairas e Acaraú. Sabendo do requerimento, o Vigário da Freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, Padre Manoel Pacheco Pimentel, representou que aqueles moradores incluíram na divisão os seus fregueses dos riachos Macaco e Feitosa, roubando assim a preciosa porção do povo que fazia a riqueza e lustre da sua freguesia. A questão durou perto de sete anos, sendo decidida, finalmente, pelo Imperador Constitucional e Perpétuo do Brasil, que, em alvará datado de 22 de março de 1823, erigiu em freguesia colada a capela de Santa Quitéria, desmembrada da de Sobral, compreendendo três ribeiros: Groairas, Jacurutu e Pires, da citada freguesia, bem assim os ribeiros Macaco e Subeba, pela parte do norte, da de São Gonçalo da Serra dos Cocos, sendo seu primeiro Vigário o Padre Francisco Gomes Parente (sic)". Pelas várias análises do capítulo anterior, encontramos vários colonos da família Araújo situados nos rios Macaco e Feitosa, posses obviamente adquiridas antes da criação da freguesia de Santa Quitéria.

As águas orientais da Serra das Matas, desde o extremo setentrional do atual município de Monsenhor Tabosa, até a Serra do Bargado, que constitui um “prologamento da Serra das Matas (sic)”, como diz Raimundo Raul Correia Lima, ob. cit. pág. 86 afluem ao rio Quixeramobim, tributário do rio Jaguaribe. Por consequência, todo o território compreendido neste contexto, legalmente pertencia à jurisdição eclesiástica da Nova Vila do Campo Maior de Quixeramobim, primitivo topônimo de Quixeramobim. Contudo, quicá pela grande distância que separa esta região de sua primitiva jurisdição, pouco ou quase nenhum interesse despertou nos primitivos colonos da vila de Campo Maior, sendo o primeiro sesmo concedido nestas terras a Calixto Lopes da Silva, em data de 10.02.1732, que requereu nas cabeceiras do rio Quixeramobim - que tem suas nascentes nesta parte oriental da Serra das Matas -, com três léguas de comprido por meia para cada lado do riacho, terras estas já em território sertanejo. Não explorando a concessão de acordo com o determinado pelo Alvará Régio de 01.04.1680, veio Calixto a cair em comisso, sendo esta sesmaria transferida para Antonio Domingos Alves, que nelas instalou a fazenda a que denominou de Espírito Santo. Por sucessão hereditária, vieram estas terras ao domínio do Cel. Antonio Ribeiro Campos, genro de Antonio Domingos Alves. Ficando viúvo, o Cel. Antonio Ribeiro Campos veio a contrair novas núpcias com dona Beatriz Francisca de Vasconcelos, filha do Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo - Cap. Sales, do Serrote -, a elas anexando a sesmaria da Vaca Brava que lhe foi concedida em data de 20.10.1813, constante do Vol. 9, nº 706, das Sesmarias Cearenses, fato que já referimos no capítulo JAGUARIBE.

Por outra parte, também em vista das grandes distâncias que separavam os raros povoados, inclusive as próprias fazendas, quando comum eram existir 30 kms, separando uma da outra, bastante confusa tornava a administração eclesiástica, civil e militar. Estas duas últimas eram da responsabilidade de um Coronel, ou, na falta deste ao Capitão-Mor, cujas funções eram exercitadas como as de um verdadeiro soberano, segundo nos informa Billy Jaynes Chandler, ob. cit. fls. 29/30: “A principal função do capitão-mor local, logo após a conquista da área, era servir como representante do governador. Sua missão era manter o governador informado sobre os acontecimentos da área, prender criminosos e expulsar outros que julgasse indesejáveis, proibir ajuntamentos públicos quando considerandos desnecessários, e tomar providências para evitar confusões e motins. O cargo, ocupado nos períodos de três anos até 1749 e posteriormente por toda a vida, era normalmente outorgado à personalidade mais poderosa da área. Essa era uma tentativa que a autoridade real fazia para utilizar o poder dos

potentados locais para seus próprios fins, e talvez a única adaptação que a coroa podia fazer pois carecia de um exército regular grande ou de outros meios para exercer controle efetivo. Em consequência, o Capitão-Mor muitas vezes funcionava como um soberano absoluto (sic)".

Para uma clara comprovação da inexistência da administração civil-judicial, basta ao leitor saber que as escrituras remotas citadas neste estudo, precedentes à criação de Vila Nova d'El Rei, anteriormente chamada de Campo Grande, em todas o tabelião dizia, invariavelmente, "da nova repartição da Villa de Granja, da capitania do Siara Grande (sic)". Era impossível à Câmara dessa vila, ou seu juiz ordinário, tomar o mínimo conhecimento de fatos ocorridos nestes longínquos sertões, do qual dista aproximados 400 kms. Por outro lado, conforme erroneamente informamos no capítulo A FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DA SERRA DOS COCOS, esta administração deveria caber à Vila Distinta e Real de Sobral, instalada no dia 05.07.1773, bem mais próxima. Certamente, nos limites jurisdicionais de sua criação, não estava compreendida a freguesia da Serra dos Cocos.

Em vista de tal desordenamento, próprio mesmo de um período colonial, não poderiam nem deveriam os curas ficarem adstritos aos seus quase imprecisos limites eclesiásticos, deixando de levar os sacramentos cristãos aos piedosos fieis de tão distantes localidades. Esta ocorrência verificou-se com relação à jurisdição do Campo Maior do Quixeramobim, consoante nos prova o livro mais remoto da freguesia da Serra dos Cocos, em arquivo na Diocese de Crateús, dos anos de 1825 a 1829. Nele à fl. 77v. encontramos desobrigas feitas no Livramento e Espírito Santo, em datas de 03.07.1826 e 04.07.1826, onde aparece como padrinho o próprio proprietário da fazenda, Cel. Antonio Ribeiro Campos. Já na fazenda Santana, numa só fl., a 116, aparecem dois termos seguidos, em data de 10.06.1827.

Pelas referências documentais que a seguir relataremos, fica comprovado que boa parte da Serra das Matas foi colonizada pelos descendentes dos sesmeiros, em parte pelo direito que lhes dava a Carta de Sesmaria de 17.07.1722, e outra por encontra-la certamente desabitada. A primeira venda ali acontecida, data de 03.03.1786, quando Manoel Gomes de Almeida e sua mulher Eleutéria Vieira venderam ao Capitão-Mor João Ferreira Chaves o imóvel Mulungu, em cuja escritura pública está dito: "da parte do norte com a Serra das Matas (sic)", já tendo este documento sido referido neste estudo quando analisamos o imóvel Mulungu, no capítulo ACARAÚ. Pelo estudo destes imóveis podemos concluir, que, caso estes colonizadores desejassem teriam ocupado a totalidade da Serra das Matas. O leitor deve indagar, com razão, a não ocorrência de tal ocupação,

sendo a resposta encontrada nos seguintes fatores: em primeira análise, sabiam estes colonos que parte destas terras, por direito, não lhes cabia, sendo basta e vasta a terra sertaneja a ser ocupada; em segundo lugar, o tempo já lhes havia mostrado que, não obstante as terras serranas servirem de refrigério para os rebanhos no período seco do ano, estava sujeita às mesmas inclemências nas longas estiagens ou nos anos propriamente secos. Desta forma, sua utilização só era aproveitada em anos que houvesse inverno, mesmo com poucas chuvas, pois, consumido o recurso no sertão para lá os fazendeiros mandavam seus gados, comportamento até hoje posto em prática. Constatada esta verdade, sabiam também os colonos que por mais impiedosa que fosse a seca, a cordilheira da Ibiapaba tem sempre um índice pluviométrico melhor, desde as faldas até a chapada, nesta parte com incidência de maiores precipitações, medrando e capim e a “rama” para socorro aos seus rebanhos. Portanto, jamais tiveram eles a Serra das Matas como recurso extremo. Outro fator de importância em não lhes despertar cobiça territorial refere-se à atividade econômica por eles desenvolvida, que tinha sustentação exclusiva na pecuária bovina, descartando a agricultura como atividade lucrativa. Faziam seus cultivos a título de sobrevivência, buscando as férteis terras da Serra das Matas na época invernos, sem a presença do gado, que para lá seguia no verão em busca dos recursos deixados pelos roçados e pela ausência dos animais no período chuvoso.

Contudo, não obstante estas terras - também acidentadas -, não lhes despertar grande cobiça, documento há que aponta, que mesmo no local onde hoje está assentada a ‘Suiça do semi -árido’, a bela cidade de Monsenhor Tabosa, os descendentes dos sesmeiros firmaram posse, fato que nos comprova a remota escritura particular de 07.07.1832, onde pela primeira vez figura documentalmente o primitivo topônimo daquela cidade, Telha. Nesta escritura são vendedores Teodósio José dos Santos e sua mulher, e como comprador Inácio Gomes Vilassa, sendo o limite ocidental assim configurado: “e do poente extremado com terras de Antonio Martins Veras, no riacho Fundo (sic)”, sendo o Capitão Antonio Martins Veras c.c. Luzia Rodrigues Veras, filho de Silvestre Rodrigues Veras (o novo), do Cascavel, figurando na relação de seus filhos constante do inventário feito na vila do Ipu em 1855, do qual temos cópia autêntica. Nesta condição, o Capitão Antonio Martins Veras - já referido no capítulo LADO SUL DO RIO ACARAÚ, quando analisamos o imóvel Brilhante -, vinha a ser bisneto paterno do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipuéiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

No entanto, embora sem contarmos com uma comprovação cartorial remota, a data desta escritura é posterior ao que colhemos em documentos

afins, fato que mostraremos nos relatos adiante feitos, cujas colonizações tiveram concomitância com as terras sertanejas. A seguir, faremos um relato das terras colonizadas pelos descendentes dos sesmeiros sobre a Serra das Matas. Na análise destes imóveis, não obedecemos a ordem potâmica ou regional, mas, simplesmente narrando-os à medida que encontramos documentos a eles referentes.

Imóvel : SÃO GONÇALO.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

Encontramos referência sobre este imóvel no inventário do Cel. José de Araújo Costa, levado a termo na data supra, onde está assim descrito: “Declarou mais uma posse de terras sem extremas, no lugar São Gonçalo, em cima da Serra das Matas, deste termo, no lugar São Gonçalo, havida por herança do finado pai do inventariado Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo (sic)”. Comprova-se que a posse destas terras vem do final do século XVIII (1700), quando aqui chegou o Cap. Sales e contraiu núpcias com dona Francisca Alves Feitosa, filha do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º) e dona Ana Alves Feitosa. O Cel. José de Araújo Costa comprou as heranças dos seus irmãos Beatriz Francisca de Vasconcelos, Ana Alves Feitosa (neta), e do Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales. De outra parte, devemos concluir que o topônimo São Gonçalo foi dado a este imóvel em homenagem prestada pelo Cap. Sales, seu primitivo colonizador, ao orago da matriz da Serra dos Cocos, São Gonçalo do Amarante. Recorrendo às pegadas dos curas da Serra dos Cocos, constatamos ser antiga a colonização deste imóvel, o que nos prova o livro de 1825-1829, quando à fl. 77 encontramos termo de batismo ali realizado no dia 01.07.1826, figurando como padrinhos o Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

Já referidas.

Imóvel: SACO DOS COQUEIROS.

Data do documento analisado: 18.01.1899.

HISTÓRICO

A menção deste imóvel deveria ter precedido ao anterior, pois está este situado no sopé da Serra das Matas, pelo lado ocidental. Contudo, em vista do

topônimo São Gonçalo, devemos prevalência àquele. No inventário de Cândida Rodrigues de Farias, iniciado na data epigrafada, está assim mencionado: “Uma posse de terras no lugar Sacco dos Coqueiros, deste termo, havida por herança da mesma minha finada mãe (sic)”. Como está dito no relato do imóvel Escondido, o inventariante e viúvo Manoel Rodrigues de Farias, herdou este imóvel de sua mãe Joana Rodrigues de Farias, filha do Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales, e que foi c.c. Maria José Rodrigues de Farias. Pela origem posesória, depreendemos que tem sua remota colonização ligada ao Cap. Sales, do Serrote.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

Já relatadas quando analisamos o imóvel Escondido.

Imóvel: ROSÁRIO.

Data do documento analisado: 18.01.1899.

HISTÓRICO

É também referido no inventário de Cândida Rodrigues de Farias, onde recebeu sumária descrição: “Uma posse de terras na Serra das Matas, neste termo, no sacco denominado Rosário (sic)”. Conforme já dissemos algures, o livro mais antigo da freguesia de São Gonçalo, em arquivo na Diocese de Crateús, é o de 1825-1829, onde vamos encontrar à fl. 158 batizado realizado nesta localidade, em data de 04.02.1828, atestando que a colonização deste imóvel teve concomitância com as demais localidades sertanejas.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

Já referidas quando analisamos o imóvel Escondido.

Imóvel: SÃO FÉLIX.

Data do documento analisado: 16.01.1870.

HISTÓRICO

A data epigrafada tem procedência do litígio judicial que envolveu as terras do imóvel Piedade. Nos autos, à fl. 30v. o Capitão Gonçalo Martins Chaves faz prova de ser possuidor do sítio São Felix, sobre a Serra das Matas. Vem confirmar a remota colonização destas terras o informe que nos presta o livro de 1825-1829, da matriz de São Gonçalo, fl. 158, quando nesta localidade foi feita desobriga no dia 08.02.1828.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

O Capitão Gonçalo Martins Chaves, está referido quando analisamos o

imóvel Cacimba dos Moços. Acrescemos, que pela linha materna foi êle trineto do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e tetraneto do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: GAMELEIRA.

Data do documento analisado: 14.01.1870.

HISTÓRICO

Nos mesmos autos do litigio que envolveu o imóvel Piedade, à fl. 54 João de Araújo Barros e seus filhos João de Araújo Barros Junior, Antonio de Araújo Chaves, Belchior de Araújo Barros e Leonardo de Araújo Bem, juntam prova de serem proprietários do imóvel Gameleira, onde é dito “que desde imensos anos são por eles possuidas e cultivadas com casas de residência (sic)”. Estes autos constituem uma peça histórica do passado social, político e cultural, não só de Tamboril como do Ceará, pois, neles funcionaram pessoas como Luiz Xavier da Silva Castro, na função de escrivão, e que seria um dos pioneiros na libertação dos escravos no Ceará, já por nós referido no livro História de Tamboril. Como juizes municipais funcionaram o Ten. Cel. Joaquim José de Castro, que presidiu a sessão de instalação do município em data de 25.06.1863, datando os seus despachos da fazenda Serrote, como o que consta da fl. 133. Também funcionou o Alferes Vicente Alves de Araújo Sales, que fez parte da 1ª Câmara Municipal de Tamboril.

Genealogia: ARAÚJO.

João de Araújo Barros, é referido por L.Feitosa, ob.cit. fl. 261, como filho de Belchior de Barros Galvão e dona Luzia de Matos Vasconcelos, filha do Cel. João de Araújo Chaves, da Carrapateira. Nesta condição, era trineto materno do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro de 17.07.1722.

Imóvel: CORONEL.

Data do documento analisado: 28.01.1871.

HISTÓRICO

A origem documental deste imóvel, vem também dos autos do litigio da Piedade, onde à fl. 57 Clemente Gomes de Melo, c.c. Luiza Vieira de Sousa faz prova de ser possuidor do “sítio Coronel”, em cima da Serra das Matas (sic)”. De acordo com informe cartográfico, este imóvel fica localizado entre a Serra de São

Gonçalo e a Serra da Ventura, componente da cordilheira da Serra das Matas.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Luiza Vieira de Sousa, mulher de Clemente Gomes de Melo, era filha de Geraldo Alves Feitosa e Tereza Vieira de Sousa, esta, filha de Luis Vieira de Sousa (3º) e Leonardo Bezerra do Vale (2º). Nesta condição, pela linhagem materna era trineta do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e tetraneta do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: CUPIDO.

Data do documento analisado: 05.03.1884.

José Alexandre E. Pedrosa
Téc Agropecuária
CREA-CE 43853

HISTÓRICO

A data em epígrafe, é a do inventário de Bento Rodrigues de Farias, que foi c.c. Mônica Rodrigues de Farias, no qual é assim mencionado o imóvel: “Declarou mais um sítio na Serra das Matas com a denominação de Cupido, o qual houverão por posse (sic)”. Para o leitor ter uma idéia de que a terra era farta, e do pouco interesse que despertavam as serranas, está bem espelhado neste inventário que expressamente diz “o qual houverão por posse (sic)”. Analizando os autos, onde não consta a idade do inventariado Bento, traz o da viúva Mônica, que tinha 77 anos na data do falecimento do marido. tendo em consideração que Bento haja falecido aos 80 anos, teria nascido em 1804, devendo ter tomado posse destas terras à época do casamento, ou seja, por volta de 1824, idade provável do seu casamento. A cartografia estudada nos indica, que este imóvel está localizado entre os sítios Belém e Cotovelo.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Não obstante já haveremos referido, quando analisamos o imóvel Bom Tempo, acrescentamos, corrigindo a informação anterior, que Mônica Rodrigues de Farias, pela linha materna era trineta do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e pela paterna tetraneta do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: AÇUDINHO.

Data do documento analisado: 05.03.1884.

HISTÓRICO

Tem origem no mesmo inventário de Bento Rodrigues de Farias, que foi c.c. Mônica Rodrigues de Farias, em cujo processado é o imóvel assim descrito:

“Declarou haver mais em seu casal uma posse de terras no lugar Assudinho, sobre a Serra das Matas, deste termo, havida por herança (sic)”. A localidade de Açudinho é hoje uma próspera vila, localizada em região de grande manancial agrícola, com condições de ser sede distrital. É servida com energia da COELCE, com linha telefonica da TELECEARÁ pelo sistema DDD, número 811.1948, com auxilio de telefonista. De acordo com os informes cartográficos, a vila está localizada sobre a Serra do Açudinho, componente da cordilheira da Serra das Matas, onde se encontra instalada a antena repetidora de TV, que serve a toda região centro-oeste, como também de telefonia.

Genealogia: ARAÚJO FFEITOSA.

Já detalhadas e acima repetidas.

Imóvel: PARAISO.

Data do documento analisado: 03.10.1870.

HISTÓRICO

Trata-se do inventário de dona Beatriz Francisca de Vasconcelos, filha do Cap. Sales, do Serrote, onde está o imóvel assim descrito: “Declarou haver mais uma posse de terras sem extremas, no lugar Paraíso, terras do sítio Manipueira, em cima da Serra das Matas, deste termo, havida por herança dos finados pais da inventariada (sic)”. Recordamos ao leitor que dona Beatriz Francisca de Vasconcelos, era filha do Capitão Sales, do Serrote, que foi c.c. dona Francisca Alves Feitosa, filha do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º) e de dona Ana Alves Feitosa, donde provém a remota colonização destas terras.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Dona Beatriz Francisca de Vasconcelos, que foi c.c. o Cel. Antonio Ribeiro Campos, não deixaram descendência. Já foram por nós referidos quando relatamos o imóvel Vaca Brava, em águas jaguaribanas. Merece acrescentar, que pela linha materna dona Beatriz era bisneta do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e trineta do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: COTOVELO.

Data do documento analisado: 03.09.1870.

HISTÓRICO

A data acima procede do inventário de dona Ana Alves Feitosa (neta), que foi c.c. o primo Antonio de Sousa Carvalheda (neto), em cujo processado

é o imóvel assim descrito: “Declarou haver mais de uma posse de terras no lugar denominado Cotovelo, em cima da Serra das Matas deste termo extremado para o Nascente com o riacho da Manipueira, para o Poente, com terras de Fernandes, para o Sul nas quebradas da Serra, e para o Norte, com terras do sítio Brandão, havida por herança do finado pai da inventariada Francisco Xavier de Sales Araújo (sic)”. De acordo com informe cartográfico, este imóvel está localizado acima do sítio Rosário.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Observe o leitor a curiosa diferença de falecimento destas duas irmãs, últimos filhos do casal Capitão Francisco Xavier de Sales Araújo e dona Francisca Alves Feitosa, verificando-se o intervalo de 30 dias: dona Beatriz no dia 03.10.1870 e dona Ana, no dia 03.09.1870. Ambas terminaram seus dias na fazenda Campo Largo, ambas não deixaram descendência, e ambas fizeram testamentos legando todos os seus bens aos sobrinhos, pois os dois irmãos, Cel. José de Araújo Costa e Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales, já haviam falecido. Do mesmo modo que dona Beatriz, dona Ana Alves Feitosa (neta), pela linha materna era bisneta do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e trineta do Cel. Francisco Alves Feitosa, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: BELÉM.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

José Alexandre E. Pedrosa
Téc. Agropecuária
CREA-CE 43853

HISTÓRICO

Tem origem documental no inventário do Cel. José de Araújo Costa, onde o imóvel é sumariamente referido: “Declarou haver mais duas posses de terras sem extremas no lugar Belém, sobre a Serra das Matas, deste termo (sic)”. Este imóvel, posteriormente, iria ser possuído em sua totalidade pelo filho caçula do inventariado, Anastácio de Araújo Costa Sales, conforme demonstram os autos de inventário deste.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já foram suficientemente relatadas. Contudo, relembremos que como o irmão, Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales, e as irmãs Beatriz Francisca de Vasconcelos e Ana Alves Feitosa (neta), o Cel. José de Araújo Costa, pela linha materna era bisneto do capitão Luis Vieira de Sousa (1º) e trineta do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: MANIPUEIRA.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

É ainda no inventário do Cel. José de Araújo Costa, que vamos encontrar remota referência documental sobre este imóvel, onde está assim mencionado: “Declarou haver mais uma posse de terras, sem extremas, no lugar Manipueira, sôbre a Serra das Matas, deste termo, que o casal do inventariado houve por troca com o Ten. Cel. Joaquim José de Castro (sic)”. A forma de aquisição destas terras bem demonstra sua remota colonização, pois, o Ten. Cel. Joaquim José de Castro era genro do Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales, devendo ter adquirido deste por herança. O mesmo deve ter ocorrido com o Cel. Diogo Lopes, que era filho do Capitão Sales, do Serrote.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já relatada.

Imóvel: SACO.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

Como o anterior, também procede do inventário do Cel. José de Araújo Costa, onde é sumariamente descrito: “Declarou haver uma posse de terras sem extremas no lugar Sacco, sobre a Serra das Matas, deste Termo, havida por compra ao Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales e sua mulher Maria José Rodrigues de Farias (sic)”.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já relatada.

Imóvel: CEDRO.

Data do documento analisado: 10.06.1864.

HISTÓRICO

No relato do Lado Norte do Rio Acaraú, verifica-se a existência de outro imóvel com o mesmo topônimo, identicamente pertecente ao Cel. José de Araújo Costa. O aqui referido, segundo informe cartográfico, fica sobre a Serra das Matas, estando localizado ao sul do Riacho do Ponte, e ao norte do sítio Olho d'Águinha. Somos levados a crer, que devido ao grande número de imóveis rurais arrolados no inventário, o escrivão foi indolente nas suas descrições,

pois, raros são os que não têm relato sumário, como êste: “declarou haver mais uma posse de terra no lugar Sedro, sem extremas, comprada a João Ribeiro Pessoa Montenegro e sua mulher Raquel do Brasil Montenegro (sic).

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Raquel do Brasil Montenegro era filha do Cel. Diogo Lopes de Araújo Sales e de dona Maria José Rodrigues de Farias, sendo, pela linha paterna trineta do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e tetraneta do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: ALGODÕES.

Data do documento analisado: 08.05.1898.

HISTÓRICO

A data acima, corresponde ao falecimento de Anastácio de Araújo Costa Sales, caçula do Cel. José de Araújo Costa, e, como este, constituiu um imenso patrimônio imobiliário, parte herdado dos pais e parte adquirida de seus irmãos e parentes, transformando-se num dos maiores proprietários de terras na chapada da Serra das Matas. No seu inventário, tem o imóvel a seguinte descrição: “Uma outra posse de terra no mesmo lugar algodões, deste termo, havida por compra a João Ribeiro Campos (sic)”. A expressão “outra posse”, é feita em vista de haver o inventariado adquirido mais quatro heranças de seus sobrinhos, no mesmo imóvel, herdadas do pai, Capitão Antonio Ribeiro Campos de Noronha, primogênito do Cel. José de Araújo Costa.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Anastácio de Araújo Costa Sales, já está referido quando analisamos o imóvel Cacimba dos Moços, no início do curso do rio Acaraú. Já os sobrinhos, filhos do Capitão Antonio Ribeiro Campos, eram tetranetos do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e pentanetos do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Imóvel: SÃO MANOEL.

Data do documento analisado: 08.05.1898.

HISTÓRICO

Procede também do inventário de Anastácio de Araújo Costa Sales, onde recebeu a sumária referência: “Uma posse de terras no lugar São Manoel, sobre a Serra das Matas, deste termo (sic)”. Conforme indicação cartográfica,

este imóvel fica a Oeste do sítio Rosário, já aqui referido.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já referida.

Imóvel: SÍTIO.

Data do documento analisado: 08.05.1898.

HISTÓRICO

Identicamente, porém do inventário de Anastácio de Araújo Costa Sales, onde está assim descrito: “Uma posse de terra no lugar denominado Sítio, sobre a Serra das Matas, com uma parte na casa sita na dicta terra, havida por compra a Maria Ribeiro Campos (sic)”. Os imóveis localizados sobre a Serra das Matas, em sua grande maioria, constituíam propriedades de médio porte, para onde os fazendeiros levavam seus rebanhos no período de verão - setembro a janeiro - costume até hoje em prática, e que tomou o nome de “refrigério”. O imóvel aqui relatado, deve ser o denominado Sítio Serra Velha, que fica localizado ao sul do serrote do Saquinho.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já referida.

Imóvel: FELIPE.

Data do documento analisado: 08.05.1898.

HISTÓRICO

Não obstante ser possuidor de terras na chapada da Serra da Ibiapaba, Anastácio de Araújo Costa Sales - conforme atrás mencionamos - foi um dos maiores posseiros na chapada da Serra das Matas. Tantas eram seus imóveis, que o escrivão os abreviava o máximo nas descrições, como é caso deste: “Uma posse de terra no sítio denominado Felipe, sobre a Serra das Matas, deste termo, havida por compra a Florêncio Alves Feitosa (sic)”. Pela indicação cartográfica, este imóvel está localizado ao norte do sítio Belém, também pertencente ao inventariado.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já referida.

Imóvel: CHUPADOR.

Data do documento analisado: 08.05.1898.

Como os demais, tem procedência no já bastante referido inventário de Anastácio de Araújo Costa Sales, onde é assim descrito: “Uma posse de terras no lugar Chupador, deste termo, havida por compra feita a Anastácio Martins Chaves (sic)”. De acordo com informe cartográfico, este imóvel fica localizado ao sul do vilarejo de Grota Verde, tendo as atuais denominações de Chupador de Cima e Chupador de Baixo.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA

O inventariado Anastácio de Araújo Costa Sales, e o anterior possessor Anastácio Martins Chaves, estão identificados no comentário do imóvel Cacimba dos Moços, no curso do rio Acaraú.

Imóvel: OLHO D'ÁGUA.

Data do documento analisado: 09.02.1898.

HISTÓRICO

Trata-se do inventário de Pedro Honorato de Araújo Junior, que foi c.c. Mariana de Araújo Chaves, já referido quando relatamos os imóveis São Pedro e São Paulo. Pela indicação cartográfica, este imóvel fica localizado ao norte da atual cidade de Monsenhor Tabosa, entre as águas que afluem ao rio Macacos, da bacia do rio Acaraú, e as que correm para o rio Quixaramobim, tributário do rio Jaguaribe. Com este comentário do imóvel Olho d'Água, tentamos evidenciar que membros da família Araújo foram colonos de terras na chapada da Serra das Matas, além daquelas que naturalmente afluem ao Acaraú, pelo lado leste e sul da cordilheira. No inventário, o imóvel recebeu esta sumária descrição: “Tres posses de terras no lugar Olho d'Água, districto da Telha, deste município (sic)”.

Genealogia: ARAÚJO.

Já referida, quando comentamos os imóveis São Pedro e São Paulo.

Imóvel: JUCÁ

Data do documento analisado: 18.01.1898.

HISTÓRICO

O comentário que antes fizemos sobre o imóvel Olho D'Água, é igualmente válido para este imóvel. Segundo as indicações cartográficas, está ele situado a SO - sudoeste - da cidade de Monsenhor Tabosa, sendo assim descrito no

inventário de Cândida Rodrigues de Farias, que foi c.c. Manoel Rodrigues de Farias: “Uma posse de terra na chapada da Telha a margem direita do riacho Jucá, no mesmo lugar denominado Jucá, inclusive uma casinha velha e um cercadinho (sic)”.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

Já referida, quando mencionamos o imóvel Escondido, na análise do lado Norte do Rio Acaraú.

Imóvel: QUEIMADAS.

Data do documento analisado: 08.05.1859.

HISTÓRICO

Por constituir assunto principal do capítulo seguinte deste estudo, deixamos para fazer menção deste documento na finalização da análise dos imóveis da Serra das Matas, com o intuito de oferecer melhor compreensão ao leitor do que adiante falaremos. Não temos dúvida de que esta escritura, que traz a data de 08.05.1859, constitui um valioso e inédito documento, que vem modificar a ascendência do valoroso Gen. Antonio de Sampaio, Patrono da Infantaria do Exército Brasileiro, alterando, em decorrência, dados da História Militar do Brasil. Vejamos o que ela nos diz: “Digo eu abaixo assinado que entre os mais bens que prisuo de mansa e paficica posse e bem ascim hum sitio de plantar na Cerra das Matas denominado Queimadas que me ouve por adiuição que me fez a Snra. Dona Leonarda Bezerra do Vale quando casei-me com sua neta Antonia de Araújo Chaves cujo sitio da parte de cima extrema na pedra do porco com terras dos erdeiros do finado Francisco dos Santos pelo riexo acima do sitio Coronel a thé os limites das aguas...(sic)”. Finaliza a escritura: “trequisimos em vida de minha mulher Antonia de Araújo Chaves com Leonarda Bezerra do Vale como trocado temos por outro sitio na mesma Serra das Matas denomindo Brandão...(sic). Victor, 8 de maio de 1859. Antonio Ferreira Sampaio (sic)”. A assinatura tem caligrafia trêmula e fora de alinhamento, denotando problema de visão ou idade. É a primeira referência documental da denominação do imóvel Victor, já no ano de 1859. Fundamentados em informes orais de que o pai do Gen. Sampaio teve sua primitiva residência no lugar Victor, foram seus biógrafos levados a crer que lá havia nascido Sampaio, o que não é verdadeiro, e assim nos mostram os documentos. Deitando por terra tal informação, transcrevemos o batismo de sua irmã, constante do livro de assentos da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, 1825-1829, fl. 82, cujo teor é o seguinte: “Quitéria, filha legitima de Antonio Ferreira Sampaio e Antonia de Araújo, naturaes e

moradores nesta freguezia, nasceo aos desacete de julho de mil oitocentos e vinte e ceis, baptizada Solenemente por mim parocho em a fazenda Pajaú, em desobriga de vinte e oito do dito mes e anno sendo seus padrinhos o Capitão José de Araújo Costa e sua mulher Anna do Nascimento, do que para constar mandei fazer opresente termo, em que me Asigno - Felipe Benicio Moraes - par. interino (sic)". Logo, fica aqui a informação definitiva de que o Gen. Sampaio nasceu na fazenda Pajeú, morada primitiva de seus pais.

Genealogia: ARAÚJO FEITOSA.

A informação contida nesta escritura, deita por terra a remota afirmação de que o pai do Gen. Sampaio seria um filho bastardo do Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves. Explicita o documento que Antonio Ferreira Sampaio - pai do General - foi casado com Antonia de Araújo Chaves, neta de dona Leonarda Bezerra do Vale e do Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento, estes, pais do Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, que foi legitimamente casado com Isabel Vieira de Sousa. Portanto, se bastardia houvesse seria pelo lado materno, para onde os documentos apontam legitimidade. De outra parte, provas documentais nos autorizam a afirmar que Antonio Ferreira Sampaio - pai do General - era filho de Manoel Ferreira Sampaio e Ana Correia Barbosa, esta, filha do Ten. Cel. Luciano Martins Chaves e das primeiras núpcias de Eleutéria Vieira, por seu lado filha do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, e de dona Luzia de Matos Vasconcelos, de quem Antonio Ferreira Sampaio era bisneto materno. Já Antonia de Araújo Chaves, era filha do Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves e de Isabel Vieira de Sousa, primos em duplo segundo grau. O Capitão Francisco - avô materno do Gen. Sampaio -, era filho do Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento, e de Leonarda Bezerra do Vale (1º). Dona Isabel Vieira de Sousa - avó materna do Gen. Sampaio -, era filha do Capitão Luiz Vieira de Sousa (2º) e de dona Ana Alves Feitosa. Desta forma, Antonia de Araújo Chaves - mãe do Gen. Sampaio -, pela linhagem paterna era bisneta do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, e trineta do Cel. Francisco Alves Feitosa. Pela linhagem materna, era bisneta do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e também trineta do Cel. Francisco Alves Feitosa, sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

GEN.ANTONIO DE SAMPAIO: REPARO HISTÓ- RICO-BIOGRÁFICO

Embora já acima documentalmente mostrado e explicado, achamos que este assunto requer um comentário mais denso, que possibilite ao leitor sua

maior e melhor compreensão. Dos biógrafos do Gen. Sampaio, julgamos ser um dos mais autorizados - senão o melhor - o Gen. Dr. Carlos Studart Filho, por justificáveis razões. Como o biografado, é cearense e General do Exército Brasileiro, além de ostentar o título de doutor. Homem culto e laborioso intelectual, promoveu extensa e intensa pesquisa para a consecução do trabalho, constando da bibliografia nada menos que 53 itens pesquisados. Por último, recebeu o aval oficial da então Secretaria de Cultura, Desporto e Promoção Social, quando da 2ª edição do livro em 1973, ao ensejo da inauguração do Parque Brigadeiro Antonio Sampaio, em Tamboril, desta forma, obra merecedora de crédito.

No entanto, revestida de tantas credenciais omite o biógrafo fatos importantes sobre a ascendência do Gen. Sampaio, limitando-se a este pequeno comentário: "Muito de passagem, lembraremos a sua obscura infância transcorrida em Tamboril (Fazenda Vitor), onde veio ao mundo em 1810, sendo seu pai Antonio Ferreira Sampaio, antigo ferreiro de Monte Mor, o velho (2º)". pág. 18. O número dois, entre parêntesis, conduz à seguinte informação de pé de página: "A propósito da ascendência paterna de Sampaio, publicamos a carta do historiador Gomes de Freitas que por solicitação nossa, estudou o assunto. Ei-la: "Fortaleza, 3 de junho de 1966. Meu caro General Carlos Studart: Foi com satisfação que procedi às necessárias pesquisas com vista à satisfação integral do seu pedido, no que diz respeito às origens genealógicas, pelo lado paterno, do nosso valoroso herói da Guerra do Paraguai, General Sampaio, que é oriundo dos Feitosas dos Inhamuns. O que encontrei acerca do assunto foi o seguinte: o compêndio Tratado Genealógico da Família Feitosa, de autoria de Leonardo Feitosa, informa que o General Sampaio era filho de um filho reconhecido de Francisco Xavier de Araújo. Este, avô do General Sampaio, foi levado preso para Portugal e encarcerado na prisão de Limoeiro tendo morrido anos depois "em defesa da Pátria na guerra de fê do morro da Taboca". Genealogia do pai do General Sampaio pelo lado paterno: Antonio Ferreira Sampaio, filho reconhecido de Francisco Xavier de Araújo, natural de Tamboril. Francisco Xavier de Araújo, filho de José de Araújo Chaves e Leonarda Bezerra do Vale, filha do Sargento-mor João Bezerra do Vale e Ana Gonçalves Vieira, moradores na fazenda "Cabaços", Inhamuns. Ana Gonçalves Vieira, filha do itimorato colonizador dos Inhamuns, Cel. Francisco Alves Feitosa, e sua mulher Catarina Cardoso da Rocha Resende Macrina, moradores na fazenda, hoje cidade de Cococi, Inhamuns. O destemido cabo de guerra general Sampaio tinha a quem puxar: era descendente de Jerônimo de Albuquerque Maranhão, que na guerra que manteve com os franceses e seus parciais aborígenes, nas costas do Maranhão, enfrentou os intrusos com forças numericamente inferiores,

e no aceso da luta, um dos oficiais chamava a sua atenção para a assombrosa superioridade do adversário, a que respondeu: “O medo não vai diminuir a pujança do inimigo, e, nem fã-lo recuar, cabe-nos ter fé em Deus e nos punhos”. Fico sempre ao seu dispor para mais alguns esclarecimentos de que necessite. Cordialmente, Gomes de Freitas (sic)”.

Comodamente, o celebrado historiador Gomes de Freitas foi buscar tais informes numa carta transcrita por L. Feitosa, ob. cit. fls. 244/246 escrita por Francisco do Vale Pedrosa, neto do Cel. Manoel Martins Chaves(2º), na qual o missivista faz uma rápida alusão, sendo claríssima sua improcedência. Tal inverdade tomou vulto de credibilidade sob os auspícios de publicações de notórios historiadores, sendo necessário ser dito que nenhum deles veio à Tamboril realizar qualquer tipo de pesquisa sobre qualquer aspecto da vida passada de Antonio de Sampaio.

No ensejo da elaboração do livro História de Tamboril, realizando pesquisas sobre o antanho desta cidade, nos deparamos com uma escritura pública lavrada na fazenda Convento, em casa de morada do Ten. José de Araújo Chaves (2º), c.c. Leonarda Bezerra do Vale, cujo documento datado de 18.03.1791, nele figurando como vendedores a viúva de Manoel Ferreira Sampaio - Ana Correia Barbosa - sendo os filhos menores do casal representados pelo primogênio maior Luis Ferreira Sampaio, evidenciando que dentre os menores estaria o pai do Gen. Sampaio - Antonio Ferreira Sampaio -, devendo ser dito que, segundo a tradição provinda dos biógrafos, seria o Ten. José de Araújo Chaves (2º), e sua mulher, dona Leonarda Bezerra do Vale, avós paternos bastardos do Gen. Sampaio. Por ser o único documento encontrado até então, que nos trazia indicação sobre a ascendência paterna de Sampaio, caímos no crasso engano de tomá-lo como definitivo, o que consta do livro História de Tamboril, fls. 75/76, e que vamos reparar adiante documentalmente.

Como o objetivo do presente estudo tem por meta única a comprovação documental da colonização do Alto e Médio Acaraú pelas famílias Araújo e Feitosa, necessário se fez uma pesquisa mais densa nos mais remotos documentos imobiliários. Para supresa nossa, vamos encontrar nesta escritura pública de data anterior - 03.03.1786 - dona Eleutéria Vieira, filha do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, irmã do Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento - Tamboril, casada em primeiras núpcias com o Ten. Cel. Luciano Martins Chaves, conforme L. Feitosa, ob. cit. pág. 252, onde figura como caçula do casal Ana Barbosa, que é a mesma Ana Correia Barbosa, avó paterna do Gen. Antonio de Sampaio. Nesta escritura pública, dona Eleutéria Vieira já é casada em segundas núpcias com Manoel Gomes de

Almeida. Portanto se o leitor for bom observador, de logo poderá concluir que Ana Correia Barbosa, c.c. Manoel Ferreira Sampaio, era sobrinha do Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento, prima do Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, filho do Ten. José de Araújo Chaves. Desta forma, a avó paterna de Sampaio e seu avô materno - como provaremos adiante - eram primos.

Aprofundando as buscas imobiliárias-documentais, encontramos a escritura particular de venda do imóvel Queimadas, atrás referida e que elucida a genealogia materna de Sampaio, na qual está dito pelo viúvo Antonio Ferreira Sampaio, que sua fenecida mulher Antonia de Araújo Chaves - que traz os apelidos de família -, é neta paterna de dona Leonarda Bezerra do Vale, c.c. o Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento, e neta materna, nas mesmas condições de legitimidade do Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), do Tamboril, e de sua mulher dona Ana Alves Feitosa.

Dois fatos ficam documentalmente comprovados, com relação ao passado do Gen. Sampaio, sendo o primeiro deles a comprovação de que seu local de nascimento foi a fazenda Pajeú, primitiva morada de seus pais. Reforçando esta afirmação, além do termo de batismo transcrito no comentário do imóvel Queimadas, vejamos este informe definitivo que traz o inventário de seu compadre, Cel. José de Araújo Costa, julgado por sentença do juiz de Orfãos Manoel Rodrigues de Farias em data de 21.03.1865, fls. 27v/28: "Declarou haver mais uma posse de terras no lugar Pajehú, deste Termo, extremado da estrada que sai do dito lugar Pajehú para o lugar Tamboril, pela parte do poente da estrada, até extremar com a fazenda do inventariado, cujas terras é só pela parte do Norte, com meia légua deilharga do riacho São João, que houve por compra a Antonio Ferreira Sampaio, avaliada por sessenta mil reis (60\$000) (sic)". Assim, havendo nascido Quitéria no Pajeú e lá batizada em data de 28 de julho de 1826, sendo Antonio Ferreira Sampaio proprietário desta fazenda, que foi posteriormente vendida, não demora a mais remota dúvida de que lá veio ao mundo o Gen. Antonio de Sampaio no dia 24 de maio de 1810.

Já a segunda comprovação procede da escritura particular do imóvel Queimadas, que traz a prova definitiva de que o Gen. Sampaio jamais foi filho de um filho "reconhecido" ou bastardo do Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, pois, se tal bastardia houvesse seria pelo lado materno, onde o documento aponta legitimidade.

Isto posto, com dados documentais podemos oferecer as ascendências legítimas - paterna e materna -, deste ilustre filho de Tamboril que foi imolado em defesa da Pátria na maior batalha campal da América do Sul. Ei-la:

Genealogia materna, pela linhagem ARAÚJO (1º).

1. Antonio de Sousa Carvalhedeo, c.c. Nazária Ferreira Chaves, filha do Cel. Manoel Martins Chaves, de Penedo, Alagoas, pais de
2. Joana Paula Vieira Mimosa, c.c. o Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), sesmeiro da Carta de 17.07.1722, pais de
3. Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), c.c. Ana Alves Feitosa, do Tamboril, pais de
4. Isabel Vieira de Sousa, c.c. o Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, pais de
5. Antonia de Araújo Chaves, c.c. Antonio Ferreira Sampaio, pais de
6. General Antonio de Sampaio, Patrono da Infantaria do Exército Brasileiro.

Genealogia materna, pela linhagem ARAÚJO (2º).

1. Antonio de Sousa Carvalhedeo, c.c. Nazária Ferreira Chaves, filha do Cel. Manoel Martins Chaves, de Penedo Alagoas, pais de
2. Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, c.c. Luzia de Matos Vasconcelos, sesmeiro da Carta de 17.07.1722, pais de
3. Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento, Tamboril, c.c. Leonarda Bezerra do Vale, pais de
4. Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, c.c. Isabel Vieira de Sousa, pais de
5. Antonia de Araújo Chaves, c.c. Antonio Ferreira Sampaio, pais de
6. Gen. Antonio de Sampaio, Patrono da Infantaria do Exército Brasileiro.

Genealogia materna, pela linhagem FEITOSA (1º).

1. João Alves Feitosa, c.c. Ana Gomes Vieira, filha do Cel. Manoel Martins Chaves, de Penedo, Alagoas, pais de
2. Cel. Francisco Alves Feitosa, c.c. Catarina Cardoso da Rocha Resende Macrina, sesmeiro da Carta de 17.07.1722, pais de
3. Ana Gonçalves Vieira, c.c. o Sargento-mor João Bezerra do Vale, pais de
4. Leonarda Bezerra do Vale, c.c. o Ten. José de Araújo Chaves (2º), do Convento, Tamboril, pais de
5. Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, c.c. Isabel Vieira de

, pais de

6. Antonia de Araújo Chaves, c.c. Antonio Ferreira Sampaio, pais de

7. Gen. Antonio de Sampaio, Patrono da Infantaria do Exército Brasileiro.

Genealogia materna, pela linhagem FEITOSA (2º).

1. João Alves Feitosa, c.c. Ana Gomes Vieira, filha do Cel. Manoel Martins Chaves, de Penedo, Alagoas, pais de

2. Cel. Francisco Alves Feitosa, c.c. Catarina Cardoso da Rocha Resende Macrina, sendo ele sesmeiro da Carta 17.07.1722, pais de

3. Josefa Alves Feitosa, c.c. o Sargento-mor Francisco Ferreira Pedrosa, pais de

4. Ana Alves Feitosa, c.c. o Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), fundadores da fazenda Tamboril, pais de

5. Isabel Vieira de Sousa, c.c. o Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, pais de

6. Antonia de Araújo Chaves, c.c. Antonio Ferreira Sampaio, pais de

7. Gen. Antonio de Sampaio, Patrono da Infantaria do Exército Brasileiro.

Antigamente, por falta de legislação específica, a denominação dos filhos ficava a critério dos pais, sem quase nenhuma obediência aos apelidos de família, Por esta razão, são encontradas incontáveis incongruências denominativas, exemplificando o caso do nosso trisavô materno, Cel. José de Araújo Costa, c.c. Ana do Nascimento Vidal, que denominaram o primogênio de Antonio Ribeiro Campos de Noronha e o caçula de Anastácio de Araújo Costa Sales, prática que muito dificulta a pesquisa genealógica.

Esta observação, tem por finalidade aclarar o que se verifica com a genealogia paterna do Gen. Sampaio, quando o Ten. Cel. Luciano Martins Chaves, c.c. Eleutéria Vieira, denominaram a caçula de Ana Barbosa, que é a mesma Ana Correia Barbosa, avó paterna de Sampaio (L. Feitosa, ob. cit. pág. 252), que foi c.c. Manoel Ferreira Sampaio, já antes referidos.

Procurando as origens da família Ferreira Sampaio, fomos encontrar no livro Raizes Portuguesas do Vale do Acaraú, de autoria do Pe. F. Sadoc de Araújo, pág. 198, ligeira referência quando enumera 120 portugueses que para vieram, e povoaram o vale do Acaraú: “114. Rodrigo da Costa Araújo, nat. da freg. de Ferreira, con. de Paços de Ferreira, c.c. Juliana Ferreira Barros, filha de Matias Vidal de Negreiros e Maria de Araújo Sampaio (sic)”. Clara é a menção dos apelidos de família Ferreira e Sampaio, o que não nos autoriza a ligá-los aos dos

ascendentes paternos do Gen. Sampaio, de vez que não dispomos do instrumento que nos autorize tal liame, o documento.

Contudo, é comprovado que os ascendentes paternos do Gen. Sampaio - Ferreira Sampaio -, foram entrelaçados com a família Araújo, pois, é esta sua ascendência paterna:

1. Antonio de Sousa Carvalhedeo, c.c. Nazária Ferreira Chaves, filha do Cel. Manoel Martins Chaves, de Penedo, Alagoas, pais de
2. Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, c.c. Luzia de Matos Vasconcelos, sendo ele sesmeiro da Carta de 17.07.1722, pais de
3. Eleutéria Vieira, c.c. o Ten. Cel. Luciano Martins Chaves, pais de
4. Ana Correia Barbosa, c.c. Manoel Ferreira Sampaio, pais de
5. Antonio Ferreira Sampaio, c.c. Antonia de Araújo Chaves, pais de
6. Gen. Antonio de Sampaio, Patrono da Infantaria do Exército Brasileiro.

Desta forma, diante da inconteste prova documental cremos ficar definitivamente aclarado este remoto êrro sobre a ascendência do gen. Sampaio, elucidados os legítimos e verdadeiros antepassados genealógicos deste ilustre tamborilense, reconhecidamente o mais valente Soldado da História Militar do Brasil.

Ao leitor, com a paciência esgotada de tantas e tão cansativas citações genealógicas devemos dizer, que, sendo a História uma ciência indagativa, narrativa e analítica dos acontecimentos que têm no homem seu principal agente, não pode prescindir da genealogia. Doravante, com uma leitura talvez mais interessante serão tratados os capítulos conclusivos deste trabalho.

AS CIDADES

Por inumeráveis vezes já o dissemos, que este estudo tem como universo de pesquisa o prisco território eclesiástico do mais antigo centro irradiador de civilização de todo o centro-oeste do Ceará, e por extensão do Alto e Médio Acaraú, que foi a freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos. Nosso objetivo fundamental - também repetimos -, é a comprovação documental de que esta vasta região teve como colonizadores as famílias ARAÚJO E FEITOSA, tudo procedendo da Carta de Sesmaria 17.07.1722, já exaustivamente referida.

Contudo, estaria esta investigação histórica comprometida e incompleta,

se não fizessemos menção às cidades hoje inseridas no contexto geográfico da área pesquisada. Para tanto, nos valem exclusivamente das provas documentais, dando prevalência às incontestes fontes primárias, seguidas de obras de editoramento público e oficial, sempre entendidas como de maior credibilidade e responsabilidade editoriais, inclusive daquelas que receberam patrocínio de secretarias culturais e órgãos afins. Por último, no intuito de tomar mais completos estes pequenos informes, recorremos a outras obras impressas.

Não é nossa intenção -o que configuraria uma veleidade -, tratarmos com pormenores sobre a extensão histórica destas cidades, tarefa que consideramos de exclusiva competência dos seus naturais. No entanto, ao contrário de outras ciências, o trabalho histórico não é direcionado apenas aos estudiosos da matéria, abrangendo um amplo e generalizado leque de leitores, ensejando a que sejam acrescidos esclarecimentos que facilitem seu melhor entendimento, desde a simples localização geográfica.

Antes, já foi referido que no contexto territorial estudado, hoje estão contidos os municípios de Guaraciaba do Norte, Ipu, Ipueiras, Nova Russas, Ararendá, Hidrolândia, Tamboril e ponderável parte do complexo da Serra das Matas, já referido anteriormente. Outros municípios já foram emancipados dos acima referidos em épocas recentes, sendo nossos comentários adstritos somente aos referidos.

Faremos rápidos comentários sobre cada uma destas cidades, concluindo por analisarmos seus primórdios coloniais, destacando as figuras dos seus primitivos povoadores, daqueles que corajosamente adentrando nossos inóspitos sertões, derramando seu suor, sem sangue e lançando em risco suas próprias vidas, em remotas épocas nelas cavaram os primeiros alicerces e fincaram as primeiras estacas.

Pelo que temos estudado, encontramos algumas divergências entre historiadores na interpretação dos verbos colonizar e fundar. Passa a constituir um tema elementar levar o leitor a tal extremo, mas, sendo nosso interesse didatizar este estudo vejamos o literal significado destes verbos, buscando-o também em obra pública e primária, como é o Dicionário Escolar da Língua Portuguesa - Francisco da Silveira Bueno - Ministério da Educação e Cultura - 11ª edição - Rio de Janeiro - 1984: "Colonizar: v.t. Estabelecer colônia em; promover a colonização de; habitar como colono; povoar. Fundar: v.t. Construir; assentar os alicerces de; edificar; criar; instituir (sic)".

Está claro que são ações idênticas com resultado concomitante. Esta pequena e quase desnecessária observação, tem como razão o fato de alguns

autores atribuírem a titularidade da fundação ao sacerdote que edificou a capela, ou àquele que doou terreno para tal, o que não procede. Tendo o padre uma atividade exclusivamente religiosa-espiritual, fica evidente que a construção da capela é decorrência natural do já estabelecido aglomerado humano, motivo único de sua edificação.

Assim sendo, é indiscutível que a titularidade do ato de fundar é obrigatoriamente atribuída ao colono, ao povoador, não comportando dúvida de que àquele que cava os primeiros alicerces e finca as primeiras estacas reside o ato intencional de fundar, na inequívoca função de colono. Infelizmente, a voraz poeira do tempo, associada a influente pessoa do padre, ou do novo e poderoso ricoço do lugarejo, tendem a ofuscar a prisca figura do colonizador, arrebatando-lhe um justo direito que a história lhe atribui.

Como exemplo citamos a fazenda Tamboril, que foi colonizada e fundada pelo Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), c.c. dona Ana Alves Feitosa, fato comprovado em obras primárias e impressas, inexistindo na atual cidade uma única e humilde ruela que lhe tribute uma merecida homenagem. À sua viúva, dona Ana Alves Feitosa, a quem é historicamente reconhecido o ato de fundar, foi em sua homenagem nominada uma rua, cujas edificações tiveram início em época recente, localizada no bairro Cidade Nova, bem distante do centro da cidade onde está em ruínas a casa que lhe serviu de moradia.

Muitas vezes já nos referimos sobre os limites territoriais-eclesiásticos da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos. Contudo, para amostragem documental e demonstrativa do que nos propomos neste trabalho, tomamos para tal o atual território do município de Tamboril, pela simples e convincente razão de ser a área mais distante e longínqua daquela freguesia. Documentalmente demonstrada - como está -, a ocupação literal desta distante região, desnecessário é dizermos que o restante do território, cuja colonização tivera início muitos anos antes pelos primitivos sesmeiros, desde os sertões até a chapada da Ibiapaba, obviamente já se encontrava sob o domínio colonial dos seus descendentes, dos filhos destes e demais parentela.

Ao contrário dos parentes Feitosas, que se ocuparam da colonização do Alto e Médio Jaguaribe, os Araújo não tiveram nas gerações subseqüentes a frequência do uso endogâmico. Enquanto aqueles deram sêguimento a uma unidade clânica, daí surgindo a adjetivação de "Feitosas dos Inhamuns", este deram seqüência a uma extensa conquista territorial, adentrando nas terras piauienses de Pelo Sinal (Independência) e Piranhas (Crateús), procedimento que as autoridades do Piauí denominaram de "invasões".

É este outro ponderável motivo que nos leva aos comentários sobre as cidades mencionadas, pois ao promoverem as conquistas territoriais, membros das famílias Martins Chaves, Araújo Chaves e Ferreira Chaves, que o genealogista L. Feitosa, ob. cit. fls. 231/302 preferiu denominar simplesmente ARAÚJO, muito matrimoniou-se com outras famílias, daí procedendo uma imensa parentela com Melo, Bezerra, Mourão, Dias, Rodrigues Veras, Costa, Pereira, Mesquita, Ribeiro, Farias, Magalhães, Sousa, Pedrosa, Carvalho, Torres, Mororó, Aragão, e inúmeras outras, dando surgimento a uma imensa árvore genealógica cujos galhos estão espalhados não só no Ceará, mas, em todo o Brasil. Alguns historiadores, ácidos críticos do procedimento colonial das famílias Feitosa e Araújo, chegam a desacreditar seus próprios estudos. Como exemplo referimos Nertan Macêdo, que no seu livro “O clã de Santa Quitéria” - Editora Renes - Rio de Janeiro - 2ª Edição - 1980, faz referência à nobre origem da família Mesquita. Neste livro, à fl. 78 diz que os Pinto de Mesquita uma única vez tiveram de apelar para as armas, quando a povoação de Santa Quitéria, em 1825, foi assaltada por um grupo de facinoras, chefiados por Benedito Martins Chaves, segundo o autor, “da célebre família do Coronel Manoel Martins Chaves (sic)”. Agigantando a contradição e desmerecendo crédito, na mesma obra, em passagem anterior referida à fl. 27, quando relata o entrelaçamento dos Pinto de Mesquita com outras famílias, são enumeradas as famílias “Martins”, “Araújo”, “Farias” e outras, todas resultantes numa só: ARAÚJOS. Agora, faça o leitor seu julgamento sobre tão celebrado historiador.

Embora não fazendo parte das cidades comentadas, vamos repetir o que nos informa o historiador sobre a colonização e povoamento de Crateús: “Encabeçados por D. Luiza Coelho da Rocha Passos (titulada como fundadora de Crateús), antiga proprietária da fazenda Riacho do Gado, em Crateús, em 1778, coube aos Mourões, Melos, Araújo Chaves, Cavalcante de Albuquerque e outros (já entrelaçados consanguineamente) o encargo de povoarem, prioritariamente, o território de Crateús, sem incluirmos o de Irapuá (sic)”. - Raimundo Raul Correia Lima - ob. cit. fl. 98. Os parêntesis são nossos.

GUARACIABA DO NORTE

Campo Grande, Rua Nova, Vila Nova d’EL-Rei, Inhuçu e Guaraciaba do Norte, é a sequência de topônimos que recebeu esta cidade, aos quais acrescentamos o de “Suiça da Ibiapaba” por seu aprazível e deleitoso clima, associado ao belo toporama. Foi a primeira vila criada no território da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, em razão de atender às duas principais

atividades econômicas no período colonial: a agricultura e a pecuária, daí provindo seu rápido desenvolvimento. Seu atual topônimo procede de uma formação híbrida de origem tupi, significando: coaracy = SOL e aba = CABELO, que resulta em CABELO COR DO SOL. Sobre esta cidade, já se ocupou o historiador Pe. F. Sadoc de Araújo, no livro HISTÓRIA RELIGIOSA DE GUARACIABA DO NORTE - IOCE - Fortaleza - 1988, cuja leitura é recomendada aos interessados.

Vejamos alguns dados sobre o município, oferecidos por Raimundo Girão, no livro "Os municípios cearenses e seus distritos" - IOCE - Fortaleza - 1983 - fl. 89: "Guaraciaba do Norte - Distritos: o da sede e os de Barra do Sotero, Gravatá, Espinho, Morrinhos Novos e Sussuanha. Área do município: 986 kms². Altitude da cidade: 902, 40m. Coordenadas geográficas da cidade: Latitude: 4°, 9' 44" S; Longitude 40° 44' 56" W (sic)".

Tendo a capela da Serra dos Cocos sido edificada para servir de marco divisório-eclesiástico entre o Curato do Acaraú, com sede na Caiçara (Sobral), entregue aos padres seculares, e a Missão de Viçosa, sob a responsabilidade dos jesuítas, o foi em local onde não existia um preestabelecido povoamento. Em razoável tempo foi ultrapassado pelo povoado do Campo Grande, que passou a ser o mais importante empório comercial, e centro das decisões políticas e sociais da freguesia. Não obstante haver se constituído no principal poló irradiador de civilização de grande parte da Ibiapaba e do Alto e Médio Acaraú, paradoxalmente, a tão falada e antiga freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, hoje é simples distrito de Ipueriras, com a significativa denominação de Matriz.

É nossa obrigação tratarmos nestes comentários sobre a figura do Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto), pessoa que muito trabalhou e influenciou para a elevação do povoado do Campo Grande, já com topônimo de Rua Nova, à categoria de vila, fato que teve ocorrência no dia 12.05.1791. Por motivos que o leitor adiante observará, deixamos este assunto para capítulo posterior. Em contradição com informações de alguns historiadores, a Enc. dos Mun. Brasileiros - edição IBGE - Rio de Janeiro - 1959 - Vol. XVI, pág. 284 nos informa haver sido o Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto) o primeiro presidente da câmara da já denominada Vila Nova d'EL-Rei, nestes termos: "O Coronel do Regimento de Cavalaria e Presidente do Senado da Vila Nova d'EL-Rei, Manoel Martins Chaves, dominava, com seu poderio inconstatável, todo o vasto território de Vila Nova d'EL-Rei e sertões vizinhos até os Inhamuns, onde predominava a família Feitosa, da qual era ele aliado e parente afim (sic)". Somos levados a crer que tal informação tem procedência, pois, o abalizado garimpeiro do nosso

passado histórico Billy Jaynes Chandler nos oferece provas legais de que o procedimento para preenchimento de tais funções, de acordo com as leis coloniais portuguesas, era o seguinte: “A câmara da vila era composta de dois ou três vereadores e dois juizes ordinários, eleitos pelos homens bons; os vereadores por período de três anos, e os juizes ordinários por período de um ano (sic)” - ob. cit. pág. 30. Com esta informação desejamos afirmar que Antonio Barbosa Ribeiro - de quem adiante nos ocuparemos - linchado no dia 03.03.1795 quando ocupava o cargo de juiz ordinário daquela Vila, não o era por ocasião de sua instalação. Basta acrescentar que foi o próprio Ouvidor Geral da Capitania do Ceará, Doutor pela Universidade de Coimbra, Manoel de Magalhães Pinto e Avelar de Barbedo, amigo pessoal do Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto) - L. Feitosa, ob. cit. fls. 243/244, que veio, pessoalmente, instalar Vila Nova d’EL-Rei.

Como já referimos em passagens anteriores deste trabalho, a colonização portuguesa dos nossos sertões tem uma rica fonte de pesquisa histórica nas concessões territoriais, oriundas das conhecidas Cartas de Sesmarias, exclusivo documento de que dispõe o historiador, para, seguindo as pegadas dos concessionários comprovar a posse e o decorrente processo colonizador. Com relação a Guaraciaba do Norte, nos dá notícia o historiador Pe. F. Sadoc de Araújo, obra referida, pág. 23, quando diz que Domingos Ferreira Chaves, em data de 06.12.1718 conseguiu uma sesmaria, nela fundando o sítio Buriti, local onde os curas ministravam os sacramentos religiosos. Também o Cel. João Ferreira Chaves (1º), como faz ver o Vol. 6º, nº 498, em, data de 05.02.1746, requereu e lhe foi concedida uma extensa sesmaria, dizendo no requerimento que “comprou a Domingos Ferreira Chaves um sítio de 5 léguas na Serra dos Cocos no riacho das Macambiras que corre de norte a sul e faz barra no rio Jacaré, da parte do poente (sic)”. acrescentando que “aí está de posse há onze anos (sic)”. Um genro do mesmo Cel. João Ferreira Chaves (1º), Antonio de Barros Galvão, c.c. Ana Gonçalves Vieira Mimosa, também requereu e lhe foi concedida uma sesmaria constante do Vol. 7º, nº 598, em data de 22.06.1771, com uma extensão de três léguas por duas de largura (SESMARIAS CEARENSES - Departamento de Imprensa Oficial - DIO - Fortaleza - 1971).

Visto o que já foi dito em capítulos precedentes, inclusive a transcrição do título de Capitão outorgado a Domingos Ferreira Chaves pelo Rei de Portugal, constante da Rev. Trim. do Instituto do Ceará - Tomo XXXVI - ano de 1922 - fls. 288/289, vejamos o que mais nos informa o Pe. F. Sadoc de Araújo, quando à pág. 23 refere-se à sesmaria de Domingos Ferreira Chaves: “Aí, nessa extrema sesmaria fundou o sítio Buriti (Moriti) que se tornou o centro das atividades,

também religiosa, da então rara população dispersa (sic)".

Pedimos ao leitor, que acompanhe com atenção as informações que adiante serão transcritas, extraídas da mesma fl. 23, passando à 24, assim diz: "Já que nos interessa apenas o aspecto religioso, concentramos nossas pesquisas nos livros de assento de batismo e casamento do antigo Curato da Ribeira do Acaraú, que se encontram arquivados na Cúria Diocesana de Sobral e que documentam a administração dos sacramentos a partir de 1725. Nessa época, a região dependia eclesiasticamente daquele velho curato. Nota-se claramente, ao exame desses documentos, que ao sítio Buriti de Domingos Ferreira Chaves dirigiam-se os sacerdotes seculares ou religiosos itinerantes, que serviam ao Curato, para ali atender a população, já que não existia qualquer capela naquelas cercanias (sic)". Um pouco adiante, à pág. 26, acresce o autor: "Não há registro de cerimônia religiosa em qualquer outro sítio do Campo Grande, o que prova que o sítio Buriti, mesmo sem capela, foi o centro e local das atividades religiosas durante muitos anos (sic)".

Assim, textualmente afirma o historiador que em terreno do primitivo colono Domingos Ferreira Chaves gravitava a vida inicial do Campo Grande, sendo o seu sítio Buriti o "centro das atividades" da região, inclusive religiosas.

No entanto, à pág. 29 assim prossegue o autor: "RUA NOVA - Em 1760, o Pe. Felipe Dias Santiago deu início à construção de uma pequena capela dedicada a Nossa Senhora dos Prazeres, na região do Campo Grande. Em torno desta ermida, pouco a pouco a população branca e os poucos índios dispersos, e já catequisados, foram se agregando, à margem do Rio Piau, afluente do Inhuçu, fazendo um arruado irregular de casas de beira e bica, que recebeu o nome de Rua Nova. Foi o início da cidade de Guaraciaba do Norte, que deve ser creditada ao Pe. Felipe Dias Santiago (sic)". Um pouco além, contrariando a informação acima, à fl. 37 o mesmo autor retira do Pe. Felipe Dias Santiago o mérito de construtor da capela do Campo Grande, dizendo: "RELAÇÃO DOS VIGÁRIOS - A freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos teve os seguintes vigários: 1 - PE. ANTONIO TOMÁS DA SERRA - 30 ago 1757 - 30 out 1761. Nasceu em Goiana, Pe., filho de Manoel da Serra Cavalcante e Isabel Álvares Castro. Deu início à construção da primitiva Capela do Campo Grande que foi benta em 1761, pelo Pe. Felipe Dias Santiago. Foi professor em Sobral, onde faleceu a 13 de agosto de 1787 (sic)". Assim, prevalece uma dubiedade de atribuições sobre a construção da primitiva capela do Campo Grande, restando a pergunta: quem é, realmente, o fundador da cidade de Guaraciaba do Norte?

Melhor juízo deixamos a critério do leitor. Mas, pelas contradições acima

verificadas, embora o sítio Buriti não haja sido o território central onde teve início a cidade, significaria passar uma esponja na histórica figura do Capitão Domingos Ferreira Chaves, comprovadamente o primeiro colono a fundar alicerces e fincar estacas na região do Campo Grande, nele inegavelmente reside o ato de fundar, de habitar. Portanto, é historicamente justo e correto que ao Capitão Domingos Ferreira Chaves seja atribuída a titularidade de fundador de Guaraciaba do Norte.

Comprovando o que algures dissemos, resta-nos acrescentar que membros da família Araújo foram e são pessoas eminentes nesta cidade, citando como exemplos o ex-Prefeito e ex-Deputado Estadual José Maria Melo, já falecido, o ex-prefeito Egberto Martins Farias, e o atual Antonio Bezerra Marques, todos trazendo apelidos de família advindos do velho Capitão-Mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

IPU

A bonita cidade de Iracema, decantada pelo imortal José de Alencar como “a virgem dos lábios de mel”, orlando-lhe o toporama a majestosa “BICA” onde a tabajara Iracema banhava-se à luz do arco-iris, traz suas remotas origens em informações do ipuense e historiador Eusébio de Sousa, contidas na Enc. dos Municípios Brasileiros, já referida, pág. 278, que assim dizem: “HISTÓRICO - Rezam as crônicas que, a Côrte Portuguesa fez doação de vinte léguas de terras a Dona Joana Paula Vieira Mimosa, mulher excepcional, mãe de muitos filhos e que foi um baluarte para a conquista e definitiva colonização das terras onde hoje se ergue a cidade do Ipu, sede do município do mesmo nome. O historiador Eusébio de Sousa, filho de Ipu, referindo-se ao fato, afirma que D. Joana conseguiu, com muito jeito, catequizar a indiada que descia a Serra Grande e vinha pescar nos rios e riachos nas proximidades do Ipu (sic)”.

Com esta informação corrobora outra ipuense, a escritora e professora Maria Valdemira Coêlho Mello, no seu livro O IPU EM TRÊS ÉPOCAS - Popular Editora - Fortaleza - assim dizendo à pág. 14: “Chegaram uns missionários da Vila Real de Viçosa e continuaram o trabalho de catequese iniciado por Dona Joana Paula Vieira Mimosa, seguidos de outros padres, vindos depois, os quais construíram a pequena capela, edificada em 1765 e em torno da qual surgiu o povoado chamado PAPO (sic)”.

Sobre o topônimo Ipu, diz a mesma escritora, ob. cit. pág. 17: “A opinião predominante em relação a palavra IPU, conhecida pelo ipuense de ontem e de

hoje, é a do Dr. Eusébio de Sousa: A denominação deste vocábulo nasceu da admiração que faziam os indígenas da queda que davam as águas do cimo da montanha, grafado assim em língua tupi: IG: água, e PU, palavra onomatopaica que quer dizer-queda. Portanto, IPU - quer dizer: QUEDA D'ÁGUA (sic)".

Conheçamos alguns dados sobre o município: "IPU. - Distritos - o da sede e os de Delmigo Gouveia, Flores, Pires Ferreira e Várzea do Giló. Área do município 651 km². Altitude da cidade 247,20 m. Coordenadas geográficas da cidade: Latutude: 4° 19' 20" S; Longitude 40° 42' 39" W (sic)". Raimundo Girão - ob. cit. fl. 102.

No entanto, sobre as origens coloniais da "terra de Iracema", a verdade histórica é um pouco diferente. Dona Joana Paula Vieira Mimosa, que tinha o nome de solteira de Joana de Paula Chaves, era filha do português Antonio de Sousa Carvalhedo, c.c. Nazária Ferreira Chaves, filha do Cel. Manoel Martins Chaves; de Penedo, Alagoas, à época pertencente à capitania de Pernambuco. Dona Joana Paula Vieira Mimosa veio a casar-se com o Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), um dos sesmeiros da Carta de Sesmaria de 17.07.1722, donde provém erroneamente a informação de que "rezam as crônicas" ter a Coroa Portuguesa a ela doado 20 léguas de terras. Ficando viúva, dona Joana Paula permaneceu na fazenda que fundara com o marido, pois, era irmã do Capitão-Mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipeuiras, pater-familias dos Araújo, bem como do Cel. João Ferreira Chaves (1º), maior sesmeiro na Serra dos Cocos.

Do casamento de Dona Joana Paula Vieira Mimosa com o Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), nasceram os seguintes filhos: 1. Capitão Luis Vieira de Sousa (2º), c.c. Ana Alves Feitosa, fundadores da fazenda Tamboril; 2. Ponciana Vieira, que no dia 08.09.1755 contraiu núpcias com Victor de Barros Galvão, que foi governador da província do Piauí, e 3. Ana Gonçalves Vieira Mimosa, que foi c.c. o tio materno, Cel. João ferreira Chaves (1º), acima referido.

A Lei Provincial nº 200, de 26.08.1840, suprimiu a hegemonia política de Vila Nova d'EL-Rei para a agora denominada Vila Nova do Ipu Grande, gerando um indisfarçável ressentimento aos habitantes da antiga vila predominante. Um deles, que veio destruir parte do patrimônio histórico da região, é assim descrito por Antonio Bezerra - Notas de Viagem - IUC - Fortaleza - 1965, pág. 205: "Por motivos políticos o cartório e mais papeis do Campo Grande, que deveriam ser transferidos para a nova sede (IPU), em virtude das Leis de 1840 e 1842, naufragaram (em negrito), os que convinhm, na passagem do riacho Ipuçaba! (sic)". O historiador, sentindo a dimensão de tamanha destruição, e com o olhar voltado para o pristino, termina a informação com

uma vibrante exclamação de desgosto.

Como não é nossa intenção - o que já foi sobejamento dito - fazermos extensos comentários sobre as cidades referidas, e, no intuito de trazer melhores informações sobre as famílias ipuenses, vamos transcrever a seguir, parte de um trabalho que nos ofertou o advogado Anastácio Martins Camelo, ex-Prefeito de Tamboril, e que traz suas raízes dos Araújo. Em síntese, é este o seu teor: "OS MARTINS. O tronco da família, até aqui por nós conhecida, esbarra no Coronel Manoel Martins Chaves, de Penedo, Alagoas, colono português que amealhou considerável fortuna e gozou de grande influência na região. A família entrelaçou-se à de Feitosa com o casamento de uma filha do Cel. com João Alves Feitosa, português, e que teria sido o primeiro Feitosa a chegar ao Brasil, décadas antes de 1700. Outra casou-se com Antonio de Sousa Carvalhedo e depois misturaram-se aos Araújo, Bezerras, Monte, etc. Depois, espalharam-se por várias províncias da então Colônia, inclusive, a do Ceará-Grande. Enquanto os Feitosas se instalaram na região dos Inhamuns, um neto do Coronel Manoel Martins Chaves, no caso o Capitão José de Araújo Chaves, procurou a zona Norte, onde obteve a concessão de vastas sesmarias, tais como a da Boa Vista, na Serra dos Cocos, na Serra Grande, e Ipueira Grande, na zona do sertão. A construção da capela na Serra dos Cocos (hoje Matriz de São Gonçalo) uma das mais antigas da região, pois inaugurada em 1732, deveu-se à doação do terreno feito por ele. Doou, igualmente, terreno para a construção de outra Capela em Ipueira-Grande, no sertão, onde residia, esta inaugurada em 1745. Ipueira-Grande é a hoje cidade de Ipueiras. Quando das doações dos terrenos para o patrimônio das duas ermidas, fez questão de escolher, junto à autoridade religiosa, os padroeiros das duas ermidas: - São Gonçalo para a primeira e N. Senhora da Conceição para a segunda, escolhas com as quais homenageava ao Conselho do Amarante, vila portuguesa de onde provinham os Martins Chaves, e a Portugal, de cujo país a Santa é Padroeira. Era casado com Luzia de Matos Vasconcelos e pai de Manoel Martins Chaves, bisneto e homônimo daquele Coronel de Penedo, o qual, foi nomeado Coronel do Regimento de Cavalaria de Vila Nova d'EL-Rei, hoje Guaraciaba. Exerceu ali importantes funções de mando, porém acabando preso como indigitado co-autor do assassinato do juiz ordinário da vila e indo morrer na penitenciária de Limoeiro, na Corte, se bem que dados apurados depois o inocentassem. Os descendentes do Cap. José de Araújo Chaves passaram a usar sobrenomes diferentes: Araújo Chaves, Martins Chaves, Ferreira Chaves e até Costa Leitão (sic)". Não desejamos fazer corrigendas em algumas das informações contidas neste documento. Ao leitor, que já vem acompanhando o relato deste trabalho, muito bem pode escoima-

los. Abrimos este parêntese para dizermos que os apelidos de família Araújo Chaves, Martins Chaves e Ferreira Chaves proveem dos ascendentes do Capitão-Mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, razão que motivou o genealogista L. Feitosa, obra referida, a simplificá-los para fins de estudo, em ARAÚJO. Quanto ao Costa Leitão, procede da família da mulher do Capitão-Mor, dona Luzia de Matos Vasconcelos, conforme está relatada no capítulo OS ARAÚJOS, razão que a levou a nominar assim o Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão. Prossegue o documento: "BRASÕES - ANUÁRIO GENEALÓGICO BRASILEIRO - Por Salvador de Moya. Titulares estrangeiros no Brasil - 936 - 937 - 938. MARTINS - Tem por armas o campo partido em faxa, no primeiro em ouro e tres flores de Liz Púrpura em faxa; no segundo de preto, duas faxas em ouro. TIMBRE: hum flor de Liz. A Rainha Dona Catherina, governando este reino na menoridade Del Rei D. Sebastião as deu a Diogo Martins, anno de 1560 (de Martine, Itália): Partido de ouro e de negro, com um homem nascente, de braços levantados, tendo uma foucinha na mão direita e cinco espigas de trigo na esquerda, toucada de chapéu cônico, tudo entrecambado. (De Diogo Martins): Cortado, um negro com duas palas de oiro com tres flores-de-liz de púrpura. Martins de Deus: Partido: um de vermelho, com uma torre de oiro; dois de oiro, com uma águia de azul arquendo o voo. A origem nobre e de Brasões das famílias brasileiras, consta do "Anuário Genealógico Brasileiro" - Por Salvador Moya - E foi compilada pessoalmente pelo mesmo Coronel, do "Nobiliarchia Portuguesa", de Antonio de Vilas Boas e Sampaio. Brasões de Portugal. (Abaixo estão os desenhos dos três escudos, contendo os números 936, 937 e 938). OS MARTINS DO IPU. FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO - nascido em 1785 e MARIANA MARTINS DE ARAÚJO - nascida em 1790. Seus pais - Manoel Bezerra de Araújo Feitosa e Ana Martins de Araújo Bezerra - eram senhores de engenho em Sirinhaém, zona da mata da então província de Pernambuco, e descendentes daquele Cel. MANOEL MARTINS CHAVES, de Penedo - Alagoas. Diz-se que havendo Mariana se envolvido num caso de amor não do agrado da família, ela e o irmão se aventuraram em uma viagem bastante longa e vieram ter a Cococi, nos Inhamuns, onde pretendiam ficar à sombra do Capitão-mor José Alves Feitosa, primo do pai deles, isto na primeira década do século XIX. Naquele tempo primo do pai era considerando tio e o fato é que os dois jovens teriam recebido acolhida fraterna na casa do Capitão-mor. Este era homem reconhecidamente rico e prestigioso. As suas zonas de influência abrangiam desde o Cariri ao interior da então Província do Piaui. Pois bem. Naquele tempo o Capitão-mor cultivava estreita amizade com os parentes da zona Norte: - O Capitão-mor José de Araújo Chaves, em Ipueira-Grande e seu filho - Coronel do Regimento de

Cavalaria de Vila Nova d'EL Rei - Manoel Martins Chaves, com os quais mantinha frequente correspondência através de emissários. E eis que, face à disposição manifestada por Francisco, sempre disposto a tudo, passou a ser o preferido para tais viagens. Numa delas hospedou-se na fazenda Marruás, município do Ipu-Grande, quando conheceu e se enamorou da jovem Francisca Pereira dos Reis, filha do Capitão Luis Pereira dos Reis, e passado algum tempo realiza-se o casamento, isto por volta de 1810. Foi então residir na fazenda Mulungú, pertencente ao sogro. Algum tempo depois fez vir para a sua companhia a irmã Mariana, que se encontrava em Cococi, e que - diga-se de passagem - seria uma mulher muito bonita, e que veio a casar-se, tempos depois, com Domingos de Paiva Dias. Do casamento de Francisco nasceram três filhos, todos do sexo masculino: 1. João Martins Pereira; 2. Luiz Martins Pereira; 3. Antonio Martins Pereira. Morrendo-lhe a esposa casou-se em seguida com uma cunhada - Eugenia Pereira dos Reis, que lhe deu mais seis filhos, todos varões: 4. Joaquim Martins Pereira; 5. José Martins Pereira; 6. Sebastião Martins Pereira; 7. Florêncio Martins Pereira; 8. Francisco Martins Pereira e 9. Manoel Martins Pereira. Era avô de Abílio Martins intelectual e político que foi deputado e exerceu as funções de Chefe de Polícia no Governo de Justiniano de Serpa. É nome de rua em Fortaleza e de um distrito no município do Ipu. José Martins Pereira e Maria Francisca de Sousa, foram os pais de: 01. Cesário de Sousa Martins; 02. Antonio de Sousa Martins; 03. Raimundo de Sousa Martins; 04. Felix de Sousa Martins; 05. João de Sousa Martins; 06. José de Sousa Martins; 07. Francisca de Sousa Martins; 08. Maria de Sousa Martins; 09. Josefa de Sousa Martins, e 10. Isabel de Sousa Martins (sic)".

Como dissemos antes, só em parte nos foi possível transcrever este documento, sendo a razão maior não tornar muito alongado nosso comentário sobre a cidade de Ipu. Procurando emprestar maior credibilidade ao relato, fomos mergulhar nos velhos livros de assentamentos de batismo da freguesia da Serra dos Cocos, encontrando no livro nº 14, data de 22.07.1850, Antonio Martins Pereira, terceiro filho do primeiro casamento de Francisco Martins de Araújo com Francisca Pereira dos Reis, apadrinhando a criança Raimundo. Outros foram encontrados, confirmando o entrelaçamento das famílias Pereira, Mororó, Dias e Paiva com os primitivos Araújo, exemplificando o que consta do mesmo livro, datado de 08.03.1853, quando foi cristianizada a criança Agripina, figurando como seus padrinhos Pedro Rodrigues Veras e Rita Maria de Paiva, sacramento ministrado pelo Pe. Francisco Carvalho de Correia e Silva.

De outra parte, este documento nos traz a evidência de que o Coronel Manoel Martins Chaves, de Penedo, Alagoas, quando emigrou para o Brasil já

vinha matrimoniado, fato que se confirma com a patente de Capitão outorgada a Domingos Ferreira Chaves, já transcrita neste estudo. Ora, o Capitão-mor José Alves Feitosa, era bisneto materno do português João Alves Feitosa, devendo os migrantes Francisco e Mariana também o serem do português Antonio de Sousa Carvalhedo, pois, diziam-se primos do Capitão-mor José Alves Feitosa. Seriam descendentes de outro filho do Cel. Manoel Martins Chaves, de Penedo, Alagoas? Sempre fomos levados a crer que os filhos do Cel. Manoel Martins Chaves não estão resumidos em Ana Gomes Vieira, c.c. João Alves Feitosa, e Nazária Ferreira Chaves, c.c. Antonio de Sousa Carvalhedo, devendo - pelas circunstâncias históricas que revestem tantas coincidências e fatos -, entre eles serem incluídos o Capitão Gragório Martins Chaves e o Capitão Domingos Ferreira Chaves. Para chegar a esta conclusão - que julgamos óbvia -, basta o leitor atentar para os fatos relatados neste estudo.

Queremos ressaltar que figuras eminentes descendentes dos Araújos, ornaram e continuam a ornar a vida pública ipuense até nossos dias, dando como exemplo - dentre inúmeros outros -, o Cel. Felix de Sousa Martins, primeiro Prefeito eleito no município, e o Dr. Antonio Milton Pereira, que foi o penúltimo gestor municipal da cidade.

Finalizando estes já extensos comentários, está historicamente comprovado que a fundadora do Ipu - Dona Joana Paula Vieira Mimosa - foi casada com o Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), sesmeiro da Carta de Sesmaria de 17.07.1722.

IPUEIRAS

A elegante cidade de Ipueiras, conforme adiante veremos, precede como assentamento colonial a todas as demais cidades inseridas no contexto territorial da remota freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, constituindo-se numa das razões de fazermos comentário mais extenso sobre seus primórdios.

Seu topônimo - como o de muitas cidades cearenses -, é também formado por uma palavra híbrida de origem tupi, significando IP = água + UEIRA = rasa, que vem expressar ÁGUA RASA, termo até hoje usado pelos nossos sertanejos para designar a lagoa que junta água no período chuvoso, secando no verão.

Possui como distritos o da sede, e os de América, Engenheiro João Tomé, Gázea, Livramento, Matriz (antiga sede da freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos), Nova Fátima e São José das Lontras. Área do município:

1.204 Km². Altitude: 231,34 m. A cidade tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude - 4° 32'30" S; Longitude: 40° 43'8" (sic)". Raimundo Girão - ob. cit. pág. 105. Fica localizada nas proximidades das faldas orientais da serra da Ibiapaba.

Consta do Vol. 6º, nº 419, datada de 16.11.1718, a concessão de uma sesmaria concedida a Gregório Barbosa, Torquato da Rocha, José Dias Valente, Manoel Rodrigues Fraga, Domingos da Rocha, Joaquim da Rocha e Manoel Gomes Ferreira, com uma extensão de duas léguas de comprimento, por uma de largura para cada um dos concessionários "no riacho Jatobá, que dizem ter descoberto (sic)". É bom lembrar que apenas 20 dias depois - 06.12.1718 - foi concedida a sesmaria do Capitão Domingos Ferreira Chaves, no riacho Macambiras, já referida neste trabalho. Muito pouco ou quase nada demoraram aqui estes colonos, pois, não há nenhum registro histórico de suas passagens, ou de notícia de descendentes seus nestas ribeiras. Causa espécie a qualquer conhecedor da região, o requerimento desta sesmaria num tributário do Acaraú, quando mostra o bom senso que conveniências de ordem geográfica, estratégica e econômica seria a terem requerido nas cabeceiras do "rio das garças", que além de oferecer as férteis terras da Serra das Matas - onde tem suas nascentes -, segue-se-lhe vastas áreas até hoje cobiçadas para a exploração pecuária. Notícias existem de que estas terras teriam sido adquiridas pelo Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, quando aqui chegou apenas quatro anos depois para tomar posse na extensa sesmaria de 17.07.1722, como a que nos presta o historiador José Nilton Aragão e Melo, em seu trabalho inédito HISTÓRIA DE IPUEIRAS, assim concluindo: "São estas terras que constituíram a Fazenda Ipueiras, em cuja casa principal residia o Capitão-mor José de Araújo Chaves, e estava edificada numa parte do mesmo local onde se encontra a cidade de Ipueiras (sic)".

Inexiste documento que nos informe como estas terras da sesmaria do riacho Jatobá vieram ao poder do Capitão-mor José de Araújo Chaves, restando as hipóteses de compra, ou simples abandono e conseqüente comisso, pois, menos de quatro anos depois de requeridas já eram propriedades do Capitão-mor, sendo o que nos informa o historiador Pe. F. Sadoc de Araújo no livro História Religiosa de Guaraciaba do Norte - IOCE - Fortaleza - 1988 - fls. 34/35: "A CONSTRUÇÃO DA CAPELA - Com ordem de escolher o local para o novo templo, Frei José foi ter com o Capitão José de Araújo Chaves, potentado daquela região e proprietário das vastas sesmarias da Boa Vista, na Serra dos Cocos, e da Ipueira Grande, no sertão. O encontro do carmelita com o Capitão foi dos mais amistosos e a idéia da construção foi muito bem aceita. O Capitão propôs até

que em vez de uma, fossem construídas duas capelas, sendo uma sobre a serra e a outra no sertão, e para tanto doou os terrenos necessários. Ele mesmo escolheu os oragos: São Gonçalo e Nossa Senhora da Conceição. O primeiro santo escolhido seria uma homenagem ao Conselho de Amarante, vila portuguesa de onde provinham os Martins Chaves, e a Senhora da Conceição, homenagem a Portugal do qual é a padroeira (sic)". Queremos abrir um parêntese para informar ao leitor, que, segundo o mesmo autor, em trecho anterior ao acima transcrito, o encontro entre o carmelita frei José da Madre de Deus e o Capitão-mor José de Araújo Chaves, teve ocorrência no ano de 1722, época em teve agravamento a crise entre os jesuitas - da missão de Viçosa -, e os padres seculares, responsáveis pelo Curato do Acaraú, conforme consta da pág. 33. Vamos prosseguir sobre o que respeita a Ipueiras, com palavras do mesmo autor, ob. cit. pág. 35 "A CAPELA DE IPUEIRAS - Também a capela de Nossa Senhora da Conceição da Ipueira do Capitão José Araújo Chaves foi levantada, embora com mais vagar. Sua inauguração e benção deu-se no dia 4 de julho de 1745, pelo Pe. Pedro da Costa. No mesmo dia foi batizado Manoel Martins Chaves, o célebre potentado da Vila Nova, filho do construtor da capela, Capitão José de Araújo Chaves e de sua mulher Luzia de Matos Vasconcelos, como se vê da transcrição do seguinte documento: "Aos quatro dias do mês de julho de mil setecentos e quarenta e cinco, na Capella de Nossa Senhora da Conceição da Ipueira, baptizou sem santos óleos, de minha licença, o Pe. Pedro da Costa a MANOEL, filho legítimo do Capitão-mor José de Araújo Chaves e de sua mulher Luzia de Matos. Foram padrinhos José de Araújo solteiro e Luzia de Matos solteira, de que fiz termo que assigno. Antonio de Carvalho e Albuquerque, cura do Acaraú. (sic)". (liv.Misto, Sobral, 1725-50, fl. 48v).

Como vemos, embora antecedendo até na construção da capela ao Campo Grande, Ipueiras não teve um surto de progresso semelhante aquela localidade, que detinha uma privilegiada e estratégica localização geográfica, ponto de intensa movimentação econômica entre o Piauí, a Ibiapaba e o sertão. Falecendo o Capitão-mor José de Araújo Chaves em 1787, Ipueiras permaneceu como uma fazenda, conforme nos mostram inúmeros termos de batismo ali realizados, ministrados pelos curas da Serra dos Cocos, como o que consta do livro de 1825-1827, fl. 113, que transcrevemos: "JOSÉ filho legítimo de José Martins Chaves, e Anna Ferreira de Barros, moradores nesta freguesia, nasceu aos ceis de Fevereiro de mil oito centos e vinte e sete, baptizado Solememente por mim Parocho em a Fazenda da Ipueiras, em desobriga de onze de Maio do dito anno, sendo seus padrinhos o Capitão João Ferreira Chaves Evangelista e sua

mulher Anna de Mattos dos Prazeres do que para Constar mandei fazer o presente termo em que me aSigno. Felipe Benicio Moraes - Par. Interino (sic)".

Muitos anos decorreram, para que fossem criadas as condições materiais, econômicas e políticas para o surgimento da freguesia e do município de Ipueiras, segundo informes contidos no trabalho inédito de José Nilton Aragão e Melo, atrás referido: "A Lei Provincial nº 2.037, de 27 de outubro de 1883, instituiu a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, tendo por limite o Distrito de Paz de Ipueiras e o de São Gonçalo, isto é, extinguindo a antiga Freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, reduzindo a simples capela da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Canonicamente, a Paróquia foi instituída por provisão de Dom Joaquim José Vieira, segundo Bispo de Fortaleza, datado de 21 de abril de 1884. A 16 de maio de 1884, foi nomeado o seu primeiro vigário o Pe. João Dantas Ferreira Lima, que tomou posse no dia 16 de julho do mesmo ano. Erguida a capela, iniciou-se o arruamento em seu redor, isto é, em terras do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, doado por Joaquim Alves de Freitas (sic)". Interrompemos aqui a transcrição, para fazer o registro de um fato criminoso, obra da coroa portuguesa ou de governos provinciais. É que, de acordo com o Direito Canônico vigente à época da doação do terreno pelo Capitão-mor José de Araújo Chaves para a construção da capela primitiva, não poderia ele ter feito parte do perjúrio sequestro dos bens do Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto), de quem adiante nos ocuparemos. Continuamos as informações do historiador: "Em 22 de outubro de 1870, a Lei nº 1.340, do Presidente da Província João Antonio de Araújo Freitas Henrique, eleva o povoado de Ipueiras a categoria de Distrito, pertencente ao município de Ipu, que já estava emancipado desde 1840, portanto já estávamos desmembrados do município de Vila Nova d'EL-Rei, a quem pertecemos inicialmente. A Lei Provincial nº 2036 de 25 de outubro de 1883, criou o município, graças aos esforços do Pe. Francisco da Mota de Sousa Angelim, filho dos Inhamuns, não como vigário, mas como Deputado Provincial, eleito pelo Partido Liberal, autor do projeto que se transformou nesta Lei, mas o município não foi instalado, e a Lei de autoria do Pe. Angelim foi revogada pela Lei nº 2.071, de 02 de agosto de 1884, reduzindo-o a simples distrito de Ipu. Foi de autoria do Pe. Angelim a Lei Provincial nº 2.037, de 27 de outubro de 1883, que criou a Paróquia de Ipueiras. Pouco tempo depois, isto, no dia 18 de julho de 1884, faleceu no Distrito de Ipueiras o Pe. Angelim, que foi sepultado no antigo Cemitério da cidade, ao lado direito do rio Jatobá. Em 1933 o Cemitério foi transferido para a margem esquerda do Jatobá, e os restos mortais do Pe. Angelim foram trasladados para Igreja Matriz, que foram postos na segunda coluna à direita, por iniciativa do historiador ipueirense Hugo Catunda

Fontenele, sendo celebrante na cerimônia religiosa o Revno. Pe. Vigário Francisco Felipe Fontenele. No dia 17 de agosto de 1889 a Lei Provincial nº 2.064, sancionada por Jerônimo Rodrigues de Moraes Jardim, cria-se o município de Ipueiras desmembrando do Ipu, compondo-se de três distritos, o Distrito Sede, o Distrito de São Gonçalo (hoje matriz) e o Distrito de Várzea Formosa (hoje cidade de Poranga). O Município foi instalado, e foi nomeado o seu primeiro Intendente (hoje Prefeito), o Sr. Jerônimo Alves de Araújo, que tomou posse no dia 11 de janeiro de 1890. (sic)". Prossegue o brilhante e talentoso trabalho de José Nilton Aragão e Melo, repleto de importantes informações sobre a cidade. Contudo, não sendo nosso propósito sermos extensos nestes comentários, e, tendo outros a relatar suspendemos a transcrição.

Não sendo nosso intento - como já está dito e repetido -, fazermos extensos relatos sobre as cidades referidas, reservamos um espaço maior sobre as anotações acêrca de Ipueiras, tendo por único objetivo fazermos um reparo histórico. Precedeu-nos nesta faina a ilustre figura do Dr. Carlos Feitosa, historiador com trabalhos publicados pela seleta Rev. Trim.do Instituto do Ceará, de circulação restrita à elite intelectual, com o titulado O BARÃO de STUDART E AS FAMÍLIAS FEITOSA E ARAÚJO, constante do referido periódico, ano de 1957, fls. 74/87. Avocando escritos passados e os "INÉDITOS" do Dr. Guilherme Studart - Barão de Studart -, figura ímpar da historiografia cearense, provou o estudo de forma brilhante - pois documental -, o inverso de tudo até então dito sobre o brilhante passado das famílias Feitosa e Araújo na vida colonial do "Siará-Grande". À fl. 85, assim diz o historiador: "De tudo o que ficou dito, há um fato a lamentar. É que a causa de tantas verdades andarem ainda torcidas e de já não estarem totalmente desmentidos os cronistas sem vocação, em que faltam fé histórica - para não dizer inteireza moral -, deve-se, na maioria dos casos, à circunstância de os livros do Barão de Studart terem sido lidos por pouca gente, no tempo de suas edições, em virtude de tiragens reduzidas e fora do mercado. E hoje, que se tornaram raridades bibliográficas, muito menos o são (sic)".

Mas, quem foi aquele primeiro menino de nome MANOEL, aquele primeiro ipueirense, cristianizado na pobre e primitiva capela mandada levantar por seu pai, e benta e inaugurada no mesmo dia do seu batizado - 04.07.1745?

Que diferenças existiram entre este menino e os seus celebrados e ilustrados conterrâneos como o Pe. Eurico de Melo Magalhães, Des. João Firmino de Holanda Cavalcante, Mons. Dr. João Tolentino Gadelha Mourão, Dr. Hugo Catunda Fontenele, assentado na Academia Cearense de Letras e no

internacionalmente celebrado Instituto do Ceará, e do Dr., Poeta e novamente Doutor Honoris Causa da Universidade Federal do Ceará, Gerardo Mello Mourão, que tanto cantou as gitiranas das Ipueiras pelos quatro cantos da terra? A resposta está numa simples e curta oração: - É que este foi herói e mártir!

Sem rezar nos altares, sem sentar nas faculdades, sem ocupar tribunais, sem proferir “sentenças”, sem título de doutor, sem sentar em academias, sem ser poeta, este primeiro menino das Ipueiras soube, acima de tudo como um simples sertanejo, ser sublime na vida e na morte.

Para comprovar o heroísmo e o martírio deste primeiro menino das Ipueiras, não nos foi preciso recorrer à crônicas de celebridades históricas do passado. Nosso único trabalho foi ler os fatos, já relatados por cronistas coevos. Ler e compreender, tão-somente isto.

Seguindo o exemplo do pai, homem diligente e laborioso, o jovem Manoel passou a infância nas Ipueiras, tendo por trabalho as árduas tarefas da época: agricultura e pecuária. Logo cedo descobriu o surto de desenvolvimento porque passava o Campo Grande, para onde mudou residência. Com seu trabalho, com o prestígio do pai rico, dono de imensas terras na Serra Grande e no sertão, inclusive outros parentes, como o tio, o Cel. João Ferreira Chaves (1º), também proprietário de sesmarias na Ibiapaba, aproveitou-se o jovem Manoel para amealhar imensa fortuna, apar de prestígio social e influência política.

Já em 1783, contando apenas 38 anos de idade, era nomeado Coronel da 5ª Companhia de Cavalaria do Campo Grande. Seu prestígio não estava restrito só à região do Campo Grande ou adjacências, mas, com a morte do pai assumiu o encargo de pater-familias dos Araújo, há muito senhores do imenso território formado pela freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, compreendendo o Alto e Médio Acaraú. A influência do jovem Manoel Martins Chaves (bisneto), não ficava por aqui. Comprovando esta assertiva, vamos transcrever um artigo de autoria do Dr. Carlos Feitosa, publicado no jornal O POVO - Fortaleza - Edição de 07.01.1994 - fl. 4 - 1: “CAPITÃO DOS INHAMUNS É NOMEADO CONTRATANTE DOS DÍZIMOS REAIS DE SOBRAL. Eis a íntegra do Alvará de Correr passado ao Capitão-mor dos Inhamuns José Alves Feitosa Júnior e a seu sócio o Coronel Manoel Martins Chaves, Contratador dos Dízimos Reais da Freguesia da Vila Distinta Real de Sobral: “Faço saber a todas as pessoas de qualquer qualidade ou condissão que sejam do districto da Freguesia da Villa Distinta Real de Sobral que no dia desasseis de Agosto de mil setecentos e noventa rematou por tempo de três anos o Capitão José Álvares Feitosa Junior e seu sócio o Coronel Manoel Martins Chaves o Contrato dos Dízimos Reais e miunças da dita Freguesia que hão de principiar no primeiro de julho de mil setecentos

noventa e hum e findão em trinta de julho de mil setecentos e noventa e quatro na forma das Ordens Reais a este fim dirigidas e os moradores da mesma freguesia e mais pessoas que nela tiveram fazendas e lavouras conheção ao dito Capitão José Álvares Feitosa e seo sócio por Rematante e Dizimeiro e por este me requerer lhe mandasse passar seu ALVARÁ DE CORRER para que não houvesse dúvida nem impedimento algum a lhe satisfazerem os mesmos Dízimos em observância das Mesmas Ordens Régias em virtude das quais ordeno as sobre ditas pessoas paguem os Dízimos que legitimamente deveres no Triênio e ao sobre dito Contratador ou a quem seos poderes tiver por lhe pertencerem as cobranças dos gados vacum, cavalar e miunças que na forma das mesmas Ordens não izentão pessoa alguma de pagar o Dizimo e não fazendo assim como devem e são obrigados sendo requerido serão punidos na forma das sobre ditas Ordens pela que requeiro a todos os Ministros de Sua Majestade fação dar a este meo Alvará seo devido e pleno cumprimento passado nesta Villa de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção aos dezasseis de Agosto de mil setecentos e noventa e eu Joaquim José Rodrigues 'Caldas, Escrivão da Fazenda Real o sobrecrevy // O Doutor Manoel de Magalhães Pinto e Avelar de Barbedo // ALVARÁ DE CORRER a favor do Capitão José Álvares Feitosa Júnior e seo socio Contratador dos Dízimos Reais da Freguesia da Villa Distinta real de Sobral como nelle se declara //. (Dos INÉDITOS do Barão de Studart arquivados no Instituto do Ceará) - (sic)".

Antes mesmo de desfrutar tal prestígio, a família ARAÚJO era alvo de perseguição por parte de governadores e ouvidores provinciais, sendo o que nos informa L. Feitosa, ob. cit. fl. 242/243, assim: "Manoel Martins Chaves era Coronel da Cavalaria auxiliar do distrito de sua residencia, e gosava de grande prestígio no norte da capitania, à frente da família Araújo, cujos membros eram distinguidos com os mais elevados cargos do tempo, na localidade que representavam. Já em 1781 ou 82, apareciam perseguição à família Araújo, especialmente ao Coronel Martins Chaves, por não ter querido fazer parte da conspiração levantada contra o Ouvidor André Ferreira de Almeida Guimarães pelo Capitão-mor João Batista de Azevedo Coutinho do Montaury, visando mesmo a destruir o prestígio total daquela família, e, em confirmação do que acabamos de dizer, transcrevemos e atestado seguinte (sic)."Segue-se a transcrição de um atestado da lavra do Doutor Manoel de Magalhães Pinto Avelar de Barbedo que se intitula "graduado pela Universidade de Coimbra, Desembargador de sua Majestade Fidelíssima e seu Ouvidor Geral e Corregedor no Crime e no Cível de sua Capitania do Ceará Grande (sic)," em cujo texto afirma esta autoridade "atesto e certifico em beneficio da innocencia e da

verdade ser o Coronel Martins Chaves, residente no Campo Grande, uma das pessoas mais honradas e distinta desta Capitania e no mesmo tempo zeloso do Real serviço de sua Majestade, assim como também sumamente e obediente à justiça de sua Majestade e mais superiores, também, dotado de excelentes qualidades e virtudes morais. Assim também atesto e certifico que quanto elle tem padecido e toda a sua família nos presentes tempos, tudo tem nascido delle ser honrado, amador da paz e por ser um dos que não quis conspirar contra o Ouvidor e Desembargador que acabou desta Capitania, razão porque o malquistaram com o atual Capitão-mor Governador desta Capitania e lhe fizeram conceber um ódio valeniano contra imposturas e falsidades... (sic).”Este atestado, traz a data de 23.09.1786, quase cinco anos antes do próprio Dr. Manoel de Magalhães Pinto Avelar de Barbedo ir pessoalmente instalar Vila Nova d’El Rei, fato verificado a 12.05.1791. Portanto, a intenção de “destruir” a família Araújo, já vinha de algum tempo. Informa, ainda, L. Feitosa que dito documento foi lançado no “livro de notas de 1799, em Villa Nova d’EL Rei, pelo mesmo Tabelião Antonio Carneiro da Cunha que funcionaria no processo de 1795 (sic)”.

Descarece de uma análise política, que um homem portador de tamanho prestígio e influência, logo despertou a desconfiança dos detentores do poder, que nele viram um provável e futuro concorrente aos cargos de mando na Capitania. Necessário se fazia destruí-lo, daí começando a execrável trama.

Numa eleição para escolha de juiz ordinário de Villa Nova d’EL Rei, fizeram eleger a Antonio Barbosa Ribeiro, inimigo reconhecido da família Araújo e a quem atribuíram a macabra função. De pronto, nesta direção duas providências de ordem econômica foram tomadas inicialmente, sendo a primeira uma sentença de próprio punho do governador João Batista de Azevedo Coutinho de Montaury, contra o Capitão Antonio de Sousa Carvalhedo (neto), primo e cunhado do Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto), relacionada com uma contenda judicial envolvendo a fazenda Vitória, localizada no atual município de Santa Quitéria. Logo a seguir, outra sentença desfavorável é proferida contra um Araújo, desta feita contra o Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, irmão do Coronel Manoel Martins Chaves (bisneto), relacionada com outra contenda judicial referente às terras da fazenda Cachoeirinha, hoje do território do município de Tamboril. Não satisfeito, o prepotente Barbosa Ribeiro mata um rapaz da intimidade do Capitão-mor Bernardino Gomes Franco, homônimo do pai e sobrinho do Cel. Martins Chaves (bisneto), de cujo delito sequer inquérito foi instaurado. O instinto perverso e arbitrário de Barbosa Ribeiro, o fez granjear um sem número de inimigos. Isto nos diz o Dr. Carlos Feitosa, ob. cit. fl. 81, assim: “Quem se dispuser a ler as crônicas do tempo, verá que o crime foi

cometido por uma multidão, tantos quantos eram os seus desafetos (sic)".

Vamos tomar o que dizem uniformemente sobre os fatos três historiadores, todos fundamentados em crônicas anteriores. O Pe. F. Sadoc de Araújo, ob. cit. fls. 58/61; L. Feitosa, ob. cit. 245, e José Nilton Aragão e Melo, trabalho inédito, já referido. Para que o leitor possa fazer um real e isento julgamento deste cruel, injusto e perverso "enredo", vamos fazer as transcrições não em ordem sequencial, mas, tratando os fatos na ordem lógica dos seus acontecimentos.

I. O ACONTECIMENTO - Em dezembro de 1794, um cavalo pertencente ao juiz foi posto à prova, em desafiante corrida, ao lado de um outro animal pertencente ao coronel. Saindo vencedor o corcel de Barbosa, Martins Chaves não aceitou a derrota e propôs a compra do cavalo. Recusada a proposta, o Coronel de Cavalaria mandou matar o animal que foi barbaramente sacrificado por dois de seus sobrinhos, Daí nasceu séria desavença entre os dois potentados. O juiz ameaçou revide e tudo terminou em tragédia. Pelas nove horas da manhã do dia 3 de março de 1795, o juiz Antonio Barbosa Ribeiro era brutalmente assassinado pelos capangas de Manoel Martins Chaves. O crime abalou a província, então sob o governo de Luís da Mota Feo e Torres que mandou instaurar rigoroso inquérito. Do que ficou apurado constou que foram mandantes o Capitão-mor Bernardino Gomes Franco e seu tio Manoel Martins Chaves. O juiz foi morto a tiros de espingarda e golpes de catanas e facas. Foram trinta os malfeitores que assaltaram a residência do juiz, mandatários do coronel, dentre os quais foram arrolados Felipe Néri, seus filhos Sebastião e Manoel e sobrinhos Vítor e Raimundo, os cabras Teodório, João Pereira, Felipe Marçal e seu irmão Antonio Manoel, João Martins, João de Araújo, Bernardino, João Dias, Francisco Ribeiro, Luís Antonio, Domingos Ferreira, o crioulo Simeão e o preto Pedro de Tal, todos pronunciados a 29 de julho de 1796 (sic)". Adianta L. Feitosa, ob. cit. 245, que após a chacina, a multidão saiu grintado: "Viva o Coronel Martins Chaves e a Rainha (sic)".

II - LOCAL E HORA DO ACONTECIDO - Conforme está dito na transcrição precedente, o fato verificou-se às 9:00 horas da manhã do 03 de março de 1795, na residência do juiz, onde foi efetuada perícia, que diz: "Na vistória da casa, onde residia o juiz, vimos: quatro portas escaladas de machado, a saber: a da rua com rombo da parte das dobradiças, com a lagura de um grande palmo e o comprimento de dois; a parte inferior do quintal, toda escalada ao chão; a de um corredor da dita casa com uma lasca tirada de baixo até em cima da parte da fechadura; e a de uma camarinha com uma lasca tirada da largura de quatro dedos, pouco mais ou menos (sic)".

III - O CORPO DE DELITO - “Os cadáveres se achavam deitados de costas, ambos em cima de um couro de vaca em cabelo. O juiz ordinário Antonio Barbosa Ribeiro com uma camisa de pano de linho vestido e umas ceroulas do mesmo pano, sem mais outra vestimenta alguma, todo ensanguentado e nele vimos: uma facada na boca do estômago, com uma largura de três polegadas, que penetrou-lhe o vão, que mostrava ser feita com faca grande a que chamam Parnaíba; uma estocada no peito direito, que também foi ao vão, de largura de uma polegada, que mostrava ser feita com catana; uma grande cutilada na nuca, do tamanho de um palmo, que lhe partiu o osso do pescoço que só ficou pregado à cabeça pelas gargantas (o sublinhamento é nosso); mais duas estocadas em cima do ombro direito, que também foram ao vão, com largura de uma polegada cada uma, que, aos nossos pareceres, mostravam ser de catana; mais uma cutilada de faca grande no lombo direito buscando o vazio, tão penetrante que chegou ao vão e estava aparecendo o interior, a qual tinha o comprimento de cinco polegadas; tinha mais um tiro de arma de fogo em cima da junta do ombro esquerdo, com cinco buracos, a saber: quatro mostrando ser de bastardos e um de bala; os bastardos não saíram, ficaram dentro, e a bala atravessou pela pá da mesma parte, que todos de necessidade eram mortais (sublinhamos) (sic)”. No cadáver de João do Nascimento (serventuário de Barbosa Ribeiro), vimos as seguintes feridas: um tiro de espingarda no rosto, da parte esquerda, com oito buracos de chumbo grosso e uma bala junto ao ouvido, da mesma parte, que lhe veio a sair pela nuca; e uma cutilada, que mostrou ser de catana, pelas costas, acima das cadeiras um palmo, com o comprimento de oito polegadas, com couro e carne cortados, porém pouco penetrante. De cujas feridas faleceram logo, repentinamente, e sem os sacramentos (sublinhamos) (sic)”.

IV - A “RESSURREIÇÃO” DOS MORTOS - “Consta também que o juiz, ferido e esvaindo em sangue, ainda teve forças de sair correndo para a rua e foi morrer aos pés do cruzeiro, que também ficou crivado de balas (sic)”.

V - AS PRISÕES - “Em março de 1805, alegando a necessidade de passar revista nos regimentos da Capitania, o governador viajou para a Serra da Ibiapaba. Manoel Martins Chaves querendo ser gentil e desconhecendo a trama, o acompanhou por algumas localidades. Em Ibiapina aconteceu que o Governador achou ter chegado o momento propício para a prisão do criminoso. Colocando uma coroa real sobre uma mesa, perguntou o Governador ao Coronel: - De quem é esta coroa? Ao que ele respondeu: - É de sua Majestade, a Rainha, minha Soberana! O Governador então retrucou-lhe: - Pois em nome dela se considere preso! O Coronel a nada reagiu. Com ele foi também preso o

sobrinho Francisco Xavier de Araújo Chaves, tido também como um dos mandatários mais cruéis no assassinio do juiz (sic)". Continua: "De Sobral, foram os presos transferidos para Fortaleza e de lá para a cadeia de Limoeiro em Lisboa. Ali, depois de muitos padecimentos, o coronel veio a falecer a 27 de maio de 1808 (sic)". Sobre esta prisão, entreguemos a palavra ao Dr. Carlos Feitosa: "Por outro lado, tendo o juiz ordinário sido assassinado a 3 de março de 1795, como justificar a prisão de Martins Chaves, em novembro ou dezembro de 1805, mais de dez anos depois, sem ele nunca haver arredado o pé de sua fazenda, em pleno gozo dos seus direitos políticos, pois era Coronel da 5ª Cia. de Cavalaria de Vila Nova d'El-Rei, quando os ânimos já estavam arrefecidos? Não há negar que se tratava de perseguição política, pois nem sequer tinha sido cassada a sua patente ou os Governadores que antecederam a João Carlos procuraram prendê-lo (sic)". Ob. cit. fls. 80/81.

Ao historiador, compete compilar honestamente os fatos, analisando-os com isenção e deles oferecendo uma conclusão lógica dos acontecimentos, obrigação que se apresenta até desnecessária com o conteúdo dos relatos acima. As incoerências contidas nas informações desta "devassa" - certamente obtidas de testemunhas "fabricadas" - raíam o absurdo. É querer transformar em beócio o mais simples leitor. Delas se infere a mentira, a perseguição política, a desonestidade, a crueldade, a torpeza moral, a felonía e a maior de todas as maldades que se infringe ao ser humano: a injustiça. Vejamos onde estão evidenciadas as incongruências relatadas na "devassa", interpretando literalmente o que narram os cronistas da época, a quem recorreram os historiadores antes referidos.

1. Em hipótese alguma, um homem do porte social, econômico, político e moral do Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto) mandaria uma multidão de trinta homens assassinar um seu desafeto, quando existiam mil outras formas de efetivar o intento sem tamanho e desnecessário alarde. E o que é mais ridículo, mandá-los dar "vivas" à rainha de Portugal e a si próprio. Num exemplo dos nossos dias, seria o mesmo que um assaltante chegar ao caixa de um banco, entregar sua cédula de identidade, pedir ao gerente que telefone à polícia, chamar um cinegrafista de TV, para dar início ao assalto.

2. O massacre foi levado a termo na própria residência de Antonio Barbosa Ribeiro, que se achava trancada no horário de maior movimento de qualquer povoado ou cidade, ou seja, as 9:00 horas da manhã. Duas interrogações lógicas ficam sem resposta: porque os assassinos mataram apenas o juiz e seu serventuário? O que estariam eles fazendo, trancafiados em casa? Jorge Amado diz que "caxixe" vem de longas datas...

3. Agora, vem o mais incrível, fantástico e até de hilariância macabra: um homem com tantos ferimentos - todos mortais -, decepado, sair correndo de sua casa pela rua, indo morrer aos pés de um cruzeiro! Mesmo a um bicéfalo, seria impossível tal proeza.

4. No “inquérito” instaurado para apurar o massacre, foram incriminados o Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto), e seu sobrinho Capitão-mor Bernardino Gomes Franco, homônimo do pai, que se evadiu. No entanto, sem sequer figurar no “inquérito” - conforme transcrição anterior -, foi também mandado para Lisboa, à cadeia do Limoeiro, outro sobrinho do Cel. Martins Chaves que o acompanhava na ocasião, o Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves. Depois de muitos padecimentos e verdadeiros flagício, o Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto), veio a falecer no dia 27 de maio de 1808, enquanto o sobrinho morreria em defesa dos seus algozes, numa tal guerra de fé do morro da Taboca. Coroando a desgraça, resta acrescentar que todos os bens do Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto), foram confiscados pela coroa portuguesa.

5. “Como depois foi apurado (sic)”, o Ten. Cel. Antonio da Costa Leitão, irmão do Cel. Martins Chaves, tinha sido o verdadeiro mandante da chachina. Até hoje, ninguém sabe onde demoram estas provas. Restou até nossos dias a indagação: e a honra, a dignidade, a família, os bens e a vida do Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto)?

Cabe aqui o que diz o filósofo e conterrâneo José Gerardo Torres Veras, em “O homem e a universalidade das conveniências” - fl. 20, “que desde a época em que passou para o estágio de “homo erectus”, o homem vive em função de conveniências (sic)”, o que vem a significar que os interesses - “as conveniências”- pessoais dos poderosos, estão acima da dignidade, da honra, da verdade, acima de tudo e de todos.

Era de “conveniência” do ímpio governador João Carlos Augusto de Oeynhausen e Gravenburg aniquilar um poderoso e imenso clã familiar da província que gerenciava, com isto agradando e aparecendo junto à corte portuguesa. Tanto é verdadeiro, que além do título de Marques de Aracati, governou além da província do Ceará, as de Mato Grosso e São Paulo, terminando por ser Ministro das Relações Exteriores e da Marinha de D. Pedro I. Tido como cavador de elogios reais, sem caráter e de ânimo servil, foi nesta última função que, num dos costumeiros gestos de “conveniência” para agradar o apaixonado Pedro I, quase ia tendo o fim do seu “preposto” Antonio Barbosa Ribeiro: “A rigidez do caráter do Marquez de Aracati foi muito apregoada no seu tempo, e passou para a história de nossos paiz. Mas, isto se entende, quando elle agia

amparado pelo poder oficial contra adversários mais fracos, ou quando, na presunção de que a Marquês de Santos começava a perder as graças de Pedro I, cortou-lhe a visita à imperatriz moribunda, ameaçando-a asperamente. Mas quando D. Pedro lhe disse verbalmente: “E eu no meu regresso vos enforcaria por crime de lesa-beleza! ... acrescentando: “Agora, meu amigo, para que jamais apareçam motivos de perigo para o seu pescoço, eu o dispensei do Ministério. A um Ministro enforcado, eu prefiro um Ministro esquecido. Saia de minha presença (sic)”- Dr. Carlos Feitosa, ob. cit. fl. 84.

Nem sempre as “conveniências” são “convenientes”...

Bastante extenso já está nosso comentário sobre Ipueiras. Entretanto, a principal razão é redimir a conspurcada imagem do heróico e martirizado Cel. Manoel Martins Chaves (bisneto), primeiro ipueirense a ser cristianizado em seu torrão natal.

Como em outras cidades do contexto territorial da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, descendentes dos Araújo ocupam funções de destaque em Ipueiras, dentre eles o atual Prefeito Municipal José Flávio Morais Mourão.

Por último, queremos deixar o registro histórico de que o fundador de Ipueiras, foi o velho Capitão-mor José de Araújo Chaves, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

ARARENDÁ

Cidade localizada no sopé oriental da verdejante e ubertosa cordilheira da Ibiapaba, município de instalação recente, cujo território fez parte sucessivamente de Vila Nova d'EL Rei, Ipu, Ipueiras e finalmente Nova Russas, sendo erigido distrito deste último município com o topônimo de Canabrava, pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. Por outro Dec. Lei nº 1114, de 30.12.1943, teve seu topônimo mudado para o atual Ararendá, segundo Raimundo Girão, ob. cit. fl. 238, “relembrando o nome de uma aldeia dos índios Tabajaras, quase no pé da serra da Ibiapaba, onde foram hospedados os jesuítas missionários Francisco Pinto e Luís Figueira (sic)”. Sobre a origem do topônimo, prossegue o mesmo autor, fls. 238/239: “O nome da taba era ARARENA, que o capuchinho francês Claude de Abbéville grafou ARARENDÁ, que prevaleceu. ARARENA, segundo Paulino Nogueira (Vocabulário Indígena, na Revista do Instituto do Ceará, V., I) e no seu trabalho O Padre Francisco Pinto, na mesma Revista, seria corruptela de IRARANA - de IRA mel e RANA falso, parecido com (sic)”, o que vem significar PARECIDO COM MEL. Pela Lei nº 6525, de 05.09.1963, foi o distrito

elevado à município e desmembrado do de Nova Russas, não chegando a ser instalado em vista da Lei nº 8339, de 14.12.1965, que retornou à antiga condição.

Sobre suas origens, diz o mesmo autor, ob. cit. fl. 238: “Canabrava era nome do sítio no sopé da Ibiapaba, comprado pelo Capitão-mor Antonio de Barros Galvão, um dos potentados do Ipu na primeira década do século passado. Aí, situou-se seu genro Sebastião Ribeiro Melo, filho de João Ribeiro Melo e Maria Coelho Franco, origem de família dos Mourões e Melos, famosos na crônica criminal de Crateús, Serra Grande (Ibiapaba) e vizinhanças, no século passado (Ver Renato Braga, Dicionário Geográfico e Histórico do Ceará, v. 2, p. 231). A capela local tem como padroeiro São Vicente de Paulo, do bispado de Crateús (sic)”.

Fundamentado em informes de Renato Braga, o conceituado historiador Raimundo Girão incorreu em erros crassos, inclusive maculando com adjetivações ofensivas e impróprias as conceituadas famílias Melo e Mourão.

Inicialmente, o Capitão-mor Antonio de Barros Galvão, que foi c.c. Ana Gonçalves Vieira Mimosa, jamais foi potentado no Ipu na primeira década do século passado, onde sequer teve moradia. Era filho de Victor de Barros Galvão e de Ponciana Vieira, desta forma neto materno do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), sesmeiro de 17.07.1722, e de sua mulher Joana Paula Vieira Mimosa, tendo contraído núpcias com a prima Ana Gonçalves Vieira Mimosa, filha do tio materno Cel. João Ferreira Chaves, sesmeiro na Serra dos Cocos, por sua vez c.c. a sobrinha Ana Gonçalves Vieira Mimosa, que homonimou a filha.

Certamente por herança do sogro, Cel. João Ferreira Chaves, veio a possuir as terras onde hoje está localizada a cidade de Ararendá, pois, no dia 22.06.1771 requereu e lhe foi concedida uma sesmaria, com três léguas de extensão por uma de largura, constante do Vol. 7º, nº 598, onde diz “pegando das testadas do defunto João Ferreira Chaves”, que significa dizer da serra da Ibiapaba para o leste, acrescentando no requerimento: “confrontando com outro, anexo à sua fazenda”, evidenciando que antes de requerer esta sesmaria já era fazendeiro naquelas ribeiras. (Grafia contida no livro SESMARIAS CEARENSES - Departamento de Imprensa Oficial - DIO - Fortaleza - 1971). Segundo nos informa L. Feitosa, ob. cit. fl. 256, o Capitão-mor Antonio de Barros Galvão “residiu na fazenda Santana, freguesia da Serra dos Cocos (sic)”, fato que deve ter ocorrido quando duas de suas filhas casaram com os irmãos Sebastião Ribeiro Melo e Alexandre da Silva Mourão (o velho), pois, a Sebastião que casou-se com Eufrásia Gonçalves Vieira, entregou o sítio Canabrava, enquanto que a Alexandre que contraiu casamento com Úrsula Gonçalves Vieira fez entrega do sítio Boa Esperança, também na mesma região. Sobre a moradia do

Capitão-mor Antonio de Barros Galvão na Santana, já foi objeto de comentários quando nos referimos a êste imóvel, no capítulo JAGUARIBE.

Quando recebeu o sítio Canabrava, Sebastião Ribeiro Melo já o encontrou dotado da infra-estrutura necessária, dele passando a ser dono definitivo por herança do sogro, Capitão-mor Antonio de Barros Galvão. Por esta época, Sebastião já possuía outras propriedades, como a fazenda Santiago, no Príncipe Imperial (Crateús), e a do Irapuá, que embora fazendo parte do território do mesmo Príncipe Imperial era curada pelos padres da Serra dos Cocos. O livro de assentos de batismo desta prisca freguesia, de 1825-1829, nos dá testemunho de que Sebastião Ribeiro Melo teve moradia também no Irapuá, pois, inúmeros são os sacramento ali ministrados e onde está escrito “no Oratório do Irapuá (sic)”, figurando em um deles como padrinho o Cap. Sales, do Serrote, e sua filha Beatriz de Vasconcelos, constante da fl. 111 do mesmo livro, datado de 25.12.1826. Lá faziam demoradas pousadas os curas intinerantes, e como comprovação de que Sebastião lá residiu, foi no Irapuá que mandou construir um Oratório para as orações do filho Pe. Inácio Ribeiro Melo.

Para quem se dispuser a ler os processos coloniais de todas as regiões da terra, logo verá que nos seus primórdios eram as guerras, os atritos regionais, locais e pessoais advindos de várias razões. Não é necessário ser arguto sociólogo, para, constatando o primitivismo de nossa sociedade colonial, totalmente desprovida do amparo legal de autoridades, lançada à própria sorte nos inóspitos e invios sertões, não fossem naturais os desencontros pessoais, provindos da luta pela posse da terra, da sustentação da ordem e da moral clânicas, da hegemonia política, com que saciavam os interesses dos distantes senhores do poder provincial, sempre a cultuarem a discórdia, protegendo uns em detrimento de outros, semeando cruces pelas veredas do sertão, jamais conciliando. Era prevalente o axioma: “quem não está comigo, está contra mim”, e este “está contra mim” até bem pouco tempo servia de pretexto para a prática dos mais iníquos abusos, que principiavam na perseguição política pura e simples, resvalando para os mais crueis assassinatos.

Se esta era a norma usual até bem poucos anos, que diremos do período colonial? Sem a presença de autoridade constituída nos pequenos e longínquos núcleos de povoamentos, nossos primitivos colonos tinham na figura do parter-famílias a única pessoa a quem deviam obediência nos atos práticos da vida civil, e no padre o espelho moral e a vivência espiritual e religiosa. Enquanto aquele já estava forjado nas práticas impostas pelas arbitrarias autoridades provinciais, estes, em grande parte já viviam em acasalamentos ilícitos, fazendo proles e participando ativamente da rixenta vida política, enriquecidos e

escravagistas, e até envolvidos em bárbaros assassinatos, desmoralizados. Numa árvore social assim semeada e regada, não poderia florescer lindas rosas.

Esta pequena observação, tem como razão principal o fato de que os cronistas da época - eles próprios como narradores parciais dos fatos -, com suas tendências e paixões partidárias, em vista de pequenas e isoladas querelas, deixaram na história do Ceará colonial inverdades maldosas, maculando famílias imensas pelos atos de uns poucos isolados. Narraram maldosamente os efeitos, sem nunca procurarem as causas, os motivos, as razões que lhes ensinaram o surgimento. É farta, bem farta, nossa crônica colonial em tais narrações.

Com isto, queremos enfocar aqui os atritos entre Melos e Mourões, famílias que constituíam uma só, de vez que Alexandre da Silva Mourão (o velho) e Sebastião Ribeiro Melo, eram irmãos, transformando-se numa fusão ainda mais densa quando estes irmãos contrairam núpcias com duas irmãs, Úrsula e Eufrásia Gonçalves Vieira, como já sabemos, filhas do Capitão-mor Antonio de Barros Galvão e de dona Ana Gonçalves Vieira Mimosa.

Como comprovação de causa fecundante dos atritos que adiante analizaremos, entre estes primos coirmãos a história não registra qualquer disputa territorial, de honra, ou qualquer outro motivo de ordem familiar que desse causa a desvanças. Portanto, vamos conhecer causa e efeito.

No dia 26.08.1840, pela Lei nº 200 foi suprimida a Vila Nova d'El-Rei, sendo transformada em sede administrativa regional a Vila Nova do Ipu Grande, sendo na mesma Lei transferida a Matriz de São Gonçalo da Serra dos Cocos para a "Capela de São Sebastião do Ipu Grande, quando esta estiver em estado de nela se celebrarem decentemente os ofícios divinos (sic)". Findava aqui a mais que centenária hegemonia eclesiástica da Matriz de São Gonçalo, e quase meio século do poder administrativo de Vila Nova d'El Rei.

Para esta transformação, muito concorreu e contribui o já juiz de erfãos do Ipu, juramente em 20.10.1834, Deputado à primeira Assembléia Legislativa Provincial do Ceará, instalada no dia 07.04.1835, patente de Tenente-Coronel de 19.11.1844, e Coronel da Legião da Guarda Nacional do Ipu e Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa por Decreto Imperial de 23.08.1847, o poderoso Francisco Paulino Galvão, neto do Capitão-mor Antonio de Barros Galvão e casado com uma prima, filha do Ten. Cel. Luiz Lopes Teixeira, da Canabrava, e de sua mulher dona Ana Gonçalves Vieira Mimosa, genuinamente das famílias Melo e Mourão.

Vivia o Cel. Francisco Paulino Galvão fazendo política no Ipu em parceria com os parentes Melo e Mourão, segundo nos diz Alexandre da Silva Mourão

(o novo), em suas Memórias publicadas pelo Barão de Studart na Rev. Trim. do Instituto do Ceará, Tomo XLI, ano de 1927: “Fiz a casa na cinta da serra (Ibiapaba) no lugar Corrente, onde passava o verão. Conseguimos passar Vila Nova para Ipu e êste para a cabeça de comarca, e organizar a Guarda Nacional com um esquadrão de cavalaria (sic)”, continuando assim: “Em lugar do Padre Pacheco ficou, como vigário, o Revmo. José Gomes Ferreira Torres, padre muito simples e bom pastor (sic)”.

Para substituir ao Pe. José Gomes Ferreira Torres, toma posse como vigário da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, com sede provisória no Ipu, onde fixa residência, o Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva, no dia 11.01.1843. Dele assim fala o mesmo Alexandre, ob. cit.: “Depois veio o Padre Francisco Correia de Carvalho, Vigário Colado, muito moço e pobre, filho de pais pobríssimos, que suas primeiras desobrigas fazia em cavalos de José de Barros (primo carnal de Alexandre), que alistou-se em nossas fileiras (sic)”.

Encontrando o campo propício para dar vazão às suas ambições pessoais, este padre “muito moço e pobre”, logo traçou seus planos de galgar o poder e fazer fortuna. Assim diz o seu biógrafo Senador Catunda, publicação da tipografia “Cearense”- Fortaleza - 1917: “No Ceará o roubo e o assassinato foram elevados à categoria de medidas eleitorais. Uma horda de assassinos sob a denominação de Majores Gonçalves devastava o sul da Província. A vida e a propriedade não dispunham de garantias; os tribunais fecharam-se por faltarlhes força para fazerem respeitar as suas decisões. Dir-se-ia que a sociedade retrogradava ao seu estado rudimentar. O padre Correia mostrava um entusiasmo ardente por ^tôdos êsses resultados... Apenas chegou o Padre Correia na Freguesia da Serra dos Cocos, rojou-se humildemente aos pés da família Mourão e foi mais humilde e reverente com Francisco Paulino Galvão, chefe dos conservadores na localidade, do que com o próprio Deus, em cujo altar celebrava. Astuto e sagaz, ele explorava o lado fraco desses homens fracos e simples. fingindo para com êsses uma obediência passiva, ia insensivelmente preparando-os por meio dêsses recursos em que a hipocrisia é fecundada, para convertê-los em instrumentos de suas próprias paixões. A êsse tempo, o falecido Albuquerque destacava-se dos conservadores e fôra criar o Partido Equilibrista. O Vigário Correia aderiu a êsse novo partido e pôde arrastar em sua companhia Francisco Paulino Galvão e os Melos, que todos eram da família Mourão. Albuquerque disputava a eleição para si; José Pio Machado e outros chefes conservadores opunham-lhe a candidatura do Dr. Piretti, Secretário do Govêrno. O gênio atrabiliário e intrigante do Padre Correia incandescia a luta que se ia

travar entre as duas facções do mesmo partido. Aos Mourões dizia que Francisco Paulino Galvão e outros propalavam que aproveitavam o ensejo para os porem à margem, pois que eram mais onerosos do que úteis. Aos Melos dizia que os Mourões se ufanavam de lhe haverem dado sombra, retirada a qual, volveriam à nulidade e ao esquecimento. E depois de haver assim estimulado as duas facções do partido, dizia a cada uma delas: “Breve veremos quem tem razão”(sic)”.

Tendo-se em consideração que o Senador Catunda e o Padre Correia, nutriam entre si profundas divergências políticas, podendo haver parcialidade nessas informações, vejamos o que diz um dos membros da família: “O Padre Alencar, Senador e Chefe do Partido, concordou com o Capitão-mor Paula Pessoa, deu-lhe planos, e semeou uma tal semente nos corações de Francisco Paulino Galvão e Padre Correia, que veio produzir e ramificar cenas tristes, dolorosas e lamentáveis. O Padre Alencar na Côrte, o Presidente da Província na Capital, Senador Paula Pessoa em Sobral, Francisco Paulino e Padre Correia no Ipu, teciam uma rêde infernal e, com todo o cuidado, cruzavam os correios ocultos do Ipu para Sobral, de Sobral para a Capital e dali para a Côrte. Seria impossível escapar qualquer vítima (sic)”. (As Memórias de Alexandre da Silva Mourão, ob. cit.).

Fica comprovado que o gênio atrabiliário do Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva, para tirar proveito político aproveitou-se da índole daqueles homens crédulos e simples, tecendo uma infernal têia de intrigas entre êles, daí provindo uma infeliz luta de famílias com resultados desastrosos para ambas. Foi esta a infernal semente, o satânico sacramento ministrado à estas famílias pelas mãos peçonhentas do Pe. Correia, ensejando a que cronistas apressados as tratassem com levianas adjetivações.

Pela Lei nº 11.771, de 21 de dezembro de 1990, Ararendá foi elevado às condições de cidade e município, e dando uma comprovação definitiva da importancia social e política, até hoje exercida pela família Mourão nas suas ribeiras de origem, Vicente Carlos Mourão, que antes foi Prefeito de Nova Rissas, está hoje investido nas mesmas funções na cidade de Ararendá.

Finalizando, já que nossa busca maior é o pretérito, a titularidade da fundação de Ararendá historicamente aponta para o Capitão-mor Antonio de Barros Galvão, primeiro colono a fundar ali alicerces e fincar as primeiras estacas, pai das matrizes Úrsula e Eufrásia Gonçalves Vieira, troncos das famílias Melo e Mourão. Deve ser dito, que a mãe dessas senhoras - Ana Gonçalves Vieira Mimosa -, filha do Cel. João Ferreira Chaves, sesmeiro na Serra dos Cocos, era neta materna do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º), e sobrinha materna

do Capitão-mor José de Araújo Chaves, das Ipueiras, ambos sesmeiros da Carta de Sesmaria de 17.07.1722.

NOVA RUSSAS

A progresista cidade de Nova Russas, embora não sendo um município de criação remota, constitui-se no maior empório comercial de quantos fazem parte do contexto territorial da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, e por extensão do Alto e Médio Acaraú.

Seu primitivo topônimo era Curtume, que designa também o riacho que banha a cidade, tributário do rio Acaraú. O primeiro colono e proprietário dessas terras, foi o português Capitão-mor Bernardino Gomes Franco (o velho), c.c. dona Francisca de Matos e Vasconcelos, filha do Capitão-mor José de Araújo Chaves, das Ipueiras, e de sua mulher dona Luzia de Matos Vasconcelos. A fazenda denominada Curtume, inclusive era inserida no primitivo território municipal de Tamboril, quando este município foi criado e desmembrado do de Ipu, o que atesta a análise do imóvel Cachorro, quando o mencionamos no capítulo ACARAÚ. Com a criação do distrito judiciário pelo Ato provincial de 17.08.1901, passou seu território a fazer parte do de Ipueiras. Segundo Raimundo Girão, ob. cit. fl. 158, tem a cidade as seguintes coordenadas geográficas: Latitude - 4° 42' 16" S; Longitude - 40° 33' 54" W.

Sobre suas origens, assim diz a Enc. dos Mun. Brasileiros, Vol. XVI, já referida, fl. 408: "HISTÓRICO - Bernardino Gomes Franco, constituinte e procurador de sua mãe - D. Francisca de Matos e Vasconcelos - vendeu a Vitorino de Lima Barbalho, conforme escritura de 5 de agosto de 1808, um sítio denominado "Curtume", juntamente com o outro de nome "Olho-d'Água Grande", os quais, reunidos mediam três léguas de comprimento e três de largura, começando os limites, ao sul, no lugar ainda hoje conhecido por "São Mateus" e findando ao norte com o "Tabuleiro Grande". Esta vasta área, na qual está hoje localizada a cidade, custou a importância de quatrocentos mil reis. O nome "Curtume" provém da pequena atividade rudimentar então em desenvolvimento na fazenda: o curtimento de couros e peles, de que ainda hoje há vestígios na parte leste da cidade, no lugar Ventura, onde se encontra, intacto, um tanque de pedra e cal, utilizado neste mister. Tendo pertencido a vários proprietários, a fazenda "Curtume" - irrigada pelo riacho "Várzea Grande", posteriormente denominado "Curtume" - passou ao domínio de Manuel de Oliveira Peixoto e sua mulher, D. Manuela Rodrigues de Oliveira, que fizeram doação, em 1876,

de terreno para a construção de patrimônio da Capela de Nossa Senhora das Graças. A dita capela, construída pelo Vigário de Tamboril, padre Joaquim Ferreira de Castro (vigário de Tamboril de 1876 a 1879), filho da vila de São Bernardo de Russas (atual cidade de Russas), não passava de uma choupana de taipa, com latada à frente, onde o Vigário celebrava o santo ofício. Ao povoado, que então se formou em torno da capela, o Padre denominou-o de Nova Russas, em homenagem à sua terra natal. Em 1894, a precária construção de taipa foi demolida, substituindo-a nova capela, cuja benção ocorreu no dia 19 de março. (sic)".

Quando em 1834 toma posse no governo provincial do Ceará, o Pe. José Martiniano de Alencar, época em que resolveu desencadear séria perseguição à Alexandre da Silva Mourão (o novo), referindo-se à fazenda Curtume assim registra êle em suas Memórias, publicadas pelo Barão de Studart na Rev. Trim. do Instituto do Ceará, já referida neste estudo: "Voltou José de Barros para o Curtume, casa de Eufrosino, onde este e Antonio Mourão o esperavam (sic)", continuando um pouco adiante: "Cara preta (capitão João Pereira Cara Preta), voltando do Serrote (Tamboril), veio ao Curtume onde deixou o Tenente da Guarda Nacional destacado com 20 praças de guarda e 20 da primeira linha, prendem o meu parente e amigo Pedro Alves Feitosa em casa de quem tinha sido preso José de Barros (sic)". Pelos dizeres de Alexandre, fica entendido que a fazenda Curtume pertencia a seus familiares àquela época, onde tinham morada Eufrosino Vieira de Melo, seu primo e cunhado, e Pedro Alves Feitosa.

Quando peregrinou pelo norte do Ceará o grande historiador Antonio Bezerra, nos idos de 1884, faz ele menção a todos os povoados, lugarejos ou cidades por onde andou no seu livro NOTAS DE VIAGEM - IUC - Fortaleza - Reedição de 1965, sendo que ao sair de Ipueiras para o Príncipe Imperial (Crateús), nenhum registro deixou sobre o Curtume.

Na parte eclesiástica, como já ficou visto, era capela da freguesia de Tamboril, sendo interessante observar o que diz Norberto Ferreira Filho no seu livro CRATEÚS. NOVA RUSSAS E TAMBORIL - Fatos e cousas do passado - Edigraff - Fortaleza - 1993 - fls. 118/119, quando relata recordações de sua visita à Nova Russas, no ano de 1925: "Encontrei a Vila com um Mercado, tendo ao centro um pequeno barracão, sustentado por colunas de madeira. Ao redor do Mercado existiam apenas dois trechozinhos de rua, um pelo lado poente, outro abeirando o riacho, e quatro prédios pelo Norte. A Capela era semi-redonda, rodeada de mureta. Era construída sobre uma elevação de alvenaria, obra do Pe. Joaquim, então Vigário de Tamboril e filho de Russas. O piso, que era em tijolos, distava um metro do solo ao redor. Ali curava o Pe. Manoel

Vitorino de Oliveira, granjense e Vigário de Tamboril. Ali, junto à porta que dava dos fundos da Capela para o terraço, cercado pela mureta, eu estava recostado, antes da Novena de Nossa Senhora das Graças, quando recebi um “cocorote” vindo dos dedos daquele Padre, que sorridente, encarou-me dizendo: - “vamos rezar?”. Àquele tempo já o jovem cura cuidava da construção da atual Matriz, numa distância de uns cem ou mais metros da Capela. Após as Novenas, rumavam rapazes e moças, meninos e meninas, para a avenida feita com varas de marmeleiro descascadas, ligadas por cordas umas às outras. Ali eram os cochichos dos namorados, a vozeria da meninada, a voz estentória do gritador do leilão, e por fim os “camelôs” anunciando as gulodices, como pirolitos, bombons, broas e tijolinhos, tudo isto produzido pelas pobres mães, num esforço heróico para ajudar no sustento da família. Um dos “slogans”: - olha o pirolito americano, quem dele não comer não se casa este ano”. Ou então, outro assim: - “Olha o pirolito brasileiro, quem dele não comer terá de ficar solteiro”. (sic)”. Somente pela Portaria de Dom José Tupinambá da Frota, Bispo de Sobral, datada de 15.08.1937, foi criada a paróquia que já tinha a invocação de Nossa Senhora das Graças, sendo seu primeiro vigário o Pe. Francisco Ferreira de Morais, empossado no dia 09.01.1938(sic)."

Em vista dos quase inexistentes meios de comunicação, o rápido surto de progresso de Nova Russas, é explicado pela inauguração ali da estação ferroviária da Rede de Viação Cearense (Estrada de Ferro de Sobral), no dia 03.11.1910, fato que muito contribuiu para criação do município pela Lei nº 2.043, de 11.11.1922, com território desmembrado dos municípios de Ipueiras e Tamboril.

Sobre a organização política e administrativa de Nova Russas, vamos oferecer ao leitor o trabalho inédito que nos foi ofertado por seu autor, José Nilton Aragão e Melo: “PREFEITOS E INTERVENTORES DE NOVA RUSSAS - A Constituição do Império, promulgada a 24 de março de 1824 por D. Pedro I, não mencionou em seu texto o chefe do Executivo Municipal. Em face desta falha constitucional, a Monarquia Brasileira só reconheceu a Câmara Municipal, que governava a comuna, através do Presidente acumulando as funções Legislativa e Executiva. Esse regime perdurou no Brasil até 15 de novembro de 1889, quando se proclamou a República e foi promulgada a Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891, que traçou as normas orientadoras do novo regime. O Estatuto Político Cearense, promulgado em 12 de julho de 1892 no seu artigo 95, criou o cargo de INTENDENTE na sede dos municípios e de tantos SUB-INTENDENTES quantos fossem os distritos constituídos. Esse Intendente, que a princípio era eleito por um ano pela Câmara,

tornou-se depois de livre nomeação do Governo do Estado, pela Lei nº 764, de 12.08.1904. O Intendente permaneceu com esse nome até 1914, quando por força da Lei nº 1190, de 05 de agosto deste ano, passou a chamar-se PREFEITO, continuando a ser nomeado pelo Governo do Estado, até 1926. Nesse período houve a emancipação política de Nova Russas, pela Lei nº 2.043 de 11 de novembro de 1922. Os partidos políticos da época eram dois: Partido Conservador e Partido Democrata, que logo foram sendo formados no novo município. O Partido Conservador liderado pelo Coronel Antonio Rodrigues Veras e o Partido Democrata pelo Senhor Gregório Martins, que há muito tempo militava na política, tendo sido eleito Vereador por Ipueiras, várias vezes, e também assumiu a Prefeitura daquele município nos anos de 1921 e 1922. O Governador do Estado, Dr. Justiniano de Serpa, que sancionou a Lei de criação do município, também nomeou o seu primeiro Prefeito o Sr. Antonio Rodrigues Veras (1º Prefeito) a 28 de janeiro de 1923. Em 1924, era então Governador do Ceará o Dr. José Moreira da Rocha, que por divergências políticas se atritou com Antonio Rodrigues e, esse pediu a demissão do cargo de prefeito. O desembargador Moreira, como era conhecido, nomeou o Sr. Gregório Euclides Martins (2º Prefeito), que ficou na chefia do município até o dia 1º de dezembro de 1926. A Constituição Cearense de 1925, democrática por excelência no artigo nº 89, tornou obrigatória a eleição de Prefeito interiorano com um mandato bienal, por sufrágio direto. Tal dispositivo não era auto-executável. Precisava de diploma legal que o disciplinasse. Daí a publicação da Lei Eleitoral nº 2367 de 31 de julho de 1926, sob cujas diretrizes se realizou, em 15 de novembro desse ano, a primeira eleição cearense para Prefeito. Foi nesta data, isto é, em 15 de novembro de 1926, que ocorreu a primeira eleição municipal para prefeito e vereadores em Nova Russas, foi eleito o Sr. ARTUR PEREIRA DE SOUSA (3º Prefeito), que tomou posse no dia 1º de dezembro de 1926, para um mandato de dois anos. No dia 15 de novembro de 1928, realizou-se em Nova Russas a segunda eleição municipal, correspondente ao biênio de 1929 a 1930. Saiu vitorioso nas urnas o sr. Helvérsio Rodrigues Moura, que por motivos pessoais não tomou posse. Sendo substituído legalmente pelo Presidente da Câmara SR. GONÇALO DE AQUINO MOURÃO (4º Prefeito), de 1º de dezembro de 1928 a 1º de dezembro de 1929, isto é, no primeiro período Legislativo. E no segundo período, assumiu o SR. ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA (5º Prefeito), no dia 1º de dezembro de 1929, também por ter sido eleito Presidente da Câmara nesta mesma data, e governou o município até o dia 16 de outubro de 1930, data em que foi afastado pelo movimento revolucionário de 1930. Antes do término do mandato das autoridades municipais eleitas e empossadas, irrompeu, no Brasil a 03 de outubro de 1930, a revolução chefiada pelo Dr. Getúlio Vargas, candidato a Presidente

que havia sido derrotado nas urnas por Júlio Prestes. Vitoriosa a revolução, Getúlio Vargas assumiu, como Ditador a chefia Suprema da Nação a 24 de outubro de 1930. Vargas, demitiu todos os governantes dos Estados e fechou o Congresso Nacional, baixou um decreto dissolvendo os partidos políticos e somente em 1934, fez uma abertura política, para a criação de novos partidos. Foi nesta época que foi implantado no Brasil o sistema multipartidarista. Muitas siglas surgiram no Brasil, no Ceará, estas assim denominadas: UDN-União Democrática Nacional, PSD - Partido Social Democrático, LEC-Liga Eleitoral Católica, PSP- Partido Social Popular, PRP- Partido de Representação Popular e PCB- Partido Comunista do Brasil, todos com representação nacional. Foi nomeado Interventor do Ceará, o Dr. Manoel do Nascimento Fernandes Távora, que baixou o Decreto nº 06, de 16 de outubro de 1930, dissolvendo as Câmaras Municipais, destituindo os Prefeitos eleitos no regime decaído, e nomeando em substituição a estes, pessoas de sua confiança. Essa fase discionária perdurou no Brasil até 16 de julho de 1934, data da promulgação da Constituição Federal, restauradora da democracia. O Prefeito Antonio Joaquim de Sousa, foi afastado do cargo, e foi nomeado como Interventor o SR. LEONARDO BEZERRA DE ARAÚJO (1º Interventor- 6º Prefeito). No dia 20 de maio de 1931 o Dr. Fernandes Távora, num gesto humilhante e degradante ao povo de Nova Russas, baixou o Decreto de nº 193, afastando o Sr. Leonardo Araújo da função de Interventor e, extinguiu o município que foi reduzido a simples Distrito e anexado ao de Ipueiras, a quem pertencíamos anteriormente. No dia 22 de agosto de 1931, foi nomeado Interventor do Ceará o Capitão Roberto Carneiro de Mendonça, que no ano de 1933, visita a Zona Norte do Estado, pela Estrada de Ferro. Passando em Nova Russas, achou o lugarejo simpático e progressista, e num gesto de reconhecimento, através do Decreto nº 1156, de 04 de dezembro de 1933, restaura o município e nomeia como Interventor o SR. LÚIS CARVALHO (2º Interventor- 7º Prefeito). De acordo com as normas orientadoras da Constituição de 1934, instalou-se a Assembléia Legislativa do Ceará, que a 11 de maio de 1935, elegeu o Dr. Francisco de Menezes Primental e aprovou a Carta Política do Estado em 24 de setembro do mesmo ano. Uma vez empossado, o Dr. Menezes Pimentel, demitiu todos os Prefeitos do interior, sem distinção de cor política, o Sr. Luis Carvalho foi afastado do cargo de Prefeito, e foi nomeado o SR. HERMINIO FRANCISCO DE PAULA (3º Interventor - 8º Prefeito). A 29 de março de 1936, houve eleição no Estado do Ceará, para Prefeitos e Vereadores para um quadriênio. Foi eleito em Nova Russas o SR. ARTUR PEREIRA DE SOUSA (9º Prefeito), que tomou posse no dia 16 de junho do mesmo ano. A coisa política corria, assim, com aparência de normalidade. Eis senão quando o Presidente Vargas, em 10 de novembro de

1937, dá o golpe de Estado, transformando-se outra vez, em Ditador. O Dr. Menezes Pimental, por lhe merecer confiança, continuou à frente do Governo do Estado do Ceará, na condição de Interventor. Sem perda de tempo, por ato de 29 de novembro de 1937, demitiu os Prefeitos adversários, conservando nos cargos os correligionários. O Prefeito Artur Pereira, foi demitido do cargo, e foi nomeado como Interventor de Nova Russas, o SR. ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO (4º Interventor - 10º Prefeito). Menezes Pimentel, continuou dirigindo os destinos Ceará na qualidade de Interventor, de 11 de novembro de 1937, a 27 de outubro de 1945, data em que foi afastado do cargo pelo Chefe da Nação, por motivo até hoje desconhecido no seio dos políticos e do povo. Durante esse período, nomeou ainda como Interventores em Nova Russas os cidadãos SR. ANTONIO CARVALHO (5º Interventor - 11º Prefeito), o SR. INÁCIO DE MELO FALÇÃO (6º Interventor - 12º Prefeito), o SR. ARGEMIRO DE CARVALHO (7º Interventor - 13º Prefeito), o SR. FRANCISCO FURTADO LANDIM (8º Interventor - 14º Prefeito). Poucos dias após a saída de Menezes Pimentel do cargo de Interventor do Ceará, foi Getúlio Vargas deposto do Poder. Mudou-se por completo o cenário da política brasileira. Novos Presidentes, novos Interventores e novos Prefeitos passaram a atuar nos diferentes cargos. De três em três meses, surgia um Presidente, no Palácio das Águias, um Interventor no Palácio da Luz e outros Prefeitos nas sedes dos municípios. Parecia uma gozada comédia política, com aparecimento sucessivo de diferentes figurantes no palco. Essa situação irregular e caótica continuou por quase um biênio. Só desapareceu com o advento da Carta Magna de 18 de setembro de 1946, que colocou o país dentro da legalidade. Após a demissão de Menezes Pimentel, foi nomeado Interventor do Ceará, pelo Presidente Gaspar Dutra o Dr. Beni de Carvalho (Benedito Augusto Carvalho dos Santos), que nomeou como Interventor de Nova Russas o Sr. FERNANDO PEREIRA DE SOUSA (9º Interventor - 15º Prefeito). Com a queda do Dr. Beni Carvalho, surgiram vários Interventores no Ceará, com pequeno espaço de tempo à frente do governo como: Tomás Pompeu Filho, Acrísio Moreira da Rocha, Pedro Firmeza, Coronel José Machado Lopes, Desembargador Feliciano de Ataíde, este nomeou o Capitão João Vieira de Sousa, Interventor de Nova Russas (10º Interventor - 16º Prefeito). Promulgada a Constituição Cearense de 23 de junho de 1947, efetuaram-se eleições municipais de 07 de dezembro de 1947. Foi eleito nesta data em Nova Russas o SR. FERNANDO PEREIRA DE SOUSA (17º Prefeito), que assumiu no dia 06 de janeiro de 1948, acabando, assim, o ciclo de Interventores em Nova Russas. No dia 07 de dezembro de 1950, novo pleito eleitoral se realizou em Nova Russas, desta vez foi eleito o SR. JOSÉ DE SOUSA ALVES (18º Prefeito) que assumiu no dia 01 de fevereiro de

1951. José Chagas, como era conhecido, pleiteou a eleição através de uma coligação PSD e PTB, que desarticulou a oligarquia do Coronel Artur Pereira que mandava e desmandava em Nova Russas há mais de vinte anos, da seguinte forma: o Judiciário estava na vingaça, o Legislativo no direito da força e o Executivo no papo-amarelo. Porém o Prefeito José Chagas, não concluiu o seu mandato, que era de quatro anos. No ano de 1953 renunciou ao cargo que foi substituído pelo Presidente da Câmara SR. FRANCISCO FURTADO LANDIM (19º Prefeito). Na eleição de 03 de outubro de 1954, foi eleito o SR. ORIEL MOTA (20º Prefeito) que assumiu no dia 25 de março de 1955. Oriel Mota, na eleição de 1958, candidata-se a Deputado Estadual, sendo eleito pelo PTB, e, recebeu expressiva votação do povo deste município. No dia 03 de março de 1959 se afasta do cargo de Prefeito, para tomar posse à cadeira da Assembléia e assumiu a Prefeitura, o Presidente da Câmara SR. TEMÓTEO FERREIRA CHAVES (21º Prefeito) que concluiu o restante do mandato e fez a transferência do cargo ao prefeito eleito. Na eleição de 03 de outubro de 1958, foi criada em todo o Brasil a figura do Vice-Prefeito, para substituir o titular em suas ausências temporárias e assumir definitivamente na vacância do cargo por motivos diversos como: renúncia, morte ou cassação. E era votada separadamente por sigla partidária, sendo eleito aquele que obtivesse mais votos entre os concorrentes ao cargo, não importando qual a sigla que dentro da mesma eleição viesse eleger o Prefeito. Nesta eleição foi eleito a Prefeito o DR. JOSÉ ALMIR FARIAS DE SOUSA (22º Prefeito) e Vice-Prefeito o SR. FRANCISCO TORRES ARAGÃO, que tomaram posse no dia 25 de março de 1959. Neste pleito houve um fato curioso, digno de registro, o Sr. Francisco Torres Aragão candidato eleito a vice-prefeito pelo PSP tirou mais votos que o candidato da UDN eleito a prefeito Dr. Almir Farias. No pleito eleitoral de 03 de outubro de 1962 foram eleitos os Srs. OSÉAS CARLOS PINTO (23º Prefeito) e ANTONIO ALVES DA COSTA, Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, que tomaram posse no dia 25 de março de 1963. Nesta gestão Nova Russas foi marcada pelo progresso com a implantação de obras de largo cunho social como: a Energia Elétrica vinda da Cachoeira de Paulo Afonso, Sistema de Abastecimento d'Água, implantação de uma central telefônica local, linha de ônibus diariamente para Fortaleza, etc. Nesse mesmo período irrompeu no Brasil a Revolução de 31 de março de 1964, que através de uma quartelada militar afastou o Presidente João Goulart do cargo e assumiu a Chefia Suprema da Nação o Marechal cearense Humberto de Alencar Castelo Branco. O nosso governador de Estado era o Coronel Virgílio Távora, que havia sido eleito em 1962, pela coligação PSD e UDN denominada União pelo Ceará. Virgílio, por ser militar e ter aderido ao movimento em tempo hábil, foi mantido no cargo

pelo governo revolucionário. Este poupou também muitos prefeitos em seus cargos, entre eles o prefeito de Nova Russas, Oséas Pinto, que embora fôsse um homem de poucas letras, era um cidadão honesto e muito trabalhador. O Presidente Castelo, dissolveu os partidos políticos, e em 1965, implantou no Brasil o sistema bi-partidarista, e foi criado de um lado a ARENA (Aliança Renovadora Nacional), que abrigava os políticos de tendência udenista e governista, que aderiram à Revolução por conveniência ou opressão, e do outro lado o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) formado pelas tendências pessedistas e petebistas e os inconformados que formaram um bloco de oposição ao governo ditatório, sustentando a bandeira da democracia, e a eles devemos a volta desta Nação ao regime democrático. O Presidente Ditador, mudou a data da eleição para 15 de novembro e passou a nomear os governadores de Estado, Prefeitos das Capitais e das grandes cidades, além de caçar os mandatos e direitos políticos de governadores de Estado, de Senadores, de Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos e até Vereadores. Em 15 de novembro de 1966, foram eleitos em Nova Russas os SRS. JOSÉ GONÇALVES ROSA (24º Prefeito) a prefeito, e o SR. FRANCISCO ASSIS LOPES VICE-PREFEITO, que assumiram no dia 15 de março de 1967. A 15 de novembro de 1970, novo pleito eleitoral realiza-se em todo o Brasil, desta vez para um mandato tampão, isto é, de apenas dois anos, foi eleito prefeito de Nova Russas o SR. JOSÉ SANTOS MOURÃO (25º Prefeito) e vice-prefeito o SR. JOSÉ MARTINS DE MELO, que assumiram no dia 15 de março de 1971. Nesta administração Nova Russas viveu um surto de progresso onde o Executivo se fez presente e mostrou operosidade em todo o município. Na eleição de 15 de novembro de 1972, foram eleitos os SRS. FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS DE SOUSA (26º Prefeito) e ANTENOR GOMES DA SILVEIRA, Prefeito e Vice-prefeito respectivamente que tomaram posse no dia 15 de março de 1973. Em 15 de novembro de 1976, foi eleito pela segunda vez o Prefeito JOSÉ SANTOS MOURÃO (27º Prefeito) acompanhado do vice-prefeito MANOEL ABDIAS EVANGELISTA, que assumiram no dia 15 de março de 1977. Estava prevista a eleição de Prefeito para 15 de novembro de 1980, porém o Presidente João Batista de Oliveira Figueiredo, numa atitude arbitrária e inconstitucional prorrogou os mandatos dos prefeitos por mais dois anos. Somente em 15 de novembro de 1982 foi realizado novo pleito eleitoral, desta vez para um mandato de seis anos, outro casuismo da política brasileira. Foram eleitos a Prefeito de Nova Russas o SR. MANUEL ABDIAS EVANGELISTA (28º Prefeito) e o SR. VICENTE MOURÃO CARLOS a Vice-Prefeito, que tomaram posse no dia 31 de janeiro de 1983. O Prefeito Manuel Evangelista se suicidou à 13 de junho de 1985, e o Vice-Prefeito VICENTE MOURÃO (29º Prefeito) assumiu legalmente a chefia

do município no dia seguinte e concluiu o restante do mandato. Na eleição de 15 de Novembro de 1988 foram eleitos os SRS. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA (30º Prefeito) e MANOEL DIOGO NETO, Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, que tomaram posse no dia 1º de janeiro de 1989. O Dr. Chico Rosa derrotou nesta eleição um esquema político que mandava em Nova Russas desde 1958, já havia ganhado sete eleições subsequentes, 58, 62, 66, 70, 72, 76 e 82. E por último a 03 de outubro de 1992, foi eleito o DR. LUIS ACÁCIO DE SOUSA (31º Prefeito) a prefeito, e FRANCISCO ADALBERTO TAVARES a vice-prefeito, que tomaram posse no dia 1º de janeiro de 1993. Esperamos que eles direcionem esta administração dentro dos princípios do trabalho, da justiça, do amor, da fé e da esperança, para dar ao povo de Nova Russas tudo aquilo que ele espera de um governante. Ante a narrativa, observamos que Nova Russas em seus 71 anos de emancipação já foi governada por 31 gestores, dos quais 20 já dormem o sono fatal do esquecimento. Embora seja relativamente nova, bastante prosperou neste lapso de tempo, não obstante a índole emigratrória de sua gente, que cumpre assim a predestinação da raça. Este progresso material resultou, em parte da iniciativa privada. O Poder Público, nesse particular, muito produziu, mas não realizou tudo. E deixou de fazê-lo porque o impediu a politicagem estéril e nefasta dos políticos corruptos que figuram no cenário político brasileiro, sendo esta a cruel estranguladora das meritórias iniciativas e das nobres intenções dos gestores eficientes. Mas estas atitudes não passam despercebidas aos olhos do povo, despertando neles a energia cívica para novos combates em prol do seu maior desenvolvimento, elegendo representantes capazes de proporcionarem ao contexto político do município o progresso e a grandeza com que o povo mais sonha (sic)". Como o leitor acaba de constatar, este meritório e inédito trabalho da lavra de José Nilton Aragão e Melo, além de retratar com fidelidade minuciosa e isenta a história política de Nova Russas, é acompanhado de excelentes informações legais da política republicana brasileira.

Pelos apelidos de família dos prefeitos municipais de Nova Russas, desde o seu início como município autônomo até ao 29º prefeito, quase todos têm laços consangüíneos com a família Araújo, tronco dos Melos, Mourões, Bezerra, Ferreira Chaves, Martins Chaves e outras.

Finalizando e repetindo que sempre buscamos o antanho, o primitivo fundador da fazenda Curtume, primeiro topônimo de Nova Russas, na qual cavou os primeiros alicerces e fincou as primeiras estacas, inclusive com a instalação de indústria rudimentar de curtição de couros e peles, e que detém o mérito histórico de fundador, é o português Capitão-mor Bernardino Gomes Franco (o velho), que foi c.c. dona Francisca de Matos e Vasconcelos, filha do

Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, sesmeiro da Carta de 17.07.1722.

HIDROLÂNDIA

Sobre as origens da bela cidade de Hidrolândia, fomos encontrar menção no paciente pesquisador L. Feitosa, ob. cit. fl. 257, que vem corroborar com informações de Raimundo Raul Correia Lima, ob. cit. 54, de que o português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), tinha morada na fazenda Batoque, Por razões que desconhecemos, Raimundo Girão, ob. cit. fl. 91, diz que o topônimo original de Hidrolândia era Cajazeiras, sendo povoado do município de Santa Quitéria, criado pela Lei nº 2005, de 08.10.1882, sendo elevado à categoria de município pelo Dec. Lei nº 3995, de 27.11.1957, “tomando a designação do rio que corta, o Batoque, afluente do Macacos, este tributário do Acaraú (sic)”.

Fazendo seu território parte do de Santa Quitéria, as informações de Raimundo Girão, acima citadas, conflitam com as contidas na Enciclopédia dos Mun. Brasileiros, Vol. XVI, ob. já referida, fl. 492, que dizem: “Pelo Ato provincial de 18 de junho de 1882, criou-se, em Santa Quitéria, o distrito Policial. No quadro da divisão administrativa do Brasil, relativa ao ano de 1911, o município de Santa Quitéria compõe-se de um distrito único - o da sede. Pelo Decreto-Lei nº 448, de 20 de dezembro de 1938, a sede municipal recebeu foros de cidade e o município se dividia nos distritos de Santa Quitéria, Cajazeiras, Catunda (ex-Madalena), Entre Rios e Trapiá, verificando-se que o distrito de Vidéu foi extinto e seu território anexado ao de Catunda. Promovida a alteração toponímica determinada pelo Decreto-Lei nº 1.114, de 30 de dezembro de 1943, os distritos de Cajazeiras e Entre Rios, passaram a denominar-se, respectivamente, Batoque e Macaraú (sic)”. Conforme ainda Raimundo Girão, ob. cit. fl. 92, “quando ainda com o nome de Cajazeiras, passou, em virtude do Ato de 23 de setembro de 1903, a integrar o novo Município de Entre-Rios, criado pelo Decreto nº 52, de 29 de agosto de 1890, o qual foi extinto pela Lei nº 1794, de 9 de abril de 1920, voltando o distrito ao seu estado primitivo, isto é, passando a pertencer novamente ao município de Santa Quitéria (sic)”.

Não sendo nosso propósito dirimir informes controvertidos, é documentalmente comprovado que, sob a administração eclesiástica, grande parte do território que forma o atual município de Hidrolândia fazia parte da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, sendo todo o município banhado por águas tributárias do rio Acaraú. Quando da criação da freguesia de Santa Quitéria, o Pe. Francisco Gomes Parente, um dos principais idealizadores e seu

primeiro vigário colado, atritou-se com o poderoso vigário da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, Pe. Manuel Pacheco Pimentel, fato configurado no livro Dicionário Biográfico de Sacerdotes Sobralenses, do Pe. F. Sadoc de Araújo - fl. 50, e também descrito na referida Enc. dos Municípios Brasileiros, fl. 492, assim: "Os moradores da povoação de Santa Quitéria, então pertencente à freguesia da vila de Sobral, requereram, em 1816, por seu procurador Manuel do Vale Porto, a ereção da capela em matriz, alegando a distância de 18 a 20 léguas que separava a povoação da vila de Sobral, o que, no tempo das chuvas, tornava-se ainda mais difícil com a travessia dos rios Jacurutu, Groairas e Acaraú. Sabendo do requerimento, o Vigário da Freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, Padre Manuel Pacheco Pimentel, representou que aqueles moradores incluíram na divisão os seus fregueses dos riachos Macaco e Feitosa, roubando assim a preciosa porção do povo que fazia a riqueza e lustre da sua freguesia. A questão durou perto de sete anos, sendo decidida, finalmente, pelo Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, que, em alvará datado de 22 de março de 1823, erigiu em freguesia colada a capela de Santa Quitéria, desmembrada da de Sobral, compreendendo três ribeiros: Groairas, Jacurutu e Pires, da citada freguesia, bem assim os ribeiros Macacos e Subeba, pela parte do norte, da de São Gonçalo da Serra dos Cocos, sendo seu primeiro Vigário o Padre Francisco Gomes Parente (sic)". Conflita, ainda, com a informação de Raimundo Girão a indicação cartográfica, que mostra não ser o riacho Batoque afluente do rio Macacos.

Penduravam as informações iniciais de L. Feitosa e Raimundo Raul Correia Lima, sem uma prova documental que as confirmasse, isto é, de que teria sido o português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), c.c. Cosma de Araújo Chaves, o primeiro proprietário da fazenda Batoque. Resolvemos, então, seguir as pegadas dos curas itinerantes da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, encontrando, para confirmação documental das duas informações acima referidas, vários termos de batizados efetuados na fazenda Batoque, inclusive o que aqui transcrevemos: "MARIANNO filho de Benedicta, escrava de Donna Cosma do Prado Vasconcelos, moradora nesta freguesia, nasceu a vinte e sete de abril de mil oito Centos e vinte e oito, e foi Solenemente Baptizado de minha licença pelo Reverendo João Fernandes Vieira na Fazenda Batoque, em desobriga de nove de agosto do mesmo anno, do que para Constar mandei fazer o presente termo que aSigno. Manuel Pacheco Pimentel - Vig. da Serra dos Cocos (sic)". Esclarecendo, devemos informar que a proprietária da fazenda Batoque, dona Cosma do Prado Vasconcelos, é a filha caçula de Silvestre Rodrigues Veras e de dona Cosma de Araújo Chaves, informação que nos presta L. Feitosa, ob. cit. fl. 254. Por outro lado, tendo sido o inventário de

Silvestre Rodrigues Veras efetuado em 20 de março de 1799, em Vila Nova d'EL Rei, coube o imóvel por herança à caçula Cosma do Prado Vasconcelos. Portanto, não resta qualquer dúvida de que a fazenda Batoque, onde hoje está localizada a cidade de Hidrolândia, foi primitivamente colonizada e povoada pelo português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), cuja remota colonização - conforme a data do batizado -, teve concomitância com as demais fazendas sertanejas da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos.

Quanto aos seus topônimos, assim diz Raimundo Girão, ob. cit. fls. 91/92: "Lexicamente, Batoque é rolha grossa com que se tapa o orifício da parte superior da pipa ou tonel; ou, ainda, pequena peça de madeira ruliça, usada pelos índios, como adorno, no lábio inferior. O topônimo atual, de formação erudita, foi adotado pela Lei nº 8296, de 25 de novembro de 1965, tendo como objetivo lembrar a presença na região de águas medicinais magnesianas e sulfurosas e objeto de grande afluência de pessoas interessadas na cura, por meio delas, de doenças sérias. A mudança do topônimo fez-se com movimentada solenidade na sede do Município, no dia 5 de dezembro do referido ano de 1965 (sic)".

Outros dados sobre o município e a cidade, são oferecidos pelo mesmo autor, ob. cit. fl. 91: "Distritos: o da sede e os de Betania, Conceição e Irajá. Área do Município: 764 Km². Altitude da cidade 195m. Coordenadas geográficas da cidade: Latitude 4º 24'29" S; Longitude 40º 24'8" W (sic)".

Seu atual prefeito é Valter Lima Marinho, que foi precedido por Antonio Afrânio Martins Mesquita, que traz o apelido de família Martins e indica ser êle consanguíneo da família Araújo.

Por fim, concluímos aqui estes pequenos informes sobre Hidrolândia. Também repetimos não ser nosso propósito, em tão poucas linhas tratarmos da história de qualquer das cidades que estão no contexto territorial da remota freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos. Como já foi repetidamente dito no curso deste estudo, nosso objetivo maior é a busca do antanho e a comprovação de que foram membros das famílias Araújo e Feitosa os colonizadores do Alto e Médio Acaraú. Sobre as origens de Hidrolândia, é historicamente correto apontar o português Silvestre Rodrigues Veras (o velho), como sendo o primeiro colono branco a fundar alicerces e fincar estacas na remota fazenda Batoque, onde hoje ergue-se a cidade de Hidrolândia, não podendo ser atribuída a outrem a titularidade de seu fundador. Foi ele casado com dona Cosma de Araújo Chaves, filha do Capitão-mor José de Araújo Chaves (1º), das Ipueiras, e de dona Luzia de Matos Vasconcelos, sendo o velho Capitão-mor participante da Carta de 17.07.1722.

TAMBORIL

Através da impressão da Expressão Gráfica e Editora Ltda., de Fortaleza, publicamos a história desta cidade. Como é natural ocorrer, neste trabalho omitimos alguns dados, dentre eles uma mais detalhada informação sobre os distritos do município, além do da sede, tema central do estudo histórico antes referido. Aqui, vamos acrescentar maiores dados sobre os distritos, tendo como base informativa o historiador Raimundo Girão, no seu livro já antes mencionado - OS MUNICÍPIOS CEARENSES E SEUS DISTRITOS - Imprensa Oficial do Ceará - 1983 - Fortaleza, fls. 247, 259, 270, 286, 332 e 371, respectivamente.

1. “BOA ESPERANÇA - Distrito do Município de Tamboril. Criado pela Lei nº 7019, de 27 de dezembro de 1963, publicada no D.O. do Governo do Estado em 31 do mesmo mês. Do Bispado de Crateús é forânea a capela local, que tem como padroeira Nossa Senhora de Nazaré. Fundada por Carlos Menor de Sousa (construída em 1943). A vila fica à margem do rio Feitosa, próximo ao açude Morros. Foram seus fundadores Joaquim Felício de Oliveira e Carlos Menor de Sousa, acima referido (sic)”.

2. “CARVALHO - Distrito do Município de Tamboril. Criado pela Lei nº 7.014, de 26 de dezembro de 1963. Do Bispado de Crateús (sic)”.

3. “CURATIS - Distrito do Município de Tamboril. Criado com o nome de Lagoinha quando da restauração do município pelo Dec. nº 1156, de 4 de dezembro de 1933. Passou a chamar-se Pajeú, por força do Dec. Lei nº 448, de 20 de dezembro de 1938. O Dec. Lei nº 1114, de 30 de dezembro de 1943, mudou o nome de Pajeú para o atual. Francisco Cândido é considerado o fundador da vila, que fica à margem do rio Acaraú. O topônimo relembra o grupo de índios, assim conhecidos, habitantes da região. Os Curatis ou Curatizes “são indígenas a respeito dos quais sabemos simplesmente que eram inimigos dos Baiacús, ao tempo em que Morais Navarra andava com o seu terço em expedição de guerra pelo Nordeste. Na carta endereçada a El-Rei pelo paulista, em 10 de março de 1.700, consta serem os Curatis do número de tribos contra os quais mandava uma bandeira por se não quererem sujeitar a confessar obediência a Sua Majestade” (Carlos Studart Filho. Os Aborígenes Cearenses, Fortaleza, Editora Instituto do Ceará 1965 p. 133). O padroeiro local é Bom Jesús Dos Passos e a respectiva capela pertence ao Bispado de Crateús (sic)”. O historiador incorre, nestas informações, em dois enganos. O primeiro, é que o primitivo colono do imóvel Lagoinha foi Eufrásio Alves Feitosa, fato que comprovamos quando analisamos este imóvel no capítulo LADO SUL DO

RIO ACARAÚ, neste estudo. O segundo, é que a atual vila fica localizada às margens do riacho Pajeú, tributário do Poti.

4. “HOLANDA - Distrito do Município de Tamboril. Denominava-se Timbauba e assim figurava no Dec. nº 1158, de 4 de dezembro de 1933, alterado para o atual pelo Dec. Lei nº 448, de 20 de dezembro de 1938, em homenagem à família desse nome, que ali tem o seu principal núcleo. Do Bispado de Crateús é a capela local, sob a invocação de São João Batista, tendo sido construída em 1901 por monsenhor Holanda, vigário da Paróquia. O topônimo foi adotado em sua homenagem. Domingos Pompeu e Manuel foram os iniciadores do núcleo de que resultou a atual vila (sic)”.

5. “OLIVEIRA - Distrito do Município de Tamboril. Criado pela Lei nº 4197, de 6 de setembro de 1958. Anteriormente, chamou-se Rodilho. A vila está à margem esquerda do riacho da Onça, um dos formadores do rio Jatobá, tributário do rio Poti. Pertence ao Bispado de Crateús a capela local, cujo orago é São Francisco Xavier e foi fundada por Sebastião Vidal de Araújo, em 1922, dando-se a respectiva bênção em 1923, quando a vila tomou o nome atual, dado em homenagem ao vigário Pe. Oliveira (Manoel Vitorino de Oliveira). As terras em que se encontra dita capela, foram doadas por Francisco Adelino de Melo e Deolina Ferreira Viana (sic)”.

6. “SUCESSO - Distrito do Município de Tamboril. Criado com o nome de Pinheiro quando da restauração do Município pelo Dec. nº 1.156, de 4 de dezembro de 1933. Passou a chamar-se Sucesso pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30 de dezembro de 1943, nome inspirado no da padroeira local - Nossa Senhora do Bom Sucesso, cuja capela foi construída em 1918. Do Bispado de Crateús. A vila é servida pela Estrada de Ferro de Sobral (RFFSA), cuja estação foi inaugurada em 1º de janeiro de 1912. Pela Lei nº 6.379, de 3 de julho de 1963, foi este distrito elevado à categoria de Município, porém não pôde ser instalado por força da Lei nº 8.339, de 14 de dezembro de 1965, que a anulou. São considerados fundadores da vila Ciro Otávio de Sousa, João José de Castro e Conrado Conegundes Mota. Ela está situada à margem direita do rio Pinheiro, nas proximidades da lagoa Areia (sic)”.

Outro lapso que pretendemos corrigir, diz respeito à omissão do hino de Tamboril, de autoria do Pe. José Helenio Oliveira Pereira, que tem as seguintes estrofes:

É Tamboril, é Tamboril

Terra bendita

Neste chão (bis)

Do meu Brasil

I

Quero cantar

Minha terra tão querida,

Onde vi a luz da vida

Onde hei de descansar;

E seu passado

Que tem momentos de glória

Que engrandecem sua História

Alegre quero exaltar

II

Vejo de longe o esbelto Feiticeiro

Majestoso e prazenteiro

Apontando o céu de anil

Tem ao seu lado

O belo Bico d'Arara

Tamanha beleza rara

A gente vê em Tamboril.

V

Pelas campinas

Ouçõ o aboio do vaqueiro

Destemido qual guerreiro

Segue de perto a boiada.

E o agricultor

III

Do rio as águas

Descem a Serra das Matas

Nas encostas as cascatas

Têm encanto sem igual.

Do Pedra e Cal

A barragem é uma beleza

Enfeitando a natureza

De minha terra natal

IV

O Acaraú

Prossegue sua caminhada

E com a Grota da Mijada

Forma o açude do Carão

Bela visão

Que grande fertilidade

Se espalha por toda parte

Dando vida ao meu sertão.

VI

Nossas crianças

Desta terra são as flores

Que amenizam nossas dores

E alegram nosso viver

São nossa força

Espaço vai conquistando

O Brasil alimentando

Na força de sua enxada.

No labor de cada dia

Da vitória a garantia

Nas batalhas por vencer.

Àqueles que não tiveram a oportunidade de ler a obra **HISTÓRIA DE TAMBORIL**, informamos que a primitiva fazenda Tamboril foi colonizada e povoada pelo Capitão Luís Vieira de Sousa (2º), c.c. dona Ana Alves Feitosa, sendo êle filho do Capitão Luis Vieira de Sousa (1º) e de dona Joana Paula Vieira Mimosa, e dona Ana Alves Feitosa, neta materna do Coronel Francisco Alves Feitosa, tronco da família Feitosa no Ceará, ambos sesmeiros da Carta de 17.07.1722.

Finalmente, damos por concluído este estudo, restando-nos a satisfação plena de tê-lo realizado usando o único instrumento credenciado no estudo da História: a prova documental.

BIBLIOGRAFIA

OBRAS PRIMÁRIAS

- Arquivo da Secretaria da Diocese de Crateús - Livros de assentamentos da freguesia de São Gonçalo da Serra dos Cocos - Gent. Pe. Helenio Pereira.
- Arquivo do Cartório do 1º Ofício - Gent. Sra. Tabelaia Lucia Maria Araújo Sales.
- Arquivo do Cartório do 2º Ofício - Gent. Dra. Tabelaia Maria do Socorro Rangel Farias.
- Arquivo particular do autor - Templo Santa Ana - Algodões - Tamboril - Ce.

OBRAS EDITADAS

- ARAÚJO, Pe. F. Sadoc de - Dicionário Biográfico de Sarcedotes Sobralenses - IOCE - Fortaleza - 1985.
- ARAÚJO, Pe. F. Sadoc de - História Religiosa de Guaraciaba do Norte - IOCE - Fortaleza - 1988.
- ARAÚJO, Pe. F. Sadoc de - Raizes Portuguesas do Vale do Acaraú - Sobral - 1991.
- BEZERRA, Antonio - Notas de Viagem - IUC - Fortaleza - 1965.
- BARRETO, Carlos Xavier Paes - Os primitivos colonizadores Nordestinos

- e seus descendentes - Editora Melso - Rio de Janeiro - 1960.
- CHANDLER, Billy Jaynes - Os Feitosas e os sertões dos Inhamuns - Edição UFC - Civilização Brasileira - Rio de Janeiro - 1980.
 - FARIAS, F. Araújo - História de Tamboril - Secretaria de Cultura e Desporto do Ceará - Expressão Gráfica Ltda - Fortaleza - 1994.
 - FEITOSA, Carlos - O Barão de Studart e as famílias Feitosa e Araújo - Rev. do Inst. do Ceará - Fortaleza - 1957.
 - FEITOSA, Leonardo - Tratado Genealógico da família Feitosa - IOCE - 1985.
 - FILHO, Carlos Studart - Antonio de Sampaio - Edit. Henriqueta Galeno - Fortaleza - 1973.
 - FILHO, Noberto Ferreira - Crateús, Nova Russas e Tamboril - Fatos e cousas do passado - Edigraff - Fortaleza - 1993.
 - GIRÃO, Raimundo - Os municípios cearenses e seus distritos - IOCE - 1983.
 - LIMA, Raimundo Raul Correia - Crateús - meus avós - IOCE - Fortaleza.
 - MACEDO, Nertan - O bacamarte dos Mourões - Edt. Instituto do Ceará - Fortaleza - 1983.
 - MACEDO, Nertan - O clã de Santa Quitéria - Editora Renes - RJ - 1980.
 - MELLO, Maria Valdemira Coêlho - O Ipu em três épocas - Popular editora Ltda. - Fortaleza - 1985.
 - MELO, José Nilton Aragão e - História de Ipueiras - Estudo inédito - 1991.
 - MELO, José Nilton Aragão e - Prefeitos e Interdentes de Nova Russas - Estudo inédito - 1993.
 - MOTA, Luiz Nogueira - História de Independência - Editel - Fortaleza - 1987.
 - STUDART, Barão de - As memórias de Alexandre da Silva Mourão - Rev. Trim. do Instituto do Ceará - Tomo XLI - 1927.
 - TORRES, Ismar de Melo - Terra e gente do vale de Cratheús - Edição particular.
 - VERAS, José Gerardo Torres - O homem e a universalidade das conveniências - Edigraff - Fortaleza - 1993.

• **OBRAS PUBLICADAS DE RESPONSABILIDADE OFICIAL**

- Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Vol. XVI - Edição IBGE - RJ - 1959.
- Sesmarias Cearenses - Distribuição geográfica - DIO - Fortaleza - 1971.

FONTES CARTOGRÁFICAS DE EDIÇÃO OFICIAL

- Mapa do Estado do Ceará - Edição TELECEARÁ.
- Mapa do Município de Tamboril - Ministério do Exército - Departamento do Serviço Cartográfico - 1972.
- Mapa do Município de Tamboril - DAER - Fortaleza - 1972.